PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
PROC. ADM. Nº 6239/2022

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC

Data Abertura: 20 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 000001
Proc. Nº 032/22
Ass

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **09 de Novembro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 6239/2022,** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulas em Chapadinha.

Chapadinha(MA), 09 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls 000002
Proc. Nº 032/22
Ass

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para eventual Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com o Projeto Básico em anexo.

Sugerimos o Regime Diferenciado de Contratação, justifica-se através da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e alterações posteriores.

Chapadinha (MA), 10 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 000003
Proc. Nº 032/22
Ass

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS.

CHAPADINHA - MA / CAMPO VELHO

Chapadinha– MA
OUTUBRO /2022

Fls 0004
Proc. Nº 039/22
Ass

SUMÁRIO

I–MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II –ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000005
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fls 000006
Proc. Nº 032/22
Ass

MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:

Reforma e ampliação da U.E Chapada das Mulatas

ENDEREÇO:

Tv da pedreira, S/N, Bairro Campo velho, Chapadinha – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil – Lucas de Barros Monteles, CREA - MA 111983915-7

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

Fls 000007
Proc. Nº 032/22
Ass

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

2. ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de reforma e ampliação da U.E Chapada das Mulatas, na cidade de Chapadinha, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 329,64 m².

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A arquitetura segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura da edificação com telha de fibrocimento, instalações elétricas, esquadrias em madeira e metálicas, piso cerâmico, pintura em paredes, pintura em esquadrias de madeira e metálicas e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações. Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.

3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

3.1.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Deverá ser realizada a demolição do piso cerâmico das salas, revestimento cerâmico, alvenaria e esquadrias de madeira, indicadas no projeto.

Remoção das telhas, trama de madeira e tesouras da cobertura do prédio, retirar do local o forro pvc.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

Fls 000008
Proc. Nº 032/22
Ass

4.0 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. Os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro.

5.0 INFRAESTRUTURA

5.1 ALICERCE

Alvenaria de embasamento de pedra de mão (rachão) argamassada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

5.2 SAPATAS ISOLADAS

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de compensado resinado, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, realizando adensamento e acabamento conforme descrito na planilha orçamentaria.

5.3 CINTA DE ARMAÇÃO INFERIOR

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas baldrames em chapa de madeira compensada resinada E=18mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme planilha orçamentária. Deverá ser executado o serviço de impermeabilização das vigas baldrames, aplicando tinta asfáltica com produto que atenda os padrões de qualidade exigidos, de acordo com planilha orçamentária.

6.0 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

6.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado E=14mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPA, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.2 CINTA DE ARMAÇÃO SUPERIOR

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada E=18mm, 07 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20Mpa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

7.0 ALVENARIA

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira e execução de verga moldada in loco em concreto para janelas. Deverão ser executadas as contravergas para janelas in loco em

Fls 000009
Proc. Nº 032/22
Ass

concreto com dimensões de 10x10cm, de forma que o transpasse seja de 20cm para cada um dos lados, para garantir uma distribuição de cargas uniformes.

8.0 COBERTURA

8.1 EDIFICAÇÃO

Fabricação e instalação de tesoura de madeira e trama de madeira composta por e caibros e caibros com terças para telhado de até duas águas, telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6mm, com inclinação de 18%.

Fixação de pingadeira de concreto, moldado in loco, e rufo em aço galvanizado.

8.2 LAVANDERIA

Instalação de estrutura metálica com telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6mm, com inclinação de 18%.

8.3 CALHA DE CONCRETO

Execução in loco de uma calha de concreto fck=25 mpa, com dimensões contidas no projeto, deverá ser realizado a impermeabilização da mesma.

9.0 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco e reboco com argamassa, e emboço para recebimento de cerâmica.

Deverá ser executado o assentamento de revestimento cerâmico nas paredes externas da lavanderia com placas tipo esmaltada extra de dimensões 31x47 cm ou similar, conforme detalhamento do projeto e planilha orçamentária.

10.0 PAVIMENTAÇÃO

Contrapiso em concreto, preparo mecânico, espessura 5 cm nas áreas internas, e até 30 cm em piso de concreto externo da circulação. Na escola deverá ser executado assentamento de revestimento cerâmico com placas do tipo esmaltadas 60x60, cor branco neve ou similar.

Fixação de soleira de granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm na porta de entrada dos cômodos.

11.0 ESQUADRIAS

11.1 PORTAS

Porta de abrir em madeira de lei, tipo mexicana, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria, dimensões especificadas no projeto.

*Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

*Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, fechadura descritas e instaladas.

11.2 JANELAS

Janelas de correr 2 folhas em alumínio com vidros, de acordo com suas especificações contidas em projeto.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

Fls 000010
Proc. Nº 032/22
Ass

11.3 GRADES

Todas as grades deverão ser em barra quadrada de ferro metalon, soldadas, aparelhadas e lixadas; pintura em esmalte sintético nas cores descritas no projeto, o tamanho das grades deve cobrir por total os vãos das janelas e em porta metálica que permite acesso à lavanderia, sendo-as fixadas ou chumbadas na alvenaria.

12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

luminárias de sobrepor quadrada de LED, fornecimento e instalação.

luminárias arandela tipo tartaruga com grade de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 15w, fornecimento e instalação.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

12.2 DISJUNTORES

Instalação de disjuntores no quadro de distribuição existente na escola, disjuntores monopolares tipo DIN, de 10 ª, 25ª, 32A, com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS nas fases de 20KA 175V.

12.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES) E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 20mm (1/2") para cabos e cobre flexível isolado com seção de 1,5mm² para iluminação e cabo de cobre flexível isolado de 2,5mm² para tomadas. Para ar condicionados serão instalados eletrodutos do tipo flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm (3/4") e cabo de cobre flexível isolado de 6mm². Conforme planilha orçamentária.

13.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2W, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm e placas retangulares de avisos de saída, 25 x 10 cm, deverão estar fixadas abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

Deverá ser fixado na parede através de um suporte o extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe BC, sinalizados com placas de identificação.

Lucas de Barros Montales
Engenheiro civil
CREA-MA 071983915-7

000011
Fls
Proc. Nº 032122
Ass

14.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

14.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

14.2INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- facilidade de inspeção;
- declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- as ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais;

As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

14.3 LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS

Instalação de tanque de mármore sintético com torneira para a lavanderia externa da escola.

14.4 ÁGUAS PLUVIAIS

Instalação de tudo de PVC DN 150mm, com conexões e ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, conforme planilha orçamentária

15.0 FORRO

Será instalado forro de PVC frisado, com medidas de 8mmx20x6m, nos novos cômodos internos da escola, no projeto está especificado a sua altura, a base de sustentação poderá ser a parte inferior a estrutura da cobertura, deverá ser executado por um profissional da área.

Lucas de Barros Montales
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

Fls 000012
Proc. Nº 032/22
Ass

16.0 PINTURA

16.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa látex, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

16.2 PINTURA EXTERNA

As paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa acrílica com textura, para aplicação manual de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado, conforme especificações contidas no projeto.

16.3 PINTURA ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias em madeira receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel, conforme especificações contidas no projeto.

17 MURO E FACHADA

17.1 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal.

17.2 BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E= 5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de madeira maciça, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

17.3 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado E=12mm, 3 utilizações, com armação de aço CA-50 de 6.3mm e estribos de aço CA- 60 de 4.2mm, executado com concreto FCK=20MPA, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

17.4 CINTA DE ARMAÇÃO SUPERIOR

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E=12mm, 10 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

Lucas de Barros Montales
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

000013
Fls
Proc. Nº 082/22
Ass

17.5 ALVENARIA

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

17.6 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco e reboco com argamassa, e emboço para recebimento de cerâmica.

Deverá ser executado o assentamento de revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros, lavabos e cozinha com placas tipo esmaltada extra de dimensões 31x47 cm ou similar, conforme detalhamento do projeto e planilha orçamentária.

17.7 PORTÃO DE ENTRADA

Deverá ser fixado portão de metalon e barra chata de ferro, c/ fechadura e dobradiça, de acordo com especificações do projeto.

18.0 PINTURAS E ACABAMENTOS

18.1 INTERNA E EXTERNA

As paredes externas receberão fundo selador acrílico, para aplicação manual de massa acrílica e aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas, conforme especificações contidas no projeto.

18.2 ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

19.0 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada a limpeza geral da obra com auxílio de pano úmido em todos os revestimentos, soleiras, peitoril, esquadrias de vidro e metálicas. Deverá ser instalado a placa de inauguração no hall de entrada. E placa da fachada da fachada da escola com material e especificações contidas no projeto e planilha orçamentária.

Lucas de Barros Montales
Engenheiro civil
CREA-MA 1[illegible]983915-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 000014
Proc. Nº 032/22
Ass.

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.043,42	0,33
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.313,16	2,63
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	1.932,74	0,61
4	INFRAESTRUTURA	5.655,62	1,79
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	7.954,55	2,52
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES	15.551,64	4,92
7	COBERTURA	58.335,27	18,46
8	REVESTIMENTO	18.579,26	5,88
9	PAVIMENTAÇÃO	44.568,88	14,11
10	FORRO	9.286,20	2,94
11	ESQUADRIAS	5.749,87	1,82
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.819,37	3,42
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.995,77	0,63
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	3.889,78	1,23
15	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	312,53	0,10
16	PINTURAS E ACABAMENTOS	31.724,04	10,04
17	MURO E FACHADA	13.298,55	4,21
18	SERVIÇOS FINAIS	6.236,99	1,97
19	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	70.680,37	22,37
	VALOR BDI TOTAL:	70.680,37	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	245.247,64	
	VALOR TOTAL:	315.928,01	

Fls 000015
Proc. Nº 032/22
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000016
FIS
Proc. Nº 032/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.043,42
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20GM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	72,27	4,06	293,42
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						8.313,16
2.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	222,61	12,34	2.747,01
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	65,72	15,20	998,94
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	32,40	37,87	1.226,99
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,68	6,21	10,43
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	12,00	21,85	262,20
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	12,00	24,01	288,12
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	124,78	249,56
2.8	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	55,03	220,12
2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	4,96	1.403,23
2.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	2,31	653,52
2.11	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	1,13	253,04
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						1.932,74
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M - 0,30 X 0,40 m. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,85	57,24	277,61
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	SINAPI	M3	2,01	57,24	115,05
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	16,76	91,89	1.540,08
4	INFRAESTRUTURA						5.655,62
4.1	ALICERCE						1.189,56
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	4,85	245,27	1.189,56
4.2	SAPATAS ISOLADAS						1.445,10
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	2,52	26,66	67,18
4.2.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	4,72	49,56	233,92
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	34,55	13,89	479,90
4.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	ORSE	m3	1,00	462,97	462,97
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00	201,13	201,13
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						3.020,96
4.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	10,15	52,98	537,75
4.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	63,80	13,89	886,18
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	25,50	16,75	427,13
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,97	448,12	434,68
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,97	201,13	195,10
4.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	21,00	25,72	540,12

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000017
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						7.954,55
5.1	PILARES						4.309,57
5.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	13,08	51,90	678,85
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	148,70	12,65	1.881,06
5.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,94	14,29	327,81
5.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,19	448,12	981,38
5.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,19	201,13	440,47
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						3.644,98
5.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	16,10	52,98	852,98
5.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,42	12,65	1.143,81
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	31,73	16,75	531,48
5.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,72	448,12	770,77
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,72	201,13	345,94
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES						15.551,64
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	213,48	71,95	15.359,89
6.2	S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	m	5,40	35,51	191,75
7	COBERTURA						58.335,27
7.1	EDIFICAÇÃO						54.994,83
7.1.1	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	2.770,71	8.312,13
7.1.2	CP02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composições	M2	352,66	31,34	11.052,36
7.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	352,66	23,83	8.403,89
7.1.4	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	352,66	12,57	4.432,94
7.1.5	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	358,96	54,09	19.416,15
7.1.6	S100327S	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	ORSE	m	17,00	71,16	1.209,72
7.1.7	121215	CHAPIM DE CONCRETO (PINGADEIRA)	SBC	M	17,00	27,45	466,65
7.1.8	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	88,18	19,29	1.700,99
7.2	CALHA DE CONCRETO						3.340,44
7.2.1	100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	M	10,30	275,05	2.833,02
7.2.2	160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	M2	8,12	62,49	507,42
8	REVESTIMENTO						18.579,26

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000018
FIS
Proc. Nº 032/22
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	426,96	6,92	2.954,56
8.2	87530	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	327,00	32,78	10.719,06
8.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	67,72	72,44	4.905,64
9	**PAVIMENTAÇÃO**						**44.568,88**
[illegible]	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO - 8cm	ORSE	m3	10,57	636,18	6.724,42
9.2	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 20 cm	ORSE	m3	5,12	636,18	3.257,24
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	240,58	107,44	25.847,92
9.4	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	64,80	120,00	7.776,00
9.5	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	M	12,22	78,83	963,30
10	**FORRO**						**9.286,20**
10.1	S96111S	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	ORSE	m2	86,36	72,42	6.254,19
10.2	97640	RECOLOCAÇÃO DE FORROS PVC ,DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	13,54	3.032,01
11	**ESQUADRIAS**						**5.749,87**
11.1	**PORTAS**						**3.151,58**
11.1.1	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.575,79	3.151,58
[illegible].2	**JANELAS**						**1.110,47**
11.2.1	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM - PARA BANHEIROS, LAVABOS E CIRCULAÇÃO	SBC	M2	2,64	349,40	922,42
11.2.2	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	2,50	75,22	188,05
11.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**						**1.487,82**
11.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	M2	3,12	210,34	656,26
11.3.2	S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças.	ORSE	m2	1,89	439,98	831,56
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**10.819,37**
12.1	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**						**4.499,05**
12.1.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	116,84	934,72
12.1.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS BAIXA	SINAPI	UN	4,00	145,96	583,84
12.1.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS MÉDIA	SINAPI	UN	8,00	145,96	1.167,68
12.1.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ AR-CONDICIONADOS	SINAPI	UN	2,00	148,49	296,98
12.1.5	S13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	un	12,00	95,21	1.142,52

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000019
Proc. Nº 032/22
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.1.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	104,26	208,52
12.1.7	060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	UN	1,00	164,79	164,79
12.2	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**4.214,40**
12.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA	SINAPI	M	380,00	2,49	946,20
12.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	M	500,00	3,66	1.830,00
12.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS	SINAPI	M	180,00	7,99	1.438,20
12.3	**ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS**						**1.977,60**
12.3.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00	8,26	991,20
12.3.2	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	80,00	12,33	986,40
12.4	**DISJUNTORES**						**128,32**
12.4.1	S13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	ORSE	un	1,00	82,90	82,90
12.4.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	9,78	9,78
12.4.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	11,14	11,14
12.4.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	12,25	24,50
13	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**						**1.995,77**
13.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	145,96	1.167,68
13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	24,38	195,04
13.3	I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	un	8,00	25,91	207,28
13.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00	228,25	228,25
13.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	82,64	82,64
13.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	8,00	14,36	114,88
14	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**						**3.889,78**
14.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**						**1.132,96**
14.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	214,28	214,28
14.1.2	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	40,43	40,43
14.1.3	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00	35,13	878,25
14.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**1.639,38**
14.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	193,21	193,21
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	44,94	44,94
14.2.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	25,00	21,11	527,75
14.2.4	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	un	3,00	291,16	873,48

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000020
Proc. Nº 032/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
14.3	**ÁGUAS PLUVIAIS**						**1.117,44**
14.3.1	054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	M	18,00	53,91	970,38
14.3.2	053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	UN	2,00	73,53	147,06
15	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**						**312,53**
15.1	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	312,53	312,53
16	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**31.724,04**
16.1	**PINTURA INTERNA**						**16.102,78**
16.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	2,64	1.549,81
[illegible].2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	587,05	11,53	6.768,69
16.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	13,26	7.784,28
16.2	**PINTURA EXTERNA**						**13.055,58**
16.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	2,64	1.256,53
16.2.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	475,96	11,53	5.487,82
16.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	13,26	6.311,23
16.3	**PINTURA DE ESQUADRIAS**						**2.565,68**
16.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	20,14	930,47
16.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	13,33	615,85
16.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	47,79	21,33	1.019,36
17	**MURO E FACHADA**						**13.298,55**
17.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**73,27**
17.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	M3	1,28	57,24	73,27
17.2	**INFRAESTRUTURA**						**805,65**
[illegible].1	**BLOCOS DE FUNDAÇÃO**						**805,65**
17.2.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1,28	26,66	34,12
17.2.1.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	2,44	49,81	121,54
17.2.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	9,87	13,89	137,09
17.2.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79	448,12	354,01
17.2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,79	201,13	158,89
17.3	**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**						**5.330,23**
17.3.1	**PILARES**						**809,17**
17.3.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	3,50	51,90	181,65
17.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,71	12,65	287,28
17.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,09	14,29	87,03
17.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,39	448,12	174,77
17.3.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,39	201,13	78,44
17.3.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**						**4.521,06**

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111982

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 000021
Proc. Nº 0321/22
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
17.3.2.1	S07419	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	27,68	41,92	1.160,35
17.3.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	69,89	15,39	1.075,61
17.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	43,77	16,75	733,15
17.3.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	1,82	651,59	1.185,89
17.3.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,82	201,13	366,06
17.4	**ALVENARIA**						**431,70**
17.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,00	71,95	431,70
	REVESTIMENTO						**1.565,06**
17.5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,00	6,92	89,96
17.5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,00	32,78	1.475,10
17.6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**						**2.188,03**
17.6.1	**PORTÃO DE ENTRADA**						**2.188,03**
17.6.1.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	5,69	384,54	2.188,03
17.7	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**2.904,61**
17.7.1	**PINTURA INTERNA E EXTERNA**						**2.480,22**
17.7.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	2,64	238,71
17.7.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	90,42	11,53	1.042,54
17.7.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	13,26	1.198,97
17.7.2	**PINTURA ESQUADRIAS**						**424,39**
17.7.2.1	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) PARA GRADIL. AF_01/2020	SINAPI	M2	11,32	37,49	424,39
18	**SERVIÇOS FINAIS**						**6.236,99**
18.1	I12737	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	m2	3,00	635,87	1.907,61
18.2	S07842	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM DE FACHADA	ORSE	un	19,00	189,84	3.606,96
18.3	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	un	1,00	260,92	260,92
18.4	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	329,64	1,40	461,50

VALOR BDI TOTAL:	70.680,37
VALOR ORÇAMENTO:	245.247,64
VALOR TOTAL:	315.928,01

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
											1.043,42
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	72,27	2,70	1,36	0,00	0,00	4,06	293,42
											8.313,16
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
2.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	222,61	12,34	0,00	0,00	0,00	12,34	2.747,01
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	65,72	12,14	0,00	0,00	3,06	15,20	998,94
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	32,40	29,91	0,00	0,00	7,96	37,87	1.226,99
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,68	4,99	0,00	0,00	1,22	6,21	10,43
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	12,00	16,69	5,16	0,00	0,00	21,85	262,20
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	12,00	4,23	19,78	0,00	0,00	24,01	288,12
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	100,25	0,00	0,00	24,53	124,78	249,56
2.8	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	44,22	0,00	0,00	10,81	55,03	220,12
2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	3,99	0,00	0,00	0,97	4,96	1.403,23
2.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	1,86	0,00	0,00	0,45	2,31	653,52
2.11	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	0,92	0,00	0,00	0,21	1,13	253,04
											1.932,74
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA										
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M - 0,30 X 0,40 m. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,85	44,94	0,00	0,00	12,30	57,24	277,61
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	SINAPI	M3	2,01	44,94	0,00	0,00	12,30	57,24	115,05
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	16,76	14,71	72,66	1,31	3,21	91,89	1.540,08
											5.655,62
4	INFRAESTRUTURA										1.189,56
4.1	ALICERCE										

FB 000022 PROCESSO Nº 032/22 ASS

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	4,85	103,85	141,41	0,00	0,01	245,27	1.189,56
4.2	**SAPATAS ISOLADAS**										**1.445,10**
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	2,52	8,15	16,45	0,18	1,88	26,66	67,18
4.2.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	4,72	17,55	31,17	0,06	0,78	49,56	233,92
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	34,55	1,84	11,66	0,00	0,39	13,89	479,90
4.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	ORSE	m3	1,00	54,18	406,90	0,99	0,90	462,97	462,97
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	201,13
4.3	**CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR**										**3.020,96**
4.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	10,15	17,55	34,59	0,06	0,78	52,98	537,75
4.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	63,80	1,84	11,66	0,00	0,39	13,89	886,18
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	25,50	4,70	11,00	0,00	1,03	16,75	427,13
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,97	49,78	385,23	0,98	12,13	448,12	434,68
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,97	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	195,10
4.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	21,00	8,93	16,38	0,00	0,41	25,72	540,12
5	**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**										**7.954,55**
5.1	**PILARES**										**4.309,57**
5.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	13,08	14,19	37,02	0,06	0,63	51,90	678,85
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	148,70	0,82	11,67	0,00	0,16	12,65	1.881,06

FOLHA Nº 0023
PROC Nº 032/22
ASS

Lucas de Barros Montes
Engenheiro civil
CREA-MA 111983

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
5.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,94	2,84	10,84	0,00	0,61	14,29	327,81
5.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,19	49,78	385,23	0,98	12,13	448,12	981,38
5.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,19	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	440,47
5.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**										**3.644,98**
5.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	16,10	17,55	34,59	0,06	0,78	52,98	852,98
5.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,42	0,82	11,67	0,00	0,16	12,65	1.143,81
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	31,73	4,71	11,01	0,00	1,03	16,75	531,48
5.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,72	49,78	385,23	0,98	12,13	448,12	770,77
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,72	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	345,94
6	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**										**15.551,64**
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	213,48	34,87	29,29	0,01	7,78	71,95	15.359,89
6.2	S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	m	5,40	6,89	28,60	0,01	0,01	35,51	191,75
7	**COBERTURA**										**58.335,27**
7.1	**EDIFICAÇÃO**										**54.994,83**
7.1.1	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	682,66	1.883,89	59,89	144,36	2.770,71	8.312,13
7.1.2	CP02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composições Próprias	M2	352,66	5,29	24,86	0,00	1,19	31,34	11.052,36

Fls 000024
Doc. N 23/2022
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
7.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	352,66	2,70	20,54	0,00	0,59	23,83	8.403,89
7.1.4	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	352,66	5,63	6,67	0,00	0,27	12,57	4.432,94
7.1.5	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	358,96	3,60	49,65	0,01	0,83	54,09	19.416,15
7.1.6	S100327S	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	ORSE	m	17,00	5,71	65,45	0,00	0,00	71,16	1.209,72
7.1.7	121215	CHAPIM DE CONCRETO (PINGADEIRA)	SBC	M	17,00	24,83	2,61	0,00	0,01	27,45	466,65
7.1.8	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	88,18	5,60	13,68	0,00	0,01	19,29	1.700,99
7.2	**CALHA DE CONCRETO**										**3.340,44**
7.2.1	100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	M	10,30	75,24	199,81	0,00	0,00	275,05	2.833,02
7.2.2	160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	M2	8,12	25,39	37,10	0,00	0,00	62,49	507,42
8	**REVESTIMENTO**										**18.579,26**
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	426,96	4,13	1,87	0,01	0,91	6,92	2.954,56
8.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	327,00	14,03	15,40	0,00	3,35	32,78	10.719,06
8.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	67,72	19,38	48,71	0,00	4,35	72,44	4.905,64
9	**PAVIMENTAÇÃO**										**44.568,88**
9.1	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO - 8cm	ORSE	m3	10,57	71,73	564,45	0,00	0,00	636,18	6.724,42
9.2	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 20 cm	ORSE	m3	5,12	71,73	564,45	0,00	0,00	636,18	3.257,24
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE	SINAPI	M2	240,58	11,59	93,26	0,00	2,59	107,44	25.847,92

Proc Nº 0000025 Fls
Ass
23/2/22
Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983016-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		5 M2 E 10 M2. AF_06/2014									
9.4	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	64,80	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	7.776,00
9.5	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	M	12,22	14,85	63,98	0,00	0,00	78,83	963,30
10	**FORRO**										**9.286,20**
10.1	S96111S	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	ORSE	m2	86,36	9,02	63,40	0,00	0,00	72,42	6.254,19
10.2	97640	RECOLOCAÇÃO DE FORROS PVC ,DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	11,33	0,00	0,00	2,21	13,54	3.032,01
11	**ESQUADRIAS**										**5.749,87**
11.1	**PORTAS**										**3.151,58**
11.1.1	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	156,61	1.383,63	0,00	35,55	1.575,79	3.151,58
11.2	**JANELAS**										**1.110,47**
11.2.1	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM - PARA BANHEIROS, LAVABOS E CIRCULAÇÃO	SBC	M2	2,64	69,31	280,07	0,00	0,02	349,40	922,42
11.2.2	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	2,50	33,39	41,83	0,00	0,00	75,22	188,05
11.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**										**1.487,82**
11.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	M2	3,12	108,96	101,38	0,00	0,00	210,34	656,26
11.3.2	S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças.	ORSE	m2	1,89	122,03	312,04	0,00	5,91	439,98	831,56
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**										**10.819,37**
12.1	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**										**4.499,05**
12.1.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	60,27	41,71	0,00	12,86	116,84	934,72
12.1.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS BAIXA	SINAPI	UN	4,00	67,41	64,02	0,00	14,53	145,96	583,84
12.1.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	SINAPI	UN	8,00	67,41	64,02	0,00	14,53	145,96	1.167,68

PDC Nº 023/22 Fls 000026 ASS

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		AF_01/2016 - P/ TOMADAS MÉDIA									
12.1.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ AR-CONDICIONADOS	SINAPI	UN	2,00	67,41	66,55	0,00	14,53	148,49	296,98
12.1.5	S13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	ORSE	un	12,00	28,17	65,67	0,00	1,37	95,21	1.142,52
12.1.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	11,44	90,27	0,00	2,55	104,26	208,52
12.1.7	060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	UN	1,00	25,69	139,08	0,00	0,02	164,79	164,79
12.2	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**										**4.214,40**
12.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA	SINAPI	M	380,00	0,65	1,68	0,00	0,16	2,49	946,20
12.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	M	500,00	0,82	2,65	0,00	0,19	3,66	1.830,00
12.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS	SINAPI	M	180,00	1,42	6,24	0,00	0,33	7,99	1.438,20
12.3	**ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS**										**1.977,60**
12.3.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00	3,97	3,37	0,00	0,92	8,26	991,20
12.3.2	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	80,00	5,63	6,43	0,00	0,27	12,33	986,40
12.4	**DISJUNTORES**										**128,32**
12.4.1	S13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	ORSE	un	1,00	8,46	74,03	0,00	0,41	82,90	82,90
12.4.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	0,97	8,58	0,00	0,23	9,78	9,78
12.4.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	1,82	8,89	0,00	0,43	11,14	11,14
12.4.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	2,51	9,15	0,00	0,59	12,25	24,50
13	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**										**1.995,77**
13.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V,	SINAPI	UN	8,00	67,41	64,02	0,00	14,53	145,96	1.167,68

Fls 00027 Proc. Nº 032/22 Ass.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 00028
Proc. Nº 037/22
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016									
13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	3,72	19,84	0,00	0,82	24,38	195,04
13.3	I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	un	8,00	0,00	25,91	0,00	0,00	25,91	207,28
13.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00	12,44	213,38	0,00	2,43	228,25	228,25
13.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	2,74	79,90	0,00	0,00	82,64	82,64
13.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	8,00	3,11	11,25	0,00	0,00	14,36	114,88
14	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**										**3.889,78**
14.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**										**1.132,96**
14.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	150,14	64,14	0,00	0,00	214,28	214,28
14.1.2	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	2,15	37,86	0,00	0,42	40,43	40,43
14.1.3	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00	19,15	12,36	0,00	3,62	35,13	878,25
14.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**										**1.639,38**
14.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	150,14	43,07	0,00	0,00	193,21	193,21
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	10,84	31,98	0,00	2,12	44,94	44,94
14.2.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	25,00	8,66	10,76	0,00	1,69	21,11	527,75
14.2.4	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	un	3,00	114,68	170,73	0,06	5,69	291,16	873,48
14.3	**ÁGUAS PLUVIAIS**										**1.117,44**
14.3.1	054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	M	18,00	5,91	48,00	0,00	0,00	53,91	970,38

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Proc. Nº 032/22 Fls 0029 Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
14.3.2	053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	UN	2,00	27,24	46,29	0,00	0,00	73,53	147,06
15	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**										**312,53**
15.1	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	21,57	286,81	0,00	4,15	312,53	312,53
16	**PINTURAS E ACABAMENTOS**										**31.724,04**
16.1	**PINTURA INTERNA**										**16.102,78**
16.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	0,99	1,37	0,00	0,28	2,64	1.549,81
16.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	587,05	6,35	5,18	0,00	0,00	11,53	6.768,69
16.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	3,68	8,54	0,00	1,04	13,26	7.784,28
16.2	**PINTURA EXTERNA**										**13.055,58**
16.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	0,99	1,37	0,00	0,28	2,64	1.256,53
16.2.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	475,96	6,35	5,18	0,00	0,00	11,53	5.487,82
16.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	3,68	8,54	0,00	1,04	13,26	6.311,23
16.3	**PINTURA DE ESQUADRIAS**										**2.565,68**
16.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	4,36	14,55	0,00	1,23	20,14	930,47
16.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	5,91	5,76	0,00	1,66	13,33	615,85
16.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	47,79	14,15	3,19	0,00	3,99	21,33	1.019,36
17	**MURO E FACHADA**										**13.298,55**
17.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**										**73,27**
17.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	M3	1,28	44,94	0,00	0,00	12,30	57,24	73,27
17.2	**INFRAESTRUTURA**										**805,65**

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0000030 Proc. Nº 032/22 Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
17.2.1	**BLOCOS DE FUNDAÇÃO**										**805,65**
17.2.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1,28	8,15	16,45	0,18	1,88	26,66	34,12
17.2.1.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	2,44	16,69	32,31	0,06	0,75	49,81	121,54
17.2.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	9,87	1,84	11,66	0,00	0,39	13,89	137,09
17.2.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79	49,78	385,23	0,98	12,13	448,12	354,01
17.2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,79	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	158,89
17.3	**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**										**5.330,23**
17.3.1	**PILARES**										**809,17**
17.3.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	3,50	14,19	37,02	0,06	0,63	51,90	181,65
17.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,71	0,82	11,67	0,00	0,16	12,65	287,28
17.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,09	2,84	10,84	0,00	0,61	14,29	87,03
17.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,39	49,78	385,23	0,98	12,13	448,12	174,77
17.3.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,39	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	78,44
17.3.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**										**4.521,06**
17.3.2.1	S07419	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	27,68	17,71	23,36	0,07	0,78	41,92	1.160,35
17.3.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	69,89	2,46	12,38	0,00	0,55	15,39	1.075,61
17.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	43,77	4,71	11,01	0,00	1,03	16,75	733,15
17.3.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30	SINAPI	M3	1,82	109,46	510,79	4,40	26,94	651,59	1.185,89

Lucas de Barros Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000031 Proc. Nº 032/20 Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017									
17.3.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,82	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	366,06
17.4	**ALVENARIA**										**431,70**
17.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,00	34,87	29,29	0,01	7,78	71,95	431,70
17.5	**REVESTIMENTO**										**1.565,06**
17.5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,00	4,13	1,87	0,01	0,91	6,92	89,96
17.5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,00	14,03	15,40	0,00	3,35	32,78	1.475,10
17.6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**										**2.188,03**
17.6.1	**PORTÃO DE ENTRADA**										**2.188,03**
17.6.1.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	5,69	31,93	352,60	0,00	0,01	384,54	2.188,03
17.7	**PINTURAS E ACABAMENTOS**										**2.904,61**
17.7.1	**PINTURA INTERNA E EXTERNA**										**2.480,22**
17.7.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	0,99	1,37	0,00	0,28	2,64	238,71
17.7.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	90,42	6,35	5,18	0,00	0,00	11,53	1.042,54
17.7.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	3,68	8,54	0,00	1,04	13,26	1.198,97
17.7.2	**PINTURA ESQUADRIAS**										**424,39**
17.7.2.1	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) PARA GRADIL. AF_01/2020	SINAPI	M2	11,32	21,10	10,46	0,00	5,93	37,49	424,39
18	**SERVIÇOS FINAIS**										**6.236,99**
18.1	I12737	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS	ORSE	m2	3,00	0,00	0,00	0,00	635,87	635,87	1.907,61

Lucas de Barros M.
Engenheiro C
CREA-MA 111[illegible]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM									
18.2	S07842	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM DE FACHADA	ORSE	un	19,00	0,00	189,84	0,00	0,00	189,84	3.606,96
18.3	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	un	1,00	16,98	243,10	0,00	0,84	260,92	260,92
18.4	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	329,64	1,10	0,00	0,00	0,30	1,40	461,50
										VALOR BDI TOTAL:	70.680,37
										VALOR ORÇAMENTO:	245.247,64
										VALOR TOTAL:	315.928,01

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

000032
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CP02 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	14,80	9,32
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	23,55	14,84
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	23,31	0,70
					TOTAL Material:	24,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	14,69	2,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	18,63	4,06
					TOTAL Serviço:	6,48
					VALOR:	31,34

97640 - RECOLOCAÇÃO DE FORROS PVC ,DE FORMA MANUAL. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58580000	15,71	9,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	14,47	4,34
					TOTAL Serviço:	13,54
					VALOR:	13,54

Fls 00033
Proc. Nº 032/22
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 00034
Proc. Nº 22/2...
Ass

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	240,68	107,44	25.847,92	10,54	10,54	A
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	358,96	54,09	19.416,15	7,92	18,46	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	219,48	71,95	15.791,59	6,44	24,90	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.153,43	13,26	15.294,48	6,24	31,13	A
180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	Serviço	M2	1.153,43	11,53	13.299,05	5,42	36,55	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	372,00	32,78	12.194,16	4,97	41,53	A
CP-02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	Serviço	M2	352,66	31,34	11.052,36	4,51	46,03	A
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	352,66	23,83	8.403,89	3,43	49,46	A
92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	2.770,71	8.312,13	3,39	52,85	B
00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	Material	M2	64,80	120,00	7.776,00	3,17	56,02	B
S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO - 8cm	ORSE	Serviço	m3	10,57	636,18	6.724,42	2,74	58,76	B
S96111S	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	ORSE	Serviço	m2	86,36	72,42	6.254,19	2,55	61,31	B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	67,72	72,44	4.905,64	2,00	63,31	B
S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	Serviço	M2	352,66	12,57	4.432,94	1,81	65,12	B
S07842	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM DE FACHADA	ORSE	Serviço	un	19,00	189,84	3.606,96	1,47	66,59	B

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FIS 000035
PROC Nº 032/22
ASS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	261,83	12,65	3.312,15	1,35	67,94	B
S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 20 cm	ORSE	Serviço	m3	5,12	636,18	3.257,24	1,33	69,27	B
91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	1.575,79	3.151,58	1,29	70,55	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	439,96	6,92	3.044,52	1,24	71,80	B
CP-11	RECOLOCAÇÃO DE FORROS PVC ,DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	Composição	Serviço	M2	223,93	13,54	3.032,01	1,24	73,03	B
100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	Serviço	M	10,30	275,05	2.833,02	1,16	74,19	B
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	222,61	12,34	2.747,01	1,12	75,31	B
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	6,06	448,12	2.715,61	1,11	76,41	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	5,69	384,54	2.188,03	0,89	77,31	B
I12737	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	Serviço	m2	3,00	635,87	1.907,61	0,78	78,08	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	Serviço	M	500,00	3,66	1.830,00	0,75	78,83	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	677,47	2,64	1.788,52	0,73	79,56	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	8,88	201,13	1.786,03	0,73	80,29	C
040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	Serviço	KG	88,18	19,29	1.700,99	0,69	80,98	C
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	101,00	16,75	1.691,75	0,69	81,67	C
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	Serviço	M3	16,76	91,89	1.540,08	0,63	82,30	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	108,22	13,89	1.503,18	0,61	82,91	C

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS	SINAPI	Serviço	M	180,00	7,99	1.438,20	0,59	83,50	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	282,91	4,96	1.403,23	0,57	84,07	C
S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	26,25	52,98	1.390,72	0,57	84,64	C
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	475,96	2,64	1.256,53	0,51	85,15	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M3	32,40	37,87	1.226,99	0,50	85,65	C
S100327S	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	ORSE	Serviço	m	17,00	71,16	1.209,72	0,49	86,14	C
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	4,85	245,27	1.189,56	0,49	86,63	C
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	1,82	651,59	1.185,89	0,48	87,11	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	8,00	145,96	1.167,68	0,48	87,59	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS MÉDIA	SINAPI	Serviço	UN	8,00	145,96	1.167,68	0,48	88,07	C
S07419	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	27,68	41,92	1.160,35	0,47	88,54	C
S13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	ORSE	Serviço	un	12,00	95,21	1.142,52	0,47	89,00	C
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	69,89	15,39	1.075,61	0,44	89,44	C
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	47,79	21,33	1.019,36	0,42	89,86	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	65,72	15,20	998,94	0,41	90,27	C
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	120,00	8,26	991,20	0,40	90,67	C
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	Serviço	M	80,00	12,33	986,40	0,40	91,07	C
054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	Serviço	M	18,00	53,91	970,38	0,40	91,47	C

Fls 00036
Proc. Nº 03/12
Ass.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

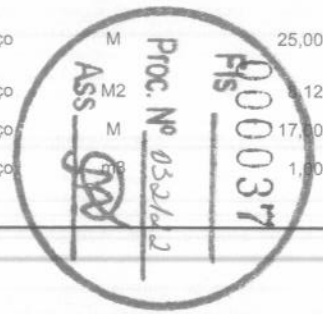
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	Serviço	M	12,22	78,83	963,30	0,39	91,86	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA	SINAPI	Serviço	M	380,00	2,49	946,20	0,39	92,25	C
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	8,00	116,84	934,72	0,38	92,63	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	46,20	20,14	930,47	0,38	93,01	C
112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM - PARA BANHEIROS, LAVABOS E CIRCULAÇÃO	SBC	Serviço	M2	2,64	349,40	922,42	0,38	93,38	C
91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	25,00	35,13	878,25	0,36	93,74	C
S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	Serviço	un	3,00	291,16	873,48	0,36	94,10	C
S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	16,58	51,90	860,50	0,35	94,45	C
S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças.	ORSE	Serviço	m2	1,89	439,98	831,56	0,34	94,79	C
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	0,31	95,09	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	Serviço	M2	3,12	210,34	656,26	0,27	95,36	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	282,91	2,31	653,52	0,27	95,63	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	46,20	13,33	615,85	0,25	95,88	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS BAIXA	SINAPI	Serviço	UN	4,00	145,96	583,84	0,24	96,12	C
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	21,00	25,72	540,12	0,22	96,34	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	25,00	21,11	527,75	0,22	96,55	C
160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	Serviço	M2	8,12	62,49	507,42	0,21	96,76	C
121215	CHAPIM DE CONCRETO (PINGADEIRA)	SBC	Serviço	M	17,00	27,45	466,65	0,19	96,95	C
S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	ORSE	Serviço	M3	1,00	462,97	462,97	0,19	97,14	C



Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	329,64	1,40	461,50	0,19	97,33	C
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) PARA GRADIL. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	11,32	37,49	424,39	0,17	97,50	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	29,03	14,29	414,84	0,17	97,67	C
86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	312,53	312,53	0,13	97,80	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ AR-CONDICIONADOS	SINAPI	Serviço	UN	2,00	148,49	296,98	0,12	97,92	C
C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	72,27	4,06	293,42	0,12	98,04	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	12,00	24,01	288,12	0,12	98,15	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M - 0,30 X 0,40 m. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	4,85	57,24	277,61	0,11	98,27	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	12,00	21,85	262,20	0,11	98,37	C
S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	Serviço	un	1,00	260,92	260,92	0,11	98,48	C
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	223,93	1,13	253,04	0,10	98,58	C
97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	2,00	124,78	249,56	0,10	98,68	C
S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	4,72	49,56	233,92	0,10	98,78	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	1,00	228,25	228,25	0,09	98,87	C
97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	4,00	55,03	220,12	0,09	98,96	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço		1,00	214,28	214,28	0,09	99,05	C
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço		2,00	104,26	208,52	0,09	99,14	C
I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	Material		8,00	25,91	207,28	0,08	99,22	C

Fls 00038
Proc. Nº 032/22
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	24,38	195,04	0,08	99,30	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	193,21	193,21	0,08	99,38	C
S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	Serviço	m	5,40	35,51	191,75	0,08	99,46	C
130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	Serviço	M	2,50	75,22	188,05	0,08	99,53	C
060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	Serviço	UN	1,00	164,79	164,79	0,07	99,60	C
053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	Serviço	UN	2,00	73,53	147,06	0,06	99,66	C
S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	2,44	49,81	121,54	0,05	99,71	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	SINAPI	Serviço	M3	2,01	57,24	115,05	0,05	99,76	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	8,00	14,36	114,88	0,05	99,80	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	3,80	26,66	101,31	0,04	99,85	C
S13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	ORSE	Serviço	un	1,00	82,90	82,90	0,03	99,88	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	1,00	82,64	82,64	0,03	99,91	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	Serviço	M3	1,28	57,24	73,27	0,03	99,94	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	44,94	44,94	0,02	99,96	C
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	40,43	40,43	0,02	99,98	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	12,25	24,50	0,01	99,99	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	11,14	11,14	0,00	99,99	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	1,68	6,21	10,43	0,00	100,00	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	9,78	9,78	0,00	100,00	C

PMS 00039
Proc. Nº 1237/22
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Subtotal até 100,00%	245.247,65
Outros	70.680,36
Valor total do Orçamento	315.928,01



Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.043,42	100,00 %				100,00 %
			1.043,42				1.043,42
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.313,16	100,00 %				100,00 %
			8.313,16				8.313,16
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	1.932,74	100,00 %				100,00 %
			1.932,74				1.932,74
4	INFRAESTRUTURA	5.655,62	70,00 %	30,00 %			100,00 %
			3.958,93	1.696,69			5.655,62
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	7.954,55	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			2.386,37	5.568,18			7.954,55
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES	15.551,64	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			4.665,49	10.886,15			15.551,64
7	COBERTURA	58.335,27		70,00 %	30,00 %		100,00 %
				40.834,69	17.500,58		58.335,27
8	REVESTIMENTO	18.579,26		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				9.289,63	9.289,63		18.579,26
9	PAVIMENTAÇÃO	44.568,88		25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
				11.142,22	22.284,44	11.142,22	44.568,88
10	FORRO	9.286,20			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					6.500,34	2.785,86	9.286,20
11	ESQUADRIAS	5.749,87			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					1.724,96	4.024,91	5.749,87
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.819,37			100,00 %		100,00 %
					10.819,37		10.819,37
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.995,77			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					1.397,04	598,73	1.995,77
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	3.889,78		20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
				777,96	2.333,87	777,95	3.889,78

FLS 000041
Proc. Nº 032/22
Ass.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 121983915-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
15	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	312,53			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					93,76	218,77	**312,53**
16	PINTURAS E ACABAMENTOS	31.724,04		10,00 %	25,00 %	65,00 %	100,00 %
				3.172,40	7.931,01	20.620,63	**31.724,04**
17	MURO E FACHADA	13.298,55		20,00 %	40,00 %	40,00 %	100,00 %
				2.659,71	5.319,42	5.319,42	**13.298,55**
18	SERVIÇOS FINAIS	6.236,99				100,00 %	100,00 %
						6.236,99	**6.236,99**
19	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	70.680,37	9,09 %	35,08 %	34,74 %	21,09 %	100,00 %
			6.424,85	24.794,67	24.554,36	14.906,49	**70.680,37**
		315.928,01	28.724,96	110.822,30	109.748,78	66.631,97	315.928,01
			28.724,96	139.547,26	249.296,04	315.928,01	

PMC 0042
Proc. Nº 032/22
Ass.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	**5,36**
I	**Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**
L	**Lucro Bruto**	
	Lucro	6,16
	TOTAL	**6,16**

Fls 000043
Proc. Nº 032/22
Ass

BDI = 28,82%

(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000044
Proc. Nº 032/22
Ass

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,04**	**16,73**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**12,63**	**9,71**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,40**	**3,27**

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 171983915-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

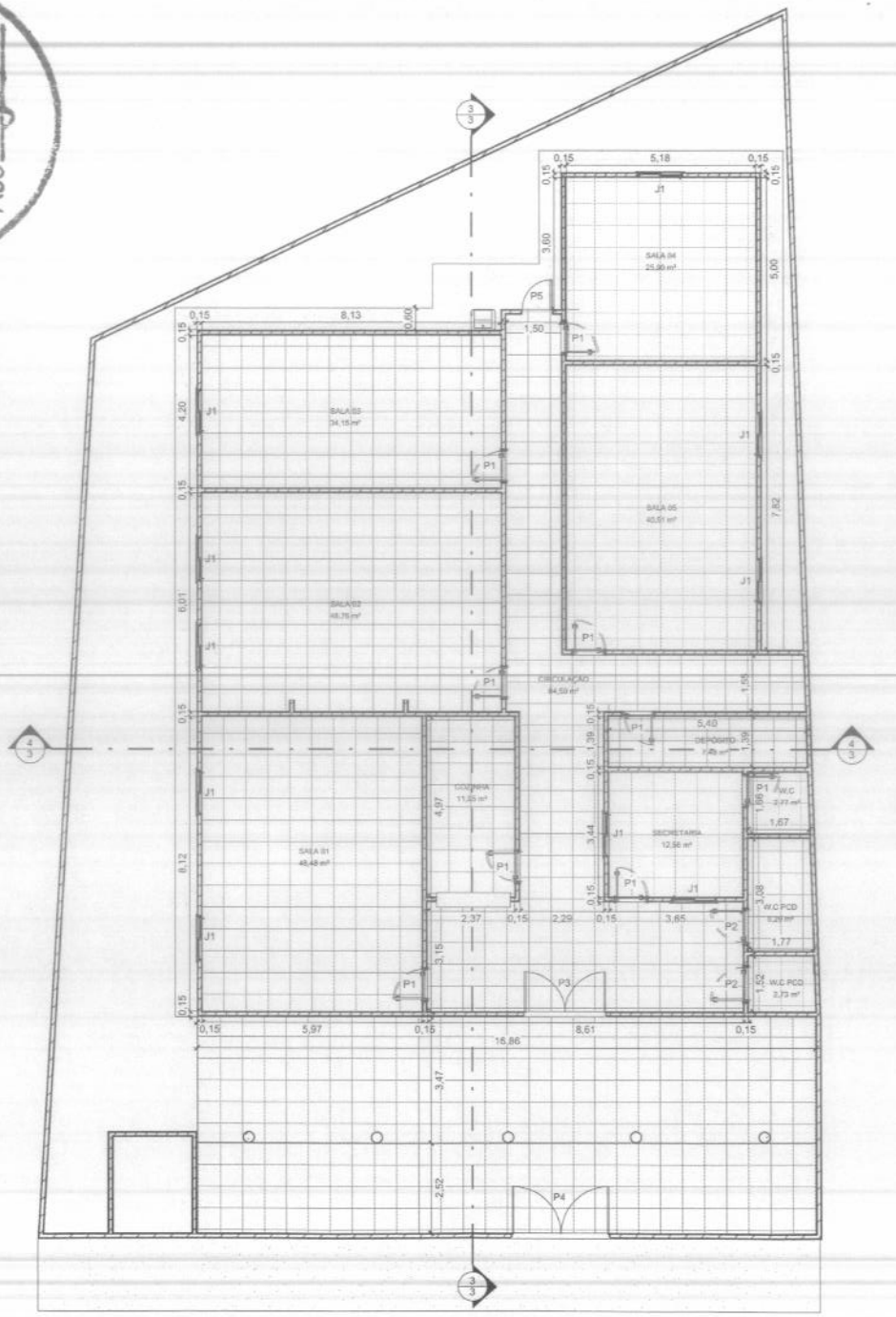
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 000045
Proc. Nº 032/22
Ass

PLANTAS E ANEXOS

FIS 000046
Proc. Nº 032/dd
Ass



1 PLANTA BAIXA
1 : 100

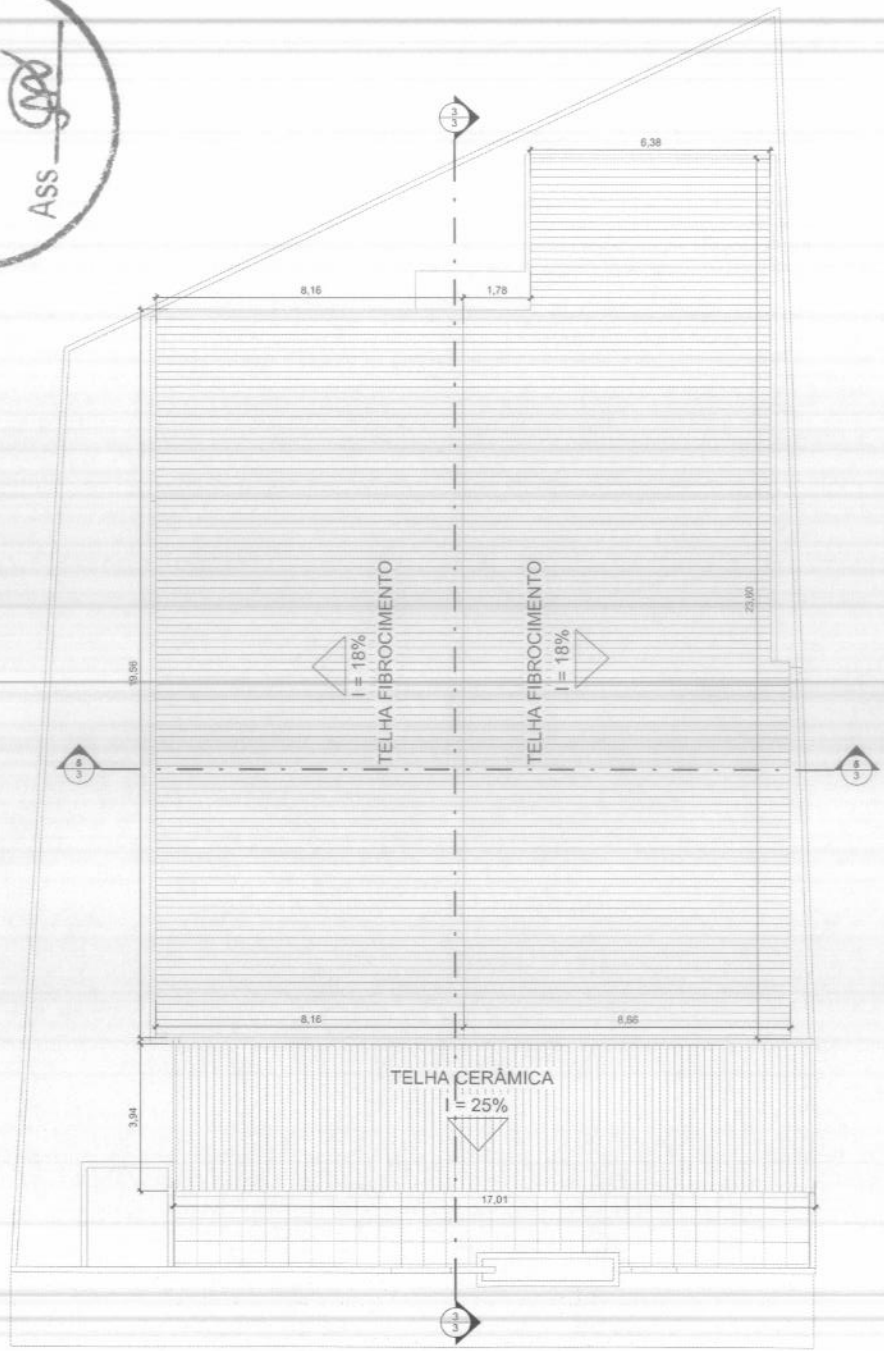
Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

TABELA DE PORTAS			
CÓD.	LAGURA	ALTURA	Descrição
P1	0,80	2,10	MADEIRA
9			
P2	0,90	2,10	MADEIRA
2			
P3	2,29	2,10	PORTÃO DE FERRO ABRIR
1			
P4	2,71	2,10	PORTÃO DE FERRO ABRIR
1			
P5	0,80	2,10	PORTÃO DE FERRO ABRIR
1			
14			

TABELA DE JANELAS			
CÓD.	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
J1	1,20	1,20	Janela de correr em alumínio e vidro, 2F
10			

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
OBRA: PROJETO U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL: TRAVESSA DA PEDREIRA, SN, CHAPADINHA-MA
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA
DATA: OUTUBRO/2022
RESP. TEC.: LUCAS DE BARROS MONTLES
PRANCHA: 1 /3
ESCALA: 1:100

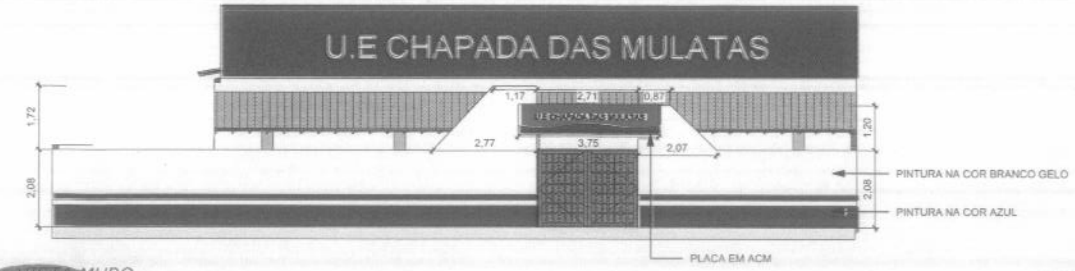
Q000047
Proc. Nº 032122
Ass



1 PLANTA COBERTURA
1 : 100

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

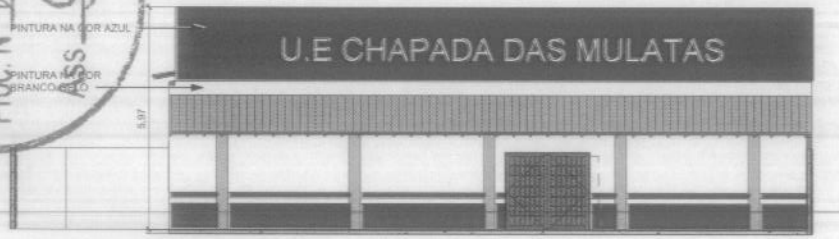
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA DE COBERTURA
	OBRA: PROJETO U.E CHAPADA DAS MULATAS	DATA: OUTUBRO/2022 — PRANCHA: 2 /3
	LOCAL: TRAVESSA DA PEDREIRA, SN, CHAPADINHA-MA	RESP. TEC.: — ESCALA: 1:100



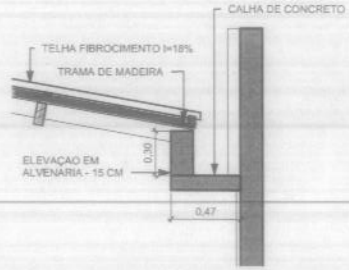
1 VISTA MURO
1 : 100



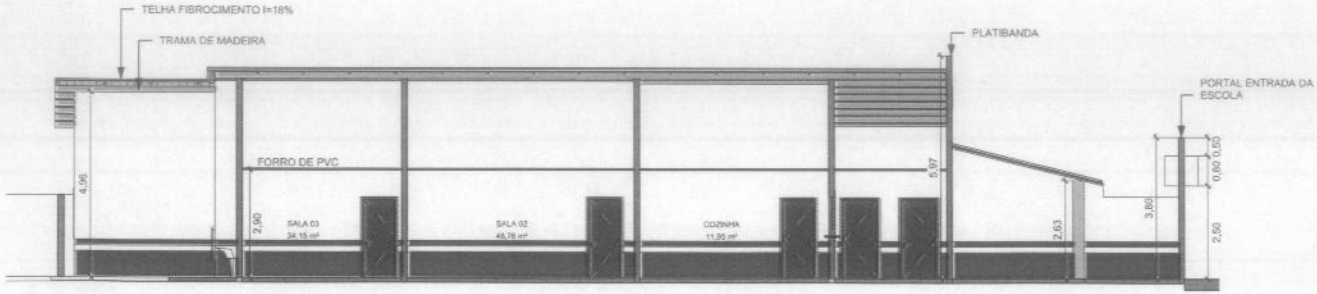
4 CORTE AA
1 : 100



2 FACHADA FRONTAL
1 : 100



5 DETALHE CALHA DE CONCRETO
1 : 25



3 CORTE BB
1 : 100

PROC. Nº 032/22
FIS 000048
ASS

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CHAPADINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA OBRA PROJETO U.E CHAPADA DAS MULATAS LOCAL TRAVESSA DA PEDREIRA, SN, CHAPADINHA-MA	CONTEÚDO DA PRANCHA CORTES, FACHADAS E DETALHE DATA OUTUBRO/2022 RESP. TEC.: Verificador PRANCHA 3/3 ESCALA: 1:100

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220580568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS DE BARROS MONTELES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1119839157**
Registro: **1119839157MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Nº: **310**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA**
UF: **MA**
CEP: **65500000**

Fls 000049
Proc. Nº 052/22
Ass

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 500,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA PEDREIRA
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **CAMPO VELHO**
Cidade: **CHAPADINHA**
UF: **MA**
CEP: **65500000**
Data de Início: **21/10/2022**
Previsão de término: **01/02/2023**
Coordenadas Geográficas: **-3.752202, -43.352664**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	329,64	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	329,64	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	329,64	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	329,64	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	329,64	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	329,64	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	329,64	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	329,64	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	329,64	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	329,64	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS, COM 329,64 M2 DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4bw31
Impresso em: 08/11/2022 às 10:18:54 por: , ip: 187.0.36.9

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220580568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 1119839157

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS DE BARROS MONTELES - CPF: 609.398.513-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **27/10/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304219889**

000050
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4bw31
Impresso em: 08/11/2022 às 10:18:54 por: , ip: 187.0.36.9

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

000051
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

Chapadinha - MA, 10 de Novembro de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha, com um valor estimado de **R$ 315.928,01 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e um centavo)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo n° 6239/2022.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinha–MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fls 000052
Proc. Nº 032/22
Ass

DESPACHO

A Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha.

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

Chapadinha(MA), 14 de Novembro de 2022.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

FIS 000053
Proc. Nº 032/22
Ass

AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto, a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha, de acordo com o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 16 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinha–MA

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fls 000054
Proc. Nº 032/22
Ass

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **6239/2022**
- Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação
- Requisitante: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R$ 315.928,01 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e um centavo).**

Chapadinha - MA, em 18 de Novembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 358/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 000055
Proc. Nº 032/22
Ass

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 6239/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA 358/2021, de 31 de Janeiro de 2021.

Chapadinha - MA, em 21 de Novembro de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 358/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

000056
Fls
Proc. Nº 039/22
Ass

PORTARIA Nº 358/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE,** Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES,** Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022 ANO II EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária; e

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais.

Art. 38. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter, no mínimo:

Fls 000057
Proc. Nº 037/22
Ass

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização;

III - a modalidade da regularização;

IV - as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;

VI - a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

Capítulo IV
Dos Conjuntos Habitacionais

Art. 39. Serão regularizados como conjuntos habitacionais os núcleos urbanos informais que tenham sido constituídos para a alienação de unidades já edificadas pelo próprio empreendedor, público ou privado, de acordo com as normas da Lei Federal no 13.465/2017, em especial os artigos 59 e 60.

Art. 40. Para a aprovação dos conjuntos habitacionais que compõem a REURB ficam

dispensadas a apresentação do habite-se e, no caso de REURB-S, as respectivas certidões negativas de tributos e contribuições previdenciárias.

Capítulo V
Do Condomínio Urbano Simples

Art. 41. Quando um mesmo imóvel contiver construções de casas ou cômodos, poderá ser instituído, inclusive para fins de REURB, condomínio urbano simples, respeitados os parâmetros urbanísticos locais, e serão discriminadas, na matrícula, a parte do terreno ocupada pelas edificações, as partes de utilização exclusiva e as áreas que constituem passagem para as vias públicas ou para as unidades entre si, de acordo com as normas da Lei Federal no 13.465/2017, em especial os artigos 61 a 63.

Parágrafo único. O condomínio urbano simples é regido pela Lei Federal no 13.465/2017, aplicando-se, no que couber, o disposto na legislação civil, tal como os arts. 1.331 a 1.358 da Lei Federal no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Capítulo VI
Disposições Finais e Transitórias

Art. 42. As glebas parceladas para fins urbanos anteriormente a 19 de dezembro de 1979, que não possuírem registro, poderão ter a sua situação jurídica regularizada mediante o registro do parcelamento, desde que esteja implantado e integrado à cidade, podendo, para tanto, utilizar-se dos instrumentos previstos na Lei nº 13.465/2017, atendendo o disposto em seu art. 69.

Art. 43. As disposições da Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, não se aplicam à REURB, exceto quanto ao disposto nos arts. 37, 38, 39, no caput e nos §§ 1o, 2o, 3o e 4o do art. 40 e nos arts. 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 da referida Lei.

Art. 44. Para fins da REURB, ficam dispensadas a desafetação e as exigências previstas no inciso I do caput do art. 17 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 45. Serão regularizadas, na forma da Lei Federal no 13.465/2017 e desta Lei, as ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial que versem sobre direitos reais de garantia ou constrições judiciais, bloqueios e indisponibilidades, ressalvada a hipótese de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana.

Art. 46. Fica facultado ao Poder Executivo do Chapadinha utilizar a prerrogativa de venda direta aos ocupantes de suas áreas públicas objeto da REURB-E, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e desde que os imóveis se encontrem ocupados até 22 de dezembro de 2016, devendo o processo ser regulamentado em lei específica, nos moldes do disposto no art. 84 da Lei Federal no 13.465/2017.

Art.47. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber esta Lei, através de Decreto Executivo.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 16 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 358/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE,** Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES,** Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Verifique a autenticidade

Fls 000058
Proc. Nº 032/22
Ass

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA,** como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
III – Dirigir a fase de lances;
IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
VIII – Elaboração de ata;
IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Verifique a autenticidade

Fls 000059
Proc. Nº 032/22
Ass

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 6239/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha, de acordo com o previsto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 22 de Novembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 358/2021

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

000060
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº _____/2022

Processo Administrativo nº 6239/2022 - Secretaria Municipal de Educação
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data: _____/_____/2022
Horário: _____:____ horas
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulas em Chapadinha, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.
1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R$ 315.928,01 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e um centavo).**
1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

3. DO CREDENCIAMENTO

Fls 000061
Proc. Nº 032/22
Ass

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações acima mencionadas acima (assinadas em sistema) também deverão compor a documentação de habilitação, caso não sejam apresentadas estará o licitante sujeito às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: .... Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar no momento oportuno os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71,

0160064
Proc. Nº 032/22
Ass

inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1° da Lei n° 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances

Fls 000065
Proc. Nº 032/22
Ass

sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (Cem Reais) em R$ 100,00 (Cem Reais).**

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do

Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e

c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem

exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico

circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do

BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.

8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.3. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1. contenha vícios insanáveis;

8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,

b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.

8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade

Fls 000071
Proc. Nº 032/22
Ass

adotados nas composições de custos unitários.

8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo de até 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta, caso não cumpra o prazo estabelecido.

8.5.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de *02 (duas) horas*, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, caso não cumpra este prazo, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

9.4. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicilio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\frac{\text{Ativo Total}}{}$$

$$SG = \frac{}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável da empresa.

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedita pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta

000077
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm aplicada em ambientes de área maior que 10M² AF_06/2014	M²	240,58
2	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6MM, com recobrimento lateral de ¼ de onda para telhado com inclinação maio que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019.	M²	358,96
4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021.	M²	219,48

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Fls 0000078
Proc. Nº 032/22
Ass

9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.9. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.4.6.9.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.4.6.9.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.4.6.9.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.4.6.9.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.4.6.9.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

Fls 000079
Proc. Nº 032/22
Ass

e

9.4.6.9.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.4.6.9.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo

inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciamento) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

10.4. Declaração expedida pela licitante, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação;

10.5. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:

11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.1.2. julgamento das propostas;

11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas

Fls 000081
Proc. Nº 032/22
Ass

apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,

12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado

Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.

14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico,

000083
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

Fls 000084
Proc. Nº 032/22
Ass.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes à multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

Fls 0085
Proc. Nº 032122
Ass

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Publicas – www.portaldecomrpaspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com,

ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA.

20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinha/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1.ANEXO I – Projeto Básico;

21.12.2.ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

21.12.3.ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços

21.12.4.ANEXO IV – Composição do BDI;

21.12.5.ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinha/MA, ___ de _____ de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls 000088
Proc. Nº 032/21
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO (PROJETO BÁSICO)

MINUTA

000089
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II

CONTRATO Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ....., e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulas em Chapadinha, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ...../...../.....e encerramento em ...../...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de ..... *(indicar o prazo de execução),* cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Fls 000091
Proc. Nº 032/22
Ass

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).
7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.
7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.
8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;

d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;

g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.

g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;

m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.

n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;

o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;

p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;

r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;

s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;

t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;

u) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

000094
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Fls 000095
Proc. Nº 032/22
Ass

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em-atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, ___ de _____ de 2022.

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Fls 000097
Proc. Nº 038/22
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

000098
Fls _____
Proc. Nº 0352/22
Ass _____

Parecer
Processo Administrativo nº 6239.2022
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº 12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa para a ampliação da U. E Chapada das Mulatas, bairro Campo Velho em Chapadinha-MA.

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de construção da escola, elaborado pelo engenheiro Lucas de Barros Monteles – CREA 111983915-7.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

Fls 00099
Proc. Nº 032/22
Ass

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta de Edital e a Minuta do Contrato.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Fls 000100
Proc. Nº 032/22
Ass

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea "a", conforme transcrição a seguir:

> Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:
>
> (...)
>
> § 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

> Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:
>
> (...)
>
> II - para a contratação de serviços e obras:
>
> a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Sendo um regime jurídico excepcional de contratação pública que deve ser interpretado restritivamente.

Fls 00101
Proc. Nº 032/22
Ass

Discorrendo acerca da abrangência da expressão "obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino" tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma, desde que observadas as colocações postas acimas.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 000102
Proc. Nº 032/22
Ass

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 23 de Novembro de 2022.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

Fls 000103
Proc. Nº 032/22
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 032/2022

Processo Administrativo nº 6239/2022 - Secretaria Municipal de Educação
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data: 20/12/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulas em Chapadinha, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.
1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R$ 315.928,01 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e um centavo).**
1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

3. DO CREDENCIAMENTO

Fls 000104
Proc. Nº 031/22
Ass

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações acima mencionadas acima (assinadas em sistema) também deverão compor a documentação de habilitação, caso não sejam apresentadas estará o licitante sujeito às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: .... Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar no momento oportuno os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71,

Fls 000107
Proc. Nº 032/22
Ass

inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1° da Lei n° 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances

Fls 000108
Proc. Nº 032/22
Ass

sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (Cem Reais) em R$ 100,00 (Cem Reais).**

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do

Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e

c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem

exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico

circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do

BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.

8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.3. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1. contenha vícios insanáveis;

8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,

b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.

8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade

000114
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

adotados nas composições de custos unitários.

8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo de até 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta, caso não cumpra o prazo estabelecido.

8.5.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de *02 (duas) horas*, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, caso não cumpra este prazo, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

Fls 000116
Proc. Nº 032/22
Ass

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

9.4. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicilio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\frac{\text{Ativo Total}}{}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável da empresa.

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedita pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm aplicada em ambientes de área maior que 10M² AF_06/2014	M²	240,58
2	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6MM, com recobrimento lateral de ¼ de onda para telhado com inclinação maio que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019.	M²	358,96
4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021.	M²	219,48

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;. o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.9. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.4.6.9.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.4.6.9.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.4.6.9.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.4.6.9.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.4.6.9.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

e

9.4.6.9.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.4.6.9.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo

Fls 000123
Proc. Nº 032/22
Ass.

inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciamento) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

10.4. Declaração expedida pela licitante, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação;

10.5. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:

11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.1.2. julgamento das propostas;

11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas

Fls 000124
Proc. Nº 032/22
Ass

apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,

12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado

Fls 000125
Proc. Nº 032/22
Ass

Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.

14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico,

Fls 000126
Proc. Nº 032/22
Ass

anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Publicas – www.portaldecomrpaspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com,

000129
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA.

20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinha/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1.ANEXO I – Projeto Básico;

21.12.2.ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

21.12.3.ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços

21.12.4.ANEXO IV – Composição do BDI;

21.12.5.ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Fls 000131
Proc. Nº 039/22
Ass

ANEXO (PROJETO BÁSICO)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000132
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS.

CHAPADINHA - MA / CAMPO VELHO

Chapadinha– MA
OUTUBRO /2022

Fls 000133
Proc. Nº 032/202
Ass

SUMÁRIO

I–MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II –ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 000134
Proc. Nº 032/22
Ass.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fls 000135
Proc. Nº 082/22
Ass

MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:

Reforma e ampliação da U.E Chapada das Mulatas

ENDEREÇO:

Tv da pedreira, S/N, Bairro Campo velho, Chapadinha – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil – Lucas de Barros Monteles, CREA - MA 111983915-7

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

Fls 0136
Proc. Nº 052/22
Ass

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

2. ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de reforma e ampliação da U.E Chapada das Mulatas, na cidade de Chapadinha, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 329,64 m².

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A arquitetura segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura da edificação com telha de fibrocimento, instalações elétricas, esquadrias em madeira e metálicas, piso cerâmico, pintura em paredes, pintura em esquadrias de madeira e metálicas e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações. Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.

3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

3.1.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Deverá ser realizada a demolição do piso cerâmico das salas, revestimento cerâmico, alvenaria e esquadrias de madeira, indicadas no projeto.

Remoção das telhas, trama de madeira e tesouras da cobertura do prédio, retirar do local o forro pvc.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

000137
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

4.0 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. Os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro.

5.0 INFRAESTRUTURA

5.1 ALICERCE

Alvenaria de embasamento de pedra de mão (rachão) argamassada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

5.2 SAPATAS ISOLADAS

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de compensado resinado, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, realizando adensamento e acabamento conforme descrito na planilha orçamentaria.

5.3 CINTA DE ARMAÇÃO INFERIOR

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas baldrames em chapa de madeira compensada resinada E=18mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme planilha orçamentária. Deverá ser executado o serviço de impermeabilização das vigas baldrames, aplicando tinta asfáltica com produto que atenda os padrões de qualidade exigidos, de acordo com planilha orçamentária.

6.0 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

6.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado E=14mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPA, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.2 CINTA DE ARMAÇÃO SUPERIOR

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada E=18mm, 07 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20Mpa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

7.0 ALVENARIA

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira e execução de verga moldada in loco em concreto para janelas. Deverão ser executadas as contravergas para janelas in loco em

000138
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

concreto com dimensões de 10x10cm, de forma que o transpasse seja de 20cm para cada um dos lados, para garantir uma distribuição de cargas uniformes.

8.0 COBERTURA

8.1 EDIFICAÇÃO

Fabricação e instalação de tesoura de madeira e trama de madeira composta por e caibros e caibros com terças para telhado de até duas águas, telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6mm, com inclinação de 18%.

Fixação de pingadeira de concreto, moldado in loco, e rufo em aço galvanizado.

8.2 LAVANDERIA

Instalação de estrutura metálica com telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6mm, com inclinação de 18%.

8.3 CALHA DE CONCRETO

Execução in loco de uma calha de concreto fck=25 mpa, com dimensões contidas no projeto, deverá ser realizado a impermeabilização da mesma.

9.0 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco e reboco com argamassa, e emboço para recebimento de cerâmica.

Deverá ser executado o assentamento de revestimento cerâmico nas paredes externas da lavanderia com placas tipo esmaltada extra de dimensões 31x47 cm ou similar, conforme detalhamento do projeto e planilha orçamentária.

10.0 PAVIMENTAÇÃO

Contrapiso em concreto, preparo mecânico, espessura 5 cm nas áreas internas, e até 30 cm em piso de concreto externo da circulação. Na escola deverá ser executado assentamento de revestimento cerâmico com placas do tipo esmaltadas 60x60, cor branco neve ou similar.

Fixação de soleira de granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm na porta de entrada dos cômodos.

11.0 ESQUADRIAS

11.1 PORTAS

Porta de abrir em madeira de lei, tipo mexicana, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria, dimensões especificadas no projeto.

*Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

*Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, fechadura descritas e instaladas.

11.2 JANELAS

Janelas de correr 2 folhas em alumínio com vidros, de acordo com suas especificações contidas em projeto.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

Fls 00139
Proc. Nº 032/22
Ass

11.3 GRADES

Todas as grades deverão ser em barra quadrada de ferro metalon, soldadas, aparelhadas e lixadas; pintura em esmalte sintético nas cores descritas no projeto, o tamanho das grades deve cobrir por total os vãos das janelas e em porta metálica que permite acesso à lavanderia, sendo-as fixadas ou chumbadas na alvenaria.

12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

luminárias de sobrepor quadrada de LED, fornecimento e instalação.

luminárias arandela tipo tartaruga com grade de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 15w, fornecimento e instalação.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.
- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

12.2 DISJUNTORES

Instalação de disjuntores no quadro de distribuição existente na escola, disjuntores monopolares tipo DIN, de 10 ª, 25ª, 32A, com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS nas fases de 20KA 175V.

12.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES) E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 20mm (1/2") para cabos e cobre flexível isolado com seção de 1,5mm² para iluminação e cabo de cobre flexível isolado de 2,5mm² para tomadas. Para ar condicionados serão instalados eletrodutos do tipo flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm (3/4") e cabo de cobre flexível isolado de 6mm². Conforme planilha orçamentária.

13.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2W, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm e placas retangulares de avisos de saída, 25 x 10 cm, deverão estar fixadas abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

Deverá ser fixado na parede através de um suporte o extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe BC, sinalizados com placas de identificação.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 071983915-7

Fls 000140
Proc. Nº 032/22
Ass

14.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

14.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

14.2INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- facilidade de inspeção;
- declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- as ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais;

As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

14.3 LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS

Instalação de tanque de mármore sintético com torneira para a lavanderia externa da escola.

14.4 ÁGUAS PLUVIAIS

Instalação de tudo de PVC DN 150mm, com conexões e ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, conforme planilha orçamentária

15.0 FORRO

Será instalado forro de PVC frisado, com medidas de 8mmx20x6m, nos novos cômodos internos da escola, no projeto está especificado a sua altura, a base de sustentação poderá ser a parte inferior a estrutura da cobertura, deverá ser executado por um profissional da área.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

Fls 000141
Proc. Nº 032/22
Ass.

16.0 PINTURA

16.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa látex, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

16.2 PINTURA EXTERNA

As paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa acrílica com textura, para aplicação manual de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado, conforme especificações contidas no projeto.

16.3 PINTURA ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias em madeira receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel, conforme especificações contidas no projeto.

17 MURO E FACHADA

17.1 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal.

17.2 BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E= 5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de madeira maciça, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

17.3 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado E=12mm, 3 utilizações, com armação de aço CA-50 de 6.3mm e estribos de aço CA- 60 de 4.2mm, executado com concreto FCK=20MPA, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

17.4 CINTA DE ARMAÇÃO SUPERIOR

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E=12mm, 10 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

Lucas de Farias Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

Fls 00142
Proc. Nº 032/22
Ass

17.5 ALVENARIA

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

17.6 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco e reboco com argamassa, e emboço para recebimento de cerâmica.

Deverá ser executado o assentamento de revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros, lavabos e cozinha com placas tipo esmaltada extra de dimensões 31x47 cm ou similar, conforme detalhamento do projeto e planilha orçamentária.

17.7 PORTÃO DE ENTRADA

Deverá ser fixado portão de metalon e barra chata de ferro, c/ fechadura e dobradiça, de acordo com especificações do projeto.

18.0 PINTURAS E ACABAMENTOS

18.1 INTERNA E EXTERNA

As paredes externas receberão fundo selador acrílico, para aplicação manual de massa acrílica e aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas, conforme especificações contidas no projeto.

18.2 ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

19.0 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada a limpeza geral da obra com auxílio de pano úmido em todos os revestimentos, soleiras, peitoril, esquadrias de vidro e metálicas. Deverá ser instalado a placa de inauguração no hall de entrada. E placa da fachada da fachada da escola com material e especificações contidas no projeto e planilha orçamentária.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 071983915-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 000143
Proc. Nº 032/22
Ass

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.043,42	0,33
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.313,16	2,63
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	1.932,74	0,61
4	INFRAESTRUTURA	5.655,62	1,79
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	7.954,55	2,52
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES	15.551,64	4,92
7	COBERTURA	58.335,27	18,46
8	REVESTIMENTO	18.579,26	5,88
9	PAVIMENTAÇÃO	44.568,88	14,11
10	FORRO	9.286,20	2,94
11	ESQUADRIAS	5.749,87	1,82
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.819,37	3,42
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.995,77	0,63
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	3.889,78	1,23
15	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	312,53	0,10
16	PINTURAS E ACABAMENTOS	31.724,04	10,04
17	MURO E FACHADA	13.298,55	4,21
18	SERVIÇOS FINAIS	6.236,99	1,97
19	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	70.680,37	22,37
	VALOR BDI TOTAL:	70.680,37	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	245.247,64	
	VALOR TOTAL:	315.928,01	

Fl 000144
Proc. Nº 032/22
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000145
Fls
Proc. Nº 03/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.043,42
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	72,27	4,06	293,42
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						8.313,16
2.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	222,61	12,34	2.747,01
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	65,72	15,20	998,94
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	32,40	37,87	1.226,99
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,68	6,21	10,43
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	12,00	21,85	262,20
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	12,00	24,01	288,12
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	124,78	249,56
2.8	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	55,03	220,12
2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	4,96	1.403,23
2.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	2,31	653,52
2.11	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	1,13	253,04
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						1.932,74
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M - 0,30 X 0,40 m. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,85	57,24	277,61
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	SINAPI	M3	2,01	57,24	115,05
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	16,76	91,89	1.540,08
4	INFRAESTRUTURA						5.655,62
4.1	ALICERCE						1.189,56
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	4,85	245,27	1.189,56
4.2	SAPATAS ISOLADAS						1.445,10
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	2,52	26,66	67,18
4.2.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	4,72	49,56	233,92
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	34,55	13,89	479,90
4.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	ORSE	m3	1,00	462,97	462,97
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00	201,13	201,13
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						3.020,96
4.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	10,15	52,98	537,75
4.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	63,80	13,89	886,18
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	25,50	16,75	427,13
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,97	448,12	434,68
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,97	201,13	195,10
4.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	21,00	25,72	540,12

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FIS 000146
Proc. Nº 032/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						7.954,55
5.1	PILARES						4.309,57
5.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	13,08	51,90	678,85
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	148,70	12,65	1.881,06
5.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,94	14,29	327,81
5.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,19	448,12	981,38
[illegible]	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,19	201,13	440,47
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						3.644,98
5.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	16,10	52,98	852,98
5.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,42	12,65	1.143,81
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	31,73	16,75	531,48
5.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,72	448,12	770,77
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,72	201,13	345,94
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES						15.551,64
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	213,48	71,95	15.359,89
6.2	S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	m	5,40	35,51	191,75
7	COBERTURA						58.335,27
7.1	EDIFICAÇÃO						54.994,83
[illegible].1	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	2.770,71	8.312,13
7.1.2	CP02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composições	M2	352,66	31,34	11.052,36
7.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	352,66	23,83	8.403,89
7.1.4	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	352,66	12,57	4.432,94
7.1.5	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	358,96	54,09	19.416,15
7.1.6	S100327S	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	ORSE	m	17,00	71,16	1.209,72
7.1.7	121215	CHAPIM DE CONCRETO (PINGADEIRA)	SBC	M	17,00	27,45	466,65
7.1.8	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	88,18	19,29	1.700,99
7.2	CALHA DE CONCRETO						3.340,44
7.2.1	100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	M	10,30	275,05	2.833,02
7.2.2	160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	M2	8,12	62,49	507,42
8	REVESTIMENTO						18.579,26

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0147
Proc. Nº 082/22
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	426,96	6,92	2.954,56
8.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	327,00	32,78	10.719,06
8.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	67,72	72,44	4.905,64
9	PAVIMENTAÇÃO						44.568,88
9.1	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO - 8cm	ORSE	m3	10,57	636,18	6.724,42
9.2	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 20 cm	ORSE	m3	5,12	636,18	3.257,24
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	240,58	107,44	25.847,92
9.4	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	64,80	120,00	7.776,00
9.5	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	M	12,22	78,83	963,30
10	FORRO						9.286,20
10.1	S96111S	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	ORSE	m2	86,36	72,42	6.254,19
10.2	97640	RECOLOCAÇÃO DE FORROS PVC ,DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	13,54	3.032,01
11	ESQUADRIAS						5.749,87
11.1	PORTAS						3.151,58
11.1.1	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MAÇIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.575,79	3.151,58
11.2	JANELAS						1.110,47
11.2.1	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM - PARA BANHEIROS, LAVABOS E CIRCULAÇÃO	SBC	M2	2,64	349,40	922,42
11.2.2	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	2,50	75,22	188,05
11.3	GRADE DE PROTEÇÃO						1.487,82
11.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	M2	3,12	210,34	656,26
11.3.2	S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças.	ORSE	m2	1,89	439,98	831,56
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						10.819,37
12.1	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO						4.499,05
12.1.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	116,84	934,72
12.1.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS BAIXA	SINAPI	UN	4,00	145,96	583,84
12.1.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS MÉDIA	SINAPI	UN	8,00	145,96	1.167,68
12.1.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ AR-CONDICIONADOS	SINAPI	UN	2,00	148,49	296,98
12.1.5	S13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	un	12,00	95,21	1.142,52

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 000148
Proc. Nº 032/22
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.1.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	104,26	208,52
12.1.7	060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	UN	1,00	164,79	164,79
12.2	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**4.214,40**
12.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA	SINAPI	M	380,00	2,49	946,20
12.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	M	500,00	3,66	1.830,00
12.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS	SINAPI	M	180,00	7,99	1.438,20
12.3	**ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS**						**1.977,60**
12.3.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00	8,26	991,20
12.3.2	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	80,00	12,33	986,40
12.4	**DISJUNTORES**						**128,32**
12.4.1	S13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	ORSE	un	1,00	82,90	82,90
12.4.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	9,78	9,78
12.4.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	11,14	11,14
12.4.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	12,25	24,50
13	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**						**1.995,77**
13.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	145,96	1.167,68
13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	24,38	195,04
13.3	I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	un	8,00	25,91	207,28
13.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00	228,25	228,25
[illegible]	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	82,64	82,64
13.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	8,00	14,36	114,88
14	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**						**3.889,78**
14.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**						**1.132,96**
14.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	214,28	214,28
14.1.2	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	40,43	40,43
14.1.3	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00	35,13	878,25
14.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**1.699,38**
14.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	193,21	193,21
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	44,94	44,94
14.2.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	25,00	21,11	527,75
14.2.4	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	un	3,00	291,16	873,48

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111984

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 000149

Proc. Nº 03/22

Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
14.3	ÁGUAS PLUVIAIS						1.117,44
14.3.1	054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	M	18,00	53,91	970,38
14.3.2	053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	UN	2,00	73,53	147,06
15	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS						312,53
15.1	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	312,53	312,53
16	PINTURAS E ACABAMENTOS						31.724,04
16.1	PINTURA INTERNA						16.102,78
16.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	2,64	1.549,81
16.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	587,05	11,53	6.768,69
16.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	13,26	7.784,28
16.2	PINTURA EXTERNA						13.055,58
16.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	2,64	1.256,53
16.2.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	475,96	11,53	5.487,82
16.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	13,26	6.311,23
16.3	PINTURA DE ESQUADRIAS						2.565,68
16.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	20,14	930,47
16.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	13,33	615,85
16.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	47,79	21,33	1.019,36
17	MURO E FACHADA						13.298,55
17.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						73,27
17.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	M3	1,28	57,24	73,27
17.2	INFRAESTRUTURA						805,65
17.2.1	BLOCOS DE FUNDAÇÃO						805,65
17.2.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1,28	26,66	34,12
17.2.1.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	2,44	49,81	121,54
17.2.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	9,87	13,89	137,09
17.2.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79	448,12	354,01
17.2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,79	201,13	158,89
17.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						5.330,23
17.3.1	PILARES						809,17
17.3.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	3,50	51,90	181,65
17.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,71	12,65	287,28
17.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,09	14,29	87,03
17.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,39	448,12	174,77
17.3.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,39	201,13	78,44
17.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						4.521,06

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111982

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA . S/N. BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000150
Proc. Nº 039/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
17.3.2.1	S07419	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	27,68	41,92	1.160,35
17.3.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	69,89	15,39	1.075,61
17.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	43,77	16,75	733,15
17.3.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	1,82	651,59	1.185,89
17.3.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,82	201,13	366,06
17.4	**ALVENARIA**						**431,70**
17.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	6,00	71,95	431,70
	REVESTIMENTO						**1.565,06**
17.5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	13,00	6,92	89,96
17.5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	45,00	32,78	1.475,10
17.6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**						**2.188,03**
17.6.1	**PORTÃO DE ENTRADA**						**2.188,03**
17.6.1.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	5,69	384,54	2.188,03
17.7	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**2.904,61**
17.7.1	**PINTURA INTERNA E EXTERNA**						**2.480,22**
17.7.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	90,42	2,64	238,71
17.7.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	90,42	11,53	1.042,54
17.7.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	90,42	13,26	1.198,97
17.7.2	**PINTURA ESQUADRIAS**						**424,39**
17.7.2.1	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) PARA GRADIL. AF 01/2020	SINAPI	M2	11,32	37,49	424,39
18	**SERVIÇOS FINAIS**						**6.236,99**
18.1	I12737	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	m2	3,00	635,87	1.907,61
18.2	S07842	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM DE FACHADA	ORSE	un	19,00	189,84	3.606,96
18.3	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	un	1,00	260,92	260,92
18.4	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	329,64	1,40	461,50

VALOR BDI TOTAL:	70.680,37
VALOR ORÇAMENTO:	245.247,64
VALOR TOTAL:	315.928,01

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FOLHA 0151 Proc. Nº 032/22 Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										1.043,42
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	72,27	2,70	1,36	0,00	0,00	4,06	293,42
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										8.313,16
2.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	222,61	12,34	0,00	0,00	0,00	12,34	2.747,01
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	65,72	12,14	0,00	0,00	3,06	15,20	998,94
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	32,40	29,91	0,00	0,00	7,96	37,87	1.226,99
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,68	4,99	0,00	0,00	1,22	6,21	10,43
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	12,00	16,69	5,16	0,00	0,00	21,85	262,20
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	12,00	4,23	19,78	0,00	0,00	24,01	288,12
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	100,25	0,00	0,00	24,53	124,78	249,56
2.8	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	44,22	0,00	0,00	10,81	55,03	220,12
2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	3,99	0,00	0,00	0,97	4,96	1.403,23
2.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	1,86	0,00	0,00	0,45	2,31	653,52
2.11	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	0,92	0,00	0,00	0,21	1,13	253,04
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA										1.932,74
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M - 0,30 X 0,40 m. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,85	44,94	0,00	0,00	12,30	57,24	277,61
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	SINAPI	M3	2,01	44,94	0,00	0,00	12,30	57,24	115,05
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	16,76	14,71	72,66	1,31	3,21	91,89	1.540,08
4	INFRAESTRUTURA										5.655,62
4.1	ALICERCE										1.189,56

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983015-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0001352 Proc. Nº 02/22 Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	4,85	103,85	141,41	0,00	0,01	245,27	1.189,56
4.2	SAPATAS ISOLADAS										1.445,10
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	2,52	8,15	16,45	0,18	1,88	26,66	67,18
4.2.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	4,72	17,55	31,17	0,06	0,78	49,56	233,92
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	34,55	1,84	11,66	0,00	0,39	13,89	479,90
4.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	ORSE	m3	1,00	54,18	406,90	0,99	0,90	462,97	462,97
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	201,13
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR										3.020,96
4.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	10,15	17,55	34,59	0,06	0,78	52,98	537,75
4.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	63,80	1,84	11,66	0,00	0,39	13,89	886,18
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	25,50	4,71	11,01	0,00	1,03	16,75	427,13
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,97	49,78	385,23	0,98	12,13	448,12	434,68
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,97	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	195,10
4.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	21,00	8,93	16,38	0,00	0,41	25,72	540,12
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO										7.954,55
5.1	PILARES										4.309,57
5.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	13,08	14,19	37,02	0,06	0,63	51,90	678,85
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	148,70	0,82	11,67	0,00	0,16	12,65	1.881,06

Lucas de Barros Moreira
Engenheiro civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Proc. Nº 032/22 Fl 00153 Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
5.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,94	2,84	10,84	0,00	0,61	14,29	327,81
5.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,19	49,78	385,23	0,98	12,13	448,12	981,38
5.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,19	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	440,47
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR										3.644,98
5.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	16,10	17,55	34,59	0,06	0,78	52,98	852,98
5.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,42	0,82	11,67	0,00	0,16	12,65	1.143,81
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	31,73	4,71	11,01	0,00	1,03	16,75	531,48
5.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,72	49,78	385,23	0,98	12,13	448,12	770,77
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,72	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	345,94
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES										15.551,64
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	213,48	34,87	29,29	0,01	7,78	71,95	15.359,89
6.2	S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	m	5,40	6,89	28,60	0,01	0,01	35,51	191,75
7	COBERTURA										58.335,27
7.1	EDIFICAÇÃO										54.994,83
7.1.1	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	682,66	1.883,80	59,89	144,36	2.770,71	8.312,13
7.1.2	CP02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composições Próprias	M2	352,66	5,29	24,86	0,00	1,19	31,34	11.052,36

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000154
Proc. Nº 022/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
7.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	352,66	2,70	20,54	0,00	0,59	23,83	8.403,89
7.1.4	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	352,66	5,63	6,67	0,00	0,27	12,57	4.432,94
7.1.5	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	358,96	3,60	49,65	0,01	0,83	54,09	19.416,15
7.1.6	S100327S	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	ORSE	m	17,00	5,71	65,45	0,00	0,00	71,16	1.209,72
7.1.7	121215	CHAPIM DE CONCRETO (PINGADEIRA)	SBC	M	17,00	24,83	2,61	0,00	0,01	27,45	466,65
7.1.8	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	88,18	5,60	13,68	0,00	0,01	19,29	1.700,99
7.2	CALHA DE CONCRETO										3.340,44
7.2.1	100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	M	10,30	75,24	199,81	0,00	0,00	275,05	2.833,02
7.2.2	160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	M2	8,12	25,39	37,10	0,00	0,00	62,49	507,42
8	REVESTIMENTO										18.579,26
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	426,96	4,13	1,87	0,01	0,91	6,92	2.954,56
8.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	327,00	14,03	15,40	0,00	3,35	32,78	10.719,06
8.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	67,72	19,38	48,71	0,00	4,35	72,44	4.905,64
9	PAVIMENTAÇÃO										44.568,88
9.1	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO - 8cm	ORSE	m3	10,57	71,73	564,45	0,00	0,00	636,18	6.724,42
9.2	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 20 cm	ORSE	m3	5,12	71,73	564,45	0,00	0,00	636,18	3.257,24
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE	SINAPI	M2	240,58	11,59	93,26	0,00	2,59	107,44	25.847,92

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000155
Proc Nº 032122
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		5 M2 E 10 M2. AF_06/2014									
9.4	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	64,80	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	7.776,00
9.5	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	M	12,22	14,85	63,98	0,00	0,00	78,83	963,30
10	FORRO										9.286,20
10.1	S96111S	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	ORSE	m2	86,36	9,02	63,40	0,00	0,00	72,42	6.254,19
10.2	97640	RECOLOCAÇÃO DE FORROS PVC ,DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	11,33	0,00	0,00	2,21	13,54	3.032,01
11	ESQUADRIAS										5.749,87
11.1	PORTAS										3.151,58
11.1.1	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	156,61	1.383,63	0,00	35,55	1.575,79	3.151,58
11.2	JANELAS										1.110,47
11.2.1	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM - PARA BANHEIROS, LAVABOS E CIRCULAÇÃO	SBC	M2	2,64	69,31	280,07	0,00	0,02	349,40	922,42
11.2.2	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	2,50	33,39	41,83	0,00	0,00	75,22	188,05
11.3	GRADE DE PROTEÇÃO										1.487,82
11.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	M2	3,12	108,96	101,38	0,00	0,00	210,34	656,26
11.3.2	S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças.	ORSE	m2	1,89	122,03	312,04	0,00	5,91	439,98	831,56
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										10.819,37
12.1	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO										4.499,05
12.1.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	60,27	43,71	0,00	12,86	116,84	934,72
12.1.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS BAIXA	SINAPI	UN	4,00	67,41	64,02	0,00	14,53	145,96	583,84
12.1.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	SINAPI	UN	8,00	67,41	64,02	0,00	14,53	145,96	1.167,68

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0156
Proc. Nº 052/22
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		AF_01/2016 - P/ TOMADAS MÉDIA									
12.1.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ AR-CONDICIONADOS	SINAPI	UN	2,00	67,41	66,55	0,00	14,53	148,49	296,98
12.1.5	S13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	ORSE	un	12,00	28,17	65,67	0,00	1,37	95,21	1.142,52
12.1.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	11,44	90,27	0,00	2,55	104,26	208,52
12.1.7	060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	UN	1,00	25,69	139,08	0,00	0,02	164,79	164,79
12.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)										4.214,40
12.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA	SINAPI	M	380,00	0,65	1,68	0,00	0,16	2,49	946,20
12.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	M	500,00	0,82	2,65	0,00	0,19	3,66	1.830,00
12.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS	SINAPI	M	180,00	1,42	6,24	0,00	0,33	7,99	1.438,20
12.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS										1.977,60
12.3.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00	3,97	3,37	0,00	0,92	8,26	991,20
12.3.2	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	80,00	5,63	6,43	0,00	0,27	12,33	986,40
12.4	DISJUNTORES										128,32
12.4.1	S13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	ORSE	un	1,00	8,46	74,03	0,00	0,41	82,90	82,90
12.4.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	0,97	8,58	0,00	0,23	9,78	9,78
12.4.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	1,82	8,89	0,00	0,43	11,14	11,14
12.4.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	2,51	9,15	0,00	0,59	12,25	24,50
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO										1.995,77
13.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V,	SINAPI	UN	8,00	67,41	64,02	0,00	14,53	145,96	1.167,68

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000157
Proc. Nº 021022
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016									
13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	3,72	19,84	0,00	0,82	24,38	195,04
13.3	I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	un	8,00	0,00	25,91	0,00	0,00	25,91	207,28
13.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00	12,44	213,38	0,00	2,43	228,25	228,25
13.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	2,74	79,90	0,00	0,00	82,64	82,64
13.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	8,00	3,11	11,25	0,00	0,00	14,36	114,88
14	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**										**3.889,78**
14.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**										**1.132,96**
14.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	150,14	64,14	0,00	0,00	214,28	214,28
14.1.2	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	2,15	37,86	0,00	0,42	40,43	40,43
14.1.3	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00	19,15	12,36	0,00	3,62	35,13	878,25
14.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**										**1.639,38**
14.2.1	C1960	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	150,14	43,07	0,00	0,00	193,21	193,21
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	10,84	31,98	0,00	2,12	44,94	44,94
14.2.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	25,00	8,66	10,76	0,00	1,69	21,11	527,75
14.2.4	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	un	3,00	114,68	170,73	0,06	5,69	291,16	873,48
14.3	**ÁGUAS PLUVIAIS**										**1.117,44**
14.3.1	054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	M	18,00	5,91	48,00	0,00	0,00	53,91	970,38

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Proc. Nº 03/1022 Fls 158 Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
14.3.2	053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	UN	2,00	27,24	46,29	0,00	0,00	73,53	147,06
15	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS										312,53
15.1	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	21,57	286,81	0,00	4,15	312,53	312,53
16	PINTURAS E ACABAMENTOS										31.724,04
16.1	PINTURA INTERNA										16.102,78
16.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	0,99	1,37	0,00	0,28	2,64	1.549,81
16.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	587,05	6,35	5,18	0,00	0,00	11,53	6.768,69
16.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	3,68	8,54	0,00	1,04	13,26	7.784,28
16.2	PINTURA EXTERNA										13.055,58
16.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	0,99	1,37	0,00	0,28	2,64	1.256,53
16.2.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	475,96	6,35	5,18	0,00	0,00	11,53	5.487,82
16.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	3,68	8,54	0,00	1,04	13,26	6.311,23
16.3	PINTURA DE ESQUADRIAS										2.565,68
16.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	4,36	14,55	0,00	1,23	20,14	930,47
16.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	5,91	5,76	0,00	1,66	13,33	615,85
16.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	47,79	14,15	3,19	0,00	3,99	21,33	1.019,36
17	MURO E FACHADA										13.298,55
17.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										73,27
17.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	M3	1,28	44,94	0,00	0,00	12,30	57,24	73,27
17.2	INFRAESTRUTURA										805,65

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FOLHA 159 Proc. Nº 032/22 Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
17.2.1	BLOCOS DE FUNDAÇÃO										805,65
17.2.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1,28	8,15	16,45	0,18	1,88	26,66	34,12
17.2.1.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	2,44	16,69	32,31	0,06	0,75	49,81	121,54
17.2.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	9,87	1,84	11,66	0,00	0,39	13,89	137,09
17.2.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79	49,78	385,23	0,98	12,13	448,12	354,01
17.2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,79	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	158,89
17.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO										5.330,23
17.3.1	PILARES										809,17
17.3.1.1	S07483	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	3,50	14,19	37,02	0,06	0,63	51,90	181,65
17.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,71	0,82	11,67	0,00	0,16	12,65	287,28
17.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,09	2,84	10,84	0,00	0,61	14,29	87,03
17.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,39	49,78	385,23	0,98	12,13	448,12	174,77
17.3.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,39	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	78,44
17.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR										4.521,06
17.3.2.1	S07419	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	27,68	17,71	23,36	0,07	0,78	41,92	1.160,35
17.3.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	69,89	2,46	12,38	0,00	0,55	15,39	1.075,61
17.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	43,77	4,71	11,01	0,00	1,03	16,75	733,15
17.3.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30	SINAPI	M3	1,82	109,46	510,79	4,40	26,94	651,59	1.185,89

Lucas de Barros Me
Engenheiro C

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls. 000160
Proc. Nº 037/22
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017									
17.3.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,82	160,43	0,00	1,78	38,92	201,13	366,06
17.4	ALVENARIA										431,70
17.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,00	34,87	29,29	0,01	7,78	71,95	431,70
17.5	REVESTIMENTO										1.565,06
17.5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,00	4,13	1,87	0,01	0,91	6,92	89,96
17.5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,00	14,03	15,40	0,00	3,35	32,78	1.475,10
17.6	ESQUADRIAS METÁLICAS										2.188,03
17.6.1	PORTÃO DE ENTRADA										2.188,03
17.6.1.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	5,69	31,93	352,60	0,00	0,01	384,54	2.188,03
17.7	PINTURAS E ACABAMENTOS										2.904,61
17.7.1	PINTURA INTERNA E EXTERNA										2.480,22
17.7.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	0,99	1,37	0,00	0,28	2,64	238,71
17.7.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	90,42	6,35	5,18	0,00	0,00	11,53	1.042,54
17.7.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	3,68	8,54	0,00	1,04	13,26	1.198,97
17.7.2	PINTURA ESQUADRIAS										424,39
17.7.2.1	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) PARA GRADIL. AF_01/2020	SINAPI	M2	11,32	21,10	10,46	0,00	5,93	37,49	424,39
18	SERVIÇOS FINAIS										6.236,99
18.1	I12737	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS	ORSE	m2	3,00	0,00	0,00	0,00	635,87	635,87	1.907,61

Lucas de Barros
Engenheiro C

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM									
18.2	S07842	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM DE FACHADA	ORSE	un	19,00	0,00	189,84	0,00	0,00	189,84	3.606,96
18.3	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	un	1,00	16,98	243,10	0,00	0,84	260,92	260,92
18.4	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	329,64	1,10	0,00	0,00	0,30	1,40	461,50
										VALOR BDI TOTAL:	70.680,37
										VALOR ORÇAMENTO:	245.247,64
										VALOR TOTAL:	315.928,01

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

FOLHA 0161
Proc. Nº 032/22
Ass

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CP02 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Material

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	14,80	9,32
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	23,55	14,84
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	23,31	0,70
					TOTAL Material:	24,86

Serviço

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	14,69	2,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	18,63	4,06
					TOTAL Serviço:	6,48
					VALOR:	31,34

97640 - RECOLOCAÇÃO DE FORROS PVC ,DE FORMA MANUAL. AF_12/2017 (M2)

Serviço

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58580000	15,71	9,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	14,47	4,34
					TOTAL Serviço:	13,54
					VALOR:	13,54

000162
Fls _____
Proc. Nº 032122
Ass _____

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	240,58	107,44	25.847,92	10,54	10,54	A
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	358,96	54,09	19.416,15	7,92	18,46	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	219,48	71,95	15.791,59	6,44	24,90	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.153,43	13,26	15.294,48	6,24	31,13	A
180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	Serviço	M2	1.153,43	11,53	13.299,05	5,42	36,55	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	372,00	32,78	12.194,16	4,97	41,53	A
CP-02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	Serviço	M2	352,66	31,34	11.052,36	4,51	46,03	A
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	352,66	23,83	8.403,89	3,43	49,46	A
92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	2.770,71	8.312,13	3,39	52,85	B
00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	Material	M2	64,80	120,00	7.776,00	3,17	56,02	B
S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO - 8cm	ORSE	Serviço	m3	10,57	636,18	6.724,42	2,74	58,76	B
S96111S	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	ORSE	Serviço	m2	86,36	72,42	6.254,19	2,55	61,31	B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	67,72	72,44	4.905,64	2,00	63,31	B
S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	Serviço	M2	352,66	12,57	4.432,94	1,81	65,12	B
S07842	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM DE FACHADA	ORSE	Serviço	un	19,00	189,84	3.606,96	1,47	66,59	B

Fls 00163
Proc. Nº 032/22
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	261,83	12,65	3.312,15	1,35	67,94	B
S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 20 cm	ORSE	Serviço	m3	5,12	636,18	3.257,24	1,33	69,27	B
91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	1.575,79	3.151,58	1,29	70,55	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	439,96	6,92	3.044,52	1,24	71,80	B
CP-11	RECOLOCAÇÃO DE FORROS PVC ,DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	Composição	Serviço	M2	223,93	13,54	3.032,01	1,24	73,03	B
100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	Serviço	M	10,30	275,05	2.833,02	1,16	74,19	B
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	222,61	12,34	2.747,01	1,12	75,31	B
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	6,06	448,12	2.715,61	1,11	76,41	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	5,69	384,54	2.188,03	0,89	77,31	B
I12737	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	Serviço	m2	3,00	635,87	1.907,61	0,78	78,08	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	Serviço	M	500,00	3,66	1.830,00	0,75	78,83	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	677,47	2,64	1.788,52	0,73	79,56	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	8,88	201,13	1.786,03	0,73	80,29	C
040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	Serviço	KG	88,18	19,29	1.700,99	0,69	80,98	C
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	101,00	16,75	1.691,75	0,69	81,67	C
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	Serviço	M3	16,76	91,89	1.540,08	0,63	82,30	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	108,22	13,89	1.503,18	0,61	82,91	C

Proc. Nº 0001164 Fls
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS	SINAPI	Serviço	M	180,00	7,99	1.438,20	0,59	83,50	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	282,91	4,96	1.403,23	0,57	84,07	C
S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	26,25	52,98	1.390,72	0,57	84,64	C
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	475,96	2,64	1.256,53	0,51	85,15	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M3	32,40	37,87	1.226,99	0,50	85,65	C
S100327S	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	ORSE	Serviço	m	17,00	71,16	1.209,72	0,49	86,14	C
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	4,85	245,27	1.189,56	0,49	86,63	C
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	1,82	651,59	1.185,89	0,48	87,11	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	8,00	145,96	1.167,68	0,48	87,59	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS MÉDIA	SINAPI	Serviço	UN	8,00	145,96	1.167,68	0,48	88,07	C
S07419	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	27,68	41,92	1.160,35	0,47	88,54	C
S13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	ORSE	Serviço	un	12,00	95,21	1.142,52	0,47	89,00	C
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	69,89	15,39	1.075,61	0,44	89,44	C
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	47,79	21,33	1.019,36	0,42	89,86	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	65,72	15,20	998,94	0,41	90,27	C
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	120,00	8,26	991,20	0,40	90,67	C
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	Serviço	m	80,00	12,33	986,40	0,40	91,07	C
054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	Serviço	M	18,00	53,91	970,38	0,40	91,47	C

Fls 000165
Proc. Nº 032/22
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	Serviço	M	12,22	78,83	963,30	0,39	91,86	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA	SINAPI	Serviço	M	380,00	2,49	946,20	0,39	92,25	C
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	8,00	116,84	934,72	0,38	92,63	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	46,20	20,14	930,47	0,38	93,01	C
112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM - PARA BANHEIROS, LAVABOS E CIRCULAÇÃO	SBC	Serviço	M2	2,64	349,40	922,42	0,38	93,38	C
91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	25,00	35,13	878,25	0,36	93,74	C
S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	Serviço	un	3,00	291,16	873,48	0,36	94,10	C
S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	16,58	51,90	860,50	0,35	94,45	C
S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças.	ORSE	Serviço	m2	1,89	439,98	831,56	0,34	94,79	C
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	0,31	95,09	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	Serviço	M2	3,12	210,34	656,26	0,27	95,36	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	282,91	2,31	653,52	0,27	95,63	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	46,20	13,33	615,85	0,25	95,88	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS BAIXA	SINAPI	Serviço	UN	4,00	145,96	583,84	0,24	96,12	C
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	21,00	25,72	540,12	0,22	96,34	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	25,00	21,11	527,75	0,22	96,55	C
160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	Serviço	M2	8,12	62,49	507,42	0,21	96,76	C
121215	CHAPIM DE CONCRETO (PINGADEIRA)	SBC	Serviço	M	17,00	27,45	466,65	0,19	96,95	C
S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	ORSE	Serviço	m3	1,00	462,97	462,97	0,19	97,14	C

Proc. Nº 032/22 Ass. Fls 000166

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111082015-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	329,64	1,40	461,50	0,19	97,33	C
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) PARA GRADIL. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	11,32	37,49	424,39	0,17	97,50	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	29,03	14,29	414,84	0,17	97,67	C
86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	312,53	312,53	0,13	97,80	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ AR-CONDICIONADOS	SINAPI	Serviço	UN	2,00	148,49	296,98	0,12	97,92	C
C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	72,27	4,06	293,42	0,12	98,04	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	12,00	24,01	288,12	0,12	98,15	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M - 0,30 X 0,40 m. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	4,85	57,24	277,61	0,11	98,27	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	12,00	21,85	262,20	0,11	98,37	C
S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	Serviço	un	1,00	260,92	260,92	0,11	98,48	C
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	223,93	1,13	253,04	0,10	98,58	C
97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	2,00	124,78	249,56	0,10	98,68	C
S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	4,72	49,56	233,92	0,10	98,78	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	1,00	228,25	228,25	0,09	98,87	C
97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	4,00	55,03	220,12	0,09	98,96	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	214,28	214,28	0,09	99,05	C
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	104,26	208,52	0,09	99,14	C
I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	Material	un	8,00	25,91	207,28	0,08	99,22	C

FOLHA 0001677
Proc. Nº 032/22
Ass.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	24,38	195,04	0,08	99,30	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	193,21	193,21	0,08	99,38	C
S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	Serviço	m	5,40	35,51	191,75	0,08	99,46	C
130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	Serviço	M	2,50	75,22	188,05	0,08	99,53	C
060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	Serviço	UN	1,00	164,79	164,79	0,07	99,60	C
053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	Serviço	UN	2,00	73,53	147,06	0,06	99,66	C
S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	2,44	49,81	121,54	0,05	99,71	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	SINAPI	Serviço	M3	2,01	57,24	115,05	0,05	99,76	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	8,00	14,36	114,88	0,05	99,80	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	3,80	26,66	101,31	0,04	99,85	C
S13150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	ORSE	Serviço	un	1,00	82,90	82,90	0,03	99,88	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	1,00	82,64	82,64	0,03	99,91	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	Serviço	M3	1,28	57,24	73,27	0,03	99,94	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	44,94	44,94	0,02	99,96	C
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	40,43	40,43	0,02	99,98	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	12,25	24,50	0,01	99,99	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	11,14	11,14	0,00	99,99	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	1,68	6,21	10,43	0,00	100,00	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	9,78	9,78	0,00	100,00	C

Fls 000168
Proc Nº 0531/22
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA MA 110932015-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Subtotal até 100,00%	245.247,65
Outros	70.680,36
Valor total do Orçamento	315.928,01



Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111933915-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.043,42	100,00 %				100,00 %
			1.043,42				1.043,42
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.313,16	100,00 %				100,00 %
			8.313,16				8.313,16
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	1.932,74	100,00 %				100,00 %
			1.932,74				1.932,74
4	INFRAESTRUTURA	5.655,62	70,00 %	30,00 %			100,00 %
			3.958,93	1.696,69			5.655,62
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	7.954,55	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			2.386,37	5.568,18			7.954,55
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES	15.551,64	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			4.665,49	10.886,15			15.551,64
7	COBERTURA	58.335,27		70,00 %	30,00 %		100,00 %
				40.834,69	17.500,58		58.335,27
8	REVESTIMENTO	18.579,26		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				9.289,63	9.289,63		18.579,26
9	PAVIMENTAÇÃO	44.568,88		25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
				11.142,22	22.284,44	11.142,22	44.568,88
10	FORRO	9.286,20			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					6.500,34	2.785,86	9.286,20
11	ESQUADRIAS	5.749,87			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					1.724,96	4.024,91	5.749,87
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.819,37			100,00 %		100,00 %
					10.819,37		10.819,37
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.995,77			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					1.397,04	598,73	1.995,77
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	3.889,78		20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
				777,96	2.333,87	777,95	3.889,78

Fls 000170
Proc. Nº 032/22
Ass.

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
15	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	312,53			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					93,76	218,77	312,53
16	PINTURAS E ACABAMENTOS	31.724,04		10,00 %	25,00 %	65,00 %	100,00 %
				3.172,40	7.931,01	20.620,63	31.724,04
17	MURO E FACHADA	13.298,55		20,00 %	40,00 %	40,00 %	100,00 %
				2.659,71	5.319,42	5.319,42	13.298,55
18	SERVIÇOS FINAIS	6.236,99				100,00 %	100,00 %
						6.236,99	6.236,99
19	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	70.680,37	9,09 %	35,08 %	34,74 %	21,09 %	100,00 %
			6.424,85	24.794,67	24.554,36	14.906,49	70.680,37
		315.928,01	28.724,96	110.822,30	109.748,78	66.631,97	315.928,01
			28.724,96	139.547,26	249.296,04	315.928,01	

FIS 000171
Proc. Nº 052/22
Ass

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls: 000172
Proc. Nº 032/22
Ass.

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	**5,36**

I	**Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**

L	**Lucro Bruto**	
	Lucro	6,16
	TOTAL	**6,16**

BDI = 28,82%

(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL:	TV. DA PEDREIRA , S/N, BAIRRO CAMPO VELHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
UNIDADES:	329.64M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 958,40

DATA : 21/10/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000173
Fls
Proc. Nº 032/20
Ass.

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,04**	**16,73**

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**12,63**	**9,71**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,40**	**3,27**

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

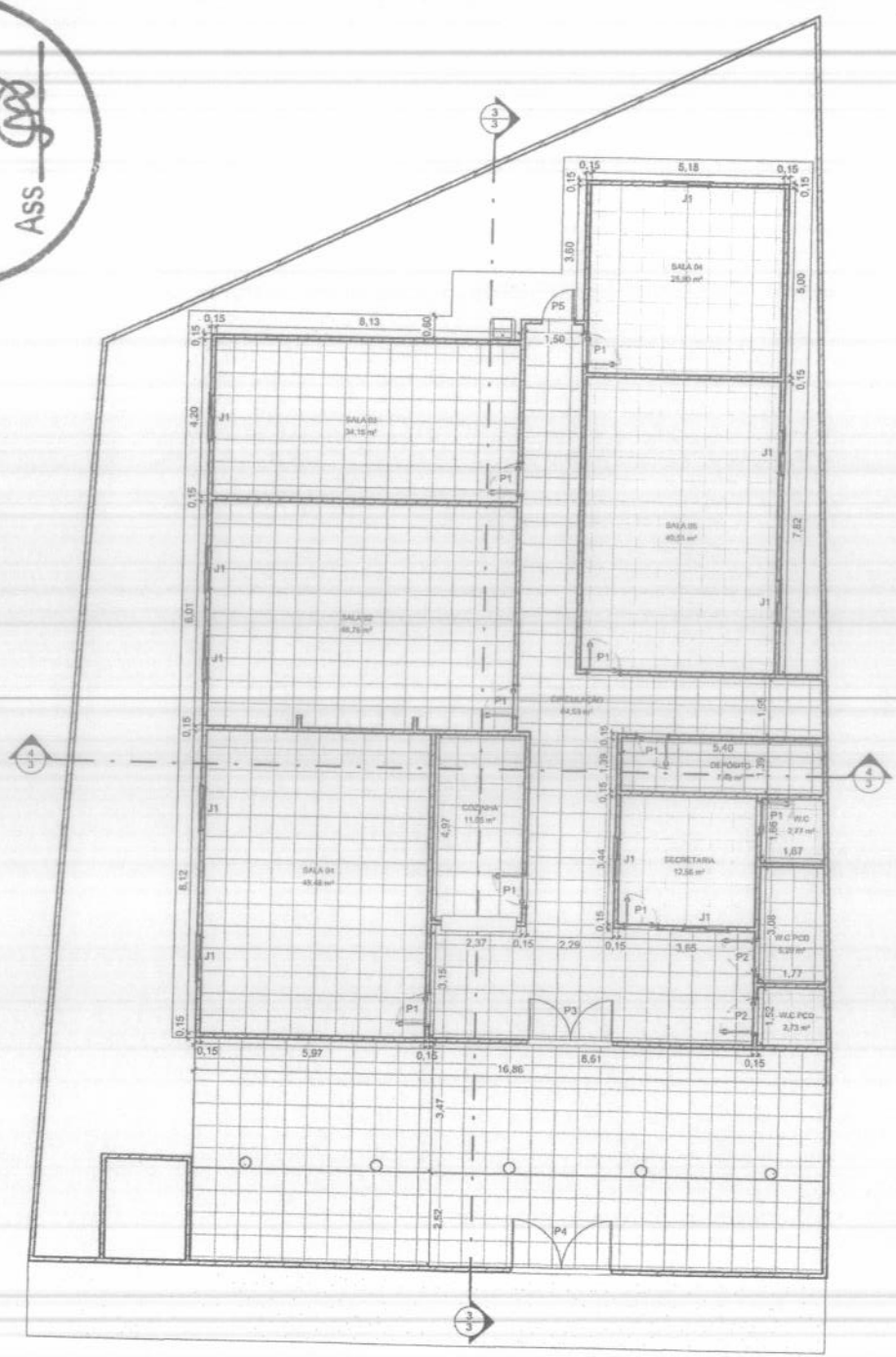
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000174
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

PLANTAS E ANEXOS

Fls 000175
Proc. Nº 033/22
Ass



1 PLANTA BAIXA
1 : 100

Lucas de Barros Montes
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

TABELA DE PORTAS			
CÓD.	LAGURA	ALTURA	Descrição
P1	0,80	2,10	MADEIRA
9			
P2	0,90	2,10	MADEIRA
2			
P3	2,29	2,10	PORTÃO DE FERRO ABRIR
1			
P4	2,71	2,10	PORTÃO DE FERRO ABRIR
1			
P5	0,80	2,10	PORTÃO DE FERRO ABRIR
1			
14			

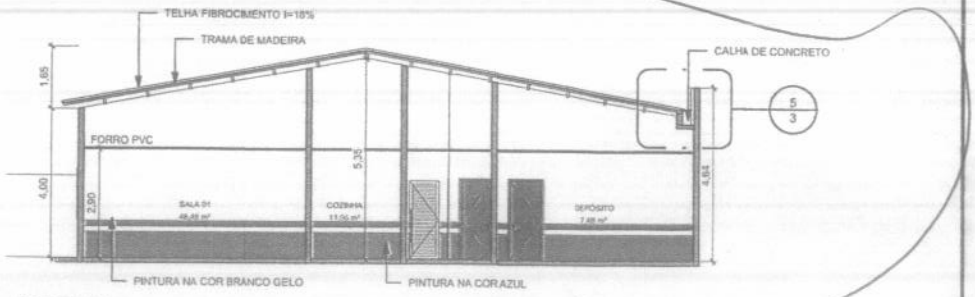
TABELA DE JANELAS			
CÓD.	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
J1	1,20	1,20	Janela de correr em alumínio e vidro, 2F
10			

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
OBRA: PROJETO U.E CHAPADA DAS MULATAS
LOCAL: TRAVESSA DA PEDREIRA, SN, CHAPADINHA-MA
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA
DATA: OUTUBRO/2022
RESP. TÉC.: LUCAS DE BARROS MONTES
PRANCHA: 1 /3
ESCALA: 1:100

0001176
Fls
Proc. Nº 13/1202
Ass



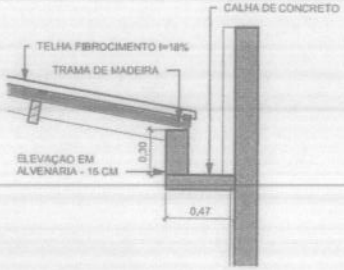
1 VISTA MURO
1 : 100



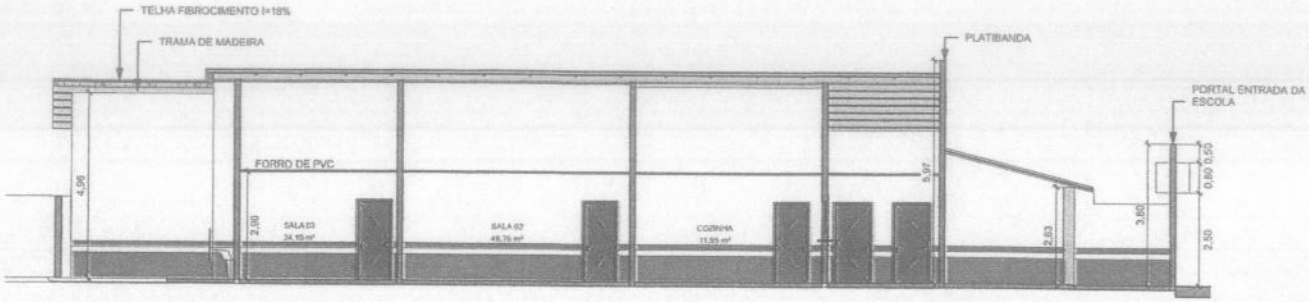
4 CORTE AA
1 : 100



2 FACHADA FRONTAL
1 : 100



5 DETALHE CALHA DE CONCRETO
1 : 25



3 CORTE BB
1 : 100

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA OBRA PROJETO U.E CHAPADA DAS MULATAS LOCAL TRAVESSA DA PEDREIRA, SN, CHAPADINHA-MA	CONTEÚDO DA PRANCHA CORTES, FACHADAS E DETALHE DATA OUTUBRO/2022 RESP. TEC.: Verificador PRANCHA 3 /3 ESCALA: 1:100

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220580568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS DE BARROS MONTELES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1119839157**
Registro: **1119839157MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **310**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R$ 500,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

000177
Proc. Nº 030/22
Ass.

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA PEDREIRA
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
Data de Início: **21/10/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Nº: **SN**
Bairro: **CAMPO VELHO**
UF: **MA**
CEP: **65500000**
Previsão de término: **01/02/2023**
Coordenadas Geográficas: **-3.752202, -43.352664**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	329,64	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	329,64	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	329,64	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	329,64	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	329,64	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	329,64	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	329,64	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	329,64	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	329,64	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	329,64	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E CHAPADA DAS MULATAS, COM 329,64 M2 DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 000178
Proc. Nº 032/22
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II

CONTRATO Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ....., e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulas em Chapadinha, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ...../...../.....e encerramento em ...../...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de ..... *(indicar o prazo de execução),* cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

Fls 000179
Proc. Nº 032/22
Ass

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Fls 000180
Proc. Nº 032/22
Ass

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).
7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.
7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.
8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;

000182
Fls
Proc. Nº 031/21
Ass

d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;

g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.

g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;

m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.

n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;

o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;

p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;

r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;

s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;

t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;

u) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Fls 000184
Proc. Nº 032/22
Ass

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em-atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

Fls 000185
Proc. Nº 032/22
Ass

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, ___ de _____ de 2022.

_____
Representante legal da CONTRATANTE

_____
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

000186
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Fls 000187
Proc. Nº 032/22
Ass

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. Proc. Adm nº 6239/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulas em Chapadinha. Abertura: 20/12/2022 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando- -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000, Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http:// transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce.

Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022 ANO II EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2991 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls 000188
Proc. Nº 032/22
Ass

SUMÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 - PROC. ADM. Nº 6114/2022
AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2022 – RDC Nº 025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022, PROC. ADM. Nº 6114/2022, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2751/2022, DA TOMADA DE PREÇO Nº 031/2021, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR ACELINO DA SILVA COM 07 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA,** CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, doravante denominado **CONTRATADO**, doravante denominado **CONTRATADO, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 045/2022 da Tomada de Preços nº 002/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de **22,03% (vinte e dois virgula zero três por cento)** nos itens do contrato da obra de reforma e ampliação da Escola José Sarney de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R$ 203.076,20 (duzentos e três mil, e setenta e seis reais e vinte centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** A execução do objeto deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária:

02.12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 40%**
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá sua validade até 31 de Dezembro de 2022. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 03 de Novembro de 2022. **NARA DA SILVA MACEDO/**Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER/**Responsável legal da empresa/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. Proc. Adm nº 6334/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Maceno, município de Chapadinha/MA. Abertura: 21/12/2022 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto n° 8.538/2015 da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. Proc. Adm nº 6352/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinha/MA. Abertura: 21/12/2022 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto n° 8.538/2015 da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Proc. Adm nº 6203/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços da obra de conclusão da Creche tipo B padrão FNDE do Município de Chapadinha. Abertura: 20/12/2022 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto n° 8.538/2015 da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. Proc. Adm nº 6239/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha.

Fls 000189
Proc. Nº 032/22
Ass.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Abertura: 20/12/2022 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha:
http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce.
Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022. Processo Administrativo Nº 4450/2022. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família com muro no Bairro Cohab em Chapadinha/MA**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R$ 588.249,82 (Quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0039.1035.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de UBS; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro 2022. Chapadinha (MA), 27 de Novembro de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022. Processo Administrativo Nº 5445/2022. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ. nº 00.175.218/0001-87. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família com muro no Bairro Cartepillar em Chapadinha/MA**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R$ 583.705,44 (Quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0039.1035.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de UBS; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro 2022. Chapadinha (MA), 27 de Novembro de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2022 – RDC Nº 025/2022. Processo Administrativo Nº 5389/2022. ORIGEM: REGIME DIFERNECIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **L. S. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.400.176/0001-69. OBJETO: **Contratação de empresa para construção da U.E. Bernarda Portela da Ponte no município de Chapadinha**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: **R$ 943.725,18 (novecentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.1017.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30% 44.90.51.00 Obras e Instalações VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro 2022. Chapadinha (MA), 16 de Novembro de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA :06117709000158

Digitally signed by MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.11.28 20:02:48 -03'00'

Fls 000190
Proc. nº 6321/22
Ass

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. Proc. Adm nº 6334/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Macedo, município de Chapadinha/MA. Abertura: 21/12/2022 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. Proc. Adm nº 6352/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinha/MA. Abertura: 21/12/2022 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Proc. Adm nº 6203/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços da obra de conclusão da Creche tipo B padrão FNDE do Município de Chapadinha. Abertura: 20/12/2022 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. Proc. Adm nº 6239/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulas em Chapadinha. Abertura: 20/12/2022 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022, REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022. O Município de Cururupu (MA), através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa**: Aberto. **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei n.º 10.520/2002 e Decretos Municipais n.º 018/2021, n.º 062/2021 e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA O MUNICIPIO DE CURURUPU-MA**. **Data e horário do início da disputa**: 09h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 09/12/2022. **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do **LICITANET** e no site da Prefeitura Municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br, e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 24 de novembro de 2022. **Genilde Matos Maia - Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022-CPL A Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022,** referente ao Processo Administrativo nº **02.08.00.960/2022 – SEMED,** que em sessão de julgamento de classificação da proposta de preços, realizada no dia 24 de novembro de 2022 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos na sobredita manifestação do Sr Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil da SEMED qualificado nos autos, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu julgar **CLASSIFICADA** e em consequência **VENCEDORA** do certame a empresa: **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SITO A AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ – IMPERATRIZ/MA. **Francisco Sena Leal** – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO n. º 012/2022. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA, através de seu Presidente e comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação Asfáltica que serão asfaltadas em ruas da sede do Município de Jenipapo dos Vieiras – MA, para atender as necessidades da Secretaria de OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, por vicio processual. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Antônio Iranilton de Carvalho. Presidente da CPL. Jenipapo dos Vieiras – MA, 17 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 000191
Proc. Nº 032/22
Ass

RDC ELETRÔNICO Nº032/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº6239/2022

SD CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.225.807.0001-59

Fls 000192
Proc. Nº 032/22
Ass

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RDC N° 032/2022

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

A EMPRESA SD CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **48.225.807/0001-59**, LOCALIZADA NA RUA DOS GURIATAS – NUMERO 14 – CEP:65.075-460 – RENASCENÇA – SÃO LUIS/MA, REPRESENTADA PELO SR. **MATEUS VIEIRA GUIMARÃES**, *DECLARA* QUE CASO NECESSÁRIO CONTRATARÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

São Luis/MA, 19 de dezembro de 2022

SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159

Assinado de forma digital por SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159
Dados: 2022.12.19 16:46:31 -03'00'

SD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.225.807/0001-59
MATEUS VIEIRA GUIMARÃES
CPF: 614.837.303-36
ADMINISTRADOR

(98) 3181-0288
(98) 99164-8687
SDCONSTRUCOES.SAC@GMAIL.COM
RUA DOS GURIATAS 14, RENASCENÇA-SÃO LUIS/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127762710
CNPJ: 48.225.807/0001-59

Fls 000193
Proc. Nº 032/22
Ass

SD
CONSTRUÇÕES

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RDC N° 032/2022

DECLARAÇÃO DE PRESOS OU EGRESSOS

A EMPRESA SD CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **48.225.807/0001-59**, LOCALIZADA NA RUA DOS GURIATAS – NUMERO 14 – CEP:65.075-460 – RENASCENÇA – SÃO LUIS/MA, REPRESENTADA PELO SR. **MATEUS VIEIRA GUIMARÃES**, *DECLARA* QUE CASO SEJA A VENCEDORA DESTE CERTAME, CONTRATARÁ PESSOAS PRESAS, OU EGRESSOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO PÚBLICO.

São Luis/MA, 19 de dezembro de 2022

SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159
Assinado de forma digital por SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159
Dados: 2022.12.19 16:46:44 -03'00'

SD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.225.807/0001-59
MATEUS VIEIRA GUIMARÃES
CPF: 614.837.303-36
ADMINISTRADOR

(98) 3181-0288
(98) 99164-8687
SDCONSTRUCOES.SAC@GMAIL.COM
RUA DOS GURIATAS 14, RENASCENÇA-SÃO LUIS/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127762710
CNPJ: 48.225.807/0001-59

SD
CONSTRUÇÕES

000194
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RDC N° 032/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A EMPRESA SD CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **48.225.807/0001-59**, LOCALIZADA NA RUA DOS GURIATAS – NUMERO 14 – CEP:65.075-460 – RENASCENÇA – SÃO LUIS/MA, REPRESENTADA PELO SR. **MATEUS VIEIRA GUIMARÃES**, *DECLARA* QUE NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, PORÉM TEM TODO CONHECIMENTO DA NATUREZA E DO ESCOPO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES QUE POSSAM AFETAR A EXECUÇÃO DA OBRA.

São Luis/MA, 19 de dezembro de 2022

SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159
Assinado de forma digital por SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159
Dados: 2022.12.19 16:46:57 -03'00'

SD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.225.807/0001-59
MATEUS VIEIRA GUIMARÃES
CPF: 614.837.303-36
ADMINISTRADOR

(98) 3181-0288
(98) 99164-8687
SDCONSTRUCOES.SAC@GMAIL.COM
RUA DOS GURIATAS 14, RENASCENÇA-SÃO LUIS/MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127762710
CNPJ: 48.225.807/0001-59

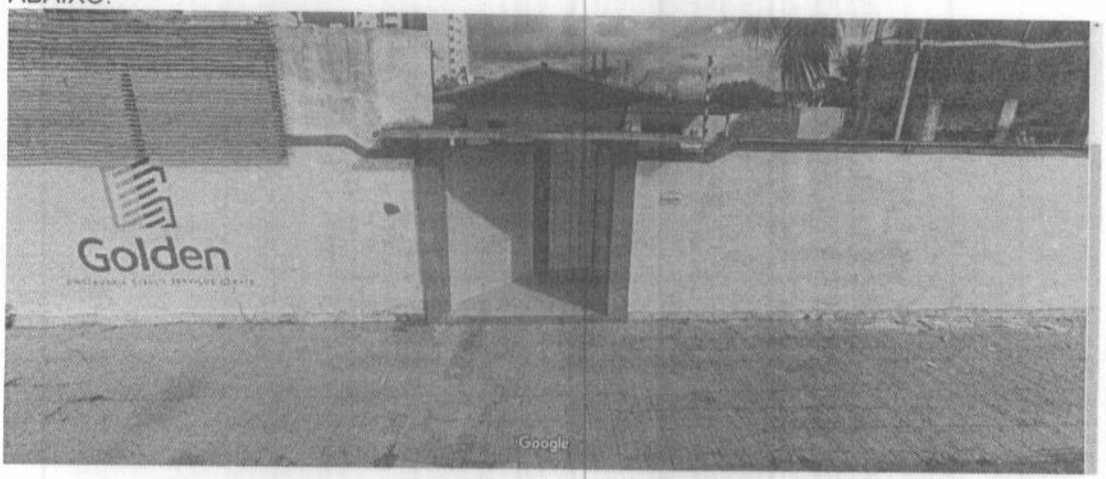
000195
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

SD
CONSTRUÇÕES

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RDC N° 032/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A EMPRESA SD CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **48.225.807/0001-59**, REPRESENTADA PELO SR. **MATEUS VIEIRA GUIMARÃES**, *DECLARA* QUE ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO; RUA DOS GURIATAS – NUMERO 14 – CEP:65.075-460 – RENASCENÇA – SÃO LUIS/MA, CONFORME GEORREFERENCIAMENTO ABAIXO:





SD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.225.807/0001-59
MATEUS VIEIRA GUIMARÃES
CPF: 614.837.303-36
ADMINISTRADOR

SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159

Assinado de forma digital por SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159
Dados: 2022.12.19 16:47:13 -03'00'

(98) 3181-0288
(98) 99164-8687
SDCONSTRUCOES.SAC@GMAIL.COM
RUA DOS GURIATAS 14, RENASCENÇA-SÃO LUIS/MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127762710
CNPJ: 48.225.807/0001-59

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

000196
Fls _____
Proc Nº 032/22
Ass _____

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RDC ELETRÔNICO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6239/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE CHAPADA DAS MULATAS, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

EMPRESA: SD CONSTRUÇOES
CNPJ: 48.225.807/0001-59

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que não dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo, considerando que na cidade onde será executado os serviços dispõe de estabelecimento penal.

SÃO LUÍS (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2022

P/ Alicio Mendonça de Souza MAT. 885090-1
KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciaria- SAAHP

Digitalizado com CamScanner

SD
CONSTRUÇÕES

Fls 000197
Proc. Nº 039/22
Ass

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RDC N° 032/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A EMPRESA SD CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **48.225.807/0001-59**, LOCALIZADA NA RUA DOS GURIATAS – NUMERO 14 – CEP:65.075-460 – RENASCENÇA – SÃO LUIS/MA, REPRESENTADA PELO SR. **MATEUS VIEIRA GUIMARÃES**, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE DISPÕE DE TODO SUPORTE DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E INSTALAÇÕES INDISPENSAVEIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

São Luis/MA, 19 de dezembro de 2022

SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159
Assinado de forma digital por SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159
Dados: 2022.12.19 20:03:39 -03'00'

SD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.225.807/0001-59
MATEUS VIEIRA GUIMARÃES
CPF: 614.837.303-36
ADMINISTRADOR

Roberto Souza Dourado
CPF: 104.795.863-09
Engenheiro Civil
CREA REGISTRO - 1106128117-MA

ROBERTO SOUSA DOURADO
ENG. CIVIL
CREA RNP - 1106128117-MA

(98) 3181-0288
(98) 99164-8687
SDCONSTRUCOES.SAC@GMAIL.COM
RUA DOS GURIATAS 14, RENASCENÇA-SÃO LUIS/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127762710
CNPJ: 48.225.807/0001-59

Fls 000198
Proc. Nº 030/12
Ass

DECLARA DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A administração pública federal, ao efetuar pagamentos por fornecimento de bens ou serviços, deverá reter o IRPJ, a CSLL, o PIS e a COFINS do respectivo fornecedor, nos termos do artigo 34 da Lei 10.833/2003 e artigo 64 da Lei 9.430/1996.

Não serão retidos os valores correspondentes aos tributos citados, nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), conforme disposto no inciso XI do art. 4 da Instrução Normativa RFB 1.234/2012.

Entretanto, nos termos do artigo 6º da referida Instrução, para que não haja retenção tributária por parte de entes públicos federais, a pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional deverá presentar, a cada pagamento, declaração com 2 (duas) vias assinadas pelo seu representante legal, das quais a 1ª (primeira) via será retida e ficará à disposição da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e a 2ª (segunda) via será devolvida ao contribuinte como recibo.

SD CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua dos Guriatas, 14, Renascença, CEP: 65.075-460, São Luís - MA inscrita no CNPJ sob o nº 48.225.807/0001-59 DECLARA à com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de

Fls 000199

Proc. Nº 032/22

Ass

que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crimecontra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luís – MA, 10 de dezembro de 2022.

MATEUS VIEIRA GUIMARAES:61483730336

Assinado de forma digital por MATEUS VIEIRA GUIMARAES:61483730336
Dados: 2022.12.19 15:59:07 -03'00'

Mateus Vieira Guimarães
CPF: 614.837.303-36
Sócio-Administrador

gov.br

Documento assinado digitalmente
DENNIS VINICIUS MENDES LIMA
Data: 19/12/2022 10:00:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Dennis Vinicius Mendes Lima
CPF: 017.770.213-32
Contador - CRC/MA: 014993

SD
CONSTRUÇÕES

Fls 000200
Proc. Nº 032/22
Ass

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RDC N° 032/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A EMPRESA SD CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **48.225.807/0001-59**, LOCALIZADA NA RUA DOS GURIATAS – NUMERO 14 – CEP:65.075-460 – RENASCENÇA – SÃO LUIS/MA, REPRESENTADA PELO SR. **MATEUS VIEIRA GUIMARÃES**, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE DISPÕE DE TODO SUPORTE DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E INSTALAÇÕES INDISPENSAVEIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

São Luis/MA, 19 de dezembro de 2022

SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159

Assinado de forma digital por SD CONSTRUCOES LTDA:48225807000159
Dados: 2022.12.19 17:00:53 -03'00'

SD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.225.807/0001-59
MATEUS VIEIRA GUIMARÃES
CPF: 614.837.303-36
ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

(98) 3181-0288
(98) 99164-8687
SDCONSTRUCOES.SAC@GMAIL.COM
RUA DOS GURIATAS 14, RENASCENÇA-SÃO LUIS/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127762710
CNPJ: 48.225.807/0001-59

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
794743/2018
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls 000201
Proc. Nº 0321/22
Ass.

Profissional: **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA**
Registro: **1115972421MA** RNP: **1115972421**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20180150306** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2018 Baixada em: 19/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LN INCORPORACOES IMOBILIARIA LTDA**

Contratante: **OPERADORA DE SHOPPING CENTER LUA NOVA LTDA** CPF/CNPJ: **09.472.186/0001-56**
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE Nº: 145
Complemento: Bairro: COHATRAC IV
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65054375
Contrato: 01/2018 Celebrado em: 17/01/2018
Valor do contrato: R$ 135.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NORTE Nº: 145
Complemento: Bairro: COHATRAC IV
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65054375
Data de início: 18/01/2018 Conclusão efetiva: 21/01/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: OPERADORA DE SHOPPING CENTER LUA NOVA LTDA CPF/CNPJ: 09.472.186/0001-56

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 900.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 13.80 quilovolt;

Observações

EXECUTADOS SERVIÇOS DE REPAROS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXECUÇÃO DE 3 SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DE 300 KVA CADA. REDE 13,8 KV E INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR DIESEL 300 KVA COMPLETO COM SISTEMA RAMPA, ATENUADORES E ACESSÓRIOS DE GRUPO. E SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 794743/2018
20/02/2018, 10:05
5cdY9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5cdY9

000202
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa **LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA,** inscrita no CNPJ, sob o n.° **07.978.305/0001-11,** estabelecida na Rua Coronel Eurípedes Bezerra, nº 25, Turu, São Luís – MA CEP: 65.066-260, **ATESTO A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DE 300 KVA CADA, REDE 13,8 KV E INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR DIESEL 300 KVA COMPLETO E SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA A EDIFICAÇÃO.** (Conforme firmado), em conformidade com os prazos e normas contratuais, registrado CREA sob a responsabilidade técnica do **Eng. Eletricista Antonio Samuel Candeiras Ribeiro Maia** , CREA nº **111597242-1**, **ART NºMA20180150306 serviço** no período de 16/02/2018 a 19/02/2018. No valor total da obra R$ 3.000 (Três Mil reais).
Laudo de responsabilidade técnica do Engº Eletricista, CREA-MA 111540969-7.

Laudo Técnico da **ART n.° MA20180156358**

São Luís, 19 de fevereiro 2018

Ivo Gabriel Soares Bergê
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 0542 AP MA

Ivo Gabriel Soares Bergê

CREA/CONFEA: 1115409697

Supervisor - Execução

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794743/2018, emitida em 20/02/2018

Certidão nº 794743/2018
03/11/2022, 23:00
Chave de Impressão: 5cdY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner

FIS 000203
Proc. Nº 032/22
Ass

SHOPPING passeio

Atestamos para os devidos fins de comprovação, a realização de execução Técnica que a Empresa LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 07.978.305/0001-11 com seu Profissional **Antonio Samuel Candeiras Ribeiro Maia** Engenheiro Eletricista- CREA/CONFEA Nº 111597242-1, prestaram serviços de Responsabilidade Técnica A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXECUÇÃO DE 3 SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DE 300 KVA CADA. REDE 13,8 KV E 15 KV, INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR DIESEL 300 KVA COMPLETO COM SISTEMA RAMPA, ATENUADORES E ACESSÓRIOS DE GRUPO. E SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.** (Conforme firmado) No SHOPPING CENTER, AVENIDA NORTE, Nº145 COHATRAC IV. - CNPJ Nº 09.472.186/0001-56, seguintes itens, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

PLANILHA DE PRECOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA SPE EXECUTIVE LAKE CENTER

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRE«O UNIT¡RIO.	PRE«O GLOBAL
14. 01	**INSTALAÇÕESS ELETRICAS TELEFONICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV-REFERENTE**				
14. 01.	ELETRODUTO DE A«O GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CON D = 3/4"	M	5203		
14. 01.	ELETRODUTO DE A«O GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CON D = 1"	M	800		
14. 01.	ELETRODUTO DE A«O GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CON D = 1 1/4"	M	50		
14. 01.	ELETRODUTO DE A«O GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE COM D = 1 1/2"	M	30		
14. 01. 05	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	M	15300		
14. 01. 06	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1"	M	870		
14. 01.	PERFILADO LISO EM CHAPA DE A«O COM TAMPA, DIMENS´ES 38 X 38	M	320		
14. 01.	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEX¿O	M	50		
14. 01. 09	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEX¿O	M	2300		
14. 01.	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 400 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEX¿O	M	80		
14. 01. 11	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 500 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEX¿O	M	23		
14. 01. 12	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 600 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEX¿O	M	54		
14. 01.	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 800 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEX¿O	M	23		
14. 01. 14	CONDULETE TIPO T EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	UN	670		
14. 01. 15	CONDULETE TIPO LR EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	UN	432		
14. 01. 16	CONDULETE TIPO LR EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/4"	UN	34		
14. 01. 17	CONDULETE TIPO LR EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/2"	UN	5		
14. 01. 18	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTE«¿O DE CABOS SUBTERR¬NEOS Ø 1 1/2" (40 MM)	M	423		
14. 01. 19	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTE«¿O DE CABOS SUBTERR¬NEOS Ø 2" (50 MM)	M	89		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794743/2018 em 20/02/2018 emitida em

Certidão nº 794743/2018
03/11/2022 23:00
Chave de Impressão: 5odY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas

Fls 00204
Proc. Nº 032/22
Ass

SHOPPING passeio

14. 01. 20	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTE«;O DE CABOS SUBTERR¬NEOS Ø 4" (100 MM)	M	708		
14. 01. 21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	213		
14. 01. 22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 6 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	320		
14. 01. 23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 10 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	140		
14. 01. 24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	110		
14. 01. 25	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 25 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	134		
14. 01. 26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 35 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	87		
14. 01. 27	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 50 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	124		
14. 01.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 120 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	1230		
14. 01. 29	CABO ISOLADO EM TERMOPL¡STICO N;O HALOGENADO, SE«;O 2,5 MM¡ - 450/750 V - 70ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	4120		
14. 01. 30	CABO ISOLADO EM TERMOPL¡STICO N;O HALOGENADO, SE«;O 4 MM¡ - 450/750 V - 70ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	1790		
14. 01. 31	CABO ISOLADO EM TERMOPL¡STICO N;O HALOGENADO, SE«;O 6 MM¡ - 450/750 V - 70ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	1320		
14. 01. 32	CABO ISOLADO EM TERMOPL¡STICO N;O HALOGENADO, SE«;O 10 MM¡ - 450/750 V - 70ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	376		
14. 01.	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 2,5 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	143		
14. 01.	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 4 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	750		
14. 01.	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 6 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	945		
14. 01.	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 10 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	650		
14. 01.	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 16 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	320		
14. 01.	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 25 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	250		
14. 01.	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 35 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	140		
14. 01. 40	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 50 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	530		
14. 01.	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 70 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	342		
14. 01.	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 95 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	450		
14. 01.	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 240 MM¡ - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	5402		
14. 01.	CABO COBRE NU # 16 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M	430		
14. 01.	CABO COBRE NU # 35 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M	432		
14. 01.	CABO COBRE NU # 50 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M	1320		
14. 01.	CABO COBRE NU # 95 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M	376		
14. 01.	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METALICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 100 X 100 X	UN	1143		
14. 01. 49	CAIXA SUBTERRANEA DE ENTRADA TELEF ¯NICA TIPO R1, 60 X 35 X 50 CM	UN	7		
14. 01.	CAIXA DE PASSAGEM Nº 1 PADR;O TELEBR¡S DIM. (10 X 10 X 5) CM EM CHAPA DE A«O GALVANIZADO	UN	1945		
14. 01.	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PARA PAREDES DE GESSO ACARTONADO , 4 X	UN	1452		
14. 01.	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO 52 X 44 X 70 CM	UN	45		
14. 01.	CAIXA DE PASSAGEM TIPO ZC PADR;O CEMIG COM TAMP;O EM FERRO	UN	32		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794743/2018, emitida em 20/02/2018

Certidão nº 794743/2018
03/11/2022, 23:00
Chave de Impressão: 5cdY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas

Fls 000205
Proc. Nº 032/22
Ass

SHOPPING passeio

14.01.54	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLE -	UN	1		
14.01.55	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLE -	UN	1		
14.01.56	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLE -	UN	1		
14.01.57	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLE - T..RREO	UN	1		
14.01.58	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLF - AUDIT"RIO	UN	1		
14.01.61	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLN -	UN	1		
14.01.62	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLN -	UN	1		
14.01.63	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLN - T..RREO	UN	1		
14.01.64	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QFAR -	UN	1		
14.01.65	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO,	UN	1		
14.01.66	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QFAR -	UN	1		
14.01.67	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM	UN	1		

Shopping Passeio
Avenida Contorno Norte, nº 145 - Bairro do Cohatrac IV - São Luis-MA - CEP: 65.054-375
Telefone: (98) 3190-5500
www.shoppingpasseioma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794743/2018, emitida em 20/02/2018

Certidão nº 794743/2018
03/11/2022, 23:00
Chave de Impressão: 5cdY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas

Fls 000206
Proc. Nº 032/22
Ass

SHOPPING passeio

14.01.68	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QFAR - T_RREO	UN	1		
14.01.69	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QGBT NB1	UN	1		
14.01.70	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QGBT NB2	UN	1		
14.01.71	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QGBT - GERAL	UN	1		
14.01.72	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTE -	UN	1		
14.01.73	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTE -	UN	1		
14.01.74	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTE -	UN	1		
14.01.75	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTN -	UN	1		
14.01.76	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO,	UN	1		
14.01.77	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTN -	UN	1		
14.01.78	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTN - T_RREO	UN	1		
14.01.79	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO,	UN	1		
14.01.	INTERRUPTOR, BIPOLAR SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	UN	167		

Shopping Passeio
Avenida Contorno Norte, nº 145 - Bairro do Cohatrac IV - São Luis-MA - CEP: 65.054-375
Telefone: (98) 3190-5500
www.shoppingpasseioma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794743/2018, emitida em 20/02/2018

Certidão nº 794743/2018
03/11/2022, 23:00
Chave de Impressão: 5cdY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas

FIS 000207
Proc. Nº 032/22
Ass

SHOPPING passeio

14.01.	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA	CJ	29		
14.01.	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	UN	1260		
14.01.	CAIXA PARA PISO COM DUAS TOMADAS 2P+T 20A COM PLACA	UN	760		
14.01.	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL	UN	8		
14.01.	LUMINARIA FECHADA COM 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14W, INSTALAÇÃO EMBUTIDA REF. DIE3551 DA INDELPA	UN	67		
14.01.	LUMINARIA PENDENTE COM 4 LÂMPADAS LED DE 14W REF. LIBRA7/LUZ DIRETA 708KD001AF	UN	23		
14.01.	LUNARIA FECHADA COM 4 LÂMPADAS LED DE 22W, INSTALAÇÃO EMBUTIDA REF. E111 4x26 DA "MEGA	UN	15		
14.01.	LUMINARIA FECHADA COM UMA LAMPADA FLUORESCENTE 70W, INSTALAÇÃO EMBUTIDA REF. P850 DA "MEGA	UN	5		
14.01.89	LUMINARIA COM REFLETOR , COM 4 LAMPADAS LED 16W, INSTALAÇÃO EMBUTIDA REF. DBL 1591 DA INDELPA	UN	890		
14.01.	ARANDELA FECHADA COM UMA LAMPADA FLUORESCENTE MINI TWIST DE 20W REF. A-232 "MEGA	UN	90		
14.01.	LUMINARIA ABERTA COM UMA LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W, INSTALAÇÃO EMBUTIDA REF. FD61P "MEGA	UN	135		
14.01.	LUMINARIA ABERTA COM DUAS LAMPADAS LED 125 W, INSTALAÇÃO EXTERNA	UN	600		
14.01.	LUMINARIA FACHADA COM DUAS LAMPADAS LED DE 12SW, INSTALAÇÃO APARENTE REF 3451 2x28W DA INDELPA	UN	121		
14.01.94	LUMINARIA CLARO-1 51W COM ILUMINAÇÃO EM LED (42 LEDS) REF SCHREDER FORNECIDA COM REL. FOTO EL. TRICO E LAMPADA	UN	53		
14.01.95	POSTE RETO TUBULAR METALICO CONIÇO H=7 m LIVRES Ø TOPO 60,3 mm Ø BASE 88,9 mm ENGASTADO SEM JAN. PARA VENTOS DE 126Km/h 7N	UN	254		
14.01.	POSTE TUBULAR EXTERNO DE 5 METROS PARA LUMINAÇÃO EXTERNA	U	123		
14.01.	CERTIFICADO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE LOGICA	UN	3590		
14.01.	CONECTOR RJ 45 F MEA CAT 6	CJ	3589		
14.01	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	CJ	154		
14.01.100	RACK METALICO 44 ES EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM. FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	CJ	10		
14.01.101	CALHA DE TOMADAS PARA FIXAÇÃO NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P +T	CJ	10		
14.01.102	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X4", EMBUTIR, COMPLETA	CJ	701		
14.01.104	ENTRADA DE ENERGIA INCLUINDO PROJETO EXECUTIVO, COM A DEVIDA APROVAÇÃO JUNTA A CONCESSIONARIA DE ENERGIA E SUA IMPLANTAÇÃO POSTEAMENTO/ CABINE DE MEDIÇÃO COM SEUS DEVIDOS COMPONENTES/ ALIMENTAÇÃO DA MEDIÇÃO SUBTERRANEA A SUBSTAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES, MATERIAIS E SERVIÇOS.	VB	1,00		
14.	TOMADA DE SOBREPOR 3P+T 32A - 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO REF. S-	UN	4,00		
14.	SUBESTAÇÃO AÉREA 300 KVA NA CLASSE 15KV	UN	3,00		
	TOTAL ITEM: 14				
15.01	SISTEMA DE PREVENSÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA				
15.01.	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PARA-RAIOS , COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD"	UN	43,0		
15.01.02	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR COM SAIDAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA ELETRODUTO DE 25MM (1"), 20 X 20 X 14 MM, COM NOVE TERMINAIS	UN	7,00		
15.01.	PRESILHA PARA CABO DE COBRE TRANSVERSAL 35 MM2	UN	60,0		
15.01.	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2	UN	16,0		
15.01.	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2	UN	60,0		
	TOTAL ITEM: 15				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794743/2018 emitida em 20/02/2018

Certidão nº 794743/2018
03/11/2022, 23:00
Chave de Impressão: 5cdY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas

Fls 000208

Proc. Nº 032/22

Ass

SHOPPING passeio

Serviço este localizado na Cidade de São Luís, com início dos serviços em **18/01/2018** e término previsto para 21/01/2018. Atestamos ainda, que o profissional, o ***Engenheiro Eletricista*** , **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA** teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone sua idoneidade

Ivo Gabriel Soares Bergê
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 6542 AP MA

Ivo Gabriel Soares Bergê

CREA/CONFEA: 1115409697

Supervisor - Execução

Operadora de Shopping
Center Lua Nova
CNPJ: 09.472.186/0001-56
Thais de Moraes Carvalho

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Reconheço a firma de
[illegible] - THAIS DE MORAES CARVALHO
SÃO LUIS, 19/02/2018
Em test
Emol+Ferc R$4,30
da Verdade.
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

CARTÓRIO CELSO COUTO
2º OFÍCIO
00803006164

Shopping Passeio
Avenida Contorno Norte, nº 145 - Bairro do Cohatrac IV - São Luís-MA - CEP: 65.054-375
Telefone: (98) 3190-5500
www.shoppingpasseioma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794743/2018, emitida em 20/02/2018

Certidão nº 794743/2018
03/11/2022, 23:00
Chave de Impressão: 5cdY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
811233/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls 000209
Proc. Nº 032/22
Ass.

Profissional: **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA**
Registro: **1115972421MA** RNP: **1115972421**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20180217287** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2018 Baixada em: 08/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BARA - CONSTRUCOES E PERFURACOES EIRELI.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.626/0001-11**
Endereço do contratante: AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRANO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65269000
Contrato: 16/2017-PMSM Celebrado em: 13/11/2017
Valor do contrato: R$ 1.450.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº: SN
Complemento: EM TODO MUNICIPIO DE SERRANO Bairro: CENTRO
Cidade: SERRANO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65269000
Data de início: 13/11/2017 Conclusão efetiva: 12/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.626/0001-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 3000.00 unidade;

Observações

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICA, INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS EM VIAS PÚBLICAS, MONTAGEM DE COMANDO DO CIRCUITO IP, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO-MA CONFORME TP 003/2017-CPLSM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811233/2019
26/04/2019, 13:52
w9830

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w9830

Fls 000210
Proc. Nº 032/22
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.626/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: Execução Iluminação Publica

LOCAL DA EXECUÇÃO: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO

Atestamos para os devidos fins de comprovação,que a empresa **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 09.439.987/0001-49**, com seu Profissional **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA** Engenheiro Eletricista - CREA/CONFEA Nº 1115972421, prestaram serviços de Gerenciamento, Projeto e Manutenção da Iluminação pública e afins, para atender as necessidades de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da cidade deSerrano -MA, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Projeto de Requalificação e Eficiência do Parque de Iluminação Pública	und	1,00
1.2	Gerenciamento em Eficiencia Energética e Acompanhamento Luminotécnico	und	1,00
2	ITENS EXECUTADOS		
2.1	Alça Preformada p/ cabo alum 16mm	pc	2,00
2.2	Armação Secundária 1 estribo c/ isolador	pc	5,00
2.3	Base para Rele Fotoelétrico	pc	30,00
2.4	Bobina para chave comando de IP	pc	2,00
2.5	Braço p/ luminária LB 600	pc	200,00
2.6	Braço curvo E-27 com bocal	pc	405,00
2.7	Cabo Alumínio Multiplexado IF + INX16mm	m	50,00
2.8	Cabo Flexível 1,5mm	m	500,00
2.9	Cabo Flexível 2,5 mm	m	500,00
2.10	Cabo Flexível 4,0mm	m	300,00
2.11	Cabo PP2x1,5mm	m	300,00
2.12	Cabo PP2x2,5mm	m	100,00
2.13	Cabo PP2x4,0mm	m	100,00
2.14	Cabo PP2x6,0mm	m	50,00
2.15	CAIXA de medição monofasica	pc	10,00
2.16	CAIXA de medição trifásica	pc	3,00
2.17	Cartucho Fusível	pc	10,00
2.18	Chave de Comando P/IP	pc	10,00
2.19	Conector Amp tipo H	pc	50,00
2.20	Conector Amp tipo III	pc	100,00
2.21	Conector Perfurante	pc	50,00
2.22	Contator 40A	pc	5,00
2.23	Disjuntor 10 a 30A Monofásico	pc	2,00
2.24	Disjuntor 40 e 50A Monofásico	pc	4,00
2.25	Disjuntor 50A Trifásico	pc	1,00
2.26	Disjuntor 60A Trifásico	pc	1,00
2.27	Elo Fusível de 1H	pc	10,00
2.28	Elo Fusível de 3H	pc	12,00
2.29	Elo Fusível de 5H	pc	10,00
2.30	Fita Isolante 18mmX20mm	pc	20,00
2.31	Luminaria led 50W	pc	250,00
2.32	Lampada LED12W	pc	203,00
2.33	Lampada LED15W	pc	322,00
2.34	Lampada LED20W	pc	255,00
2.35	Lampada LED35W	pc	140,00
2.36	Lampada LED9W	pc	515,00
2.37	Parafuso MAQ 5/8 X 200mm	pc	10,00
2.38	Parafuso MAQ 5/8 X 300mm	pc	10,00
2.39	Parafuso MAQ 5/8 X 400mm	pc	5,00
2.40	Parafuso OLHAL 5/8 X 400mm	pc	5,00
2.41	Luminária Pública LED 45w	pc	55,00
2.42	Luminária Pública LED 60w	pc	88,00
2.43	Lumnária Pública LED 100w	pc	112,00
2.44	Luminária Pública LED 150w	pc	70,00
2.45	Relé Fotoelétrico NA	pc	45,00
2.46	Relé Fotoelétrico NF	pc	350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811233/2019, emitida em 26/04/2019

Certidão nº 811233/2019
03/11/2022, 22:59
Chave de Impressão: w9830
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 2 folhas

Natanny Drielle N Sá
Eng. Eletricista
Tec. Eletrotécnico
CREA-MA :::1390093:::

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 03/11/2022, às 22:59.

FIS 000211
Proc. Nº 032/22
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.626/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: Execução Iluminação Publica

LOCAL DA EXECUÇÃO: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO

Serviços estes localizados nos municípios de Serrano do Maranhão - MA , com início dos serviços em 13/11/2017 e término em 12/11/2018.

Atestamos ainda, que o profissional, o ***Engenheiro Eletricista Antonio Samuel Candeiras Ribeiro Maia*** , teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone sua idoneidade

Serrano do Maranhão / MA,

Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão
Jonhson Medeiro Rodrigues
CPF Nº957.646.823-04
PREFEITO

NATANNY DRIELLE NEVES SA
Engenheira Eletricista
CREA Nº 1113609311

Natanny Drielle N Sá
Eng. Eletricista
Téc Eletrotécnico
CREA-MA 1113609311

Serrano - Ma, 22 de Novembro de 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811233/2019, emitida em 26/04/2019

Certidão nº 811233/2019
03/11/2022, 22:59
Chave de Impressão: w9830
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 2 folhas

Fls 000212
Proc. Nº 032/22
Ass

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ, sob o n° 09.439.967/0001-49, estabelecida na Rua do Abacate, nº13, Quadra 44, Bairro Piramide, Paço do lumiar – MA, CEP: 65.138-000, **O LAUDO CONFIRMA O SERVIÇO QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. ELETRICISTA ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA , COM O CREA Nº 1115972421; REALIZOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRANO-MA. DE ACORDO COM ART MA 20180217287, AFIRMO O QUE CONSTA**, Conforme firmado, em conformidade com os prazos e normas contratuais. Laudo de Responsabilidade Técnica da Engª Eletricista, **NATANNY DRIELLE NEVES SA CREA-MA 111360931**

Laudo Técnico da **ART n.° MA 20180217287**

São Luís, 02 de Abril 2019

Natanny Drielle N Sá
Eng. Eletricista
Téc Eletrotécnico
CREA-MA 1113609311

NATANNY DRIELLE NEVES SA
ENG.ª ELETRICISTA – Fiscal
CREA-MA 1113609311

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811233/2019, emitida em 26/04/2019

Certidão nº 811233/2019
03/11/2022, 22:59
Chave de impressão: w9830
O documento nesste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

794744/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls 000213
Proc. Nº 032/22
Ass

Profissional: **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA**
Registro: **1115972421MA** RNP: **1115972421**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20180150310** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2018 Baixada em: 28/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LN INCORPORACOES IMOBILIARIA LTDA**

Contratante: **Spe Executive Lake Center** CPF/CNPJ: **13.257.856/0001-99**
Endereço do contratante: RUA DAS ANDIROBAS Nº: SN
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075040
Contrato: 02/2018 Celebrado em: 17/01/2018
Valor do contrato: R$ 250.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Das juçaras Nº: 30
Complemento: qd 99 Bairro: RENASCENÇA ii
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075040
Data de início: 18/01/2018 Conclusão efetiva: 22/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Spe Executive Lake Center CPF/CNPJ: 13.257.856/0001-99

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 750.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0908 - TUBULACAO DE REDE LOGICA PARA INFORMATICA 53 - EXECUCAO 800.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO ABRIGADA (1500KVA). MAIS 2 AÉREAS (150 KVA), CLASSE 15KV, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE GRUPO GERADOR DE 750KVA (380/220). SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PONTOS ELÉTRICOS ESTABILIZADOS, LÓGICA E PONTOS ELÉTRICOS PARA ARCONDICIONADOS, E O SPDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 794744/2018
24/01/2018, 11:56
074DY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 074DY

000214
Proc. Nº 032/22
Ass

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa **LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA,** inscrita no CNPJ, sob o n.° **07.978.305/0001-11**, estabelecida na Rua Coronel Eurípedes Bezerra, nº 25, Turu, São Luís – MA CEP: 65.066-260, **ATESTO O EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO ABRIGADA (1500KVA). MAIS 2 AÉREAS (150 KVA), CLASSE 15KV, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE GRUPO GERADOR DE 750KVA (380/220V). SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PONTOS ELÉTRICOS ESTABILIZADOS, LÓGICA E PONTOS ELÉTRICOS PARA ARCONDICIONADOS, E O SPDA NO EDIFICIO LAKE CENTER.** (Conforme firmado), em conformidade com os prazos e normas contratuais, registrado CREA sob a responsabilidade técnica do **Eng. Eletricista Antonio Samuel Candeiras Ribeiro Maia** , CREA nº **111597242-1**, **ART NºMA20180150310 serviço** no período de 22/01/2018 a 23/01/2018. No valor total da obra R$ 3.000 (Três Mil reais).
Laudo de responsabilidade técnica do Engº Eletricista, CREA-MA 111540969-7.

Laudo Técnico da **ART n.° MA20180150760**

São Luís, 23 de janeiro 2018

Ivo Gabriel Soares Bergê
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 0542 AP MA

Ivo Gabriel Soares Bergê

CREA/CONFEA: 1115409697

Supervisor - Execução

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794744/2018, emitida em 24/01/2018

Certidão nº 794744/2018
03/11/2022, 23:01
Chave de Impressão: 074DY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 1 folhas

000215
Fls _____
Proc. Nº 032122
Ass _____

LUANOVA
Construção · Incorporação

Atestamos para os devidos fins de comprovação, a realização de execução Técnica que a empresa LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 07.978.305/0001-11 com seu Profissional **Antonio Samuel Candeiras Ribeiro Maia**, engenheiro eletricista - **CREA/CONFEA Nº 111597242-1**, prestaram serviços de responsabilidade técnica de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO ABRIGADA (1500KVA), MAIS 2 AÉREAS (150 KVA), CLASSE 15KV, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE GRUPO GERADOR DE 750KVA (380/220V). SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PONTOS ELÉTRICOS ESTABILIZADOS, LÓGICA E PONTOS ELÉTRICOS PARA AR CONDICIONADOS E O SPD**, conforme firmado no edifício Executive Lake Center, localizado na Rua das Juçaras, esquina com a **Rua dos Timbós, quadra 99, nº 30, Renascença II, São Luís – MA**, no período entre **18/01/2108 a 22/01/2018**, nos seguintes itens, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

PLANILHA DE PRECOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA SPE EXECUTIVE LAKE CENTER

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO.	PREÇO GLOBAL
14. 01	INSTALAÇÕESS ELETRICAS TELEFONICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV- REFERENTE				
14. 01. 01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CON D = 3/4"	M	4230,00		
14. 01. 02	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CON D = 1"	M	635,00		
14. 01. 03	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CON D = 1 1/4"	M	30,00		
14. 01. 04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE COM D = 1 1/2"	M	24,00		
14. 01. 05	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	M	1480,00		
14. 01. 06	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1"	M	774,00		
14. 01. 07	PERFILADO LISO EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA, DIMENSÕES 38 X 38 MM	M	278,00		
14. 01. 08	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	32,00		
14. 01. 09	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	1945,00		
14. 01. 10	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 400 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	70,00		
14. 01. 11	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 500 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	12,00		
14. 01. 12	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 600 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	28,00		
14. 01. 13	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 800 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	14,00		
14. 01. 14	CONDULETE TIPO T EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	UN	4550,00		
14. 01. 15	CONDULETE TIPO LR EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	UN	261,00		
14. 01. 16	CONDULETE TIPO LR EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/4"	UN	19,00		
14. 01. 17	CONDULETE TIPO LR EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/2"	UN	2,00		
14. 01. 18	TUBO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS V 1 1/2" (40 MM)	M	283,00		
14. 01. 19	TUBO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS V 2" (50 MM)	M	70,00		
14. 01. 20	TUBO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS V 4" (100 MM)	M	606,00		
14. 01. 21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	161,00		
14. 01. 22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	271,00		
14. 01. 23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	94,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794744/2018, emitida em 24/01/2018

Certidão nº 794744/2018
03/11/2022, 23:01
Chave de Impressão: 074DY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 5 folhas

F.+55 (98) 2109-5555
Rua Cel. Eurípedes Bezerra nº 25 - Turu
São Luís - Maranhão - Brasil - Cep 65066-260
www.grupoluanova.com.br

FLS 000216
Proc. Nº 032/22
Ass

LUANOVA
Construção Incorporação

14.01.25	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M		80,00		
14.01.26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 25 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M		128,00		
14.01.27	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 35 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M		56,00		
14.01.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SE«;O 50 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M		88,00		
14.01.29	CABO ISOLADO EM TERMOPL¦STICO N;O HALOGENADO, SE«;O 120 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M		1006,00		
14.01.30	CABO ISOLADO EM TERMOPL¦STICO N;O HALOGENADO, SE«;O 2,5 MM3 - 450/750 V - 70ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		36810,00		
14.01.31	CABO ISOLADO EM TERMOPL¦STICO N;O HALOGENADO, SE«;O 4 MM3 - 450/750 V - 70ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		1745,00		
14.01.32	CABO ISOLADO EM TERMOPL¦STICO N;O HALOGENADO, SE«;O 6 MM3 - 450/750 V - 70ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		1200,00		
14.01.33	CABO ISOLADO EM TERMOPL¦STICO N;O HALOGENADO, SE«;O 10 MM3 - 450/750 V - 70ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		345,00		
14.01.34	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 2,5 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		128,00		
14.01.35	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 4 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		644,00		
14.01.36	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 6 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		865,00		
14.01.37	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 10 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		510,00		
14.01.38	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 16 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		270,00		
14.01.39	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 25 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		200,00		
14.01.40	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 35 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		96,00		
14.01.41	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 50 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		416,00		
14.01.42	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 70 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		224,00		
14.01.43	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 95 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		352,00		
14.01.44	CABO ISOLADO EM EPR N;O HALOGENADO, SE«;O 240 MM3 - 0,6/1 KV - 90ºC - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M		4024,00		
14.01.45	CABO COBRE NU # 16 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M		370,00		
14.01.46	CABO COBRE NU # 35 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M		279,00		
14.01.47	CABO COBRE NU # 50 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M		840,00		
14.01.48	CABO COBRE NU # 95 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M		110,00		
14.01.49	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METALICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 100 X 100 X 60 CM	UN		1105,00		
14.01.50	CAIXA SUBTERRANEA DE ENTRADA TELEF¯NICA TIPO R1, 60 X 35 X 50 CM	UN		1,00		
14.01.51	CAIXA DE PASSAGEM Nó 1 PADR;O TELEBR¦S DIM. (10 X 10 X 5) CM EM CHAPA DE A«O GALVANIZADO	UN		1789,00		
14.01.52	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PARA PAREDES DE GESSO ACARTONADO , 4 X 2"	UN		1339,00		
14.01.53	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO 52 X 44 X 70 CM	UN		39,00		
14.01.54	CAIXA DE PASSAGEM TIPO ZC PADR;O CEMIG COM TAMP;O EM FERRO FUNDIDO	UN		23,00		
14.01.54	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLE -	UN		1,00		
14.01.55	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLE -	UN		1,00		
14.01.56	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLE -	UN		1,00		
14.01.57	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLE - TEMPORÁRIO	UN		1,00		
14.01.58	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLE - AUDITÓRIO	UN		1,00		
14.01.59	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLFN -	UN		1,00		

F +55 (98) 2109-5555
Rua Cel. Eurípedes Bezerra nº 25 - Turu
São Luís - Maranhão - Brasil - Cep 65066-260
www.grupoluanova.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794744/2018, emitida em 24/01/2018

Certidão nº 794744/2018
03/11/2022, 23:01
Chave de Impressão: 074DY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 5 folhas

000217
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

LUANOVA
Construção • Incorporação

14.01.60	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLN -	UN	1,00		
14.01.61	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLN -	UN	1,00		
14.01.62	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLN -	UN	1,00		
14.01.63	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLN - T..RREO	UN	1,00		
14.01.64	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QFAR -	UN	1,00		
14.01.65	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QFAR -	UN	1,00		
14.01.66	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QFAR -	UN	1,00		
14.01.67	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QFAR - GERAL	UN	1,00		
14.01.68	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QFAR - T..RREO	UN	1,00		
14.01.69	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QGBT NB1	UN	1,00		
14.01.70	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QGBT NB2	UN	1,00		
14.01.71	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QGBT - GERAL	UN	1,00		
14.01.72	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTE -	UN	1,00		
14.01.73	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTE -	UN	1,00		
14.01.74	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTE -	UN	1,00		
14.01.75	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTN -	UN	1,00		

F +55 (98) 2109-5555
Rua Cel. Eurípedes Bezerra nº 25 - Turu
São Luís - Maranhão - Brasil - Cep 65066-260
www.grupoluanova.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794744/2018, emitida em 24/01/2018

Certidão nº 794744/2018
03/11/2022, 23:01
Chave de Impressão: 074DY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 5 folhas

000218
Fls
Proc. Nº 039/22
Ass

LUANOVA
Construção e Incorporação

	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTN -	UN	1,00		
14. 01. 77	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTN -	UN	1,00		
14. 01. 78	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA,PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QTN - T..RREO	UN	1,00		
14. 01. 79	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO QDLF - BOMBAS	UN	1,00		
14. 01. 80	INTERRUPTOR, BIPOLAR SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	UN	149,00		
14. 01. 81	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA	CJ	25,00		
14. 01. 82	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	UN	1170,00		
14. 01. 83	CAIXA PARA PISO COM DUAS TOMADAS 2P+T 20A COM PLACA	UN	689,00		
14. 01. 84	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL	UN	7,00		
14. 01. 85	LUMINARIA FECHADA COM 4 L~MPADAS FLUORESCENTES DE 14W, INSTALA«¿O EMBUTIDA,REF. DIF3551 DA INDELPA.	UN	52,00		
14. 01. 86	LUMINARIA PENDENTE COM 4 LÂMPADAS LED DE 14W REF. LIBRA7/LUZ DIRETA -T08KD001AE.	UN	14,00		
14. 01. 87	LUNARIA FECHADA COM 4 L~MPADAS LED DE 22W, INSTALA«¿O EMBUTIDA, REF. E111 4x26 DA ´MEGA.	UN	12,00		
14. 01. 88	LUMINARIA FECHADA COM UMA LAMPADA FLUORESCENTE 70W, INSTALAÇÃOO EMBUTIDA, REF. P850 DA ´MEGA.	UN	3,00		
14. 01. 89	LUMINARIA COM REFLETOR , COM 4 LAMPADAS LED 16W, INSTALAÇÃO EMBUTIDA, REF. DBL 1591 DA INDELPA.	UN	758,00		
14. 01. 90	ARANDELA FECHADA COM UMA LAMPADA FLUORESCENTE MINI TWIST DE 20W, REF. A-732 ´MEGA	UN	81,00		
14. 01. 91	LUMINARIA ABERTA COM UMA LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W, INSTALA«¿O EMBUTIDA, REF. E061P ´MEGA	UN	124,00		
14. 01. 92	LUMINARIA ABERTA COM DUAS LAMPADAS LED 125 W, INSTALAÇÃO EXTERNA	UN	587,00		
14. 01. 93	LUMINARIA FACHADA COM DUAS LAMPADAS LED DE 125W, INSTALAÇÃO APARENTE REF.3451 2x28W DA INDELPA	UN	119,00		
14. 01. 94	LUMINARIA CLARO-1 51W COM ILUMINAÇÃO EM LED (42 LEDS) REF.SCHREDER FORNECIDA COM REL.. FOTO EL..TRICO E LAMPADA DE LED 51W DA SCHREDER	UN	41,00		
14. 01. 95	POSTE RETO TUBULAR METALICO CONICO H= 7 m LIVRES Ø TOPO 60,3 mm Ø BASE 88,9 mm ENGASTADO SEM JAN. PARA VENTOS DE 126Km/h ZN FOGO, REF. METALSINTER OU SIMILAR.	UN	250,0		
14. 01. 96	POSTE TUBULAR EXTERNO DE 5 METROS PARA LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	122		
14. 01. 97	CERTIFICADO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE LOGICA	UN	3580,00		
14. 01. 98	CONECTOR RJ 45 F. MEA CAT 6	CJ	3580,00		
14. 01. 99	PATCH PANEL 24 FOSI«¿ES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	CJ	150,00		
14. 01. 100	RACK METALICO 44 EST M ESTRUTURA PARAFUSADA EM A«O CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	CJ	9,00		
14. 01. 101	CALHA DE TOMADAS PARA FIXA«¿O NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P +T.	CJ	9,00		
14. 01. 102	TOMADA DUPLA PARA L´GICA RJ45, 4"X4", EMBUTIR, COMPLETA	CJ	692,00		
14. 01. 103	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 13.8 KV/380-220 -3X5000 KVA- PROJETO EXECUTIVO COM A DEVIDA APROVAÇÃO JUNTA A CONCESSIONARIA DE ENERGIA E SUA IMPLANTAÇÃO - COMPOSTA POR PARAMETRIZAÇÃO ELETRICA DE 2 GMG DE 150KVA TRIFASICO 380/220V 60HZ, CABINADO, QUADRO TRANSFER. AUTOM., BYAUST MEC , FORNEC , INSTAL, E TESTES 03 NO BREAK TRIFASICO 200KVA, 380V, 60 HZ, AVTONOMIA 10MIN, SOFTWARE GERENCIAMENTO, BY-PASS AUT/MAN, BANCO BATERIAS VRLA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; O 02 TRANSFORMADOR TRIETSICO A SECO TIPO RESIDRY 1500KVA 13,8KV/380-220V 60HZ INCLUINDO SISTEMA DE PROTE«¿O, BARRAMENTO BLINDADO EM ALUMINIO E QUADROS/PAINEIS DE DISTRIBUI«¿O, INCLUI TODOS OS ACESSESÓRIOS E	VB	1,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794744/2018, em 24/01/2018 emitida

Certidão nº 794744/2018
03/11/2022, 23:01
Chave de Impressão: 074DY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 5 folhas

T +55 (98) 2109-5555
Rua Cel. Eurípedes Bezerra nº 25 - Turu
São Luís - Maranhão - Brasil - Cep 65066-260
www.grupoluanova.com.br

000219
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

LUANOVA
Construção • Incorporação

14.01.104	ENTRADA DE ENERGIA INCLUINDO PROJETO EXECUTIVO, COM A DEVIDA APROVAÇÃO JUNTA A CONCESSIONARIA DE ENERGIA E SUA IMPLANTAÇÃO POSTEAMENTO/ CABINE DE MEDIÇÃO COM SEUS DEVIDOS COMPONENTES/ ALIMENTAÇÃO DA MEDIÇÃO SUBTERRANEA A SUBSTAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES, MATERIAIS E SERVIçOS.	VB	1,00		
14.01.105	TOMADA DE SOBREPOR 3P+T 32A - 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO REF. S-4209 STECK	UN	4,00		
14.01.106	SUBESTAÇÃO AÉREA 150 KVA NA CLASSE 15KV	UN	2,00		
15.01	SISTEMA DE PREVENSÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA				
15.01.01	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PARA-RAIOS , COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AçO TIPO "COPPERWELD"	UN	43,00		
15.01.02	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR COM SAIDAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA ELETRODUTO DE 25MM (1"), 20 X 20 X 14 MM, COM NOVE TERMINAIS	UN	7,00		
15.01.03	PRESILHA PARA CABO DE COBRE TRANSVERSAL 35 MM2	UN	60,00		
15.01.04	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2	UN	16,00		
15.01.05	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2	UN	60,00		

Serviço este localizado na Cidade de São Luís, com início dos serviços em 18/01/2018 e término previsto para 22/01/2018. Atestamos ainda, que o profissional, o *Engenheiro Eletricista*, ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone sua idoneidade.

Ivo Gabriel Soares Bergê
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 6541 AP MA

Ivo Gabriel Soares Bergê

CREA/CONFEA: 1115409697

Supervisor - Execução

7º Tabelionato

SPE LUA NOVA 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 13.257.856/0001-99
THAIS DE MORAES CARVALHO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3216-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
THAIS DE MORAES CARVALHO
Emolumentos: R$4,20 FERC: R$0,10 Total: R$4,30
São Luís, 23/01/2018 17:11:22 Luis Felipe 11254
Gustavo Targino Silva - Escrevente

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 0008279833275

F +55 (98) 2109-5555
Rua Cel. Eurípedes Bezerra nº 25 - Turu
São Luís - Maranhão - Brasil - Cep 65066-260
www.grupoluanova.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794744/2018, emitida em 24/01/2018

Certidão nº 794744/2018
03/11/2022, 23:01
Chave de Impressão: 074DY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
790292/2017
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA**
Registro: **1115972421MA** RNP: **1115972421**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

FIS 000220
Proc. Nº 032/22
Ass

Número da ART: **MA20170118705** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **V M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: S/N
Complemento: PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE Bairro: CENTRO
Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65010904
Contrato: 12/2014-SEMGOV Celebrado em: 07/11/2016
Valor do contrato: R$ 137.100,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: S/N
Complemento: PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE Bairro: CENTRO
Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65010904
Data de início: 10/05/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MAQUINAS ELETRICAS 58 - MANUTENCAO 125.00 unidade;

Observações

Manutenção Preventiva e Corretiva em 125 Quadros de Distribuição de pontos de força dos aparelhos de ar condicionados, com medição de tensão e corrente de motores ventiladores e compressores e inspeção de quadros elétricos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790292/2017
15/09/2017
5yc3W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5yc3W

Fls 000221
Proc. Nº 032/22
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **VM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, de **CREA nº 6732 EM/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.052.665/0001-62 e Insc. Est.: 12.201.423-5, com sede na Av. Alexandre de Moura, 230, Apicum-Centro, São Luís – Ma., está ***executando*** os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização de condicionadores de ar de janela, Split system e em centrais de ar, geladeiras, freezers, frigobar e bebedouros com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição imediata, de forma continua e por demanda nas dependências da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, Secretarias Extraordinárias, Coordenações, Juntas Militares e Conselhos vinculados a SEMGOV, em um total de 323,83 tr's ou 132 unidades para ar condicionados e 38 unidades para equipamentos de refrigeração, nas capacidades, modelos e quantitativos abaixo discriminados, regido pelo Contrato nº 12/2014 do termo aditivo 02/2016-SEMGOV de início em 07/11/2016 findável em 07/11/2017, sob responsabilidade técnica de seus Responsáveis Técnicos em equipe, a saber um **Engenheiro Mecânico** o Sr. **JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO** de **Carteira do CREA de nº 110472065-5** com participação a partir de 02/01/2017 e de acordo com suas atribuições e sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº **MA20170118351** e um **Engenheiro Eletricista** o Sr. **ANTONIO SAMUEL CADEIRAS RIBEIRO MAIA** de **Carteira do CREA de nº 111597242-1** com participação a partir de 10/05/2017 e de acordo com suas atribuições e sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº **MA20170118705** e nada consta em nossos registros que desabone sua conduta técnica comercial. Este atestado é referente a 07 (sete) meses de execução e de caráter parcial para o Engenheiro Mecânico e de 03 (três) meses de execução e de caráter parcial para o Engenheiro Eletricista.

❖ **Serviços e Equipamentos sob responsabilidade do Engenheiro Mecânico: Total de 323,83 TR's ou 130 unidades e 38 unidades para equipamentos de refrigeração:**

12 unids de 7.000 btu's, sendo 06 unids. modelo Janela; e 06 unids. modelo split Hi-Wall;
10 unids. de 9.000 btu's modelo split Hi-Wall;
04 unids. de 10.000 btu's modelo Janela;
18 unids. de 12.000 btu's, sendo 08 unids. modelo Janela; e 10 unids. modelo split Hi-Wall;
17 unids. De 18.000 btu's, sendo 06 unids. modelo Janela; e 11 unids. modelo Split Hi-Wall;
02 unids. de 21.000 btu's modelo Janela;
11 unids. de 24.000 btu's modelo split Hi-Wall;
08 unids. de 30.000 btu's modelo split Hi-Wall;
07 unids. de 36.000 btu's modelo split Piso-Teto;
09 unids. de 48.000 btu's modelo split Piso-Teto;
32 unids. de 60.000 btu's modelo split Piso-Teto;
05 unids. de purificador de agua de parede com filtro;
15 unids. de bebedouro tipo coluna de 20 litros;
08 unids. de geladeira de 320 litros;
04 unids. de freezer horizontal de duas tampas de 404 litros;
06 unids. de frigobar de 120 litros.

❖ **Serviços e Equipamentos sob responsabilidade do Engenheiro Eletricista: Total de 125 circuitos.**

✓ **125 unids. de Quadros de Distribuição de pontos de força dos aparelhos de ar condicionados, com medição de tensão e corrente de motores ventiladores e compressores e inspeção de quadros elétricos.**

São Luís, 29 de Agosto de 2017.

Rômulo Souza do Nascimento
Engº Mecânico de Seg. do Trabalho
CREA- 2605091520
CPF: 616.117.513-49

João Jerônimo Albuquerque Ferreira
Eng Eletricista
CREA-MA 5827-D

Rodrigo Moreira Diniz.
Coordenador de Manutenção Predial da SEMGOV.
Mat. 523784-3.

Av. Pedro II, s/nº - Centro – Palácio de La Ravardière – CEP: 65010-904 – São Luís/MA
Fones: (98) 3212-8000 / 8035 – E-mail: segov@saoluis.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790292/2017, emitida em 15/09/2017

Certidão nº 790292/2017
03/11/2022, 23:02
Chave de Impressão: 5yc3W
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 1 folhas

FIS 000222
Proc. Nº 032/22
Ass

LAUDO TECNICO

Eu, **JOÃO JERONIMO ALBUQUERQUE FERREIRA**, de **CREA nº 5827-D,** Declaro para os devidos fins que a Empresa VM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.052.665/0001-62 e Insc. Est.: 12.201.423-5, com sede na Av. Alexandre de Moura, 230, Apicum-Centro, São Luís – Ma., ***está executando*** os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Quadros de Distribuição de pontos de força dos aparelhos de ar condicionados, com medição de tensão e corrente de motores ventiladores e compressores e inspeção de quadros elétricos nas dependências da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, Secretarias Extraordinárias, Coordenações, Juntas Militares e Conselhos vinculados a SEMGOV, em um total de 323,83 tr's ou 132 unidades para ar condicionados e 38 unidades para equipamentos de refrigeração, nas capacidades, modelos e quantitativos abaixo discriminados, regido pelo Contrato nº 12/2014 do termo aditivo 02/2016-SEMGOV de início em 07/11/2016 findável em 07/11/2017, sob responsabilidade técnica de seu Responsável Técnico, a saber um **Engenheiro Eletricista** o Sr. **ANTONIO SAMUEL CADEIRAS RIBEIRO MAIA** de **Carteira do CREA de nº 111597242-1** de acordo com suas atribuições e sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20170119347 e nada consta em nossos registros que desabone sua conduta técnica comercial.

❖ **Serviços e Equipamentos sob responsabilidade do Engenheiro Eletricista: Total de 125 circuitos.**

✓ **125 unids. de Quadros de Distribuição de pontos de força dos aparelhos de ar condicionados, com medição de tensão e corrente de motores ventiladores e compressores e inspeção de quadros elétricos.**

São Luís, 28 de Agosto de 2.017.

João Jeronimo Albuquerque Ferreira
Eng.Eletricista
CREA-MA 5827-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790292/2017, emitida em 15/09/2017

Certidão nº 790292/2017
03/11/2022, 23:02
Chave de Impressão: 5yc3W
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
787710/2017
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

000223
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

Profissional: **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA**
Registro: **1115972421MA** RNP: **1115972421**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20170105377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2017 Baixada em: 26/06/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BARA - CONSTRUCOES E PERFURACOES LTDA**

Contratante: **A2 CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA** CPF/CNPJ: **07.827.725/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA ANA FERNANDES COSTA Nº: 1
Complemento: Bairro: PIRAMIDE
Cidade: Raposa UF: MA CEP: 65138000
Contrato: 01/2017 Celebrado em: 03/04/2017
Valor do contrato: R$ 1.300.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANA FERNANDES COSTA Nº: 01B
Complemento: Bairro: PIRAMIDE
Cidade: Paço do Lumiar UF: MA CEP: 65130000
Data de início: 10/04/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: A2 CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA CPF/CNPJ: 07.827.725/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0106 - CIRCUITO FECHADO DE TV 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B0113 - SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B0116 - TELEFONIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B0406 - EQUIPAMENTO ELETRICO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B0416 - SERVICO DE ATERRAMENTO E EQUIP. ELETRICO E ELETRONICO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B0799 - SERV.AFINS E CORRELATOS EM MAT. ELET. ELETRONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B0905 - REDE ELETRICA P/ INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #G0131 - SEGURANCA EM INSTALACOES ELETRICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 12500.00 unidade;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, LÓGICA, SPDA, CFTV E TELEFONIA EM UMA ÁREA DE 12.000,00M2. Acrescentar na ART, manutenção e ampliação, pois o contrato foi aditivado.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
787710/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Fls 000224
Proc. Nº 032/22
Ass

Certidão de Acervo Técnico nº 787710/2017
11/07/2017
zz40D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zz40D

FLS 000225
Proc. Nº 032/22
Ass

CONSULTORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, a realização de execução Técnica que a Empresa BARA ***CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 09.439.967/0001-49***, com seu Profissional Antonio Samuel Candeiras Ribeiro Maia ***Engenheiro Eletricista - CREA/CONFEA Nº 111597242-1 XXXX***, prestaram serviços de Responsabilidade Técnica na Manutenção,Reforma, ampliação e Projeto de serviço de instalações elétricas,Lógica,SPDA,CFTV,Telefonia em uma área total de 12 mil metros quadrados de área e 5.800 m2 de Galpão escritório Na unidade A2- CONSULTORIA,PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA - ***CNPJ Nº 07.827.725/0001-05***, nos seguintes itens, ***CONFORME PLANILHA ABAIXO***.

ORÇAMENTO SINTÉTICO

		Referência de Preços: SINAPI - Dez 2016	Área de reforma,ampliação (m²):	5800M²
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	UN	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO P/ CANTEIRO DE OBRA	1	
		TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES		
2		**CABEAMENTO LÓGICO E TELEFÔNICO**		
2.1	M	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	15	
2.2	M	ELETRODUTO GALV. 3"	445	
2.3	UN	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3"	150	
2.4	UN	LUVA DE ACO GALVANIZADO 1.1/2"	4	
2.5	M	CABO OPTICO 4 PARES	700	
2.6	M	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES	680	
2.7	M	CABO TELEFONICO CI-50 30PARES	200	
2.8	UN	CAIXA TELEFONICA TIPO R1	27	
		TOTAL CABEAMENTO LÓGICO E TELEFÔNICO		
3		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
		TOTAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4		**SUBESTAÇÃO**		
4.1	UN	POSTE DE CONCRETO DUPLO T , 400KG,H = 12M	2	
4.2	UN	POSTE DE CIRCULAR DE CONCRETO 10 M, 400 KGF	1	
4.3	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,80 X 0,80 X 0,80 M	42	
4.4	UN	TAMPA QUADRADA FOFO C/ BASE 800 X 800MM CARGA MAX 2000KG P/ CAIXA INSPECAO	38	
4.5	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 75MM (3")	207	
4.6	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 100MM (4)	941	
4.7	M	CABO DE ALUMINIO 2AWG - CAA.	807	
4.8	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 300A	1	
4.9	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 500 A 600A	1	
4.10	M	CABO DE COBRE UNIPOLAR 70MM2 BLINDADO, ISOLACAO 6/10KV EPR, COBERTURA EM PVC	75	
4.11	M	CABO XLPE - 90° - 0,6/1KV 10MM²	380	
4.12	M	CABO XLPE - 90° - 0,6/1KV 16MM²	780	
4.13	M	CABO XLPE - 90° - 0,6/1KV 35MM²	775	
4.14	M	CABO XLPE - 90° - 0,6/1KV 50MM²	217	
4.15	M	CABO XLPE - 90° - 0,6/1KV 120MM²	58	
4.16	UN	POSTE DE CONCRETO DUPLO T , 400KG,H = 12M	3	

AZ Consultoria, Planejamento e Gestão Ltda
Afonso Ary de Medeiros Peixoto
CPF: 771.849.373-20
Sócio

Av. Ana Fernandes Costa, 01 B -Piramide-Paço do Lumiar
CNPJ:07.827.725/0001-05
Email:aspnbr2@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787710/2017, emitida em 11/07/2017

Certidão nº 787710/2017
03/11/2022, 23:05
Chave de Impressão: zz40D
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 7 folhas

Fls 000226
Proc. Nº 032/22
Ass

CONSULTORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.17	M	CABO DE COBRE NU 16MM²	24	
4.18	M	CABO DE COBRE 600V	40	
4.19	UN	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO DE BRONZE P/ CABO 10-16MM2	14	
4.20	UN	GRAMPO LINHA VIVA, DE ALUMINIO CABO PRINCIPAL (10 - 120MM2) DERIVACAO (10 - 70MM2)	6	
4.21	UN	ISOLADOR SUSPENSO TIPO DISCO (GARFO OLHAL) PORCELANA VIDRADA 152MM	6	
4.22	UN	ISOLADOR DE PINO PARA 15 KV	18	
4.23	UN	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA VIDRADA	8	
4.24	UN	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 125MM CAB QUADRADA	9	
4.25	UN	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 250MM CAB QUADRADA	10	
4.26	UN	PARAFUSO, ROSCA DUPLA, AÇO GALVANIZADO, M16 X 2 , 2 PORCAS, 450 MM	8	
4.27	UN	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 350MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	4	
4.28	UN	GANCHO SUSPENSAO OLHAL EM ACO GALV, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	3	
4.29	UN	PORCA OLHAL AÇO P/ PARAFUSO C/ DIAM NOMINAL DE 16MM	3	
4.30	UN	CHAPA ESTAI 74MM	2	
4.31	M	CABO DE AÇO SM Ø 6MM - 7 FIOS	4	
4.32	UN	ARRUELA QUADRADA FURO 18MM	40	
4.33	UN	CRUZETA DE MADEIRA 2.400 X 900 X 112,5 MM	8	
4.34	UN	MAO FRANCESA PLANA	8	
4.35	UN	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	4	
4.	UN	CINTA AÇO GALVANIZADO	4	
4.	KG	ARAME DE FERRO GALVANIZADO Nº 12 BWG	6	
4.38	M	ELETRODUTO DE FERRO ESMALTADO PESADO 1 1/2"	24	
4.39	UN	CABEÇOTE OU CURVA DE 135º	10	
4.40	UN	BUCHA E CONTRA BUCHA EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 4"	30	
4.41	UN	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 150A/500V, C/BASE P/FUSIVEIS NH DE 125A COM FUSIVEL	2	
4.42	UN	CHAVE FUSIVEL 15KV UNIPOLAR 100A C/ ELOS FUSIVEIS	6	
4.43	UN	PARA RAIO FRANKLIN COM HASTE 3MX2	6	
4.44	UN	SUPORTE DT 185 X 95MM X 5/16" P/TRANSFORMADOR	5	
4.45	CJ	PLATAFORMA METÁLICA COM PISO EM CHAPA XADREZ 1,00X1,00M	2	
4.46	UN	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	2	
4.47	UN	CAIXA PARA TRANFORMADOR DE CORRENTE 0,6KV	2	
4.48	UN	CONECTOR EM BRONZE REFORÇADO PARA 1 CABO E 1 HASTE	6	
4.49	UN	PINO DE CRUZETA Ø 19MM PARA ISOLADOR DE DISTRIBUIÇÃO	12	
4.50	UN	CAIXA PARA MEDIDOR	2	
4.51	UN	SUPORTE HT	2	
4.52	UN	PLACA DE ADVERTÊNCIA: "PERIGO DE MORTE - ALTA TENSÃO"	5	
4.53	M²	ESQUADRIA EM ALUMINIO COM VENEZIANA, FIXA COMPLETA - CONFORME PROJETO	3,24	
4.54	UN	PÁRA-RAIOS DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO, ÓXIDO DE ZINCO TN=12KV, ID=10KA	3	
4.55	UN	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PÁRA-RAIOS E MUFLAS TERMINAIS	4	
4.56	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 15KV	1	
4.57	UN	VERGALHÃO (TIRANTE) GALVAN. ROSCA TOTAL 1/4" X 1000MM	114	
4.58	M	CABO DE COBRE NU 25MM²	105	
4.59	UN	HASTE DE COPPERWELD DE 5/8" X 2,40 M	11	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787710/2017, emitida em 11/07/2017

AZ Consultoria, [illegible]
Afonso Ary de Medeiros Pereira
CPF: 770.3[illegible]

Certidão nº 787710/2017
03/11/2022, 23:05
Chave de Impressão: zz40D
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 7 folhas

Av. Ana Fernandes Costa, 01 B -Piramide-Paço do Lumiar
CNPJ:07.827.725/0001-05
Email:aspnbr2@gmail.com

000227
FLS
Proc. Nº 032/22
Ass

CONSULTORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.60	M2	PORTA EM CHAPA DE AÇO COM DISPOSITIVO DE LACRE.	5,46	
4.61	UN	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, COM BASE FUSÍVEL 15KV, CORRENTE 400A	4	
4.62	M	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 2"	10	
4.63	UN	ISOLADOR DE PASSAGEM TIPO INTERNO/ITERNO 15 KV	6	
4.64	UN	TAPETE DE BORRACHA NEOPREME	5	
4.65	UN	ISOLADOR DE PEDESTAL, 15 KV	12	
4.66	UN	CHAPA SUPORTE P/ ISOLADOR DE PASSAGEM	6	
4.67	UN	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSAO	1	
4.68	UN	CAIXA PARA RELÉS DA PROTEÇÃO SECUNDÁRIA	1	
4.69	UN	CAIXA PARA OLEO	2	
4.70	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO 300 X 300 X 400MM	4	
4.71	M²	GRADE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA Nº 14USG	3,24	
4.72	M	CABO XLPE - 90° - 0,6/1KV 240MM²	172	
4.73	M	CABO XLPE - 90° - 0,6/1KV 500MM²	900	
4.74	UN	REDE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICA TENSÃO 13,80KV PARA CABO DE ALUMINIO COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10	1	
4.75	UN	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112KVA 13.800/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	1	
		TOTAL SUBESTAÇÃO		
5		**INSTALAÇÕES ELETRICAS E ESPECIAIS**		
5.1		**GERADOR**		
5.1.1	UN	GRUPO DIESEL GERADOR, MARCA HEINER, ABERTO, NA CAPACIDADE DE POTÊNCIA EMERGENCIAL (STAND-BY) DE 55KVA E POTÊNCIA CONTÍNUA (PRIME) DE 50KVA, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 TRIFÁSICO, 380/220V, 60HZ, 1800RPM, DOTADO DE PAINEL DE COMANDO E	1,00	
5.2		**QUADROS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS (CONFORME QUADROS DE CARGAS E ESP. TÉCNICAS)**		
5.2.1	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	
5.2.2	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	
5.2.3	UN	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 1/3 A 2 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	1,00	
5.3		**CONDUTORES ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS**		
5.3.1	M	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	123,00	
5.3.2	M	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	3.600,00	
5.3.3	M	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	825,00	
5.3.4	M	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/ 1 KV 4 MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	246,00	
5.3.5	M	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/ 1 KV 6 MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	38,00	
5.3.6	M	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/ 1 KV 10 MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	317,00	
5.3.7	M	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	235,00	
5.3.8	M	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/ 1 KV 50 MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	196,00	
5.3.9	M	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	103,00	
5.3.10	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIO DE AÇO INOX DE 0,60mm ROLO COM 400M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	
5.3.11	M	CABO DE ALTA TENSÃO FLEXÍVEL COMPOSTO POR FIOS ESTANHADOS DE 04MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	17,00	

AZ Consultoria, Planejamento e Gestão
Afonso Ary de Medeiros Peixoto
CPF: 470.349.373-20
Sócio

Av. Ana Fernandes Costa, 01 B -Piramide-Paço do Lumiar
CNPJ:07.827.725/0001-05
Email:aspnbr2@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787710/2017, emitida em 11/07/2017

Certidão nº 787710/2017
03/11/2022, 23:05
Chave de Impressão: zz40D
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 7 folhas

000228
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

CONSULTORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.4		ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS		
5.4.1	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	437,33	
5.4.2	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	43,07	
5.4.3	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	105,00	
5.4.4	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	129,30	
5.4.5	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00	
5.4.6	M	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	174,00	
5.4.7	M	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	
5.4.8	M	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DN 25MM FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E	110,00	
5.4.9	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	45,00	
5.4.10	UN	SUPORTE OMEGA 50X50MM	126,00	
5.4.11	M	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	191,00	
[illegible]	UN	SUPORTE OMEGA 38X38MM	176,00	
5.4.13	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 100 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) (INCLUSIVE CONEXÕES) (EXCLUSO SUPORTES)	8,00	
5.4.14	UN	SUPORTE OMEGA 100X100MM	22,00	
5.4.15	UN	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	88,00	
5.5		TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS		
5.5.1	UN	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COM CAIXA PVC 4"X2"	15,00	
5.5.2	UN	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES	1,00	
5.5.3	UN	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, DE EMBUTIR, COM CAIXA PVC 4"X2"	10,00	
5.5.4	UN	INTERRUPTOR PARA CHUVEIRO, BIPOLAR SIMPLES, 25A, REF.2516, SILENTOQUE, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE CAIXA PVC 4X2 E PLACA	1,00	
5.5.5	UN	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT 10A, INCLUSIVE CAIXA PVC 4X2	4,00	
5.5.6	UN	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	47,00	
5.5.7	UN	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	
5.5.8	UN	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	
5.5.9	UN	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(REDE ESTABILIZADA)	2,00	
5.5.10	UN	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(REDE ESTABILIZADA)	18,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787710/2017, emitida em 11/07/2017

AZ Consultoria, Planejamento e Gestão Ltda
Afonso Ary de Medeiros Peixoto
CPF: 714.349.373-20
Sócio

Av. Ana Fernandes Costa, 01 B -Piramide-Paço do Lumiar
CNPJ:07.827.725/0001-05
Email:aspnbr2@gmail.com

Certidão nº 787710/2017
03/11/2022, 23:05
Chave de Impressão: zz40D
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 7 folhas

CONSULTORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.6		**CAIXAS DE PASSAGEM (CONFORME ESP. TÉCNICAS)**		
5.6.1	UN	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO EMBUTIDA	6,00	
5.6.2	UN	CAIXA DE PASSAGEM 15X15CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO (EMBUTIR)	12,00	
5.6.3	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC, 100X100X50MM(EMBUTIR)	23,00	
5.6.4	UN	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	29,00	
5.6.5	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	
5.6.6	UN	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	4,00	
5.6.7	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO 80X80X62cm FUNDO BRITA COM TAMPA	1,00	
5.6.8	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO 60X60X70cm FUNDO BRITA COM TAMPA	3,00	
5.6.9	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO 30X30X40cm COM TAMPA E DRENO BRITA	2,00	
5.6.10	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO 20X20X25cm FUNDO BRITA COM TAMPA	4,00	
5.7		**ATERRAMENTO - SPDA**		
5.7.1	M	CABO DE COBRE NÚ, BITOLA 50MM²	216,00	
5.7.2	M	CABO DE COBRE NÚ 35MM²	180,00	
5.7.3	M	CABO DE COBRE NÚ, BITOLA 16MM²	65,00	
5.7.4	UN	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	32,00	
5.7.5	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO 3/8" X 80MM	200,00	
5.7.6	UN	CORPO DA CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC P/ATERRAMENTO D=300MM, REDONDA, H=300MM, REF: TEL-552 OU SIMILAR (SPDA)	21,00	
5.7.7	UN	SERVIÇO DE SOLDA EXOTERMICA	1,00	
5.7.8	UN	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO	1,00	
5.7.9	UN	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	30,00	
5.7.10	UN	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	
5.7.11	UN	PRESILHA PARA CABO	200,00	
5.8		**DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO**		
5.8.1	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10kA	2,00	
5.8.2	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN (EUROPEU) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	8,00	
5.8.3	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN (EUROPEU) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	
5.8.4	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A 30A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5kA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	54,00	
5.8.5	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	6,00	

OTS 0229
Proc. Nº 032/22
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787710/2017, emitida em 11/07/2017

AZ Consultoria, Planejamento e Gestão Ltda
Afonso Kary de Medeiros Peixoto
CPF: 770.349.373-20
Sócio

Av. Ana Fernandes Costa, 01 B -Piramide-Paço do Lumiar
CNPJ:07.827.725/0001-05
Email:aspnbr2@gmail.com

Certidão nº 787710/2017
03/11/2022 23:05
Chave de Impressão: zz40D
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 7 folhas

000230
Fls
Proc. Nº 052/22
Ass

CONSULTORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.8.6	UN	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	4,00	
5.8.7	UN	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	1,00	
5.8.8	UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	2,00	
5.9		**EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO**		
5.9.1	UN	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. TBS020232CI00, DA PHILIPS, COMPLETA	44,00	
5.9.2	UN	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO PINTADO EM MARROM PADRÃO LUMINI,REF. T069, DA LUMINI, INCLUSO DUAS LÂMPADAS FLUOCOMPACTAS DE 20W, TEMP. COR 2700K	2,00	
5.9.3	UN	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS, PARA LÂMPADA LED COMPACTA, 2 X 16W, , DA LUSTRES PROJETO OU SIMILAR	6,00	
5.9.4	UN	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO - LUMINARIA ESPETO PARA JARDIM PAR 40W FOTOVOLTAICA	9,00	
5.9.5	UN	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	9,00	
5.9.6	UN	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	9,00	
5.10		**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
5.10.1	M	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT.6	1.234,50	
5.10.2	M	CABO DE FIBRA ÓPTICA DE 12 VIAS	50,46	
5.10.3	UN	PATH CORDS DE 1.50 M COM CONECTOR RJ-45 MACHO	96,00	
5.10.4	UN	TOMADA PARA LÓGICA, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	28,00	
5.10.5	UN	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X4", EMBUTIR, COMPLETA	10,00	
5.10.6	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGUA 8 TOMADAS PARA RACK 19"	1,00	
5.10.7	UN	PATH PANEL 24 PORTAS CAT 6E	3,00	
5.10.8	UN	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	3,00	
5.10.9	UN	NO BREAK DE GRANDE PORTE 10KVA (1000VA) SMS 24677 SINUS DUBLE II BLACK 16 BATERIAS LCD	USS10000TI	1,00	
5.10.10	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO 19" X 24U X 700MM	1,00	
5.10.11	UN	DISTRIBUIDOR ÓPTICO	3,00	
5.10.12	UN	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF=40MM	14,00	
5.10.13	UN	PABX IP 2 ENTROCAMENTOS 48RAMAIS	2,00	

AZ Consultoria, Projetos e Gestão Ltda
Alonso Aryan Medeiros Peixoto
CPF 030.349.373-20

Av. Ana Fernandes Costa, 01 B -Piramide-Paço do Lumiar
CNPJ:07.827.725/0001-05
Email:aspnbr2@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787710/2017, emitida em 11/07/2017

Certidão nº 787710/2017
03/11/2022, 23:05
Chave de Impressão: zz40D
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 7 folhas

FLS 000231
Proc. Nº 032/22
Ass

CONSULTORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.11		APARELHOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS		
5.11.1	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM COM 6 CANAIS	1,00	
5.11.2	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR 800WRMS	1,00	
5.11.3	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ACUSTICA 150 W	3,00	
5.11.4	M	CABO PARALELO 2X2,5MM2 PARA SOM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,00	
5.11.5	UN	PONTO EMBUTIDO TOMADA P/ TV A CABO, C/ ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO Ø 3/4" S/ FIAÇÃO, EXCLUSIVE TOMADA (789/ORSE)	1,00	
5.11.6	UN	SENSOR INFRAVERMELHO INTERNO	23,00	
5.11.7	UM	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9MIL BTUS	8,00	
5.11.8	UM	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT12 MIL BTUS	6,00	
5.11.9	UM	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7,5 MIL BTUS	4,00	
[illegible]0	UM	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36 MIL BTUS	2,00	
5.11.11	UN	SIRENE ELETRÔNICA DE 20W	1,00	
5.11.12	UN	RECEPTOR 2 CANAIS 433MHZ MULTIFUNCIONAL REPTOR ECP	1,00	
5.11.13	UN	CENTRAL DE CHOQUE PARA CERCA ELÉTRICA DE 8000V	1,00	
5.11.14	UN	CENTRAL DE ALARME PARA 10 ZONAS	1,00	
5.11.15	UN	TECLADO DIGITAL PARA ACIONAMENTO DO ALARME	1,00	
5.11.16	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE CERCA ELÉTRICA, EM ALUMÍNIO CHATO, C/ 04 ISOLADORES	57,00	
5.11.17	UN	CAMERA IP 1MP DOME IR 15MT 4MM	9,00	
		VALOR TOTAL GERAL EQUIPAMENTOS		

Serviços estes localizados nos municípios de Paço do Lumiar , com início dos serviços em 10/04/2017 e término previsto para 28/06/2017.

Atestamos ainda, que o profissional, o ***Engenheiro Eletricista Antonio Samuel Candeiras Ribeiro Maia*** , teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos [illegible] e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone sua idoneidade

Ivo Gabriel Soares Berge
Engenheiro Eletricista
CREA/MA 092476542 AP MA

São Luís / MA, 30 de [illegible]

IVO GABRIEL SOARES BERGE
CREA/CONFEA Nº 1115409697
SUPERVISOR EXECUÇÃO

AV2 Consultoria, Planejamento e Gestão Ltda ME
Afonso Ary de Medeiros Peixoto
CPF: 770.349.373-20
Sócio

3º TABELIONATO

3º TABELIONATO
Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
0288] -AFONSO ARY DE MEDEIROS PEIXOTO
Emolumentos: 4,20
Em test° [illegible] da verdade
São Luís - MA, 10/07/2017.
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av. Ana Fernandes Costa, 01 B -Piramide-Paço do Lumiar
CNPJ:07.827.725/0001-05
Email:aspnbr2@gmail.com

página 7 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787710/2017, emitida em 11/07/2017

Certidão nº 787710/2017
03/11/2022, 23:05
Chave de Impressão: zz40D
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819942/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls 000232
Proc. Nº 032/22
Ass.

Profissional: **ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA**
Registro: **1115972421MA** RNP: **1115972421**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20190237537** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2019 Baixada em: 22/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOSOLARY PHOTOVOLTAIC TECHNOLOGY LTDA - ME**

Contratante: **COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.272.793/0001-84**
Endereço do contratante: RUA ALAMEDA A QD QUINTADINHA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALTO DO CALHAU
Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: 717/18 Celebrado em: 24/09/2018
Valor do contrato: R$ 6.308.708,37 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SANTOS DUMONT Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURIAÇU UF: MA CEP: 65278000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 06/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO CPF/CNPJ: 06.272.793/0001-84

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 60.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 196.00 QuiloWatt pico; **7 - EXECUÇÃO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DUAS MINI-USINAS SOLAR (COM SISTEMA DE PARA-RAIO E ATERRAMENTO), DUAS MINI-REDES E DOIS SISTEMAS HÍBRIDOS OFF-GRID'S NAS ILHAS DE TURIAÇU-MA: ILHA DE SABABÁ, 1,9 KM DE REDE TRIFÁSICA, 116 KIT'S INTERNOS DE INSTALAÇÕES (PADRÃO DE ENTRADA CEMAR, 4 LÂMPADAS E 2 TOMADAS), PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS HIBRIDOS OFF-GRID (GERADOR 30KVA/BATERIA 9.000 A/H) DE POTÊNCIA DE 78KWpi. ILHA DE CUNHÃ CUEMA, 4,45 KM DE REDE TRIFÁSICA, 175 KIT'S INTERNOS DE INSTALAÇÕES (PADRÃO DE ENTRADA CEMAR, 4 LÂMPADAS E 2 TOMADAS), PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS HIBRIDOS OFF- GRID (GERADOR 30KVA/BATERIA 12.000 A/H) POTÊNCIA DE 118KWpi.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819942/2019
28/10/2019, 11:49
WWxD3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WWxD3

Fls 000233
Proc. Nº 032/22
Ass

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão S.A.

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001.84. NIRE nº 21300006869
Endereço: Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau
São Luís - MA | CEP: 65.071-680

ATETADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA HIBRIDO (FOTOVOLTAICO COM GERADOR A DIESEL) NA ILHA DE SABABA e CUNHA CUEMA

LOCAL DA EXECUÇÃO: ILHA DE SABABA - TURIAÇU MARANHÃO

DATA: 18/09/2019- contrato 717/2018

Atestamos para os devidos fins de comprovação,que a empresa ECOSOLARY PHOTOVOLTAIC TECNOLOGY LTDA-ME - CNPJ Nº 19.923.225/0001-48, com seu Profissional ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA Engenheiro Eletricista - CREA/CONFEA Nº 1116972421, prestaram serviços de construção de dois sistemas OFF GRID Hibrido (sistema Fotovoltaico/Gerador a diesel 30kVA) com mini rede de 220/380V na ilha de SABABA com sistema fotovoltaico de 78kWPI E grupo Gerador de 30KVA com mini rede trifasica com 1,8km e ILHA CUNHÃ -CUEMA com sistema fotovoltaico de 118 kWPI E grupo Gerador de 30KVA com mini rede trifasica com 4,4km com e afins, para atender energização de comunidade isolada pelo programa luz para todos do Maranhão na cidade de Turiaçu -MA, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**PRELIMINARES**		
1.1	Instalações de baixa tensão monofasica 220V -ponto de apoio com banheiro quimico- galpão em maderit naval	m²	450,00
			SUB-TOTAL
2	**SERVIÇOS INICIAIS**		
2.1	Instalção provisoria com geradro a Diesel de 5KVA	und	2
2.2	Sistema quadro de força para betoniera e quadro de tomadas	und	2
			SUB-TOTAL
3	**EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS**		
3.1	Módulo fotovoltaico policristalino 330W (ou equivalente técnico)	und	594
3.2	Inversor DC Maximum Power: 30340 W Output Maximim Power: 28000 W (ou equivalente técnico)- 26,02kwpi com 13 controladores de carga	und	15
3.3	Conector Solar Plug Macho e Fêmea 4 mm2	und	1212
3.4	String Box	und	8
3.5	Cabo de interligação 1x6mm² 1kv-solar	mt	981
3.6	Cabo de interligação 1x16mm² 1kv-solar	mt	2400
3.6	Instalação de sistema de monitoramento e baterias - 2,00x6,00 com luminarias anti explosão, monitoramento de temperatura e ponto de Climatização de 12mil BTU	m²	24
3.6.1.11	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.6.1.11.1	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2
3.6.1.11.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	

19.923.225/0001-48
ECOSOLARY PHOTOVOLTAIC
Av. Santa Fernandes Casa Qd. Mun 11
Planalto
CEP: 65.XXX-XXX
Raposa do Lumiar - MA

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001.84
NIRE nº 21300006869

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819942/2019, emitida em 28/10/2019

Certidão nº 819942/2019
19/11/2021, 16:07
Chave de Impressão: WWxD3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 2 folhas

FIS 000234
Proc. Nº 032/22
Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.6.1.11.3	Ponto eletrico para AR CONDICIONADO DE 12.000BTUS COMPRA E INSTALAÇÃO	UND	4
3.7	instalação de quadro de comando para Poço tubular de 6" geomecanico com vazão de 2milm^3h com bomba de 2cv com castelo d'agua de 2000 litros até 100metros com ETA 500 litros hora	und	2
3.8	Eletroduto de 11/2" para distribuição das placas	mts	120
3.8	Bateria OPZS de 3000Ah (peso unitario 250kg por bateria de 2V) com rack e modulos totalizando 21.000Ah	und	70
			SUB-TOTAL
4	SISTEMA HIBRIDO GMG E FOTOVOLTAICO		
4.1	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando de proteção-IP65	und	2
4.2	Fornecimento e instalação de chave seccionadora 100A	und	2
4.3	Disjuntor termomagnetico tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA (Fornecimento e instalação)	und	6
4.4	Disjuntor monopolar 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, Siemens ou similar (Fornecimento e instalação)	und	6
4.5	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v (Fornecimento e instalação)	und	6
4.6	Disjuntor tripolar 60 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, Siemens ou similar (Fornecimento e instalação)	und	2
4.7	Inversor controlaor hibrido para o GMG	und	2
4.8	Instalação de Grupo Gerador de 30kVA com tanque de 1000L	und	2
4.9	automação de sistema do gerador a diesel para suporte eletrico de mini rede	und	2
			SUB-TOTAL
5	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO		
5.1.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO CABO 3X70+1X70mm² incluso poste de fibra de 9/150 e estruturas em aço Inox.	mt	6.315,20
5.1.2	PADRÃO DE ENTRADA (MEDIÇÃO) em sistema monofasico com monitoramento remoto	und	291,00
5.1.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA AS UNIDADE CONSUMIDORAS - Duas tomadas de Baixa tensão, tres luminarias de led de 16w	und	291,00
			SUB-TOTAL
6	AUTOMAÇÃO		
6.1	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO REMOTA PARA MEDIÇÃO DE GERAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO, COM SISTEMA DE INTELIGAÇÃO CEMAR REMOTAMENTE TURIAÇU-SÃO LUIS	VB	2,00

Serviços estes localizados na localidade de Sababa Turiaçu-Ma , com início dos serviços em 03/12/2018 e termino 06/05/2019.

Atestamos ainda, que o profissional, o ***Engenheiro Eletricista Antonio Samuel Candeiras Ribeiro Maia*** , teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone sua idoneidade.

CREA 060940065-7
RECISTRO 8563 CE

Turiaçu / MA, 18 de Agosto de 2019

ECOSOLARY PHOTOVOLTAIC TECHNOLOGY LTDA-ME
Antonio Samuel Candeiras Ribeiro
CREA Nº 111597242-1
Sócio

André Mauricio Rabelo Cruz
Matrícula: 7631

19.923.225/0001-48
ECOSOLARY PHOTOVOLTAIC
TECHNOLOGY LTDA
Av. Ana Fernandes Costa, Qd. 44 nº 11
Piramide
CEP: 65.130-000
Paço do Lumiar - MA.

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84.
NIRE nº 21300006569

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819942/2019 em 28/10/2019 emitida

Certidão nº 819942/2019
19/11/2021, 16:07
Chave de Impressão: WWxD3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 2 folhas

000235
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa ECOSOLARY PHOTOVOLTAIC TECNOLOGY LTDA-ME, inscrita no CNPJ, sob o n 19.923.225/0001-48, estabelecida na Rua do Abacate, n 11, Quadra 44, Bairro Piramide, Paço do Lumiar- MA, CEO: 65.138-000 com seu profissional ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, Engenheiro Eletricista, O LAUDO CONFIRMA OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE DUAS USINAS OFF-GRID SISTEMA HIBRIDO (FOTOVOLTAICO/GERADOR A DIESEL 30 KVA), COM MINI REDE DE 220/380V NA ILHA DE SABABA E CUNHÃ CUEMÃ, NA CIDADE DE TURIAÇU. PRESTADOS A COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO – CEMAR CNPJ N 062.272.793/0001-64, ESTA DE ACORDO ART MA 20190237537, DO PROFISSIONAL, AFIRMO O QUE CONSTA. Conforme firmado, em conformidade com os prazos e normas contratuais. Laudo de Responsabilidade Tecnica do Eng. Eletricista Angelo Custodio Reverdosa da Cruz e Silva. ART de Laudo MA 20190287864.

ANGELO CUSTODIO REVERDOSA DA CRUZ E SILVA
ENG. ELETRICISTA – FISCAL CREA-PI 06094000657
SÃO LUÍS, 27 de Setembro - 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819942/2019, emitida em 28/10/2019

Certidão nº 819942/2019
19/11/2021, 16:07
Chave de Impressão: WWxD3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 1 folhas

Fls 000236
Proc. Nº 032/22
Ass

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 65168 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 65168 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005655113
DATA DE EMISSÃO : 26/12/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ROBERTO SOUSA DOURADO
Carteira : 1106128117XXXX
CPF : 10479686300

Título(s)

Engenheiro de Operacao-Construcao Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011061281175052210 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 01/03/2013
Baixada em : 29/11/2013
Endereço da Obra : RUA DO BURITI S/N, TREZIDELA, CEP : 65415000 COROATA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
Empresa : CARMEL CONSTRUCOES LTDA-EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
EXECUCAO DOS SERVICOS DE REPAROS EMERGENCIAIS PARA A TRANSFORMACAO DA CASA DA CULTURA EM ESCOLA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 06/01/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Jorge Alberto Pinto M. Rêgo
Engº Civil
Superintendente CREA-MA

Recebido em 15.01.22
Mirna Costa Braga

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº [illegible] Fls. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

000237
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **CARMEL CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida á Praça da Matriz, nº 73 A – Centro em São José de Ribamar, inscrito no CNPJ nº 03.594.328/0001-71, e Inscrição Estadual, tendo como responsável técnico o Engenheiro de Operação – Construção Civil Sr. Roberto Sousa Dourado, CREA nº 2252/D ART nº 11061281175052210, executou para esta Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, os serviços de "**Reparos Emergenciais para Transformação da Casa da Cultura em Escola**", localizado na Rua Buriti, S/Nº, Bairro Trizidela - Coroatá/Ma., objeto da Dispensa deLicitação, Processo Administrativo nº 1979/2013, Ordem de Serviço nº 06/2013 e Contrato nº 18/2013, pelo valor de R$ 75.662,92, executou no período de 19/02/2013 á 13/03/2013.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone sua idoneidade.

ETAPAS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01.01	Taxas e emolumentos	Unid	1,00
01.02	Placas indicativas da obra	m2	1,00
02.01	Mobilização de equipamentos	Unid	1,00
02.02	Desmobilização de equipamentos	Unid	1,00
02.03	Limpeza geral da obra com retirada de entulho	m2	800,00
03.01	Parede em gesso	m2	83,00
03.02	Alvenaria de tijolo cerâmico c/6 furos (10x15x20)cm,e=10cm com argamassa de cimento/areia 1:6	m2	8,40
04.01.01	Portão em chapa de ferro e tela	Unid	1,00
5.01	Vaso sanitaria infantil com assento (abertura frontal) - fornecimento e instalação	Unid	4,00
5.02	Porta papel higiênico em inox - fornecimento e instalação	Unid	4,00
5.03	Porta sabonete liquido em acrilico, - forneceimento e instalação	Unid	2,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: ___/___/___
Ass. Servidor e Matrícula

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico

Eko Santos de Melo
Engº Civil

GREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 051813 Fls 61 A

Fls 000238
Proc. Nº 032/22
Ass

5.04	Porta papel toalha metalico - fornecimento e instalacao	Unid	2,00
6.01	Exec. de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12Mpa), com junta de dilatacão plástica, preparo mecânico, e=7cm e matacoado	m2	16,00
6.02	Escavação manual (valas ou fundações) até 2 m de profundidade	m3	25,00
6.03	Alvenaria de embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:8 0,30x0,50	m3	14,00
6.04	Concreto armado para os pilares fck=15MPa inclusive formas e ferragens	m3	2,00
6.05	Alvenaria de bloco de concreto 9x19x39cm c/argamassa de cim/areia 1:4	m2	100,00
6.06	Execução de gradil metálico	m2	200,00
7.01.01	Luminárias 2x40w	Unid	12,00
7.01.02	Lampada 40w lampada fluorescente	Unid	16,00
7.02.01	Instalação de pontos para ar condicionado	Unid	3,00
8.1	Pintura latex acrilica texturizada para ambientes externos, 2 demaos	m2	420,00
8.2	Pintura latex PVA em ambientes internos, sem massa, 2 demaos	m2	266,00
8.3	Pintura esmalte sobre esquadria de ferro inclusive base antiferruginosa	m2	8,00
9.01	Chapisco em paredes	m2	16,20
9.02	Reboco em paredes	m2	16,20
10.01	Bancada granito com 02 cubas inox 0,60 (inc torn. e conexões)	Unid	1,00
10.02	Bancada granito com 02 cuba louça 0,60x1,95m(incl torn e conex)	Unid	2,00
10.03	Demolição de estrutura de madeira	m2	48,00
11.01	Ponto hidraulico	Unid	4,00
11.02	Ponto sanitario	Unid	4,00
11.03	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	Unid	1,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor Matrícula
0340

Elio Santos de Melo
Eng. Civil
CREA - 110402

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Economico
e Infraestrutura

000239
Fls _____
Proc. Nº 039/22
Ass _____

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 65168 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 65168 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005655113
DATA DE EMISSÃO : 26/12/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ROBERTO SOUSA DOURADO
Carteira : 1106128117XXXX
CPF : 10479686300

Título(s)

Engenheiro de Operacao-Construcao Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011061281175052210 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 01/03/2013
Baixada em : 29/11/2013
Endereço da Obra : RUA DO BURITI S/N, TREZIDELA, CEP : 65415000 COROATA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
Empresa : CARMEL CONSTRUCOES LTDA-EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
EXECUCAO DOS SERVICOS DE REPAROS EMERGENCIAIS PARA A TRANSFORMACAO DA CASA DA CULTURA EM ESCOLA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 03/01/22
Ass. Servidor e Matrícula
0376

Jorge Abdur [illegible] M. Rêgo
Engº Civil
Superintendente CREA-MA

Recebido em 15.01.22
Mirna Costa Bra[illegible]

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº ... Fls. ... A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

000240
Proc. Nº 032/22
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **CARMEL CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida á Praça da Matriz, nº 73 A – Centro em São José de Ribamar, inscrito no CNPJ nº 03.594.328/0001-71, e Inscrição Estadual, tendo como responsável técnico o Engenheiro de Operação – Construção Civil Sr. Roberto Sousa Dourado, CREA nº 2252/D ART nº 11061281175052210, executou para esta Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, os serviços de "**Reparos Emergenciais para Transformação da Casa da Cultura em Escola**", localizado na Rua Buriti, S/Nº, Bairro Trizidela - Coroatá/Ma., objeto da Dispensa deLicitação, Processo Administrativo nº 1979/2013, Ordem de Serviço nº 06/2013 e Contrato nº 18/2013, pelo valor de R$ 75.662,92, executou no período de 19/02/2013 á 13/03/2013.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone sua idoneidade.

ETAPAS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01.01	Taxas e emolumentos	Unid	1,00
01.02	Placas indicativas da obra	m2	1,00
02.01	Mobilização de equipamentos	Unid	1,00
02.02	Desmobilização de equipamentos	Unid	1,00
02.03	Limpeza geral da obra com retirada de entulho	m2	800,00
03.01	Parede em gesso	m2	83,00
03.02	Alvenaria de tijolo cerâmico c/6 furos (10x15x20)cm,e=10cm com argamassa de cimento/areia 1:6	m2	8,40
04.01.01	Portão em chapa de ferro e tela	Unid	1,00
5.01	Vaso sanitaria infantil com assento (abertura frontal) - fornecimento e instalação	Unid	4,00
5.02	Porta papel higiênico em inox - fornecimento e instalação	Unid	4,00
5.03	Porta sabonete liquido em acrilico, - forneceimento e instalação	Unid	2,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: ___/___/___
Ass. Servidor e Matrícula

Elio Santos de Melo
Eng. Civil

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico

GREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 651683 Fls. Fls. 000241
Proc. Nº 032/22
Jorge
ASS
Superin

5.04	Porta papel toalha metalico - fornecimento e instalacao	Unid	2,00
6.01	Exec. de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12Mpa), com junta de dilatacão plástica, preparo mecânico, e=7cm e matacoado	m2	16,00
6.02	Escavação manual (valas ou fundações) até 2 m de profundidade	m3	25,00
6.03	Alvenaria de embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:8 0,30x0,50	m3	14,00
6.04	Concreto armado para os pilares fck=15MPa inclusive formas e ferragens	m3	2,00
6.05	Alvenaria de bloco de concreto 9x19x39cm c/argamassa de cim/areia 1:4	m2	100,00
6.06	Execução de gradil metálico	m2	200,00
7.01.01	Luminárias 2x40w	Unid	12,00
7.01.02	Lampada 40w lampada fluorescente	Unid	16,00
7.02.01	Instalação de pontos para ar condicionado	Unid	3,00
8.1	Pintura latex acrilica texturizada para ambientes externos, 2 demaos	m2	420,00
8.2	Pintura latex PVA em ambientes internos, sem massa, 2 demaos	m2	266,00
8.3	Pintura esmalte sobre esquadria de ferro inclusive base antiferruginosa	m2	8,00
9.01	Chapisco em paredes	m2	16,20
9.02	Reboco em paredes	m2	16,20
10.01	Bancada granito com 02 cubas inox 0,60 (inc torn. e conexões)	Unid	1,00
10.02	Bancada granito com 02 cuba louça 0,60x1,95m(incl torn e conex)	Unid	2,00
10.03	Demolição de estrutura de madeira	m2	48,00
11.01	Ponto hidraulico	Unid	4,00
11.02	Ponto sanitario	Unid	4,00
11.03	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	Unid	1,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor Matrícula
0346

Elio Santos de Melo
Civil
CREA - 110

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Economico
e Infraestrutura

CREA

Fls 000242

Proc. Nº 032/22

Ass

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 87514 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 87514 / 2014
PROTOCOLO : PRO0007010614
DATA DE EMISSÃO : 11/12/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ROBERTO SOUSA DOURADO
Carteira : 1106128117XXXX
CPF : 10479686300

Título(s)

Engenheiro de Operacao-Construcao Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011061281175055710 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 05/05/2014
Baixada em : 11/12/2014
Endereço da Obra : RUA DO SOL S/N, POVOADO VILA SETE DE SETEMBRO, ZONA RURAL, CEP : 65415000 COROATA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
Empresa : D3 CONSTRUCOES LTDA - ME
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
CONCLUSAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO POVOADO VILA SETE DE SETEMBRO NO MUNICIPIO DE COROATA - MA. ORDEM DE SERVICO 02/2014 E CONTRATO 070/2014.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 06/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 87574/14 Fls 01 A 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Francisco Solano Pereira Custódio
Eng. Civil
Superintendente - CREA/MA
PS 000243
Proc. Nº 052/22
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **D3 CONSTRUÇÕES LTDA,** estabelecida á Avenida Central, 428 C – Trizidela/Coroatá- MA, inscrito no CNPJ nº 18.874.786/0001-31, e Inscrição Estadual nº 12419220-3, tendo como responsável técnico o Engenheiro de Operação – Construção Civil Sr. Roberto Sousa Dourado, CREA nº 2252/D ART nº 00011061281175055710, executou para esta Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, os serviços de "" ***Conclusão da unidade Básica de Saúde do povoado Vila Sete de setembro no Município de Coroatá/MA***", localizada do Sol, s/n, Coroatá/MA., objeto do contrato nº 070/2014, Processo nº **191/2014**, Ordem de Serviço nº 02/2014 , pelo valor de **R$ 111.666,13** executou no período de 28/02/2014 até 28/05/2014.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone sua idoneidade.

ETAPAS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Código	Descrição	Unid	Quantidade
	Conclusão da unidade Básica de Saúde do povoado Vila Sete de setembro no Município de Coroatá/MA		
1,00	**PLACAS E LICENÇAS**		
1.1	Taxas e emolumentos	Unid	1,00
1.2	Placa Indicativa da Obra	m2	6,00
2,00	**SERVIÇOS INICIAIS**		
2.1	Desmobilização de equipamentos	Unid	1,00
2.2	Mobilização de equipamentos	Unid	1,00
2.3	Limpeza Geral com remoção de entulho	m2	3.400,00
B	**UNIDADE HOSPITALAR**		
3,00	**PAREDES E PAINÉIS**		
3.1	Divisória em Gesso	m2	45,00
4,00	**COBERTURA**		
4.1	Estrutura de madeira apoiada, para cobertura com telhas onduladas de fibrocimento	m2	2.115,00
4.2	Cobertura de uma água com telha de fibrocimento, perfil ondulado, espessura 6mm, Inclusive juntas e acessórios de vedação.	m2	2.850,00
4.3	Cumeeira normal ou articulada de fibrocimento,Inclusive juntas e acessórios de vedação.	m	260,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretario de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611

Fls 000244
Proc. Nº 032/20
Ass

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 2574/14 Fls. 01 A 10

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

4.4	Calha de chapa galvanizada numero 24,desenvolvimento 50 cm	m	200,00
5,00	**FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		
5.1	Impermeabilização de lajes com manta asfáltica pré-fabricada, com véu de poliéster	m2	24,00
5.2	Forro de placa de gesso pré-moldada, com 12 mm de espessura central e 30 mm nas bordas, dimensões de 60x60 cm ou 65 x 65 cm, encaixe pelo sistema macho-e-femea (tipo:bisotado, liso ou decorado)	m2	82,44
6,00	**ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS**		
6.1	**PORTA DE MADEIRA**		
6.1.1	Porta em madeira de lei tipo prancha de (0,80x2,10)m,completa	Unid	45,00
6.1.2	Porta em madeira de lei tipo prancha c/visor de (0,80x2,10)m,completa	Unid	2,00
6.1.3	Porta em madeira de lei tipo prancha de (0,90x2,10)m,completa	Unid	20,00
6.1.4	Porta em madeira de lei tipo prancha de (1,00x2,10)m,completa	Unid	3,00
6.1.5	Porta em madeira de lei tipo prancha de (0,70x2,10)m,completa	Unid	10,00
6.1.6	Porta em madeira de lei tipo prancha com Visor de (0,70x2,10)m,completa	Unid	12,00
6.1.7	Alisar (GUARNIÇÃO) em madeira de lei	m	176,00
6.1.8	Caixa(BATENTE) de porta 0,80x2,10m	Unid	45,00
6.2	**BASCULANTES, JANELAS E VIDRO (INCLUINDO FERRAGENS)**		
6.2.1	Esquadria em Alumínio Anodizado com Vidro tipo Basculante série 25	m2	10,14
6.2.2	Fornecimento e Colocação de Vidro Canelado e=5mm	m2	10,50
6.3	**FERRAGENS**		
6.3.1	Fornecimento e Colocação de Dobradiças em Latão Cromada para Porta	Unid	180,00
6.3.2	Fornecimento e Colocação de Trinco de Embutir com Maçanetas (WC's e DML's)	Unid	44,00
6.3.3	Fornecimento e Colocação de Fechadura de Embutir com Maçanetas	Unid	98,00
7,00	**REVESTIMENTO**		
7.1	Chapisco em Paredes e Tetos, Traço 1:4 Cimento e Areia) Espessura : 0,5 cm, Preparo Manual	m2	250,00
7.2	Reboco em paredes traço 1:3 cimento e areia	m2	450,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 03/11/20
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 3

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 82574/14 Fls. 01 A 10

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Fls 000245
Proc. Nº 032/22
Ass

7.3	Emboço em paredes traço 1:5 cimento e areia	m2	135,00
7.4	Revestimento Cerâmico 30x30 cm, Eliane	m2	276,00
8,00	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	Contrapiso em argamassa 1:4 de cimento e areia com espessura 4 cm	m2	225,00
8.2	Piso Cerâmico 30x30 cm, Eliane	m2	265,00
8.3	Soleiras de granito natural assentados com argamassa de cimento e areia média ou fina sem peneirar no traço 1:4	m2	331,00
9.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1.1	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 75 mm (2 1/2")	m	30,00
9.1.2	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 32 mm (1")	m	30,00
9.1.3	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 60 mm (2")	m	21,00
9.1.4	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 40 mm (1 1/4")	m	15,00
9.1.5	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 20 mm (1/2")	m	75,00
9.1.6	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 50 mm (1 1/2")	m	150,00
9.1.7	Registro Esfera 32 mm	Unid	10,00
9.1.8	Registro de gaveta bruto, diam 15 mm (1/2")	Unid	100,00
9.1.9	Registro Esfera 25 mm	Unid	10,00
9.1.10	Registro de pressão com canopla cromada, diam 20 mm (3/4")	Unid	60,00
9.1.11	Registro de pressão com canopla cromada, diam 15 mm (1/2")	Unid	85,00
9.1.12	Registro Esfera 60 mm	Unid	7,00
9.1.13	Registro Esfera 20 mm	Unid	15,00
9.2	**CONEXÕES**		
9.2.1	Redução PVC 50x32 mm	Unid	10,00
9.2.2	Redução PVC 50x40 mm	Unid	5,00
9.2.3	Redução longa PVC 40x25 mm	Unid	10,00
9.2.4	Redução longa PVC 32x25 mm	Unid	10,00
9.2.5	Redução longa PVC 32x20 mm	Unid	10,00
9.2.6	Redução longa PVC 40x32 mm	Unid	10,00
9.2.7	Redução longa PVC 25x20 mm	Unid	20,00
9.2.8	Bucha de redução PVC branco roscável diam 1x3/4" (32x25mm)	Unid	10,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 02/12/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 3

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 87514/14 Fls. 01 A 10
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

Fls 000246
Proc. Nº 03212
Ass

9.2.9	Bucha de redução PVC branco roscável diam 3/4x1/2" (25x20mm)	Unid	10,00
9.2.10	Tê Liso 40 mm	Unid	10,00
9.2.11	Tê Liso 20 mm	Unid	30,00
9.2.12	Tê Liso 25 mm	Unid	50,00
9.2.13	Tê Liso 50 mm	Unid	10,00
9.2.14	Tê Liso 32 mm	Unid	15,00
9.2.15	Joelho Liso de 60 mm	Unid	10,00
9.2.16	Joelho Liso de 50 mm	Unid	5,00
9.2.17	Joelho Liso de 20 mm	Unid	60,00
9.2.18	Joelho Liso de 40 mm	Unid	10,00
9.2.19	Joelho L/R Latão 25x20mm	Unid	20,00
9.2.20	Joelho L/R latão 20mm	Unid	50,00
9.2.21	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa dágua diam 20 mm (1/2")	Unid	320,00
9.2.22	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa dágua diam 25 mm (3/4")	Unid	10,00
9.2.23	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa dágua diam 32 mm (1")	Unid	10,00
9.2.24	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa dágua diam 50 mm (1 1/2")	Unid	8,00
9.2.25	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa dágua diam 60 mm (2")	Unid	8,00
9.2.26	Curva de PVC soldável/rosca diam 32 mm x 1"	Unid	10,00
9.2.27	Curva de PVC branco roscável diam 2" (60 mm)	Unid	10,00
9.2.28	Curva de PVC branco roscável diam 1 1/2" (50 mm)	Unid	10,00
9.2.29	Luva de PVC soldável marrom diam 50mm (1 1/2")	Unid	5,00
9.2.30	Luva de PVC soldável marrom diam 20mm (1/2")	Unid	30,00
9.2.31	Luva de PVC soldável marrom diam 25mm (3/4")	Unid	20,00
9.2.32	Luva de PVC soldável marrom diam 32mm (1")	Unid	20,00
9.2.33	Luva de PVC soldável marrom diam 40mm (1 1/4")	Unid	20,00
9.2.34	Luva de PVC soldável marrom diam 60mm (2")	Unid	20,00
9.2.35	Luva de PVC soldável marrom diam 50mm (1 1/2")	Unid	5,00
9.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
9.3.1	Tubo de PVC rígido branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	m	30,00
9.3.2	Tubo de PVC rígido branco para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	m	30,00
9.3.3	Tubo de PVC rígido branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75 mm (3")	m	30,00
9.3.4	Tubo de PVC rígido cor cinza para esgoto primário,	m	2,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 06/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
Portaria 01/17

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 873141/14 FIS. 01 A 10

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente CREA-MA

000247
Proc. Nº 032/22
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

	juntas com anéis, diam 150 mm (6")		
9.3.5	Tubo de PVC rígido branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	m	30,00
9.3.6	Tê de PVC cor branca, com inspeção, para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 100mm (4")	Unid	10,00
9.3.7	Tê em PVC rígido, cor branca,para esgoto primário, juntas soldadas, diam 50mm (2")	Unid	10,00
9.3.8	Tê em PVC rígido, cor branca, juntas soldadas, diam 40mm (1 1/2")	Unid	10,00
9.3.9	Tê em PVC rígido, cor branca, juntas soldadas, diam 75mm (3")	Unid	10,00
9.3.10	Redução para esgoto 100 x 50 mm	Unid	10,00
9.3.11	Redução para esgoto 50 x 40 mm	Unid	10,00
9.3.12	Redução para esgoto 100 x 75 mm	Unid	10,00
9.3.13	Redução para esgoto 150 x 100 mm	Unid	10,00
9.3.14	Junção Y, PVC, diam 100mm (4")	Unid	10,00
9.3.15	Junção Y, PVC, diam 50mm (2")	Unid	10,00
9.3.16	Junção Y, PVC, diam 40mm (1 1/2")	Unid	10,00
9.3.17	Junção Y, PVC, diam 75mm (3")	Unid	10,00
9.3.18	Joelho em PVC para Esgoto 45° 100 mm	Unid	10,00
9.3.19	Joelho em PVC para Esgoto 45° 75 mm	Unid	10,00
9.3.20	Joelho em PVC para Esgoto 45° 50 mm	Unid	10,00
9.3.21	Joelho em PVC para Esgoto 45° 40 mm	Unid	10,00
9.3.22	Joelho em PVC para Esgoto 90° 100 mm	Unid	20,00
9.3.23	Joelho em PVC para Esgoto 90° 50 mm	Unid	30,00
9.3.24	Joelho em PVC para Esgoto 90° 40 mm	Unid	30,00
9.3.25	Joelho em PVC para Esgoto 90° 75 mm	Unid	10,00
10,00	**LOUÇAS E METAIS**		
10.1	Bacia de louça com caixa acoplada, branca ou em cores, com saída horizontal, tampa e acessórios	Unid	10,00
10.2	Bacia sifonada(Vaso Sanitário) de louça, branca ou em cores, com tampa e acessórios	Unid	15,00
10.3	Assentos Sanitários -Tampa para Vaso Sanitário	Unid	100,00
10.4	Caixa de Descarga	Unid	50,00
10.5	Caixa Sifonada 100x100x50mm simples-Fornecimento e Instalação	Unid	10,00
10.6	Caixa Sifonada 150x150x50mm simples-Fornecimento e Instalação	Unid	15,00
10.7	Lavatório de louça branca ou em cores, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	Unid	28,00
10.8	Mictório de louça branca ou em cores	Unid	2,00

CREA-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 3

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 875114/14 Fls. 01 A 10

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente CREA/MA

000248
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

10.9	Chuveiro Inox de 1/2 "	Unid	95,00
10.10	Acessórios para Banheiros -Barra de apoio em Inox - L=50 cm	Unid	160,00
10.11	Torneira para Lavatório 1/2"	Unid	9,00
10.12	Torneira para Tanque de 1/2"	Unid	26,00
10.13	Válvula Para Cuba Inox	Unid	50,00
10.14	Válvula para Lavatório de 1/2"	Unid	100,00
10.15	Válvula para Tanque de Lavar	Unid	50,00
10.16	Sifão Para Lavatório 1" x1 1/2"	Unid	110,00
10.17	Sifão para Pia de Cozinha 1" x1 1/2" Duplo	Unid	20,00
10.18	Sifão Para Tanque de lavar 1" x1 1/2"	Unid	9,00
10.19	Porta Sabão - Fornecimento e Instalação	Unid	220,00
10.20	Porta Toalha - Fornecimento e Instalação	Unid	220,00
10.21	Torneira para Pia de Degermação	Unid	1,00
10.22	Torneira Longa Para Pia	Unid	55,00
10.23	Torneira Curta em Inox	Unid	40,00
10.24	Torneira para Jardim	Unid	50,00
10.25	Torneira Bico móvel para bancada	Unid	10,00
10.26	Torneira para Lavatório cromado 3/4	Unid	90,00
10.27	Filtro Industrial com Torneira Curta em Inox 20 mm	Unid	15,00
10.28	Reparo para Vaso Acoplado	Unid	5,00
11,00	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	**FIOS E CABOS**		
11.1.1	Fio isolado de PVC, seção 2.5 mm2 - 750 V/70 graus	m	1.200,00
11.1.2	Fio isolado de PVC, seção 4 mm2 - 750 V/70 graus	m	800,00
11.1.3	Fio isolado de PVC, seção 6 mm2 - 750 V/70 graus	m	600,00
11.2	**ELETRODUTOS**		
11.2.1	Eletroduto de pvc flexivel, diam.=25mm (3/4")	m	100,00
11.2.2	Eletroduto de pvc flexivel, diam.=20mm (1/2")	m	200,00
11.3	**LUMINÁRIAS**		
11.3.1	Luminária fluorescente, completa, com 1 lâmpadas de 40W	Unid	250,00
11.3.2	Luminária fluorescente, completa, com 2 lâmpadas de 40W	Unid	180,00
11.3.3	Arandela para lâmpada PL fluorescente de 26 w	Unid	124,00
11.3.4	Lâmpada Fluorescente Compacta 30 W	Unid	120,00
11.4	**CAIXAS E QUADROS**		
11.4.1	Quadro de distribuição de luz, montagem embutida em alvenaria, com até 18 divisões modulares, dimensões externas 332x332x95mm	Unid	12,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenvolvimento e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 3

10.9	Chuveiro Inox de 1/2 "	Unid	95,00
10.10	Acessórios para Banheiros -Barra de apoio em Inox - L=50 cm	Unid	160,00
10.11	Torneira para Lavatório 1/2"	Unid	9,00
10.12	Torneira para Tanque de 1/2"	Unid	26,00
10.13	Válvula Para Cuba Inox	Unid	50,00
10.14	Válvula para Lavatório de 1/2"	Unid	100,00
10.15	Válvula para Tanque de Lavar	Unid	50,00
10.16	Sifão Para Lavatório 1" x1 1/2"	Unid	110,00
10.17	Sifão para Pia de Cozinha 1" x1 1/2" Duplo	Unid	20,00
10.18	Sifão Para Tanque de lavar 1" x1 1/2"	Unid	9,00
10.19	Porta Sabão - Fornecimento e Instalação	Unid	220,00
10.20	Porta Toalha - Fornecimento e Instalação	Unid	220,00
10.21	Torneira para Pia de Degermação	Unid	1,00
10.22	Torneira Longa Para Pia	Unid	55,00
10.23	Torneira Curta em Inox	Unid	40,00
10.24	Torneira para Jardim	Unid	50,00
10.25	Torneira Bico móvel para bancada	Unid	10,00
10.26	Torneira para Lavatório cromado 3/4	Unid	90,00
10.27	Filtro Industrial com Torneira Curta em Inox 20 mm	Unid	15,00
10.28	Reparo para Vaso Acoplado	Unid	5,00
11,00	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	**FIOS E CABOS**		
11.1.1	Fio isolado de PVC, seção 2.5 mm2 - 750 V/70 graus	m	1.200,00
11.1.2	Fio isolado de PVC, seção 4 mm2 - 750 V/70 graus	m	800,00
11.1.3	Fio isolado de PVC, seção 6 mm2 - 750 V/70 graus	m	600,00
11.2	**ELETRODUTOS**		
11.2.1	Eletroduto de pvc flexivel, diam.=25mm (3/4")	m	100,00
11.2.2	Eletroduto de pvc flexivel, diam.=20mm (1/2")	m	200,00
11.3	**LUMINÁRIAS**		
11.3.1	Luminária fluorescente, completa, com 1 lâmpadas de 40W	Unid	250,00
11.3.2	Luminária fluorescente, completa, com 2 lâmpadas de 40W	Unid	180,00
11.3.3	Arandela para lâmpada PL fluorescente de 26 w	Unid	124,00
11.3.4	Lâmpada Fluorescente Compacta 30 W	Unid	120,00
11.4	**CAIXAS E QUADROS**		
11.4.1	Quadro de distribuição de luz, montagem embutida em alvenaria, com até 18 divisões modulares, dimensões externas 332x332x95mm	Unid	12,00

CREA-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 3

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 8757141/14 Fls 01 A 10
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

Fls 000250
Proc. Nº 032/22
Ass

11.5	**PONTOS ELÉTRICOS**		
11.5.1	Ponto Elétrico na Parede	Unid	200,00
11.6	**DISJUNTORES**		
11.6.1	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição de luz	Unid	87,00
11.6.2	Disjuntor monopolar termomagnético de 15 A	Unid	62,00
11.6.3	Disjuntor monopolar termomagnético de 25 A	Unid	19,00
11.6.4	Disjuntor monopolar termomagnético de 30 A	Unid	11,00
11.6.5	Disjuntor trifásico de 30 A	Unid	20,00
11.6.6	Disjuntor trifásico de 50 A	Unid	8,00
11.7	**INTERRUPTORES E TOMADAS**		
11.7.1	Interruptor Simples, uma seção 10A-250 V	Unid	75,00
11.7.2	Interruptor Simples, Duas seções 10A-250 V	Unid	75,00
11.7.3	Interruptor Simples, Três seções 10A-250 V	Unid	75,00
11.7.4	Tomada 2P+T corrente universal dois polos 10A - 250V	Unid	90,00
11.7.5	Placa Cega 4 x 2	Unid	60,00
12,00	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**		
12.1	Iluminação de Emergência - Fornecimento e Instalação de Luminária de	Unid	50,00
12.2	Extintor Tipo água pressurizada de 10 L	Unid	12,00
12.3	Extintor de Incêndio de Gás Carbônico (CO^3) - 6 Kg - Fornecimento e Instalação	Unid	12,00
13,00	**INSTALAÇÕES TELEFÔNICA , REDE LÓGICA AR**		
13.1	**TELEFONIA**		
13.1.1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diam 25 mm (3/4")	Unid	60,00
13.1.2	Tomada para telefone quatro polos padrão Telebrás	Unid	8,00
13.1.3	Caixa de Distribuição Geral Nº 03	Unid	2,00
13.1.4	Caixa de Saída ou Passagem 4 x 4, Nº 1	Unid	16,00
13.1.5	Cabo CCI 10 pares	m	1.216,00
13.2	**REDE LÓGICA**		
13.2.1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diam 25 mm (3/4")	Unid	171,00
13.2.2	Tomada Lógica Embutir 2xRJ45 Fêmea para Rede Lógica	Unid	24,00
13.2.3	Condulete em PVC Cinza com Espelho para tomada lógica (4"x2")	Unid	27,00
13.2.4	Caixa de passagem Metálica 15x15 cm	Unid	169,00
13.2.5	RACK de Instrumentos/armário de	Unid	4,00

CREA-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Fabiano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Elio Sarney de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 3

GREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 875/14/14 Fls. 01 A 10

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Fls 000251
Proc. Nº 032/22
Ass

	Telecomunicações TL 01		
13.2.6	Cabo UTP, 4 pares	m	3.547,00
13.2.7	Rack Servidor/rBonner	Unid	1,00
13.3	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**		
13.3.1	Tubo de Queda para Águas Pluviais, em PVC branco p/esgoto D=100mm (4"), inclusive conexões e ferragens para fixação	m	60,00
13.3.2	Rede de Drenagem Pluvial em Tubo de PVC para esgoto D= 150 mm (6") com conexoes	m	30,00
14.00	**PINTURA**		
14.01	Pintura Interna c/Tinta Acrílica 2 demãos com emassamento, incl. Selador	m2	4.167,00
14.02	Pintura PVA látex sobre Laje de Forro	m2	1.650,00
14.03	Textura Acrílica aplicada nas fachadas	m2	2.661,00
14.04	Pintura de paredes externas com emulsão de resinas acrílicas, duas demãos	m2	2.661,00
14.05	Pintura esmalte sobre em esquadria de ferro inclusive base antiferruginosa	m2	106,00
14.06	Pintura esmalte em esquadrias de madeira, com duas demãos, sem massa	m2	450,00
15.00	**DIVERSOS**		
15.01	Passador em Granito (0,40 x0, 80) cm	Unid	1,00
15.02	Barra em INOX, 1,00 m para deficientes nos Wc's	Unid	16,00
15.03	Ventilador de Teto	Unid	24,00
C	**DEMOLIÇÃO, RETIRADAS E REPAROS**		
16.00	**DEMOLIÇÃO, RETIRADAS E REPAROS**		
16.01	Demolição de Reboco	m2	122,00
16.02	Serviço de demolição de alvenaria de tijolos comuns , sem reaproveitamento	m2	3,80
16.03	Demolição de Parede de Gesso	m2	45,00
16.04	Retirada de Divisórias de Madeira	m2	24,00
16.05	Remoção de grade de ferro-esquadrias ferro	m2	4,60
16.06	Revisão Ponto Sanitário Incluindo Rasgos, fechamento, tubulação e conexões	Pt	172,00
16.07	Revisão Rede de Distribuição de Água Incluindo Rasgos, fechamento, tubulação e conexões	Pt	194,00
16.08	Recuperação de Grade de Ferro - 1,80x1,30	Unid	3,00
16.09	Recuperação de Lona de Toldo	Unid	12,00
16.10	Recuperação de Porta de Madeira 2,20 x 2,10 m	Unid	6,00
16.11	Serviço de demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m2	3.350,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 06/11/22
Assinatura Servidor e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 3

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 87514/14 Fls. 01 A 10

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

000252
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

D	**CENTRO CIRÚRGICO**		
17.00	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
17.01	Pintura Epóxi	m2	186,00
17.02	Pintura esmalte em esquadrias de madeira, com duas demãos, sem massa	m2	20,16
17.03	Ponto Elétrico na Parede	Pt	12,00
17.04	Instalação de Infraestrutura de Ar Condicionado SPLIT 36.000 BTU'S	Unid	3,00
17.05	Porta de madeira Compensada lisa para pintura,1.60x2.10,2F incluso Aduela 2F,Alizar 2F e dobradiças	Unid	3,00
E	**CENTRAL DE OXIGÊNIO**		
18.00	**CENTRAL DE OXIGÊNIO**		
18.01	ALVENARIA DE EMBASAMENTO BLOCOS CONCRETO 15X20X40CM E=20 CM ASSENTES C/ ARGAMASSA	m3	1,35
18.02	Alvenaria de elevação com tijolo cerâmico furado dimensões: 10x15x20 cm assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 100 kg de cimento. Espessura da junta 12 mm, espessura da parede (a espelho) sem revestimento: 10 cm	m2	40,35
18.03	Chapisco em Paredes e Tetos, Traço 1:4 Cimento e Areia) Espessura : 0,5 cm, Preparo Manual	m2	80,70
18.04	Reboco em paredes traço 1:3 cimento e areia	m2	80,70
18.05	Portão de Ferro em Chapa Plan 14"	m2	2,52
18.06	Contrapiso em argamassa 1:4 de cimento e areia com espessura 4 cm	m2	10,90
18.07	Esquadria em Alumínio Anodizado com Vidro tipo Basculante série 25	m2	0,66
18.08	Estrutura de madeira apoiada, para cobertura com telhas onduladas de fibrocimento	m2	14,26
18.09	Cobertura de uma água com telha de fibrocimento, perfil ondulado, espessura 6mm, inclusive juntas e acessórios de vedação.	m2	14,26
18.10	Pintura Interna c/Tinta Acrílica 2 demãos com emassamento, incl. Selador	m2	80,70
18.11	Ponto Elétrico na Parede	Pt	4,00

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 3

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 20/11/22
Assinatura e Matrícula
0546

000253
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass. _____

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 65171 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 65171 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005655013
DATA DE EMISSÃO : 26/12/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ROBERTO SOUSA DOURADO
Carteira : 1106128117XXXX
CPF : 10479686300

Titulo(s)

Engenheiro de Operacao-Construcao Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011061281175053710 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 08/08/2013
Baixada em : 29/11/2013
Endereço da Obra : RODOVIA MA-020 S/N, MACAUBA, CEP : 65415000 COROATA/MA
Proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA ,
Empresa : CARMEL CONSTRUCOES LTDA-EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
REFORMA DO POSTO DE SAUDE MACAUBA, CONFORMA CONTRATO N 094/2013.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 06/11/22
Ass. Servidor e Matrícula

Recebido
em: 15.01.2013
Ujima Castelo Branco

Jorge Abner [illegible] Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 65171/13 Fls. 01 A 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Jorge Almeida [illegible]
Engenheiro Civil
Superintendência [illegible]

000254
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **CARMEL CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida á Praça da Matriz, nº 73 A – Centro em São José de Ribamar, inscrito no CNPJ nº 03.594.328/0001-71, e Inscrição Estadual, tendo como responsável técnico o Engenheiro de Operação – Construção Civil Sr. Roberto Sousa Dourado, CREA nº 2252/D ART nº 11061281175053710, executou para esta Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, os serviços de "**Reforma do Posto de Saúde Macaúba,** localizada na Rodovia MA., 020, S/N, Macaúba-Coroatá/Ma., objeto da Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 3928/2013, Ordem de Serviço nº 10/2013 e Contrato nº 94/2013, pelo valor de R$ 23.548,86, executou no período de 10/06/2013 á 05/07/2013.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone sua idoneidade.

ETAPAS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Obra:		SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO MACAÚBA - COROATÁ-MA	
Código	Ud	Descrição	Quantidade
[illegible]		[illegible]	
1		PLACAS E LICENÇAS	
si_0506	un	Taxas e emolumentos	1,0000
co_0502.2	m2	Placa Indicativa da Obra	6,0000
2		SERVIÇOS INICIAIS	
sg_1505	un	Desmobilização de equipamentos	1,0000
sg_1504	un	Mobilização de equipamentos	1,0000
3		PAREDES E PAINEIS	
pr_0120	m2	Alvenaria de tijolo cerâmicol 10x15x20cm, espessura 05cm, assentados c/arg. Traço 1:4 (cim:areia)	24,0000
pr_0305	m2	Elementos vazados de concreto, dimensões 6x29x29 cm, para alvenaria de paredes divisórias empregando argamassa de cimento e areia média, sem peneirar, no traço 1:3. Espessura das juntas: 15 mm; espessura da parede sem revestimento: 6 cm	1,0000
pr_0631	m²	Divisória de Madeira	32,0000
4		REVESTIMENTO	

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Elio Santos de Mala

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 65171/13 Fls. 0103

Fls 000255
Proc. Nº 032/22
Ass.

Jorge Almir Ferreira M. Leite
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

ri_0102.1	m²	Chapisco em Paredes e Tetos, Traço 1:4 Cimento e Areia) Espessura : 0,5 cm, Preparo Manual	105,0000
ri_0505	m²	Reboco com argamassa de cimento e areia, Traço 1:4 Espessura 2 cm, Preparo Manual	105,0000
		4	
5		PAVIMENTAÇÃO	
ip_0602	m2	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	80,0000
pi_0363.1	m3	Pisos cimentados empregando argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:3, espessura 2,0 cm	80,0000
		5	
6		COBERTURA	
cb_0103	m2	Estrutura de madeira para cobertura com telhas cerâmicas ou de concreto, 330 x 419 mm, vão de 10 a 13 m	10,0000
cb_0403	m2	Cobertura com telha cerâmica tipo paulista ou colonial, empregando argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	10,0000
fr_0475	m2	Forro Pvc	80,0000
		6	
7		PINTURA	
pn_0204.2	m²	Pintura PVA Látex com Emassamento para Ambientes Internos e Externos - 2 demãos	115,0000
pn_0712	m²	Pintura de Piso	80,0000

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0396

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Economico
e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 7

Fls 000256
Proc. Nº 032/22
Ass

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 65171 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 65171 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005655013
DATA DE EMISSÃO : 26/12/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ROBERTO SOUSA DOURADO
Carteira : 1106128117XXXX
CPF : 10479686300

Titulo(s)

Engenheiro de Operacao-Construcao Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011061281175053710 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 08/08/2013
Baixada em : 29/11/2013
Endereço da Obra : RODOVIA MA-020 S/N, MACAUBA, CEP : 65415000 COROATA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
Empresa : CARMEL CONSTRUCOES LTDA-EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
REFORMA DO POSTO DE SAUDE MACAUBA, CONFORMA CONTRATO N 094/2013.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 06/11/22
Ass. Servidor e Matrícula

Jorge Abner Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Recebido
em: 15.01.2013
Mirna Castelo Branco

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 65171/13 Fls. 01 A 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Jorge Almir Pires N. Maio
Eng. Civil
Superintendência SEMOSP/MA

Fls 000257
Proc. Nº 032/22
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **CARMEL CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida á Praça da Matriz, nº 73 A – Centro em São José de Ribamar, inscrito no CNPJ nº 03.594.328/0001-71, e Inscrição Estadual, tendo como responsável técnico o Engenheiro de Operação – Construção Civil Sr. Roberto Sousa Dourado, CREA nº 2252/D ART nº 11061281175053710, executou para esta Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, os serviços de "**Reforma do Posto de Saúde Macaúba,** localizada na Rodovia MA., 020, S/N, Macaúba-Coroatá/Ma., objeto da Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 3928/2013, Ordem de Serviço nº 10/2013 e Contrato nº 94/2013, pelo valor de R$ 23.548,86, executou no período de 10/06/2013 á 05/07/2013.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone sua idoneidade.

ETAPAS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Obra:		SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO MACAÚBA - COROATÁ-MA	
Código	Ud	Descrição	Quantidade
[illegible]		[illegible]	
1		PLACAS E LICENÇAS	
sl_0506	un	Taxas e emolumentos	1,0000
co_0502.2	m2	Placa Indicativa da Obra	6,0000
2		SERVIÇOS INICIAIS	
sg_1505	un	Desmobilização de equipamentos	1,0000
sg_1504	un	Mobilização de equipamentos	1,0000
3		PAREDES E PAINEIS	
pr_0120	m2	Alvenaria de tijolo cerâmicol 10x15x20cm, espessura 05cm, assentados c/arg. Traço 1:4 (cim:areia)	24,0000
pr_0305	m2	Elementos vazados de concreto, dimensões 6x29x29 cm, para alvenaria de paredes divisórias empregando argamassa de cimento e areia média, sem peneirar, no traço 1:3. Espessura das juntas: 15 mm; espessura da parede sem revestimento: 6 cm	1,0000
pr_0631	m²	Divisória de Madeira	32,0000
4		REVESTIMENTO	

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Elio Santos de Melo

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 65171/13 Fls. 003

000258
Proc. Nº 032/22
Ass.

Jorge Almir Corrêa M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

ri_0102.1	m²	Chapisco em Paredes e Tetos, Traço 1:4 Cimento e Areia) Espessura : 0,5 cm, Preparo Manual	105,0000
ri_0505	m²	Reboco com argamassa de cimento e areia, Traço 1:4 Espessura 2 cm, Preparo Manual	105,0000
		4	
5		PAVIMENTAÇÃO	
ip_0602	m2	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	80,0000
pi_0363.1	m3	Pisos cimentados empregando argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:3, espessura 2,0 cm	80,0000
		5	
6		COBERTURA	
cb_0103	m2	Estrutura de madeira para cobertura com telhas cerâmicas ou de concreto, 330 x 419 mm, vão de 10 a 13 m	10,0000
cb_0403	m2	Cobertura com telha cerâmica tipo paulista ou colonial, empregando argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	10,0000
fr_0475	m2	Forro Pvc	80,0000
		6	
7		PINTURA	
pn_0204.2	m²	Pintura PVA Látex com Emassamento para Ambientes Internos e Externos - 2 demãos	115,0000
pn_0712	m²	Pintura de Piso	80,0000

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 7

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0396

000259
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 65170 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 65170 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005654713
DATA DE EMISSÃO : 26/12/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ROBERTO SOUSA DOURADO
Carteira : 1106128117XXXX
CPF : 10479686300

Título(s)

Engenheiro de Operacao-Construcao Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011061281175053010 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 20/05/2013
Baixada em : 29/11/2013
Endereço da Obra : TRAVESSA URBANO SANTOS S/N, CENTRO, CEP : 65415000 COROATA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
Empresa : CARMEL CONSTRUCOES LTDA-EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA E ADEQUACAO DO SETOR DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL GERAL DE COROATA - HGM, CONFORME CONTRATO N32/2013 E ORDEM DE SRVICO N 07/2013.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAC DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Recebido em : 15.01.14
Mirna Castelo Branco

Jorge Aguiar Flexa M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
0346
Ass. Servidor e Matrícula

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 65174/13 Fls. 01 A 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Jorge Abdur [illegible]
Engenheiro Civil
Superintendente

000260
Fls
Proc. Nº 0321/22
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **CARMEL CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida á Praça da Matriz, nº 73 A – Centro em São José de Ribamar, inscrito no CNPJ nº 03.594.328/0001-71, e Inscrição Estadual, tendo como responsável técnico o Engenheiro de Operação – Construção Civil Sr. Roberto Sousa Dourado, CREA nº 2252/D ART nº 11061281175053010, executou para esta Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, os serviços de **"Reforma e Adequação do Setor de Fisioterapia do Hospital Geral de Coroatá – HGM,** localizado na Travessa Urbano Santos, S/Nº, Centro - Coroatá/Ma., objeto da Concorrência nº 001/2013 – CCL/PMC, Processo Administrativo nº 2285/2013, Ordem de Serviço nº 07/2013 e Contrato nº 32/2013, pelo valor de R$ 78.795,59, executou no período de 26/04/2013 á 09/05/2013.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone sua idoneidade.

ETAPAS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Código	Ud	Resumo	Quantidade
ADEQUAÇÃO NO HGM		SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO NO HGM-SETOR DE FISIOTERAPIA-COROATÁ-MA	
A		SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	
1.00		PLACAS E LICENÇAS	
01.01	un	Taxas e emolumentos	1,0000
01.02	m²	Placa Indicativa da Obra	1,0000
		1	
2.00		SERVIÇOS INICIAIS	
02.01	un	Mobilização de equipamentos	1,0000
02.02	un	Desmobilização de equipamentos	1,0000
02.03	m²	Limpeza Geral com remoção de entulho	1.200,0000
		2	
		A	
B		UNIDADE HOSPITALAR	
03.00		PAREDES E PAINÉIS	
03.01	m²	Parede em gesso	25,0000
		3	
04.00		ESQUADRIAS E FERRAGENS	

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Serviços e Matrícula
0376

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA 110492611 - ?

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 85170/13 Fls. 01 a 01

Fls 000261
Proc. Nº 032/22
Ass

Jorge Almar Rocha M. Diógo
Engº Civil
Superintendente CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

04.01		PORTAS EM MADEIRA (INCLUINDO FERRAGENS)	
04.01.01	un	Alisar (GUARNIÇÃO) em madeira de lei	58,0000
04.01.02	un	Trincos para portas	22,0000
04.01.03	un	Caixa(BATENTE) de porta 0,80x2,10m	32,0000
		4,01	
05.00		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	
05.01	un	Vaso sanitario para cadeirantes com assento (abertura frontal) - fornecimento e instalação	2,0000
05.02	un	Porta papel higiênico em inox - fornecimento e instalação	10,0000
05.03	un	Porta sabonete liquido em acrilico, - forneceimento e instalação	4,0000
05.04	un	Porta papel toalha metalico - fornecimento e instalacao	4,0000
05.05	un	Acessórios para banheiro (Barra de apoio em inox - L=50cm)	4,0000
		5	
06.00		BANCADAS E CUBAS	
06.01	un	Cuba inox 0,40x0,35	1,0000
		6	
07.00		INSTALAÇÃO ELETRICA/LÓGICA/AR CONDICIONADO	
07.01	un	Lampada 40w lampada fluorescente	16,0000
07.02	pt	Ponto de lógica	8,0000
07.03	un	Aparelho de Ar Condicionado Tipo SPLIT DE 10000BTU'S	6,0000
		7	
08.00		PINTURA	
08.01	m²	Pintura latex PVA em forro, sem massa, 2 demaos	359,0000
08.02	m²	Pintura latex acrilica texturizada para ambientes externos, 2 demaos	356,0000
08.03	m²	Pintura latex PVA em ambientes internos, sem massa, 2 demaos	1.218,0000
08.04	m²	Pintura esmalte sobre esquadria de ferro inclusive base antiferruginosa	5,0000
08.05	m²	Pintura em piso cimentado c/ tinta acrílica	70,0000
		8	
		4	
		B	
C		DEMOLIÇÃO, RETIRADA E REPAROS	

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Serviços e Matrícula
0346

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

Flávio Santos de Melo
Engº Civil
11092611 - 3

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 0517013 Fls. 01
FD 00262
PROC. Nº 032/22
Ass.
Jorge Augusto Engº Civil Superintendente-presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

09.00		DEMOLIÇÃO, RETIRADA E REPAROS	
9.01	un	Retirada de porta(cancela)1,20x1,20m	1,0000
9.02	pt	Revisão de instalação elétrica	118,0000
9.03	m²	Revisão de telhado c/retelhamento	400,0000
9.04	pt	Revisão de ponto sanitário incluindo rasgo, fechamento, tubulação e conexões	6,0000

Elio Santos de Melo
Engº Civil
CREA - 110492611 - 3

Feliciano Marques da Conceição
Secretário de Desenv. Econômico
e Infraestrutura

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/22
Ass. Servidor e Matrícula
0346

CERTIFICADO
102022009218210

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007556392022

Validade: **16/01/2023**

Fls 000263
Proc. Nº 032122
Ass

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 48.225.807/0001-59	**Inscrição Municipal:** 3682422891
Razão Social: SD CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS GURIATAS	
Número: 14	**Complemento:**
Bairro: RENASCENÃ‡A	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **17 de dezembro de 2022 ?s 16:02**, sob o código de autenticidade nº **354A7F2CC459DA7CE7318673591F1412**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
102022009216497

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007395892022

Validade: 08/02/2023

Fls 000264
Proc. Nº 032/22
Ass

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 48.225.807/0001-59	**Inscrição Municipal:** 3682422891
Razão Social: SD CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS GURIATAS	
Número: 14	**Complemento:**
Bairro: RENASCENÃ‡A	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de outubro de 2022 ?s 16:01**, sob o código de autenticidade nº **A3C8447878703EE1A6287ED0309A3939**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 000265
Proc. Nº 032/22
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074057/22 **Data da** 25/10/2022 19:17:52

Inscrição Estadual: 127762710 **CPF/CNPJ:** 48225807000159

Razão Social: SD CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DOS GURIATAS, 14 CEP: 65075460 - RENASCENAA

Telefone: (98)91648687 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/12/2022 16:05:34

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 000266
Proc. Nº 052/22
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 199295/22 **Data da** 07/10/2022 17:02:38

Inscrição Estadual: 127762710 **CPF/CNPJ:** 48225807000159

Razão Social: SD CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DOS GURIATAS, 14 CEP: 65075460 - RENASCENAA

Telefone: (98)91648687 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/10/2022 17:02:38

CERTIFICADO
10202200921642

000267
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3682422891

CPF/CNPJ
48.225.807/0001-59

NÚMERO DE CONTROLE
92120222629133

RAZÃO SOCIAL
SD CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA
SD CONSTRUÃ‡Ã•ES

LOCALIZAÇÃO
R DOS GURIATAS Nº 14, RENASCENÃ‡A
65075460 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
422270200 - OBRAS DE IRRIGACAO
429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
0D56636702BBE78D794A15B2852AF377

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875791/2022
Emissão: 10/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 26By7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

0000268
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

Interessado(a)

Empresa: SD CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.225.807/0001-59

Registro: 0005474140

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 07/10/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA DOS GURIATÃNS, 14, RENAICENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/11/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547445DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA

Registro: 1115972421

CPF: 002.***.***-37

Data Início: 10/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/10/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO SOUSA DOURADO

Registro: 1106128117

CPF: 104.***.***-00

Data Início: 10/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/10/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE OPERACAO-CONSTRUCAO CIVIL

Atribuição: ART. 22 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875791/2022
Emissão: 10/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 26By7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MATEUS VIEIRA GUIMARAES
CPF: 614.***.***-36
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

FLS 000269
Proc. Nº 032/22
Ass

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 26By7
Impresso em: 19/12/2022 às 19:36:42 por: adapt, ip: 177.96.200.55

Fls 000270
Proc. Nº 032/22
Ass

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DE ABERTURA

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DE ABERTURA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **SD CONSTRUÇÕES LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social: construção de edifícios; serviços de engenharia; obras de urbanização; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, com início de atividades em 07 de outubro de 2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Qtd. Quotas	Valor em R$	%
MATEUS VIEIRA GUIMARÃES	300.000	300.000,00	100

4) AUSÊNCIA DE INDICADORES

Por se tratar de uma empresa com menos de um ano de abertura, a **SD CONSTRUÇÕES LTDA,** não apesenta as seguintes demonstrações econômico-financeiras: Balanço Patrimonial de encerramento do exercício, Índice de Liquidez Geral, Índice de Liquidez Corrente e Índice de Solvência.

São Luís - MA, 10 de dezembro de 2022.

MATEUS VIEIRA GUIMARAES:61483730336
Assinado de forma digital por MATEUS VIEIRA GUIMARAES:61483730336
Dados: 2022.12.19 16:22:37 -03'00'

Mateus Vieira Guimarães
CPF: 614.837.303-36
Sócio-Administrador

gov.br
Documento assinado digitalmente
DENNIS VINICIUS MENDES LIMA
Data: 19/12/2022 16:21:58-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Dennis Vinicius Mendes Lima
CPF: 017.770.213-32
Contador - CRC/MA: 014993

SD CONSTRUÇÕES LTDA

Rua dos Guriatas, 14, Renasceça, CEP: 65.075-460, São Luís/MA

CNPJ: 48.225.807/0001-59
NIRE: 21201299680

Fls 000271
Proc. Nº 032/22
Ass

Balanço Patrimonial de Abertura

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Total Geral do Ativo	300.000,00 D	
		300.000,00 D
PASSIVO		
PATRIMÔNIOLÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Total Geral do Passivo	300.000,00 C	
		300.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo TREZENTOS MIL REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

07 de Outubro de 2022

MATEUS VIEIRA GUIMARAES:61483730336

Assinado de forma digital por MATEUS VIEIRA GUIMARAES:61483730336
Dados: 2022.11.29 18:58:50 -03'00'

MATEUS VIEIRA GUIMARAES
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 614.837.303-36

DENNIS VINICIUS MENDES LIMA:01777021332

Assinado de forma digital por DENNIS VINICIUS MENDES LIMA:01777021332
Dados: 2022.11.29 19:00:26 -03'00'

DENNIS VIINCIUS MENDES LIMA
Contador - CRC - 014993
CPF : 017.770.213-32

000272
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SD CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01777021332	DENNIS VINICIUS MENDES LIMA
61483730336	MATEUS VIEIRA GUIMARAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 17:11 SOB Nº 20221400052.
PROTOCOLO: 221400052 DE 29/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215365522. CNPJ DA SEDE: 48225807000159.
NIRE: 21201299680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
SD CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls 000273
Proc. Nº 032/22
Ass

CERTJUDONE-SJDFRSL - 68642022
Código de validação: 9BB890E484

Número da guia: 22057301001389018.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (25) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SD CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 48.225.807/0001-59**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/11/2022 15:19 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Fls 000274
Proc. Nº 031/22
Ass
Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682422891 **CNPJ:** 48225807000159
NOME EMPRESARIAL: SD CONSTRUCOES LTDA
NOME FANTASIA: SD CONSTRUÃ‡Ã•ES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL -
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
REG. TRIBUTÃRIO: Normal
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM
LIVRO: **FOLHA:**
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 07/10/2022
NIRE: 21201299680
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
DATA DO REGISTRO: 07/10/2022

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R DOS GURIATAS
COMPLEMENTO:
POVOADO:
CCIR:
DATUM REFERÃŠNCIA:
LONGITUDE:

USO DO IMÓVEL:
INSC. IMOBILIÃRIA 22080086019200000
NÚMERO: 14
CEP: 65075460
BAIRRO: RENASCENÃ‡A
ZONA RURAL:
NIRF:
LATITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R DOS GURIATAS
COMPLEMENTO:

NÚMERO: 14
CEP: 65075460
BAIRRO: RENASCENÃ‡A

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	sdconstrucoes.sac@gmail.com
TELEFONE	(98) 991648687
	sdconstrucoes.sac@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	61483730336	MATEUS VIEIRA GUIMARAES
Contábil	01777021332	DENNIS VINICIUS MENDES LIMA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
61483730336	MATEUS VIEIRA GUIMARAES	ADMINISTRADOR	
61483730336	MATEUS VIEIRA GUIMARAES	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 01/12/2022

CPF/CNPJ: 48225807000159
Nome/Razão: SD CONSTRUCOES LTDA
Contribuinte

null
Servidor

000275
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

Fls 000276
Proc. Nº 032/22
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 48.225.807/0001-59
Certidão nº: 33954027/2022
Expedição: 07/10/2022, às 17:08:26
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **48.225.807/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls 00277
Proc. Nº 032/22
Ass

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.225.807/0001-59
Razão Social: SD CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R DOS GURIATANS 14 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2022 a 03/01/2023

Certificação Número: 2022120501194134242692

Informação obtida em 17/12/2022 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 000278
Proc. Nº 052/22
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SD CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 48.225.807/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:20 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2023.
Código de controle da certidão: **F6E7.8E47.B2E6.D98D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000279
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.225.807/0001-59 **MATRIZ**		**07/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
SD CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SD CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS GURIATAS	**14**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-460	**RENASCENÇA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SDCONSTRUCOES.SAC@GMAIL.COM	**(98) 9164-8687/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **15:29:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fls 000280
Proc. Nº 032/22
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MATEUS VIEIRA GUIMARAES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0488389820130 SSP MA

CPF
614.837.303-36

DATA NASCIMENTO
17/08/1999

FILIAÇÃO
ROOU PEREIRA GUIMARAES
CRISTIANA KARLA BRITO VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07326054213

VALIDADE
28/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21840425 58

OBSERVAÇÕES

Mateus Vieira Guimaraes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
15/01/2021

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

28888162260
MA043950990

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
21840425 58

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SD CONSTRUCOES LTDA

Fls 000281
Proc. Nº 032/22
Ass

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MATEUS VIEIRA GUIMARAES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 17/08/1999, n° do CPF 614.837.303-36, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Bom Jesus, nº 5, QUADRA 14 Jardim São Cristóvão, CEP: 65055-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **SD CONSTRUCOES LTDA**, e usará a expressão SD CONSTRUÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOS GURIATAS, nº 14, RENASCENÇA, São Luís - MA, CEP: 65075460.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 06/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SD CONSTRUCOES LTDA

000282
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

real) cada uma, formado por R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MATEUS VIEIRA GUIMARAES	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATEUS VIEIRA GUIMARAES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SD CONSTRUCOES LTDA

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022

MATEUS VIEIRA GUIMARAES
Sócio/Administrador

000283
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

000284
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SD CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61483730336	MATEUS VIEIRA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 15:28 SOB Nº 21201299680.
PROTOCOLO: 221208399 DE 07/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213237209. CNPJ DA SEDE: 48225807000159.
NIRE: 21201299680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
SD CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0285
Proc. Nº 032/22
Ass

RDC ELETRÔNICO Nº032/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº6239/2022

R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.451.552/0001-32

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

Fls 000286
Proc. Nº 032/22
Ass

CARTA PROPOSTA RDC ELETRÔNICO nº 032/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA
REF: **RDC ELETRÔNICO nº 032/2022.**
Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da **RDC ELETRÔNICO nº 032/2022** e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no **RDC ELETRÔNICO nº 032/2022**, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de 12 (DOZE) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco: BRADESCO; Agência: 5219-1; Conta – corrente: 6511- 0.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 224.193,38 (duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR.
DADOS DA EMPRESA:
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. Endereço: Rua Areal nº: 1-Zona Rural. CEP: 65490-000 - Anajatuba -MA, CNPJ N° 11.451.552/0001-32. Inscrição Estadual: 12677994-5 e Inscrição Municipal: 000023.

Anajatuba (MA), 20 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.20 10:45:59 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	679,45	0,30
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.184,52	3,65
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.409,82	0,63
4	INFRAESTRUTURAS	4.023,80	1,79
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	5.391,87	2,41
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES	12.827,72	5,72
7	COBERTURA	38.298,66	17,08
8	REVESTIMENTO	14.638,90	6,53
9	PAVIMENTAÇÃO	27.454,11	12,25
10	FORRO	6.937,21	3,09
11	ESQUADRIAS	3.804,80	1,70
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.016,24	3,58
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.452,95	0,65
14	INSTALAÇÕES HIDOSANITÁRIAS	2.927,92	1,31
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	189,39	0,08
16	PINTURAS E ACABAMENTOS	24.377,10	10,87
17	MURO E FACHADAS	9.657,48	4,31
18	SERVIÇOS FINAIS	3.764,22	1,68
19	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	50.157,22	22,37

VALOR BDI TOTAL:	50.157,22	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	174.036,16	
VALOR TOTAL:	224.193,38	

000287
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000288
Proc. Nº 032/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						679,45
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	un	1,00	427,95	427,95
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	72,27	3,48	251,50
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						8.184,52
2.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	222,61	12,34	2.747,01
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	65,72	15,20	998,94
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	32,40	37,87	1.226,99
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,68	6,21	10,43
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	12,00	19,63	235,56
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	12,00	15,51	186,12
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	124,78	249,56
2.8	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	55,03	220,12
2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	4,96	1.403,23
2.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	2,31	653,52
2.11	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	1,13	253,04
3	MOVIMENTO DE TERRA						1.409,82
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,85	57,24	277,61
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	2,01	57,24	115,05
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	16,76	60,69	1.017,16
4	INFRAESTRUTURAS						4.023,80
4.1	ALICERCE						895,16
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	4,85	184,57	895,16
	SAPATAS ISOLADAS						1.015,39
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	2,52	19,52	49,19
4.2.2	S11657	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	4,72	35,82	169,07
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	34,55	8,89	307,15
4.2.4	S94964S	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	ORSE	m3	1,00	289,03	289,03
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00	200,95	200,95
4.3	CINTA DE ARMARRAÇÃO INFERIOR						2.113,25
4.3.1	S11652	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	10,15	37,77	383,37
4.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	63,80	8,89	567,18
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	25,50	12,02	306,51
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,97	281,21	272,77
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,97	200,95	194,92
4.3.6	S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	m2	21,00	18,50	388,50
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						5.391,87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000289
Proc. Nº 032/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
5.1	PILARES						2.881,36
5.1.1	S07463	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	13,08	35,70	466,96
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	148,70	7,65	1.137,56
5.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,94	9,63	220,91
5.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,19	281,21	615,85
5.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,19	200,95	440,08
5.2	CINTA DE ARMARRAÇÃO SUPERIOR						2.510,51
5.2.1	S11652	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	16,10	37,77	608,10
5.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,42	7,65	691,71
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	31,73	12,02	381,39
5.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,72	281,21	483,68
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,72	200,95	345,63
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES						12.827,72
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	213,48	59,50	12.702,06
6.2	S93199S	Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	ORSE	m	5,40	23,27	125,66
7	COBERTURA						38.298,66
7.1	EDIFICAÇÕES						35.973,44
7.1.1	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	1.961,31	5.883,93
7.1.2	CP02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	PROPRIO	M²	352,66	20,67	7.289,48
7.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	352,66	15,01	5.293,43
7.1.4	S03964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	ORSE	M2	352,66	9,58	3.378,48
7.1.5	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	358,96	32,78	11.766,71
7.1.6	S100327S	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	ORSE	m	17,00	43,09	732,53
7.1.7	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	17,00	26,31	447,27
7.1.8	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	88,18	13,40	1.181,61
7.2	CALHA DE CONCRETO						2.325,22
7.2.1	100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	M	10,30	189,06	1.947,32
7.2.2	160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	M2	8,12	46,54	377,90
8	REVESTIMENTO						14.638,90
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	426,96	6,11	2.608,73
8.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	327,00	26,12	8.541,24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000290
Proc. Nº 032/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	67,72	51,52	3.488,93
9	**PAVIMENTAÇÃO**						**27.454,11**
9.1	S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	ORSE	m3	10,57	393,84	4.162,89
9.2	S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	ORSE	m3	5,12	393,84	2.016,46
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	240,58	67,38	16.210,28
9.4	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	64,80	68,47	4.436,86
[illegible]	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	12,22	51,36	627,62
10	**FORRO**						**6.937,21**
10.1	S96111S	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	ORSE	m2	86,36	45,22	3.905,20
10.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	13,54	3.032,01
11	**ESQUADRIAS**						**3.804,80**
11.1	**PORTAS**						**1.963,38**
11.1.1	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	981,69	1.963,38
11.2	**JANELAS**						**748,02**
11.2.1	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	SBC	M2	2,64	229,10	604,82
11.2.2	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	2,50	57,28	143,20
11.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**						**1.093,40**
11.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	3,12	166,81	520,45
11.3.2	S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	ORSE	m2	1,89	303,15	572,95
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**8.016,24**
[illegible].1	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**						**3.475,26**
12.1.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	97,91	783,28
12.1.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	4,00	118,33	473,32
12.1.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	118,33	946,64
12.1.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	119,77	239,54
12.1.5	S13176	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	12,00	66,37	796,44
12.1.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	65,49	130,98
12.1.7	060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	UN	1,00	105,06	105,06
12.2	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**2.886,40**
12.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	380,00	1,76	668,80
12.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	2,52	1.260,00
12.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	180,00	5,32	957,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000291 Fls — Proc. Nº 032/22 — Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.3	**ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS**						**1.573,60**
12.3.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00	6,82	818,40
12.3.2	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	80,00	9,44	755,20
12.4	**DISJUNTORES**						**80,98**
12.4.1	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	1,00	50,93	50,93
12.4.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	6,09	6,09
12.4.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	7,32	7,32
12.4.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	8,32	16,64
13	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**						**1.452,95**
13.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	118,33	946,64
13.2	I37556S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	8,00	14,78	118,24
13.3	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	15,86	126,88
13.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00	136,62	136,62
13.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	48,33	48,33
13.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	8,00	9,53	76,24
14	**INSTALAÇÕES HIDOSANITÁRIAS**						**2.927,92**
14.1	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**						**956,15**
14.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	186,74	186,74
14.1.2	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	24,16	24,16
14.1.3	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00	29,81	745,25
14.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**1.265,05**
14.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	174,71	174,71
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	31,21	31,21
14.2.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	25,00	16,48	412,00
14.2.4	S06386	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	ORSE	un	3,00	215,71	647,13
14.3	**ÁGUAS PLUVIAIS**						**706,72**
14.3.1	054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	M	18,00	33,30	599,40
14.3.2	053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	UN	2,00	53,66	107,32
15	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**						**189,39**
15.1	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	189,39	189,39
16	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**24.377,10**
16.1	**PINTURA INTERNA**						**12.304,57**
16.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	2,05	1.203,45
16.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	587,05	9,32	5.471,31

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000292
Proc. Nº 032/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	9,59	5.629,81
16.2	**PINTURA EXTERNA**						**9.976,13**
16.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	2,05	975,72
16.2.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	475,96	9,32	4.435,95
16.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	9,59	4.564,46
16.3	**PINTURA DE ESQUADRIAS**						**2.096,40**
16.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	13,88	641,26
16.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	10,86	501,73
16.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	47,79	19,95	953,41
17	**MURO E FACHADAS**						**9.657,48**
17.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**73,27**
17.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,28	57,24	73,27
17.2	**INFRAESTRUTURA**						**580,46**
17.2.1	**BLOCOS DE CONCRETO**						**580,46**
17.2.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1,28	19,52	24,99
17.2.1.2	S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	2,44	35,58	86,82
17.2.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	9,87	8,89	87,74
17.2.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79	281,21	222,16
17.2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,79	200,95	158,75
17.3	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**						**3.796,76**
17.3.1	**PILARES**						**545,37**
17.3.1.1	S07463	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	3,50	35,70	124,95
17.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,71	7,65	173,73
17.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,09	9,63	58,65
17.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,39	281,21	109,67
17.3.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,39	200,95	78,37
17.3.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**						**3.251,39**
17.3.2.1	S07419	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 14mm, 10 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	27,68	31,52	872,47
17.3.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	69,89	10,08	704,49
17.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	43,77	12,02	526,12
17.3.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	1,82	429,99	782,58
17.3.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,82	200,95	365,73
17.4	**ALVENARIA**						**357,00**
17.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,00	59,50	357,00
17.5	**REVESTIMENTO**						**1.254,83**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000293
Proc. Nº 032/22
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
17.5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,00	6,11	79,43
17.5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,00	26,12	1.175,40
17.6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**						**1.326,51**
17.6.1	**PORTÃO DE ENTRADA**						**1.326,51**
17.6.1.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	5,69	233,13	1.326,51
17.7	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**2.268,65**
17.7.1	**PINTURA INTERNA E EXTERNA**						**1.895,20**
17.7.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	2,05	185,36
17.7.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	90,42	9,32	842,71
17.7.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	9,59	867,13
17.7.2	**PINTURA ESQUADRIAS**						**373,45**
17.7.2.1	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,32	32,99	373,45
18	**SERVIÇOS FINAIS**						**3.764,22**
18.1	I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	3,00	362,83	1.088,49
18.2	S07842	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	ORSE	un	19,00	108,32	2.058,08
18.3	S03239	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	ORSE	un	1,00	156,15	156,15
18.4	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	329,64	1,40	461,50

VALOR BDI TOTAL:	50.157,22
VALOR ORÇAMENTO:	174.036,16
VALOR TOTAL:	224.193,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										679,45
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	un	1,00	0,00	0,00	0,00	427,95	427,95	427,95
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	72,27	2,69	0,79	0,00	0,00	3,48	251,50
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										8.184,52
2.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	222,61	12,34	0,00	0,00	0,00	12,34	2.747,01
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	65,72	12,14	0,00	0,00	3,06	15,20	998,94
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	32,40	29,91	0,00	0,00	7,96	37,87	1.226,99
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,68	4,99	0,00	0,00	1,22	6,21	10,43
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	12,00	16,69	2,94	0,00	0,00	19,63	235,56
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	12,00	4,23	11,28	0,00	0,00	15,51	186,12
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	100,25	0,00	0,00	24,53	124,78	249,56
2.8	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	44,22	0,00	0,00	10,81	55,03	220,12
2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	3,99	0,00	0,00	0,97	4,96	1.403,23
2.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	1,86	0,00	0,00	0,45	2,31	653,52
2.11	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	0,92	0,00	0,00	0,21	1,13	253,04
3	MOVIMENTO DE TERRA										1.409,82
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,85	44,94	0,00	0,00	12,30	57,24	277,61
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	2,01	44,94	0,00	0,00	12,30	57,24	115,05
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	16,76	14,72	41,45	1,31	0,21	60,69	1.017,16
4	INFRAESTRUTURAS										4.023,80
4.1	ALICERCE										895,16

Proc. Nº 0294
Fls
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	4,85	103,85	80,72	0,00	0,00	184,57	895,16
4.2	**SAPATAS ISOLADAS**										**1.015,39**
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	2,52	8,15	9,34	0,18	1,85	19,52	49,19
4.2.2	S11657	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	4,72	17,54	17,77	0,06	0,45	35,82	169,07
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	34,55	1,84	6,65	0,00	0,40	8,89	307,15
4.2.4	S94964S	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	ORSE	m3	1,00	54,20	233,31	1,00	0,52	289,03	289,03
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00	160,43	0,00	1,78	38,74	200,95	200,95
4.3	**CINTA DE ARMARRAÇÃO INFERIOR**										**2.113,25**
4.3.1	S11652	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	10,15	17,54	19,72	0,06	0,45	37,77	383,37
4.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	63,80	1,84	6,65	0,00	0,40	8,89	567,18
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	25,50	4,70	6,29	0,00	1,03	12,02	306,51
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,97	49,78	218,66	0,98	11,79	281,21	272,77
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,97	160,43	0,00	1,78	38,74	200,95	194,92
4.3.6	S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	m2	21,00	8,92	9,35	0,00	0,23	18,50	388,50
5	**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**										**5.391,87**
5.1	**PILARES**										**2.881,36**
5.1.1	S07463	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	13,08	14,19	21,10	0,05	0,36	35,70	466,96
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	148,70	0,82	6,66	0,00	0,65	7,65	1.137,56
5.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	22,94	2,84	6,18	0,00	0,63	9,63	220,91

Proc. Nº 0002295
Fls
Ass
05/12/22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		AF_06/2022									
5.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,19	49,78	218,66	0,98	11,79	281,21	615,85
5.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,19	160,43	0,00	1,78	38,74	200,95	440,08
5.2	**CINTA DE ARMARRAÇÃO SUPERIOR**										**2.510,51**
5.2.1	S11652	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	16,10	17,54	19,72	0,06	0,45	37,77	608,10
5.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,42	0,82	6,66	0,00	0,17	7,65	691,71
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	31,73	4,70	6,29	0,00	1,03	12,02	381,39
5.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,72	49,78	218,66	0,98	11,79	281,21	483,68
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,72	160,43	0,00	1,78	38,74	200,95	345,63
6	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**										**12.827,72**
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	213,48	34,87	16,85	0,00	7,78	59,50	12.702,06
6.2	S93199S	Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	ORSE	m	5,40	6,90	16,31	0,03	0,03	23,27	125,66
7	**COBERTURA**										**38.298,66**
7.1	**EDIFICAÇÕES**										**35.973,44**
7.1.1	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	682,66	1.074,89	59,89	143,87	1.961,31	5.883,93
7.1.2	CP02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAÍBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	PROPRIO	M²	352,66	5,29	14,19	0,00	1,19	20,67	7.289,48
7.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	352,66	2,70	11,72	0,00	0,89	15,01	5.293,43

Fls 00296
Proc. Nº 032/22
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
7.1.4	S03964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	ORSE	M2	352,66	5,62	3,80	0,00	0,16	9,58	3.378,48
7.1.5	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	358,96	3,60	28,33	0,01	0,84	32,78	11.766,71
7.1.6	S100327S	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	ORSE	m	17,00	5,72	37,35	0,01	0,01	43,09	732,53
7.1.7	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	17,00	24,83	1,48	0,00	0,00	26,31	447,27
7.1.8	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	88,18	5,59	7,81	0,00	0,00	13,40	1.181,61
7.2	**CALHA DE CONCRETO**										**2.325,22**
7.2.1	100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	M	10,30	75,26	113,80	0,00	0,00	189,06	1.947,32
7.2.2	160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	M2	8,12	25,41	21,13	0,00	0,00	46,54	377,90
8	**REVESTIMENTO**										**14.638,90**
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	426,96	4,13	1,06	0,01	0,91	6,11	2.608,73
8.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	327,00	14,03	8,74	0,00	3,35	26,12	8.541,24
8.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	67,72	19,38	27,79	0,00	4,35	51,52	3.488,93
9	**PAVIMENTAÇÃO**										**27.454,11**
9.1	S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	ORSE	m3	10,57	71,75	322,07	0,00	0,02	393,84	4.162,89
9.2	S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	ORSE	m3	5,12	71,75	322,07	0,00	0,02	393,84	2.016,46
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	240,58	11,59	53,21	0,00	2,58	67,38	16.210,28
9.4	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	64,80	0,00	68,47	0,00	0,00	68,47	4.436,86
9.5	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	12,22	14,85	36,51	0,00	0,00	51,36	627,62

FLS 00297
Proc. Nº 03/22
ASS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
10	**FORRO**										**6.937,21**
10.1	S96111S	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	ORSE	m2	86,36	9,03	36,19	0,00	0,00	45,22	3.905,20
10.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	11,00	0,00	0,00	2,54	13,54	3.032,01
11	**ESQUADRIAS**										**3.804,80**
11.1	**PORTAS**										**1.963,38**
11.1.1	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	156,61	789,53	0,00	35,55	981,69	1.963,38
11.2	**JANELAS**										**748,02**
11.2.1	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	SBC	M2	2,64	69,31	159,79	0,00	0,00	229,10	604,82
11.2.2	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	2,50	33,40	23,88	0,00	0,00	57,28	143,20
11.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**										**1.093,40**
11.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	3,12	108,96	57,85	0,00	0,00	166,81	520,45
11.3.2	S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	ORSE	m2	1,89	121,91	177,98	0,00	3,26	303,15	572,95
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**										**8.016,24**
12.1	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**										**3.475,26**
12.1.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	60,24	24,84	0,00	12,83	97,91	783,28
12.1.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	4,00	67,41	36,39	0,00	14,53	118,33	473,32
12.1.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	67,41	36,39	0,00	14,53	118,33	946,64
12.1.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	67,41	37,83	0,00	14,53	119,77	239,54
12.1.5	S13176	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	12,00	28,15	37,45	0,00	0,77	66,37	796,44

FL 00298
Proc. Nº
ASS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
12.1.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	11,44	51,50	0,00	2,55	65,49	130,98
12.1.7	060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	UN	1,00	25,70	79,36	0,00	0,00	105,06	105,06
12.2	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**										**2.886,40**
12.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	380,00	0,65	0,95	0,00	0,16	1,76	668,80
12.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	0,82	1,51	0,00	0,19	2,52	1.260,00
12.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	180,00	1,43	3,55	0,00	0,34	5,32	957,60
12.3	**ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS**										**1.573,60**
12.3.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00	3,98	1,92	0,00	0,92	6,82	818,40
12.3.2	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	80,00	5,62	3,66	0,00	0,16	9,44	755,20
12.4	**DISJUNTORES**										**80,98**
12.4.1	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	1,00	8,46	42,24	0,00	0,23	50,93	50,93
12.4.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	0,97	4,89	0,00	0,23	6,09	6,09
12.4.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	1,82	5,07	0,00	0,43	7,32	7,32
12.4.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	2,51	5,22	0,00	0,59	8,32	16,64
13	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**										**1.452,95**
13.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	67,41	36,39	0,00	14,53	118,33	946,64
13.2	I37556S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	8,00	0,00	14,78	0,00	0,00	14,78	118,24
13.3	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	3,72	11,32	0,00	0,82	15,86	126,88
13.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00	12,44	121,75	0,00	2,43	136,62	136,62

PMC Nº 032/22 Fls 000299 ASS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
13.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	2,74	45,59	0,00	0,00	48,33	48,33
13.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	8,00	3,11	6,42	0,00	0,00	9,53	76,24
14	**INSTALAÇÕES HIDOSANITÁRIAS**										**2.927,92**
14.1	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**										**956,15**
14.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	150,14	36,60	0,00	0,00	186,74	186,74
14.1.2	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	2,15	21,60	0,00	0,41	24,16	24,16
14.1.3	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00	19,17	7,00	0,00	3,64	29,81	745,25
14.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**										**1.265,05**
14.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	150,14	24,57	0,00	0,00	174,71	174,71
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	10,84	18,25	0,00	2,12	31,21	31,21
14.2.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	25,00	8,65	6,14	0,00	1,69	16,48	412,00
14.2.4	S06386	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	ORSE	un	3,00	114,61	97,93	0,00	3,17	215,71	647,13
14.3	**ÁGUAS PLUVIAIS**										**706,72**
14.3.1	054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	M	18,00	5,91	27,39	0,00	0,00	33,30	599,40
14.3.2	053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	UN	2,00	27,25	26,41	0,00	0,00	53,66	107,32
15	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**										**189,39**
15.1	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	21,58	163,66	0,00	4,15	189,39	189,39
16	**PINTURAS E ACABAMENTOS**										**24.377,10**
16.1	**PINTURA INTERNA**										**12.304,57**
16.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	SINAPI	M2	587,05	0,99	0,78	0,00	0,28	2,05	1.203,45

PMC 00.300 FIS Proc. Nº 032/22 ASS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014									
16.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	587,05	6,36	2,96	0,00	0,00	9,32	5.471,31
16.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	3,68	4,87	0,00	1,04	9,59	5.629,81
16.2	**PINTURA EXTERNA**										**9.976,13**
16.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	0,99	0,78	0,00	0,28	2,05	975,72
16.2.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	475,96	6,36	2,96	0,00	0,00	9,32	4.435,95
16.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	3,68	4,87	0,00	1,04	9,59	4.564,46
16.3	**PINTURA DE ESQUADRIAS**										**2.096,40**
16.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	4,36	8,30	0,00	1,22	13,88	641,26
16.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	5,91	3,29	0,00	1,66	10,86	501,73
16.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	47,79	14,15	1,82	0,00	3,98	19,95	953,41
17	**MURO E FACHADAS**										**9.657,48**
17.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**										**73,27**
17.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,28	44,94	0,00	0,00	12,30	57,24	73,27
17.2	**INFRAESTRUTURA**										**580,46**
17.2.1	**BLOCOS DE CONCRETO**										**580,46**
17.2.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1,28	8,15	9,34	0,18	1,85	19,52	24,99
17.2.1.2	S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	2,44	16,69	18,42	0,06	0,41	35,58	86,82
17.2.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	9,87	1,84	6,65	0,00	0,40	8,89	87,74
17.2.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79	49,78	218,66	0,98	11,79	181,21	222,16
17.2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	SINAPI	M3	0,79	160,43	0,00	1,78	38,74	200,95	158,75

Proc. Nº 032/22 FLS 00301

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022									
17.3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO										
17.3.1	PILARES										3.796,76
17.3.1.1	S07463	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	3,50	14,19	21,10	0,05	0,36	35,70	545,37
17.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,71	0,82	6,66	0,00	0,17	7,65	124,95
17.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,09	2,84	6,18	0,00	0,61	9,63	173,73
17.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,39	49,78	218,66	0,98	11,79	281,21	58,65
17.3.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,39	160,43	0,00	1,78	38,74	200,95	109,67
17.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR										78,37
17.3.2.1	S07419	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 14mm, 10 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	27,68	17,70	13,31	0,06	0,45	31,52	3.251,39
17.3.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	69,89	2,47	7,05	0,00	0,56	10,08	872,47
17.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	43,77	4,70	6,29	0,00	1,03	12,02	704,49
17.3.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	1,82	109,46	289,85	4,40	26,28	429,99	526,12
17.3.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,82	160,43	0,00	1,78	38,74	200,95	782,58
17.4	ALVENARIA										365,73
17.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,00	34,87	16,85	0,00	7,78	59,50	357,00
17.5	REVESTIMENTO										1.254,83
17.5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.	SINAPI	M2	13,00	4,13	1,06	0,01	0,91	6,11	79,43

Fls 00302
Proc. Nº
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014									
17.5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,00	14,03	8,74	0,00	3,35	26,12	1.175,40
17.6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**										
17.6.1	**PORTÃO DE ENTRADA**										**1.326,51**
17.6.1.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	5,69	31,93	201,20	0,00	0,00	233,13	**1.326,51** 1.326,51
17.7	**PINTURAS E ACABAMENTOS**										
17.7.1	**PINTURA INTERNA E EXTERNA**										**2.268,65**
17.7.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	0,99	0,78	0,00	0,28	2,05	**1.895,20** 185,36
17.7.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	90,42	6,36	2,96	0,00	0,00	9,32	842,71
17.7.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	3,68	4,87	0,00	1,04	9,59	867,13
17.7.2	**PINTURA ESQUADRIAS**										**373,45**
17.7.2.1	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,32	21,09	5,97	0,00	5,93	32,99	373,45
18	**SERVIÇOS FINAIS**										**3.764,22**
18.1	I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	3,00	0,00	0,00	0,00	362,83	362,83	1.088,49
18.2	S07842	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	ORSE	un	19,00	0,00	108,32	0,00	0,00	108,32	2.058,08
18.3	S03239	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	ORSE	un	1,00	16,97	138,71	0,00	0,47	156,15	156,15
18.4	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	329,64	1,10	0,00	0,00	0,30	1,40	461,50

VALOR BDI TOTAL:	**50.157,22**
VALOR ORÇAMENTO:	**174.036,16**
VALOR TOTAL:	**224.193,38**

PMC 0303
Proc. Nº 032/22
ASS

1.1. S11397 - Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021 (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	427,95	427,95
					TOTAL Serviço:	427,95
					VALOR:	427,95

Fl 000304
Proc. Nº 032/22
Ass

1.2. C3528 - MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,8200	0,2364
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	7,2000	0,2880
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	8,8700	0,1064
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	16,3900	0,1475
					TOTAL Material:	0,7783

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
					TOTAL Mão de Obra:	2,7001
					VALOR:	3,48

2.1. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,7700	1,4539
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
					TOTAL Mão de Obra:	12,3389
					VALOR:	12,34

2.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	18,79	4,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	14,47	10,41
					TOTAL Serviço:	15,20
					VALOR:	15,20

2.3. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	18,87	4,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	14,47	33,63
					TOTAL Serviço:	37,87

VALOR:	37,87

2.4. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	18,87	2,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	14,47	3,73
					TOTAL Serviço:	6,21

VALOR:	6,21

Fls 000305
Proc. Nº 032/22
Ass.

2.5. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	35,1400	8,4336
					TOTAL Equipamento:	8,4336

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
					TOTAL Mão de Obra:	11,1960

VALOR:	19,63

2.6. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	83,7300	15,5068
					TOTAL Equipamento:	15,5068

VALOR:	15,51

2.7. 97652 - REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,22930000	14,47	75,66
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,66260000	18,45	49,12
					TOTAL Serviço:	124,78

VALOR:	124,78

2.8. 97651 - REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30680000	14,47	33,37
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,17450000	18,45	21,66
					TOTAL Serviço:	55,03

VALOR:	55,03

2.9. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20860000	14,47	3,01
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10620000	18,45	1,95
					TOTAL Serviço:	4,96
					VALOR:	4,96

000306
Fls
Proc. Nº 032122

2.10. 97647 - REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09710000	14,47	1,40
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04940000	18,45	0,91
					TOTAL Serviço:	2,31
					VALOR:	2,31

2.11. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02580000	15,71	0,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	14,47	0,73
					TOTAL Serviço:	1,13
					VALOR:	1,13

3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	14,47	57,24
					TOTAL Serviço:	57,24
					VALOR:	57,24

3.2. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	14,47	57,24
					TOTAL Serviço:	57,24
					VALOR:	57,24

3.3. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	31,95	39,93
					TOTAL Material:	39,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 000307
Proc. Nº 032/22
Ass.

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	51,22	0,15
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	219,49	1,31
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	16,52	4,19
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	20,37	5,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	14,47	9,53
					TOTAL Serviço:	20,76
					VALOR:	60,69

4.1.1. C3529 - MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	37,6900	43,3435
					TOTAL Material:	43,3435

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,7700	103,8500
					TOTAL Mão de Obra:	103,8500

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,30000000	124,6000	37,3800
					TOTAL Serviço:	37,3800
					VALOR:	184,57

4.2.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	220,28	12,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	18,87	5,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	14,47	1,22
					TOTAL Serviço:	19,52
					VALOR:	19,52

4.2.2. S11657 - Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	14,27	2,14
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,16700000	20,75	3,47

I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	4,17	0,08
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,87600000	6,27	5,49
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	12,77	0,32
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	13,02	1,30
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,77800000	2,97	2,31
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,08700000	9,07	0,79
					TOTAL Material:	15,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,90400000	16,50	14,92
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22600000	11,65	2,63
					TOTAL Mão de Obra:	17,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,90400000	2,09	1,89
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22600000	2,12	0,48
					TOTAL Serviço:	2,37
					VALOR:	35,82

4.2.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,13	0,06
					TOTAL Material:	0,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	14,15	0,41
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	18,75	1,66
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,49	6,49
					TOTAL Serviço:	8,56
					VALOR:	8,89

4.2.4. S94964S - Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021 (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,75580000	52,99	40,05
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	322,97770000	0,46	148,57
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,58720000	55,24	32,44
					TOTAL Material:	221,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88831S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_10/2014	ORSE	chi	0,77870000	0,41	0,32

S88830S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_10/2014	ORSE	chp	0,82590000	1,45	1,20
S88377S	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	ORSE	h	1,60460000	17,70	28,40
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	2,53330000	15,02	38,05
					TOTAL Serviço:	67,97
					VALOR:	289,03

4.2.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,74
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,17	1,21
					TOTAL Serviço:	200,95
					VALOR:	200,95

4.3.1. S11652 - Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	14,27	2,14
I01346S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =10 mm	ORSE	m2	0,16700000	32,44	5,42
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	4,17	0,08
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,87600000	6,27	5,49
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	12,77	0,32
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	13,02	1,30
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,77800000	2,97	2,31
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,08700000	9,07	0,79
					TOTAL Material:	17,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,90400000	16,50	14,92
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22600000	11,65	2,63
					TOTAL Mão de Obra:	17,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,90400000	2,09	1,89
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22600000	2,12	0,48
					TOTAL Serviço:	2,37
					VALOR:	37,77

4.3.2. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,13	0,06
					TOTAL Material:	0,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	14,15	0,41
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	18,75	1,66
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,49	6,49
					TOTAL Serviço:	8,56
					VALOR:	8,89

4.3.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,13	0,25
					TOTAL Material:	0,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	14,15	0,89
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	18,75	3,64
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,97	6,97
					TOTAL Serviço:	11,50
					VALOR:	12,02

4.3.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	37,09	28,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,51	164,71
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	44,16	25,93
					TOTAL Material:	218,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,41	0,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,34	1,10
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	15,26	24,48

000311
FIS
Proc. Nº 032/22
Ass

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	14,47	36,65
					TOTAL Serviço:	62,54
					VALOR:	281,21

4.3.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,74
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,17	1,21
					TOTAL Serviço:	200,95
					VALOR:	200,95

4.3.6. S04953 - Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07313S	Tinta asfaltica impermeabilizante diluida em solvente, paramateriais cimenticios, metal e madeira	ORSE	l	0,50000000	16,55	8,28
					TOTAL Material:	8,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	16,50	6,60
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	11,65	2,33
					TOTAL Mão de Obra:	8,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	2,18	0,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,12	0,42
					TOTAL Serviço:	1,29
					VALOR:	18,50

5.1.1. S07463 - Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	14,27	2,14
I01347S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =12 mm	ORSE	m2	0,18300000	40,19	7,35
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	4,17	0,08
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,89400000	6,27	5,61
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,27800000	2,22	2,84
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	12,55	1,57
					TOTAL Material:	19,59

Fls 000312
Proc. Nº 032/22
Ass

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,73100000	16,50	12,06
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18300000	11,65	2,13
					TOTAL Mão de Obra:	14,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,73100000	2,09	1,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18300000	2,12	0,39
					TOTAL Serviço:	1,92
					VALOR:	35,70

[illegible]2. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,13	0,07
					TOTAL Material:	0,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	14,15	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	18,75	0,73
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,49	6,49
					TOTAL Serviço:	7,31
					VALOR:	7,65

5.1.3. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - [illegible]NTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,13	0,15
					TOTAL Material:	0,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	14,15	0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	18,75	2,00
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,97	6,97
					TOTAL Serviço:	9,21
					VALOR:	9,63

5.1.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	37,09	28,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,51	164,71
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	44,16	25,93
					TOTAL Material:	218,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,41	0,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,34	1,10
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	15,26	24,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	14,47	36,65
					TOTAL Serviço:	62,54
					VALOR:	281,21

5.1.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,74
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,17	1,21
					TOTAL Serviço:	200,95
					VALOR:	200,95

5.2.1. S11652 - Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	14,27	2,14
I01346S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =10 mm	ORSE	m2	0,16700000	32,44	5,42
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	4,17	0,08
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,87600000	6,27	5,49
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	12,77	0,32
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	13,02	1,30
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,77800000	2,97	2,31
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,08700000	9,07	0,79
					TOTAL Material:	17,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,90400000	16,50	14,92

000314
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22600000	11,65	2,63
					TOTAL Mão de Obra:	17,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,90400000	2,09	1,89
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22600000	2,12	0,48
					TOTAL Serviço:	2,37
					VALOR:	37,77

5.2.2. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,13	0,07
					TOTAL Material:	0,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	14,15	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	18,75	0,73
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,49	6,49
					TOTAL Serviço:	7,31
					VALOR:	7,65

5.2.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,13	0,25
					TOTAL Material:	0,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	14,15	0,89
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	18,75	3,64
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,97	6,97
					TOTAL Serviço:	11,50
					VALOR:	12,02

5.2.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	37,09	28,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,51	164,71

00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	44,16	25,93
					TOTAL Material:	218,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,41	0,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,34	1,10
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	15,26	24,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	14,47	36,65
					TOTAL Serviço:	62,54
					VALOR:	281,21

5.2.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,74
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,17	1,21
					TOTAL Serviço:	200,95
					VALOR:	200,95

1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E RGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,49	13,87
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	23,01	0,11
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,68	0,70
					TOTAL Material:	14,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	308,39	2,80
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	18,87	30,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	14,47	11,64
					TOTAL Serviço:	44,82
					VALOR:	59,50

6.2. S93199S - Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016 (m)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000316
Proc. Nº 032/22
ASS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00660S	Canaleta de concreto 19 x 19 x 19 cm (classe c - nbr 6136)	ORSE	un	5,34000000	1,32	7,05
					TOTAL Material:	7,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87294S	Argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,00190000	318,92	0,61
S92801S	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6,3 mm. af_06/2022	ORSE	kg	0,49000000	7,90	3,87
S90279S	Graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,8:2,1 (em massa seca de cimento/ cal/ areia grossa/ brita 0) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_09/2021	ORSE	m3	0,01400000	341,79	4,79
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,25300000	20,01	5,06
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,12600000	15,02	1,89
					TOTAL Serviço:	16,22
					VALOR:	23,27

7.1.1. 92553 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,00000000	13,44	134,40
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	1,00000000	69,93	69,93
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	19,37	19,37
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	4,00000000	12,71	50,84
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	3,57500000	13,19	47,15
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,00000000	3,19	31,90
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	11,93	35,79
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	13,50000000	17,86	241,11
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	12,00000000	22,31	267,72
					TOTAL Material:	898,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,05300000	14,69	88,91
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	26,22900000	18,63	488,64
92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	485,55	485,55
					TOTAL Serviço:	1.063,10
					VALOR:	1.961,31

7.1.2. CP02 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAÍBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	8,44	5,32

00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	13,44	8,47
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	13,30	0,40
					TOTAL Material:	14,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	14,69	2,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	18,63	4,06
					TOTAL Serviço:	6,48
					VALOR:	20,67

7.1.3. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	13,30	0,39
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	17,86	11,32
					TOTAL Material:	11,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	14,69	0,95
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	18,63	2,19
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	14,67	0,09
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	15,33	0,07
					TOTAL Serviço:	3,30
					VALOR:	15,01

7.1.4. S03964 - Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03140	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar	ORSE	L	0,12500000	24,72	3,09
					TOTAL Material:	3,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	16,50	3,30
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	11,65	2,33
					TOTAL Mão de Obra:	5,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	2,18	0,44
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,12	0,42
					TOTAL Serviço:	0,86
					VALOR:	9,58

7.1.5. 94207 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fl. 000318
Proc. Nº 032/22
Ass.

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	0,15	0,19
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	2,35	2,98
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	19,73	25,15
					TOTAL Material:	28,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00690000	14,67	0,10
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00500000	15,33	0,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	14,47	2,17
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	18,45	2,12
					TOTAL Serviço:	4,46
					VALOR:	32,78

7.1.6. S100327S - Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019 (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,00800000	12,55	0,10
I05104S	Rebite de aluminio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025unidades)	ORSE	kg	0,00160000	38,24	0,06
I01113S	Rufo externo/interno de chapa de aco galvanizada num 26, corte 33 cm	ORSE	m	1,05000000	23,52	24,70
I00142S	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	ORSE	310ml	0,21100000	20,82	4,39
I13388S	Solda em barra de estanho-chumbo 50/50	ORSE	kg	0,05900000	115,24	6,80
					TOTAL Material:	36,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93282S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	ORSE	chi	0,01830000	19,10	0,35
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016	ORSE	chp	0,01320000	19,78	0,26
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,23900000	15,02	3,59
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,14500000	19,61	2,84
					TOTAL Serviço:	7,04
					VALOR:	43,09

7.1.7. 121215 - CHAPIM DE CONCRETO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000098	AREIA MEDIA LAVADA	SBC	M3	0,0180	37,09	0,67
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,5650	0,52	0,81
					TOTAL Material:	1,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099050	PEDREIRO	SBC	H	0,8400	15,55	13,06

Fls 0319
Proc. Nº 032/22
Ass.

I099900	SERVENTE	SBC	H	1,0740	10,96	11,77
					TOTAL Mão de Obra:	24,83
					VALOR:	26,31

7.1.8. 040328 - ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I007669	PERFIL CHAPA DOBRADA"U"ENRIGECIDA 200x75x3,75mm(11,04kg/m)	SBC	KG	1,0000	7,81	7,81
					TOTAL Material:	7,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099450	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SBC	H	0,2120	11,58	2,45
I099525	FEITOR/ENCARREGADO	SBC	H	0,0230	14,43	0,33
I099543	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA	SBC	H	0,1810	15,55	2,81
					TOTAL Mão de Obra:	5,59
					VALOR:	13,40

7.2.1. 100583 - CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	8,7440	6,30	55,09
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,0060	15,12	0,09
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,1000	37,57	3,76
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	44,7800	0,52	23,29
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,1150	42,40	4,88
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	0,1760	5,19	0,91
I014213	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg)	SBC	KG	0,0200	42,91	0,86
I001805	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	SBC	M	3,2200	2,09	6,73
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	4,2600	4,27	18,19
					TOTAL Material:	113,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099807	AJUDANTE DE ARMADOR	SBC	H	0,8240	11,58	9,54
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	0,2840	11,58	3,29
I099300	ARMADOR ou FERREIRO	SBC	H	0,8240	17,96	14,80
I099350	CARPINTEIRO DE FORMAS	SBC	H	0,2840	15,55	4,42
I099050	PEDREIRO	SBC	H	1,4300	15,55	22,24
I099900	SERVENTE	SBC	H	1,9130	10,96	20,97
					TOTAL Mão de Obra:	75,26
					VALOR:	189,06

7.2.2. 160362 - IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000098	AREIA MEDIA LAVADA	SBC	M3	0,0370	37,09	1,37

I002350	ASFALTO OXIDADO TIPO I	SBC	KG	3,2000	3,69	11,81
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	8,1100	0,52	4,22
I056101	MANTA ASFALTICA O.BAUMGART 3mm ALUMINIO 1x10m	SBC	M2	0,8600	4,34	3,73
					TOTAL Material:	21,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099618	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	1,1070	11,58	12,82
I099024	IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	1,1070	11,37	12,59
					TOTAL Mão de Obra:	25,41
					VALOR:	46,54

8.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	321,81	1,35
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	18,87	3,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	14,47	1,31
					TOTAL Serviço:	6,11
					VALOR:	6,11

8.2. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	393,48	14,79
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	18,87	8,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	14,47	2,47
					TOTAL Serviço:	26,12
					VALOR:	26,12

8.3. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,61	3,74
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	3,58	0,78
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	21,34	23,26
					TOTAL Material:	27,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	18,79	17,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	14,47	6,65
					TOTAL Serviço:	23,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PMS 000321
Proc. Nº 032/22
Ass.

VALOR:	51,52

9.1. S94991S - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016 (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,21300000	239,65	290,70
I04517S	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,00000000	2,04	4,08
I04460S	Sarrafo nao aparelhado *2,5 x 10* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,50000000	4,53	11,33
					TOTAL Material:	306,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	2,25600000	19,83	44,74
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,26000000	20,01	5,20
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	2,51600000	15,02	37,79
					TOTAL Serviço:	87,73

VALOR:	393,84

9.2. S94991S - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016 (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,21300000	239,65	290,70
I04517S	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,00000000	2,04	4,08
I04460S	Sarrafo nao aparelhado *2,5 x 10* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,50000000	4,53	11,33
					TOTAL Material:	306,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	2,25600000	19,83	44,74
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,26000000	20,01	5,20
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	2,51600000	15,02	37,79
					TOTAL Serviço:	87,73

VALOR:	393,84

9.3. 87256 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	8,62000000	0,61	5,25
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	43,94	47,45
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	3,58	0,50
					TOTAL Material:	53,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57000000	18,79	10,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	14,47	3,47
					TOTAL Serviço:	14,18

VALOR:	67,38

9.4. 00004786 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	1,00000000	68,47	68,47
					TOTAL Material:	68,47

VALOR:	68,47

9.5. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	35,4600	35,4600
					TOTAL Material:	35,4600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
					TOTAL Mão de Obra:	14,2725

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	433,8000	1,6268
					TOTAL Serviço:	1,6268

VALOR:	51,36

10.1. S96111S - Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43131S	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	ORSE	kg	0,07110000	16,57	1,18
I36238S	Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura de8 mm a 10 mm e comprimento 6 m (sem colocacao)	ORSE	m2	1,03260000	16,11	16,64
I40547S	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	ORSE	cento	0,02210000	14,48	0,32
I40552S	Parafuso, auto atarrachante, cabeca chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	ORSE	cento	0,03330000	24,82	0,83
I39430S	Pendural ou presilha reguladora, em aco galvanizado, com corpo, mola e rebite, para perfil tipo canaleta de estrutura em forros drywall	ORSE	un	2,21270000	1,83	4,05
I39427S	Perfil canaleta, formato c, em aco zincado, para estrutura forro drywall, e = 0,5 mm, *46 x 18* (l x h), comprimento 3 m	ORSE	m	2,40180000	4,86	11,67
					TOTAL Material:	34,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88278S	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	ORSE	h	0,56720000	18,56	10,53
					TOTAL Serviço:	10,53

VALOR:	45,22

10.2. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30686017	15,71	4,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60301592	14,47	8,72
					TOTAL Serviço:	13,54

VALOR: **13,54**

FL 00323
Proc. Nº 032/22
Ass.

11.1.1. 91337 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	4,37	43,70
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	195,64	195,64
91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	742,35	742,35
					TOTAL Serviço:	981,69

VALOR: **981,69**

11.2.1. 112636 - JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0030	37,57	0,11
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,2000	0,52	0,62
I023006	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	1,0500	79,83	83,82
I000760	VIDRO LISO INCOLOR 4mm	SBC	M2	1,0500	71,66	75,24
					TOTAL Material:	159,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	1,0420	11,58	12,07
I099661	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	H	0,7520	11,58	8,71
I099050	PEDREIRO	SBC	H	0,8470	15,55	13,17
I099230	SERRALHEIRO	SBC	H	1,0420	18,33	19,10
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,4170	10,96	4,57
I099537	VIDRACEIRO	SBC	H	0,7520	15,55	11,69
					TOTAL Mão de Obra:	69,31

VALOR: **229,10**

11.2.2. 130119 - PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0020	37,57	0,08
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,8600	0,52	0,97
I010414	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	SBC	M2	0,2500	91,30	22,83
					TOTAL Material:	23,88

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I099664	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	SBC	H	1,1680	11,58	13,53
I099398	MARMORISTA	SBC	H	1,2780	15,55	19,87
					TOTAL Mão de Obra:	33,40
					VALOR:	57,28

FLS 000324
Proc. Nº 032/22
Ass

11.3.1. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	38,5200	0,3082
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	0,6300	0,3591
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,3200	0,9088
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	56,2700	56,2700
					TOTAL Material:	57,8461

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
					TOTAL Mão de Obra:	108,9600
					VALOR:	166,81

11.3.2. S12105 - Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12940	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	ORSE	m2	1,00000000	160,37	160,37
					TOTAL Material:	160,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	4,50000000	16,50	74,25
I6111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	11,65	46,60
					TOTAL Mão de Obra:	120,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07728	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01270000	332,35	4,22
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	4,50000000	2,05	9,23
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,12	8,48
					TOTAL Serviço:	21,93
					VALOR:	303,15

12.1.1. 93128 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,40000000	1,76	14,78
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	7,24	2,71

91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,10	10,10
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	9,13	20,08
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,71	7,42
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,55	12,21
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,49	17,49
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,94	2,94
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,63	10,18
					TOTAL Serviço:	97,91
					VALOR:	97,91

12.1.2. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,52	31,75
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	7,24	2,71
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,10	10,10
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	9,13	20,08
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,71	7,42
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,55	12,21
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,94	2,94
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,63	10,18
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	20,94	20,94
					TOTAL Serviço:	118,33
					VALOR:	118,33

12.1.3. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,52	31,75
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	7,24	2,71
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,10	10,10

90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	9,13	20,08
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,71	7,42
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,55	12,21
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,94	2,94
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,63	10,18
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	20,94	20,94
					TOTAL Serviço:	118,33
					VALOR:	118,33

12.1.4. 93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,52	31,75
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	7,24	2,71
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,10	10,10
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	9,13	20,08
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,71	7,42
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,55	12,21
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,94	2,94
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,63	10,18
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,38	22,38
					TOTAL Serviço:	119,77
					VALOR:	119,77

12.1.5. S13176 - Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13962	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	34,03	34,03
					TOTAL Material:	34,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	16,52	16,52
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
					TOTAL Mão de Obra:	28,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,05	2,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,12	2,12
					TOTAL Serviço:	4,17
					VALOR:	**66,37**

Fls 000327
Proc. Nº 032/22
Ass

12.1.6. 97607 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	3,91	3,91
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	47,60	47,60
					TOTAL Material:	51,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	15,04	3,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	19,09	10,53
					TOTAL Serviço:	13,98
					VALOR:	**65,49**

12.1.7. 060316 - REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,1000	0,53	0,05
I049526	LUMINARIA/REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA DE AGUA	SBC	UN	1,0000	79,31	79,31
					TOTAL Material:	79,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,9470	11,58	10,97
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,9470	15,55	14,73
					TOTAL Mão de Obra:	25,70
					VALOR:	**105,06**

12.2.1. 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	0,78	0,92
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,50	0,03
					TOTAL Material:	0,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	15,04	0,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	19,09	0,45

PMC 00328
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Serviço:	0,81
VALOR:	**1,76**

12.2.2. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,24	1,47
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,50	0,03
					TOTAL Material:	1,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	15,04	0,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	19,09	0,57
					TOTAL Serviço:	1,02
					VALOR:	**2,52**

12.2.3. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,96	3,52
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,50	0,03
					TOTAL Material:	3,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	15,04	0,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	19,09	0,99
					TOTAL Serviço:	1,77
					VALOR:	**5,32**

12.3.1. 91855 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	1,89	1,92
					TOTAL Material:	1,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	15,04	2,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	19,09	2,74
					TOTAL Serviço:	4,90
					VALOR:	**6,82**

12.3.2. S00353 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	2,84	2,98
					TOTAL Material:	2,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,20000000	16,52	3,30
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	11,65	2,33
					TOTAL Mão de Obra:	5,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,05	0,41
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,12	0,42
					TOTAL Serviço:	0,83
					VALOR:	**9,44**

12.4.1. S13150 - Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39465S	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac)	ORSE	un	1,00000000	41,21	41,21
					TOTAL Material:	41,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	16,52	4,96
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
					TOTAL Mão de Obra:	8,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,05	0,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,12	0,64
					TOTAL Serviço:	1,26
					VALOR:	**50,93**

12.4.2. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	4,31	4,31
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,59	0,59
					TOTAL Material:	4,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	15,04	0,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	19,09	0,67
					TOTAL Serviço:	1,19
					VALOR:	**6,09**

12.4.3. 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	4,31	4,31
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,76	0,76
					TOTAL Material:	5,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	15,04	0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	19,09	1,26
					TOTAL Serviço:	2,25
					VALOR:	**7,32**

12.4.4. 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	4,31	4,31
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	0,91	0,91
					TOTAL Material:	5,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	15,04	1,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	19,09	1,73
					TOTAL Serviço:	3,10
					VALOR:	**8,32**

13.1. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,52	31,75
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	7,24	2,71
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,10	10,10
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	9,13	20,08
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,71	7,42
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,55	12,21
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,94	2,94
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,63	10,18
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	20,94	20,94

000331
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass.

TOTAL Serviço:	118,33
VALOR:	**118,33**

13.2. I37556S - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37556S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	1,00000000	14,78	14,78
					TOTAL Material:	14,78
					VALOR:	**14,78**

13.3. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	11,32	11,32
					TOTAL Material:	11,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07480000	15,04	1,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17950000	19,09	3,42
					TOTAL Serviço:	4,54
					VALOR:	**15,86**

13.4. 101909 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,39	0,78
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	120,97	120,97
					TOTAL Material:	121,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	14,27	6,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	18,26	8,35
					TOTAL Serviço:	14,87
					VALOR:	**136,62**

13.5. 055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	SBC	UN	1,0000	45,59	45,59
					TOTAL Material:	45,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

000332
FIS
Proc. Nº 032/22
Ass.

I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,2370	11,58	2,74
					TOTAL Mão de Obra:	2,74
					VALOR:	48,33

13.6. 055035 - PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I031852	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	SBC	UN	1,0000	6,42	6,42
					TOTAL Material:	6,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,2840	10,96	3,11
					TOTAL Mão de Obra:	3,11
					VALOR:	9,53

14.1.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	42,6400	0,1492
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	0,6300	1,5750
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,3200	0,8000
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,3400	0,6800
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,0000	4,0000
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,8400	2,8400
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,6900	1,6900
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,9000	1,9000
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	1,7100	2,0520
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	3,8300	19,1500
					TOTAL Material:	36,5962

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	150,1450
					VALOR:	186,74

14.1.2. 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	10,21	0,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,06	0,00
00011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	20,85	20,85

000333
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	35,46	0,33
					TOTAL Material:	21,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	14,27	1,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	18,26	1,45
					TOTAL Serviço:	2,58
					VALOR:	24,16

14.1.3. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA [redacted]ÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65220000	4,18	2,72
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	9,13	1,83
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	3,54	0,02
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,00920000	4,91	0,04
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	10,11	0,08
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,16940000	10,62	1,79
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06700000	3,35	0,22
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00760000	5,50	0,04
[redacted]362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65430000	6,02	3,93
89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04610000	5,10	0,23
89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	2,64	0,03
89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	4,07	0,05
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,07730000	4,41	0,34
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00710000	1,90	0,01
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	9,18	1,84
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01680000	13,13	0,22
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03850000	9,00	0,34

Fls 000334
Proc. Nº 032/22
Ass.

89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00340000	12,09	0,04
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01150000	12,86	0,14
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00310000	12,50	0,03
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00170000	7,62	0,01
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,30370000	8,33	2,52
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,12800000	3,61	0,46
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,07800000	8,17	0,63
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,79400000	15,43	12,25
					TOTAL Serviço:	29,81

VALOR:	29,81

14.2.1. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	42,6400	0,1706
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	0,6300	1,8900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,3200	0,9600
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,7900	1,5800
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0600	1,0600
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,5100	3,5100
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3600	1,3600
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	6,7500	6,7500
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	6,1900	2,0427
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	2,2300	3,3450
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	3,7900	1,8950
					TOTAL Material:	24,5633

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	150,1450

VALOR:	174,71

14.2.2. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	31,30	0,91

PMC 006335
Proc. Nº 032/22
Ass.

00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	15,77	15,77
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	1,06	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	35,46	1,56
					TOTAL Material:	18,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	14,27	5,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	18,26	7,28
					TOTAL Serviço:	12,96
					VALOR:	**31,21**

14.2.3. 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	1,06	0,01
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	5,81	6,12
					TOTAL Material:	6,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	14,27	4,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	18,26	5,81
					TOTAL Serviço:	10,35
					VALOR:	**16,48**

14.2.4. S06386 - *Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm) (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,16700000	9,39	10,96
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,32000000	70,30	92,80
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,29000000	4,84	6,24
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,07200000	351,79	25,33
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,24000000	41,31	9,91
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	0,47900000	77,65	37,19
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	1,29000000	25,80	33,28
					TOTAL Serviço:	215,71
					VALOR:	**215,71**

14.3.1. 054762 - TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I020341	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850GR	SBC	UN	0,0200	51,29	1,03

I012844	LIXA D'AGUA 100	SBC	UN	0,0380	1,14	0,04
I003889	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	SBC	UN	0,0200	39,88	0,80
I001074	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 150mm	SBC	M	1,0500	24,30	25,52
					TOTAL Material:	27,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,2180	11,58	2,52
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,2180	15,55	3,39
					TOTAL Mão de Obra:	5,91
					VALOR:	**33,30**

[illegible].2. 053039 - RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003694	RALO ABACAXI SEMIESFERICO FERRO FUNDIDO 100mm	SBC	UN	1,0000	26,41	26,41
					TOTAL Material:	26,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,7810	11,58	9,04
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	1,1710	15,55	18,21
					TOTAL Mão de Obra:	27,25
					VALOR:	**53,66**

15.1. 86929 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	7,12	7,12
86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	151,86	151,86
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	24,53	24,53
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	5,88	5,88
					TOTAL Serviço:	189,39
					VALOR:	**189,39**

16.1.1. 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	4,92	0,78
					TOTAL Material:	0,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	19,94	1,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	14,47	0,20
					TOTAL Serviço:	1,27
					VALOR:	**2,05**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar	DATA : 20/12/2022		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Chapadinha - MA	SEINFRA	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA	SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FL 00337 Proc. Nº 032/22 Ass.

16.1.2. 180579 - PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002605	LIXA PARA MASSA 60	SBC	UN	1,5000	1,14	1,71
I055251	MASSA CORRIDA ACRILICA - SUVINIL (25 Kg)	SBC	UN	0,0200	62,71	1,25
					TOTAL Material:	2,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099550	PINTOR	SBC	H	0,3310	11,37	3,76
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,2370	10,96	2,60
					TOTAL Mão de Obra:	6,36
					VALOR:	**9,32**

16.1.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	14,79	4,88
					TOTAL Material:	4,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	19,94	3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	14,47	0,99
					TOTAL Serviço:	4,71
					VALOR:	**9,59**

16.2.1. 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	4,92	0,78
					TOTAL Material:	0,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	19,94	1,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	14,47	0,20
					TOTAL Serviço:	1,27
					VALOR:	**2,05**

16.2.2. 180579 - PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002605	LIXA PARA MASSA 60	SBC	UN	1,5000	1,14	1,71
I055251	MASSA CORRIDA ACRILICA - SUVINIL (25 Kg)	SBC	UN	0,0200	62,71	1,25
					TOTAL Material:	2,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099550	PINTOR	SBC	H	0,3310	11,37	3,76
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,2370	10,96	2,60

000338
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Mão de Obra:	6,36
VALOR:	**9,32**

16.2.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	14,79	4,88
					TOTAL Material:	4,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	19,94	3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	14,47	0,99
					TOTAL Serviço:	4,71
					VALOR:	**9,59**

16.3.1. 102197 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02760000	10,83	0,29
00043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	L	0,49608000	15,71	7,79
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	0,54	0,21
					TOTAL Material:	8,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28060000	19,94	5,59
					TOTAL Serviço:	5,59
					VALOR:	**13,88**

16.3.2. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	10,83	0,15
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	22,35	3,13
					TOTAL Material:	3,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	19,94	7,58
					TOTAL Serviço:	7,58
					VALOR:	**10,86**

16.3.3. 100754 - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07920000	23,09	1,82
					TOTAL Material:	1,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FOLHA 0339
Proc. Nº 032/22
Ass.

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90970000	19,94	18,13
					TOTAL Serviço:	18,13
					VALOR:	19,95

17.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	14,47	57,24
					TOTAL Serviço:	57,24
					VALOR:	57,24

17.2.1.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	220,28	12,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	18,87	5,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	14,47	1,22
					TOTAL Serviço:	19,52
					VALOR:	19,52

17.2.1.2. S07585 - Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	14,27	2,14
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	4,17	0,08
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,70320000	6,27	4,41
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,07800000	2,22	0,17
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	12,55	1,57
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,25000000	6,61	8,26
					TOTAL Material:	16,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,86000000	16,50	14,19
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,21500000	11,65	2,50
					TOTAL Mão de Obra:	16,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,86000000	2,09	1,80
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,21500000	2,12	0,46
					TOTAL Serviço:	2,26
					VALOR:	35,58

17.2.1.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,13	0,06
					TOTAL Material:	0,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	14,15	0,41
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	18,75	1,66
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,49	6,49
					TOTAL Serviço:	8,56
					VALOR:	8,89

17.2.1.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	37,09	28,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,51	164,71
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	44,16	25,93
					TOTAL Material:	218,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,41	0,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,34	1,10
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	15,26	24,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	14,47	36,65
					TOTAL Serviço:	62,54
					VALOR:	281,21

17.2.1.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,74
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,17	1,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fl 000341
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Serviço:	200,95
VALOR:	**200,95**

17.3.1.1. S07463 - Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	14,27	2,14
I01347S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =12 mm	ORSE	m2	0,18300000	40,19	7,35
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	4,17	0,08
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,89400000	6,27	5,61
[illegible]6995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,27800000	2,22	2,84
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	12,55	1,57
					TOTAL Material:	19,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,73100000	16,50	12,06
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18300000	11,65	2,13
					TOTAL Mão de Obra:	14,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,73100000	2,09	1,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18300000	2,12	0,39
					TOTAL Serviço:	1,92

VALOR:	**35,70**

17.3.1.2. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

[illegible]Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,13	0,07
					TOTAL Material:	0,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	14,15	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	18,75	0,73
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,49	6,49
					TOTAL Serviço:	7,31

VALOR:	**7,65**

17.3.1.3. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,13	0,15
					TOTAL Material:	0,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	14,15	0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	18,75	2,00
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,97	6,97
					TOTAL Serviço:	9,21
					VALOR:	**9,63**

1.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	37,09	28,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,51	164,71
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	44,16	25,93
					TOTAL Material:	218,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,41	0,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,34	1,10
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	15,26	24,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	14,47	36,65
					TOTAL Serviço:	62,54
					VALOR:	**281,21**

17.3.1.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,74
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,17	1,21
					TOTAL Serviço:	200,95
					VALOR:	**200,95**

17.3.2.1. S07419 - Forma plana para vigas, em compensado resinado de 14mm, 10 usos, inclusive escoramento (m2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

IS 000343
PROC. Nº 032/22
Ass

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	14,27	2,14
I01355S	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 14mm	ORSE	m2	0,11500000	26,82	3,08
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	4,17	0,08
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,39800000	6,27	2,50
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,92300000	2,22	2,05
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	12,55	1,57
					TOTAL Material:	11,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,91200000	16,50	15,05
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22800000	11,65	2,66
					TOTAL Mão de Obra:	17,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,91200000	2,09	1,91
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22800000	2,12	0,48
					TOTAL Serviço:	2,39
					VALOR:	31,52

17.3.2.2. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,13	0,09
					TOTAL Material:	0,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	14,15	0,53
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	18,75	2,16
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,03	7,03
					TOTAL Serviço:	9,72
					VALOR:	10,08

17.3.2.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,86	0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,13	0,25
					TOTAL Material:	0,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	14,15	0,89

Fls 000344
Proc. Nº 032/22
Ass.

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	18,75	3,64
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,97	6,97
					TOTAL Serviço:	11,50
					VALOR:	12,02

17.3.2.4. 96555 - CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	303,18	348,65
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38600000	18,87	45,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	14,47	35,45
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,91100000	0,56	0,51
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,31400000	1,17	0,36
					TOTAL Serviço:	429,99
					VALOR:	429,99

17.3.2.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,74
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,17	1,21
					TOTAL Serviço:	200,95
					VALOR:	200,95

17.4.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,49	13,87
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	23,01	0,11
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,68	0,70
					TOTAL Material:	14,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	308,39	2,80
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	18,87	30,38

Fls 000345

Proc. Nº 032/22

Ass

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	14,47	11,64
					TOTAL Serviço:	44,82
					VALOR:	59,50

17.5.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	321,81	1,35
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	18,87	3,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	14,47	1,31
					TOTAL Serviço:	6,11
					VALOR:	6,11

17.5.2. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	393,48	14,79
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	18,87	8,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	14,47	2,47
					TOTAL Serviço:	26,12
					VALOR:	26,12

17.6.1.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	42,6400	0,0426
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,3200	0,0480
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	201,1100	201,1100
					TOTAL Material:	201,2006

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
					TOTAL Mão de Obra:	31,9270
					VALOR:	233,13

17.7.1.1. 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	4,92	0,78
					TOTAL Material:	0,78

000346
Nº 032/22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	19,94	1,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	14,47	0,20
					TOTAL Serviço:	1,27
					VALOR:	**2,05**

17.7.1.2. 180579 - PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002605	LIXA PARA MASSA 60	SBC	UN	1,5000	1,14	1,71
I055251	MASSA CORRIDA ACRILICA - SUVINIL (25 Kg)	SBC	UN	0,0200	62,71	1,25
					TOTAL Material:	2,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099550	PINTOR	SBC	H	0,3310	11,37	3,76
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,2370	10,96	2,60
					TOTAL Mão de Obra:	6,36
					VALOR:	**9,32**

17.7.1.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	14,79	4,88
					TOTAL Material:	4,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	19,94	3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	14,47	0,99
					TOTAL Serviço:	4,71
					VALOR:	**9,59**

17.7.2.1. 100758 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	10,83	0,27
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,25490000	22,35	5,69
					TOTAL Material:	5,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	19,94	27,03
					TOTAL Serviço:	27,03
					VALOR:	32,99

18.1. I12737 - Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fls 000347
Proc. Nº 032/22
Ass

I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000	362,83	362,83
					TOTAL Serviço:	362,83
					VALOR:	362,83

18.2. S07842 - Letras em aço escovado 40 x 40 cm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07550	Letras aço escovado 40 x 40cm	ORSE	un	1,00000000	108,32	108,32
					TOTAL Material:	108,32
					VALOR:	108,32

18.3. S03239 - Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02654	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,15 x 0,40 m	ORSE	un	1,00000000	136,12	136,12
					TOTAL Material:	136,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	16,50	9,90
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	11,65	6,99
					TOTAL Mão de Obra:	16,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00200000	320,32	0,64
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	2,05	1,23
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,12	1,27
					TOTAL Serviço:	3,14
					VALOR:	156,15

18.4. 99803 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	14,47	1,40
					TOTAL Serviço:	1,40
					VALOR:	1,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CP02 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAÍBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	8,44	5,32
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	13,44	8,47
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	13,30	0,40
					TOTAL Material:	14,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	14,69	2,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	18,63	4,06
					TOTAL Serviço:	6,48

VALOR:	20,67

Fls 0348
Proc. Nº 032/22
Ass

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000349
Proc. Nº 032/22
Ass.

95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01200000	15,38	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18
					VALOR:	0,18

88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,38	15,38
					TOTAL Mão de Obra:	15,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18
					VALOR:	18,79

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	11,17	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	0,19
					VALOR:	0,19

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57

000350
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,17	11,17
					TOTAL Mão de Obra:	11,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL Serviço:	0,19
					VALOR:	**14,47**

71 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01720000	15,38	0,26
					TOTAL Mão de Obra:	0,26
					VALOR:	**0,26**

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,38	15,38
					TOTAL Mão de Obra:	15,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
					TOTAL Serviço:	0,26
					VALOR:	**18,87**

I2722 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	22,8700	22,8700
					TOTAL Mão de Obra:	22,8700
					VALOR:	**22,87**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000351 Fls
Proc. Nº 032/22
Ass.

I0578 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	22,8700	22,8700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	19,76470000	0,5700	11,2659
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,75660000	0,5700	1,0013
					TOTAL Material:	35,1372
					VALOR:	35,14

I2721 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	2,3300	31,6880
					TOTAL Material:	31,6880
					VALOR:	31,69

I0690 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	22,8700	22,8700
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	31,6900	31,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	19,76470000	0,5700	11,2659
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,75660000	0,5700	1,0013
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	29,64710000	0,5700	16,8988
					TOTAL Material:	83,7260
					VALOR:	83,73

95385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00940000	15,20	0,14
					TOTAL Mão de Obra:	0,14
					VALOR:	0,14

88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57

Fls 000352
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,20	15,20
				TOTAL Mão de Obra:		15,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
				TOTAL Serviço:		0,14
				VALOR:		18,45

44 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,00940000	13,42	0,12
				TOTAL Mão de Obra:		0,12
				VALOR:		0,12

88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL Encargos Complementares:		2,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	13,42	13,42
				TOTAL Mão de Obra:		13,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
				TOTAL Serviço:		0,12
				VALOR:		15,71

91396 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	586.558,54	20,11
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	93.450,00	5,14

Fls 000353
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Equipamento:	25,25
VALOR:	**25,25**

91398 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	586.558,54	3,34
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	93.450,00	0,54
					TOTAL Equipamento:	3,88
					VALOR:	**3,88**

91397 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	586.558,54	4,22
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000730	93.450,00	0,68
					TOTAL Equipamento:	4,90
					VALOR:	**4,90**

95347 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	0,00410000	14,96	0,06
					TOTAL Mão de Obra:	0,06
					VALOR:	**0,06**

88282 - MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	2,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	1,00000000	14,96	14,96

TOTAL Mão de Obra:	14,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL Serviço:	0,06
					VALOR:	**17,19**

5903 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	25,25	25,25
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,88	3,88
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,90	4,90
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,19	17,19
					TOTAL Serviço:	51,22
					VALOR:	**51,22**

5763 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	586.558,54	37,71
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	93.450,00	6,43
					TOTAL Equipamento:	44,14
					VALOR:	**44,14**

53831 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	32,16000000	3,86	124,13
					TOTAL Material:	124,13
					VALOR:	**124,13**

5901 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	25,25	25,25

91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,88	3,88
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,90	4,90
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	44,14	44,14
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	124,13	124,13
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,19	17,19
					TOTAL Serviço:	219,49
					VALOR:	219,49

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	14.869,44	0,79
					TOTAL Equipamento:	0,79
					VALOR:	0,79

91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	14.869,44	0,11
					TOTAL Equipamento:	0,11
					VALOR:	0,11

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00940000	13,33	0,12
					TOTAL Mão de Obra:	0,12
					VALOR:	0,12

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

000356
PROC. Nº 032/22
ASS

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
						TOTAL Encargos Complementares:	2,17

Mão de Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)		SINAPI	H	1,00000000	13,33	13,33
						TOTAL Mão de Obra:	13,33

Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
						TOTAL Serviço:	0,12
						VALOR:	15,62

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015		SINAPI	H	1,00000000	0,79	0,79
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015		SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,00000000	15,62	15,62
						TOTAL Serviço:	16,52
						VALOR:	16,52

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)		SINAPI	UN	0,00006670	14.869,44	0,99
						TOTAL Equipamento:	0,99
						VALOR:	0,99

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM		SINAPI	L	1,03000000	2,78	2,86
						TOTAL Material:	2,86
						VALOR:	2,86

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015		SINAPI	H	1,00000000	0,79	0,79

Fls 000357
Proc. Nº 032/22
Ass.

91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015		SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015		SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015		SINAPI	H	1,00000000	2,86	2,86
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,00000000	15,62	15,62
						TOTAL Serviço:	20,37
						VALOR:	**20,37**

553 - MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA		SEINFRA	M3	1,21600000	38,5200	46,8403
I0805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	243,00000000	0,3200	77,7600
						TOTAL Material:	124,6003
						VALOR:	**124,60**

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR		SINAPI	UN	0,00006400	23.593,22	1,50
						TOTAL Equipamento:	1,50
						VALOR:	**1,50**

222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 (H)

Equipamento			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR		SINAPI	UN	0,00000760	23.593,22	0,17
						TOTAL Equipamento:	0,17
						VALOR:	**0,17**

89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014		SINAPI	H	1,00000000	1,50	1,50
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014		SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
						TOTAL Serviço:	1,67
						VALOR:	**1,67**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000358
Proc. Nº 032/22
Ass

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	23.593,22	1,65
					TOTAL Equipamento:	1,65
					VALOR:	1,65

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	0,43	1,07
					TOTAL Especiais:	1,07
					VALOR:	1,07

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,50	1,50
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,65	1,65
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
					TOTAL Serviço:	4,39
					VALOR:	4,39

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00670000	13,01	0,08
					TOTAL Mão de Obra:	0,08
					VALOR:	0,08

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

Fls 000359
Proc. Nº 032/22
Ass

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL Encargos Complementares:		2,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	13,01	13,01
					TOTAL Mão de Obra:	13,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Serviço:	0,08
					VALOR:	15,26

94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	37,09	30,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	0,51	108,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	44,16	25,70
					TOTAL Material:	165,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,64620000	1,67	1,07
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,68530000	4,39	3,00
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	15,26	20,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	14,47	30,47
					TOTAL Serviço:	54,85
					VALOR:	220,28

S10551 - Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	246,00	0,02
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,00010000	518,00	0,05
					TOTAL Equipamento:	0,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	7,99	0,81
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	34,45	0,02
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	9,33	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	7,18	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	94,15	0,42

Fls 000360
Proc. Nº 032/22
Ass

I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	13,06	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	99,29	0,15
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	8,64	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	6,46	0,01
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	21,63	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	3,42	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	2,80	0,01
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	20,48	0,04
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	17,12	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	2,57	0,17
					TOTAL Material:	1,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	171,18	0,07
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	2,85	0,29
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	7,16	0,03
					TOTAL Serviço:	0,39

VALOR:	2,09

S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	7,99	0,81
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	34,45	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	9,33	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	7,18	0,00
I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	108,98	0,02
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	94,15	0,42
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	99,29	0,15
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	6,46	0,01
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	17,97	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	3,42	0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	21,06	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	2,80	0,01
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	20,48	0,04
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	7,90	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	2,57	0,24
					TOTAL Material:	1,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	171,18	0,07
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	2,85	0,29
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	7,16	0,03
					TOTAL Serviço:	0,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000361
Proc. Nº 032/22
Ass

VALOR:	2,12

95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00940000	10,82	0,10
					TOTAL Mão de Obra:	0,10

VALOR:	0,10

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	10,82	10,82
					TOTAL Mão de Obra:	10,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	0,10

VALOR:	14,15

95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00940000	15,38	0,14
					TOTAL Mão de Obra:	0,14

VALOR:	0,14

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

000362
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,38	15,38
					TOTAL Mão de Obra:	15,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL Serviço:	0,14
					VALOR:	18,75

92803 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	5,70	6,32
					TOTAL Material:	6,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	14,15	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	18,75	0,16
					TOTAL Serviço:	0,17
					VALOR:	6,49

S88826S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - depreciação. af_10/2014 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10535S	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, semcarregador	ORSE	un	0,00006400	5.849,90	0,37
					TOTAL Equipamento:	0,37
					VALOR:	0,37

S88827S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros. af_10/2014 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10535S	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, semcarregador	ORSE	un	0,00000760	5.849,90	0,04
					TOTAL Equipamento:	0,04
					VALOR:	0,04

S88831S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_10/2014 (chi)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88826S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - depreciação. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	0,37	0,37
S88827S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	0,04	0,04

000363
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Serviço:	0,41
VALOR:	**0,41**

S88828S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - manutenção. af_10/2014 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10535S	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, semcarregador	ORSE	un	0,00007000	5.849,90	0,41
					TOTAL Equipamento:	0,41
					VALOR:	**0,41**

S88829S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - materiais na operação. af_10/2014 (h)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02705S	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	kwh	1,25000000	0,50	0,63
					TOTAL Serviço:	0,63
					VALOR:	**0,63**

S88830S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_10/2014 (chp)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88826S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - depreciação. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	0,37	0,37
S88827S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	0,04	0,04
S88828S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - manutenção. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	0,41	0,41
S88829S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - materiais na operação. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL Serviço:	1,45
					VALOR:	**1,45**

S95389S - Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37666S	Operador de betoneira estacionaria / misturador	ORSE	h	0,00670000	14,97	0,10
					TOTAL Mão de Obra:	0,10
					VALOR:	**0,10**

S88377S - Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,30	1,30
I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,43	0,43

I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,46	0,46
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,01	0,01
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Material:	2,63

Fls 000364
Proc. Nº 032/22
Ass

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37666S	Operador de betoneira estacionaria / misturador	ORSE	h	1,00000000	14,97	14,97
					TOTAL Mão de Obra:	14,97

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95389S	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	0,10
					VALOR:	17,70

S95378S - Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,01720000	11,65	0,20
					TOTAL Mão de Obra:	0,20
					VALOR:	0,20

S88316S - Servente com encargos complementares (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,30	1,30
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,66	0,66
I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,46	0,46
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,32	0,32
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Material:	3,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
					TOTAL Mão de Obra:	11,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95378S	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,20	0,20
					TOTAL Serviço:	0,20
					VALOR:	15,02

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00940000	15,38	0,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000365
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Mão de Obra:	0,14
VALOR:	**0,14**

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL Encargos Complementares:		3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,38	15,38
					TOTAL Mão de Obra:	15,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL Serviço:	0,14

VALOR:	**18,63**

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.978,58	0,50
					TOTAL Equipamento:	0,50

VALOR:	**0,50**

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	3.978,58	0,06
					TOTAL Equipamento:	0,06

VALOR:	**0,06**

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06

000366
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Serviço:	0,56
VALOR:	**0,56**

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.978,58	0,39
					TOTAL Equipamento:	0,39
					VALOR:	**0,39**

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,43	0,22
					TOTAL Especiais:	0,22
					VALOR:	**0,22**

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	1,17
					VALOR:	**1,17**

92800 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	5,39	5,76
					TOTAL Material:	5,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	14,15	0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	18,75	1,08
					TOTAL Serviço:	1,21
					VALOR:	**6,97**

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.800,00	0,37
					TOTAL Equipamento:	0,37
					VALOR:	0,37

Fls 000367
Proc. Nº 032/22

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	5.800,00	0,04
					TOTAL Equipamento:	0,04
					VALOR:	0,04

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL Serviço:	0,41
					VALOR:	0,41

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.800,00	0,40
					TOTAL Equipamento:	0,40
					VALOR:	0,40

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,43	0,53
					TOTAL Especiais:	0,53
					VALOR:	0,53

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37

Fls 000368
Proc. Nº 032/22

88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL Serviço:	1,34
					VALOR:	1,34

S10553 - Encargos Complementares - Pintor (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	7,99	0,81
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	34,45	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	9,33	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	7,18	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	94,15	0,42
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	6,16	0,00
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00010000	170,04	0,02
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00040000	10,56	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	99,29	0,15
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	ORSE	par	0,00230000	6,46	0,01
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	3,42	0,00
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00450000	17,25	0,08
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	2,80	0,01
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	20,48	0,04
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00230000	9,99	0,02
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00450000	6,84	0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	2,57	0,17
					TOTAL Material:	1,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	171,18	0,07
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	2,85	0,29
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	7,16	0,03
					TOTAL Serviço:	0,39
					VALOR:	2,18

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	37,09	43,02
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,54	94,01
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,51	99,88

Fls 000369
Proc. Nº 032/22
Ass.

TOTAL Material:	236,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,41	1,41
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,34	1,40
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	15,26	68,67
					TOTAL Serviço:	71,48
					VALOR:	308,39

S89221S - Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - depreciação. af_11/2014 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36397S	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	ORSE	un	0,00006400	23.796,20	1,52
					TOTAL Equipamento:	1,52
					VALOR:	1,52

S89222S - Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - juros. af_11/2014 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36397S	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	ORSE	un	0,00000760	23.796,20	0,18
					TOTAL Equipamento:	0,18
					VALOR:	0,18

S89226S - Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chi diurno. af_11/2014 (chi)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S89221S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - depreciação. af_11/2014	ORSE	h	1,00000000	1,52	1,52
S89222S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - juros. af_11/2014	ORSE	h	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	1,70
					VALOR:	1,70

S89223S - Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_11/2014 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36397S	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	ORSE	un	0,00007000	23.796,20	1,67
					TOTAL Equipamento:	1,67
					VALOR:	1,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000370
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

S89224S - Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - materiais na operação. af_11/2014 (h)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02705S	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	kwh	2,50000000	0,50	1,25
					TOTAL Serviço:	1,25
					VALOR:	1,25

S89225S - Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chp diurno. af_11/2014 (chp)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S89221S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - depreciação. af_11/2014	ORSE	h	1,00000000	1,52	1,52
S89222S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - juros. af_11/2014	ORSE	h	1,00000000	0,18	0,18
S89223S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_11/2014	ORSE	h	1,00000000	1,67	1,67
S89224S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - materiais na operação. af_11/2014	ORSE	h	1,00000000	1,25	1,25
					TOTAL Serviço:	4,62
					VALOR:	4,62

S87294S - Argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019 (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,18000000	52,99	62,53
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	157,44000000	0,57	89,74
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	177,12000000	0,46	81,48
					TOTAL Material:	233,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S89226S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chi diurno. af_11/2014	ORSE	chi	2,80000000	1,70	4,76
S89225S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chp diurno. af_11/2014	ORSE	chp	0,85000000	4,62	3,93
S88377S	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	ORSE	h	3,65000000	17,70	64,61
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,79000000	15,02	11,87
					TOTAL Serviço:	85,17
					VALOR:	318,92

S95308S - Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06114S	Ajudante de armador (horista)	ORSE	h	0,00940000	11,36	0,11
					TOTAL Mão de Obra:	0,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 00371
Proc. Nº 032/22
Ass

VALOR:	0,11

S88238S - Ajudante de armador com encargos complementares (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,30	1,30
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,62	0,62
I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,46	0,46
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,42	0,42
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Material:	3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06114S	Ajudante de armador (horista)	ORSE	h	1,00000000	11,36	11,36
					TOTAL Mão de Obra:	11,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95308S	Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,11	0,11
					TOTAL Serviço:	0,11

VALOR:	14,70

S95314S - Curso de capacitação para armador (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,00940000	16,50	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16

VALOR:	0,16

S88245S - Armador com encargos complementares (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,30	1,30
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,62	0,62
I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,46	0,46
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,42	0,42
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Material:	3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	1,00000000	16,50	16,50
					TOTAL Mão de Obra:	16,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95314S	Curso de capacitação para armador (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,16	0,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 000372
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Serviço:	0,16
VALOR:	**19,89**

S92801S - Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6,3 mm. af_06/2022 (kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00032S	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao	ORSE	kg	1,07000000	6,74	7,21
					TOTAL Material:	7,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88238S	Ajudante de armador com encargos complementares	ORSE	h	0,00510000	14,70	0,07
S88245S	Armador com encargos complementares	ORSE	h	0,03100000	19,89	0,62
					TOTAL Serviço:	0,69
					VALOR:	**7,90**

S90279S - Graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,8:2,1 (em massa seca de cimento/ cal/ areia grossa/ brita 0) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_09/2021 (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,63020000	53,68	33,83
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	15,12550000	0,57	8,62
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	420,15270000	0,46	193,27
I04720S	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,58820000	63,78	37,52
					TOTAL Material:	273,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88831S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_10/2014	ORSE	chi	0,49310000	0,41	0,20
S88830S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_10/2014	ORSE	chp	1,11380000	1,45	1,62
S88377S	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	ORSE	h	1,60690000	17,70	28,44
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	2,54920000	15,02	38,29
					TOTAL Serviço:	68,55
					VALOR:	**341,79**

S95371S - Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,01720000	16,50	0,28
					TOTAL Mão de Obra:	0,28
					VALOR:	**0,28**

S88309S - Pedreiro com encargos complementares (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,30	1,30

I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,62	0,62
I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,46	0,46
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,42	0,42
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Material:	3,23

Fls 000373
Proc. Nº 032/22
Ass.

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	16,50	16,50
					TOTAL Mão de Obra:	16,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95371S	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,28	0,28
					TOTAL Serviço:	0,28
					VALOR:	**20,01**

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01200000	11,45	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13
					VALOR:	**0,13**

88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,45	11,45
					TOTAL Mão de Obra:	11,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13
					VALOR:	**14,69**

93283 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00004000	2.777.823,67	111,11
					TOTAL Equipamento:	111,11
					VALOR:	**111,11**

FIS 000374
Proc. Nº 032/22
ASS

93296 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000570	2.777.823,67	15,83
					TOTAL Equipamento:	15,83
					VALOR:	**15,83**

93284 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000720	2.777.823,67	20,00
					TOTAL Equipamento:	20,00
					VALOR:	**20,00**

95359 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE	SINAPI	H	0,01330000	24,49	0,32
					TOTAL Mão de Obra:	0,32
					VALOR:	**0,32**

88296 - OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	2,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE	SINAPI	H	1,00000000	24,49	24,49
					TOTAL Mão de Obra:	24,49

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Serviço:	0,32
					VALOR:	26,98

R A S 000375
Proc. Nº 032/22
Ass

93288 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	111,11	111,11
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	15,83	15,83
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	20,00	20,00
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,98	26,98
					TOTAL Serviço:	173,92
					VALOR:	173,92

93285 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00006430	2.777.823,67	178,61
					TOTAL Equipamento:	178,61
					VALOR:	178,61

93286 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	13,00000000	0,43	5,59
					TOTAL Especiais:	5,59
					VALOR:	5,59

93287 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	111,11	111,11
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	15,83	15,83
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	20,00	20,00
93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	178,61	178,61

93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	5,59	5,59
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,98	26,98
					TOTAL Serviço:	358,12
					VALOR:	358,12

Fls 000376
Proc. Nº 032/22

92262 - INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,04000000	29,02	1,16
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,12500000	13,20	14,85
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,00000000	17,86	160,74
					TOTAL Material:	176,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,21100000	14,69	47,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,40100000	18,63	193,77
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,15700000	173,92	27,30
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,11330000	358,12	40,57
					TOTAL Serviço:	308,80
					VALOR:	485,55

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	5.524,76	0,35
					TOTAL Equipamento:	0,35
					VALOR:	0,35

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	5.524,76	0,04
					TOTAL Equipamento:	0,04
					VALOR:	0,04

95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	0,01330000	11,96	0,15
					TOTAL Mão de Obra:	0,15

000377
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass.

VALOR:	0,15

88295 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL Encargos Complementares:		2,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	11,96	11,96
					TOTAL Mão de Obra:	11,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
					TOTAL Serviço:	0,15

VALOR:	14,28

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	14,28	14,28
					TOTAL Serviço:	14,67

VALOR:	14,67

93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	5.524,76	0,33
					TOTAL Equipamento:	0,33

VALOR:	0,33

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,43	0,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000378
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Especiais:	0,33
VALOR:	**0,33**

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	14,28	14,28
					TOTAL Serviço:	15,33
					VALOR:	**15,33**

S93277S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - depreciação. af_03/2016 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36487S	Guincho eletrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifasico de 1,25 cv	ORSE	un	0,00006400	4.852,01	0,31
					TOTAL Equipamento:	0,31
					VALOR:	**0,31**

S93278S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - juros. af_03/2016 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36487S	Guincho eletrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifasico de 1,25 cv	ORSE	un	0,00000760	4.852,01	0,04
					TOTAL Equipamento:	0,04
					VALOR:	**0,04**

S95358S - Curso de capacitação para operador de guincho (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04253S	Operador de guincho ou guincheiro	ORSE	h	0,01330000	15,91	0,21
					TOTAL Mão de Obra:	0,21
					VALOR:	**0,21**

S88295S - Operador de guincho com encargos complementares (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,30	1,30
I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,43	0,43

I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,46	0,46
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,01	0,01
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Material:	2,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04253S	Operador de guincho ou guincheiro	ORSE	h	1,00000000	15,91	15,91
					TOTAL Mão de Obra:	15,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95358S	Curso de capacitação para operador de guincho (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,21	0,21
					TOTAL Serviço:	0,21
					VALOR:	**18,75**

S93282S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016 (chi)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93277S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - depreciação. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,31	0,31
S93278S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - juros. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,04	0,04
S88295S	Operador de guincho com encargos complementares	ORSE	h	1,00000000	18,75	18,75
					TOTAL Serviço:	19,10
					VALOR:	**19,10**

S93279S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - manutenção. af_03/2016 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36487S	Guincho eletrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifasico de 1,25 cv	ORSE	un	0,00006000	4.852,01	0,29
					TOTAL Equipamento:	0,29
					VALOR:	**0,29**

S93280S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - materiais na operação. af_03/2016 (h)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02705S	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	kwh	0,78000000	0,50	0,39
					TOTAL Serviço:	0,39
					VALOR:	**0,39**

S93281S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016 (chp)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93277S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - depreciação. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,31	0,31
S93278S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - juros. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,04	0,04

0000378
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

S93279S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - manutenção. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,29	0,29
S93280S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - materiais na operação. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,39	0,39
S88295S	Operador de guincho com encargos complementares	ORSE	h	1,00000000	18,75	18,75
					TOTAL Serviço:	19,78
					VALOR:	19,78

Fls 0380
Proc. Nº 032/22
Ass.

S95385S - Curso de capacitação para telhadista (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12869S	Telhador (horista)	ORSE	h	0,00940000	16,29	0,15
					TOTAL Mão de Obra:	0,15
					VALOR:	0,15

S88323S - Telhadista com encargos complementares (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,30	1,30
I43483S	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,72	0,72
I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,46	0,46
I43459S	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,26	0,26
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Material:	3,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12869S	Telhador (horista)	ORSE	h	1,00000000	16,29	16,29
					TOTAL Mão de Obra:	16,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95385S	Curso de capacitação para telhadista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,15	0,15
					TOTAL Serviço:	0,15
					VALOR:	19,61

87313 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	37,57	35,69
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	0,51	217,50
					TOTAL Material:	253,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,31000000	0,41	1,35

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,01000000	1,34	1,35
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	15,26	65,92
					TOTAL Serviço:	68,62
					VALOR:	321,81

Fls 000381
Proc. Nº 039/22

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	37,09	42,28
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	0,54	92,41
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,51	98,18
					TOTAL Material:	232,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	14,47	160,61
					TOTAL Serviço:	160,61
					VALOR:	393,48

S95330S - Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,00940000	16,50	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16
					VALOR:	0,16

88262S - Carpinteiro de formas com encargos complementares (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,30	1,30
I43483S	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,72	0,72
I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,46	0,46
I43459S	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,26	0,26
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Material:	3,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,00000000	16,50	16,50
					TOTAL Mão de Obra:	16,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95330S	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL Serviço:	0,16

VALOR:	19,83

C0197 - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	38,5200	46,8403
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	0,6300	114,6600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,3200	116,8000
					TOTAL Material:	278,3003

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
					TOTAL Mão de Obra:	155,5000

VALOR:	433,80

F 000382
Proc. Nº 032/22
ASS.

S95344S - Curso de capacitação para montador de estrutura metálica (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I44497S	Montador de estruturas metalicas horista	ORSE	h	0,00940000	15,78	0,15
					TOTAL Mão de Obra:	0,15

VALOR:	0,15

S88278S - Montador de estrutura metálica com encargos complementares (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,30	1,30
I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,43	0,43
I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,46	0,46
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,01	0,01
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Material:	2,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I44497S	Montador de estruturas metalicas horista	ORSE	h	1,00000000	15,78	15,78
					TOTAL Mão de Obra:	15,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95344S	Curso de capacitação para montador de estrutura metálica (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,15	0,15
					TOTAL Serviço:	0,15

VALOR:	18,56

95329 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01200000	14,65	0,17
					TOTAL Mão de Obra:	0,17
					VALOR:	0,17

PMS 000383
Proc. Nº 032/22
Ass.

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,65	14,65
					TOTAL Mão de Obra:	14,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL Serviço:	0,17
					VALOR:	17,93

100660 - ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	2,23	2,59
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	14,85	0,08
					TOTAL Material:	2,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	17,93	1,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	14,47	0,49
					TOTAL Serviço:	1,70
					VALOR:	4,37

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	37,09	39,68
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,51	246,30
					TOTAL Material:	285,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	14,47	124,00
					TOTAL Serviço:	124,00
					VALOR:	409,98

Fls 000384
Proc. Nº 039/22
Ass

91287 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	63,61	63,61
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	17,40	0,19
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	13,20	0,31
					TOTAL Material:	64,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,74100000	17,93	49,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37500000	14,47	19,89
					TOTAL Serviço:	69,03
					VALOR:	133,14

91292 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,20000000	13,19	2,63
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,16710000	7,82	1,30
					TOTAL Material:	3,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	409,98	9,14
91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	133,14	133,14
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55200000	17,93	9,89
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36200000	18,87	25,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	14,47	13,84
					TOTAL Serviço:	191,71
					VALOR:	195,64

91299 - PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	10,49	31,47
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,05	0,99
00004998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	SINAPI	M2	1,68000000	390,43	655,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000385
FIS
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Material:	688,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14500000	17,93	38,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07300000	14,47	15,52
					TOTAL Serviço:	53,97

VALOR:	742,35

S07728 - Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	53,68	57,97
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	357,00000000	0,46	164,22
					TOTAL Material:	222,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	8,00000000	11,65	93,20
					TOTAL Mão de Obra:	93,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	8,00000000	2,12	16,96
					TOTAL Serviço:	16,96

VALOR:	332,35

S10550 - Encargos Complementares - Pedreiro (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	7,99	0,81
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	34,45	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	9,33	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	7,18	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	94,15	0,42
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	10,73	0,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	6,16	0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	6,42	0,00
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	5,16	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	99,29	0,15
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	ORSE	par	0,00230000	6,46	0,01
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	7,71	0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	6,56	0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	15,69	0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	9,41	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	3,42	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	2,80	0,01
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	20,48	0,04

Fls 000386
Proc. Nº 032/22
Ass

I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	13,11	0,00
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	23,28	0,00
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	187,04	0,02
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	2,57	0,17
					TOTAL Material:	1,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	171,18	0,07
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	2,85	0,29
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	7,16	0,03
					TOTAL Serviço:	0,39
					VALOR:	**2,05**

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03020000	11,45	0,34
					TOTAL Mão de Obra:	0,34
					VALOR:	**0,34**

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,45	11,45
					TOTAL Mão de Obra:	11,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
					TOTAL Serviço:	0,34
					VALOR:	**15,04**

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03020000	15,38	0,46
					TOTAL Mão de Obra:	0,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls: 000387
Proc. Nº 032/22
Ass

VALOR:	0,46

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL Encargos Complementares:		3,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,38	15,38
					TOTAL Mão de Obra:	15,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
					TOTAL Serviço:	0,46

VALOR:	19,09

91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	0,78	0,92
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,50	0,03
					TOTAL Material:	0,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	15,04	0,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	19,09	0,45
					TOTAL Serviço:	0,81

VALOR:	1,76

91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,37	2,37
					TOTAL Material:	2,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	15,04	2,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	19,09	2,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PMC 000388 Fls ____ Proc. Nº 032/22 Ass.

TOTAL Serviço:	4,87
VALOR:	**7,24**

91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	1,32	1,32
					TOTAL Material:	1,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	409,98	0,36
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	15,04	3,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	19,09	4,71
					TOTAL Serviço:	8,78
					VALOR:	**10,10**

95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01460000	11,45	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16
					VALOR:	**0,16**

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	2,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,45	11,45
					TOTAL Mão de Obra:	11,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL Serviço:	0,16
					VALOR:	**14,27**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000389
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01460000	15,38	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22
					VALOR:	0,22

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	2,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,38	15,38
					TOTAL Mão de Obra:	15,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22
					VALOR:	18,26

90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	409,98	1,22
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	14,27	0,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39100000	18,26	7,13
					TOTAL Serviço:	9,13
					VALOR:	9,13

91842 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00160000	10,86	0,01
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	1,14	1,25
					TOTAL Material:	1,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000390
Proc. Nº 032/22
Ass.

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	15,04	1,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	19,09	1,37
					TOTAL Serviço:	2,45
					VALOR:	3,71

91852 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	1,14	1,15
					TOTAL Material:	1,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	15,04	1,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	19,09	2,46
					TOTAL Serviço:	4,40
					VALOR:	5,55

91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	4,54	4,54
					TOTAL Material:	4,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	15,04	3,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	19,09	4,29
					TOTAL Serviço:	7,67
					VALOR:	12,21

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,00	1,00
					TOTAL Material:	2,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	19,09	2,36
					TOTAL Serviço:	2,36
					VALOR:	5,28

91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000391
Proc. Nº 032/22
ASS.

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	12,21	12,21
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,28	5,28
					TOTAL Serviço:	17,49
					VALOR:	**17,49**

90456 - QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	14,27	0,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	18,26	2,62
					TOTAL Serviço:	2,94
					VALOR:	**2,94**

90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	15,04	0,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21600000	19,09	4,12
					TOTAL Serviço:	4,63
					VALOR:	**4,63**

91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,24	1,47
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,50	0,03
					TOTAL Material:	1,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	15,04	0,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	19,09	0,57
					TOTAL Serviço:	1,02
					VALOR:	**2,52**

91994 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,16	5,16
					TOTAL Material:	5,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	15,04	4,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	19,09	5,87
					TOTAL Serviço:	10,50
					VALOR:	15,66

91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,28	5,28
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,66	15,66
					TOTAL Serviço:	20,94
					VALOR:	20,94

91995 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,60	6,60
					TOTAL Material:	6,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	15,04	4,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	19,09	5,87
					TOTAL Serviço:	10,50
					VALOR:	17,10

91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,28	5,28
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,10	17,10
					TOTAL Serviço:	22,38
					VALOR:	22,38

S10552 - Encargos Complementares - Eletricista (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	25,05	0,01
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	un	0,00020000	91,30	0,02
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	7,99	0,81
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	34,45	0,02

I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	9,33	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	7,18	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	94,15	0,42
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	13,06	0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	30,06	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	99,29	0,15
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	6,46	0,01
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	3,42	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	2,80	0,01
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	20,48	0,04
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	2,57	0,17
					TOTAL Material:	1,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	171,18	0,07
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	2,85	0,29
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	7,16	0,03
					TOTAL Serviço:	0,39
					VALOR:	**2,05**

89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,67	0,67
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	31,30	0,18
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	1,06	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	35,46	0,24
					TOTAL Material:	1,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	14,27	1,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	18,26	1,72
					TOTAL Serviço:	3,06
					VALOR:	**4,18**

91190 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	409,98	0,40
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	14,27	0,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15500000	18,26	2,83
					TOTAL Serviço:	3,54

000393
FLS
PROC. Nº 032/22
ASS

000394
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass.

VALOR:	3,54

91185 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,30000000	0,39	0,50
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	31,66	0,15
					TOTAL Material:	0,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	14,27	0,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	18,26	3,85
					TOTAL Serviço:	4,26

VALOR:	4,91

90436 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	14,27	1,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49400000	18,26	9,02
					TOTAL Serviço:	10,11

VALOR:	10,11

89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	31,30	0,18
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,57	5,57
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	1,06	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	35,46	0,24
					TOTAL Material:	6,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	14,27	2,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	18,26	2,58
					TOTAL Serviço:	4,60

VALOR:	10,62

89481 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000395
Proc. Nº 032/22
Ass.

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	31,30	0,22
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,56	0,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01080000	1,06	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	35,46	0,28
					TOTAL Material:	1,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	14,27	1,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	18,26	1,28
					TOTAL Serviço:	2,28
					VALOR:	3,35

89408 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	31,30	0,22
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,56	0,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	1,06	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	35,46	0,28
					TOTAL Material:	1,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	14,27	1,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	18,26	2,48
					TOTAL Serviço:	4,41
					VALOR:	5,50

89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	31,30	0,22
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,56	0,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	1,06	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	35,46	0,28
					TOTAL Material:	1,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	14,27	2,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	18,26	2,77
					TOTAL Serviço:	4,93
					VALOR:	6,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000396
Fls
Proc. Nº 032/22

89532 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	31,30	0,25
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01200000	1,06	0,01
00003869	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,82	2,82
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	35,46	0,33
					TOTAL Material:	3,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05240000	14,27	0,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05240000	18,26	0,95
					TOTAL Serviço:	1,69
					VALOR:	5,10

89528 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	31,30	0,22
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01080000	1,06	0,01
00003904	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,60	0,60
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	35,46	0,28
					TOTAL Material:	1,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04710000	14,27	0,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04710000	18,26	0,86
					TOTAL Serviço:	1,53
					VALOR:	2,64

89424 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	31,30	0,22
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	1,06	0,03
00003904	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,60	0,60
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	35,46	0,28
					TOTAL Material:	1,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	14,27	1,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	18,26	1,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000397
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Serviço:	2,94
VALOR:	4,07

89378 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	31,30	0,22
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	1,06	0,03
00003904	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,60	0,60
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	35,46	0,28
					TOTAL Material:	1,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10130000	14,27	1,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10130000	18,26	1,84
					TOTAL Serviço:	3,28
					VALOR:	4,41

90453 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	10,86	0,05
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	3,41	0,51
					TOTAL Material:	0,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	14,27	0,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	18,26	1,20
					TOTAL Serviço:	1,34
					VALOR:	1,90

90443 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	14,27	0,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	18,26	8,19
					TOTAL Serviço:	9,18
					VALOR:	9,18

89396 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

AGC398
Proc. Nº 032/22
Ass.

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00880000	31,30	0,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04840000	1,06	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01050000	35,46	0,37
00007137	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,76	6,76
					TOTAL Material:	7,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	14,27	2,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	18,26	3,19
					TOTAL Serviço:	5,68
					VALOR:	**13,13**

89622 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	31,30	0,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01850000	1,06	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	35,46	0,50
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,71	4,71
					TOTAL Material:	5,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10470000	14,27	1,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10470000	18,26	1,91
					TOTAL Serviço:	3,40
					VALOR:	**9,00**

89445 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	31,30	0,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05110000	1,06	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	35,46	0,50
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,71	4,71
					TOTAL Material:	5,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	14,27	2,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	18,26	3,62
					TOTAL Serviço:	6,45
					VALOR:	**12,09**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000399
Proc. Nº 032/22
ASS

89400 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	31,30	0,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05720000	1,06	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	35,46	0,50
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,71	4,71
					TOTAL Material:	5,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22210000	14,27	3,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22210000	18,26	4,05
					TOTAL Serviço:	7,21
					VALOR:	12,86

89627 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01760000	31,30	0,55
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02440000	1,06	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	35,46	0,79
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,86	6,86
					TOTAL Material:	8,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13180000	14,27	1,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13180000	18,26	2,40
					TOTAL Serviço:	4,28
					VALOR:	12,50

89440 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	31,30	0,33
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04530000	1,06	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	35,46	0,42
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Material:	1,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	14,27	2,58

000400
Proc. Nº 032/22
ASS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	18,26	3,30
					TOTAL Serviço:	5,88
					VALOR:	7,62

89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	31,30	0,33
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	1,06	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	35,46	0,42
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Material:	1,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	14,27	2,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	18,26	3,69
					TOTAL Serviço:	6,58
					VALOR:	8,33

89446 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	1,06	0,00
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	2,85	2,99
					TOTAL Material:	2,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	14,27	0,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	18,26	0,35
					TOTAL Serviço:	0,62
					VALOR:	3,61

89402 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	1,06	0,03
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	2,85	2,99
					TOTAL Material:	3,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	14,27	2,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	18,26	2,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FIS 000401
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Serviço:	5,15
VALOR:	**8,17**

89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	1,06	0,09
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	2,85	2,99
					TOTAL Material:	3,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	14,27	5,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	18,26	6,93
					TOTAL Serviço:	12,35
					VALOR:	**15,43**

S10555 - Encargos Complementares - Armador (h)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	7,99	0,81
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	12,15	0,00
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	34,45	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	9,33	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	7,18	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	94,15	0,42
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	99,29	0,15
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	ORSE	par	0,00230000	6,46	0,01
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	3,42	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	2,80	0,01
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	20,48	0,04
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	21,06	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	2,57	0,17
					TOTAL Material:	1,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	171,18	0,07
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	2,85	0,29
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	7,16	0,03
					TOTAL Serviço:	0,39
					VALOR:	**2,03**

S00140 - Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000402
Proc. Nº 032/22
Ass.

I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	6,39	6,39
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	14,27	0,29
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,13	0,05
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,20	0,08
					TOTAL Material:	6,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,08000000	16,50	1,32
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,08000000	11,65	0,93
					TOTAL Mão de Obra:	2,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,08000000	2,03	0,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	2,12	0,17
					TOTAL Serviço:	0,33
					VALOR:	9,39

S03308 - Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	53,68	65,27
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	0,57	103,74
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	0,46	83,72
					TOTAL Material:	252,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	11,65	46,60
					TOTAL Mão de Obra:	46,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,12	8,48
					TOTAL Serviço:	8,48
					VALOR:	307,81

S00155 - Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	0,29	19,72
					TOTAL Material:	19,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,52000000	16,50	25,08
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,91000000	11,65	10,60
					TOTAL Mão de Obra:	35,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	307,81	9,85
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,52000000	2,05	3,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,91000000	2,12	1,93
					TOTAL Serviço:	14,90
					VALOR:	70,30

S01903 - Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	52,99	57,23
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,46	208,01
					TOTAL Material:	265,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	11,65	46,60
					TOTAL Mão de Obra:	46,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,12	8,48
					TOTAL Serviço:	8,48
					VALOR:	320,32

S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	16,50	1,65
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,65	1,17
					TOTAL Mão de Obra:	2,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	320,32	1,60
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	2,05	0,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	2,12	0,21
					TOTAL Serviço:	2,02
					VALOR:	4,84

S00125 - Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	53,68	49,01
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	0,46	134,78
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	55,24	11,55
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	55,53	34,82
					TOTAL Material:	230,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000404
Proc. Nº 032/22
Ass

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	6,00000000	11,65	69,90
					TOTAL Mão de Obra:	69,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	2,12	12,72
					TOTAL Serviço:	12,72
					VALOR:	312,78

S07692 - Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	16,50	2,97
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,36000000	16,50	5,94
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	16,50	5,94
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,62000000	11,65	18,87
					TOTAL Mão de Obra:	33,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	2,03	0,37
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	2,09	0,75
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	2,05	0,74
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	2,12	3,43
					TOTAL Serviço:	5,29
					VALOR:	39,01

S00126 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	312,78	312,78
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	39,01	39,01
					TOTAL Serviço:	351,79
					VALOR:	351,79

S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	11,65	34,95
					TOTAL Mão de Obra:	34,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	2,12	6,36
					TOTAL Serviço:	6,36
					VALOR:	41,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000405
Proc. Nº 032/22
Ass.

S00080 - Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	14,27	2,14
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,55000000	24,99	13,74
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	4,17	0,06
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,50000000	6,27	3,14
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	13,61	4,08
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,00000000	2,97	5,94
					TOTAL Material:	29,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,50000000	16,50	24,75
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,50000000	11,65	17,48
					TOTAL Mão de Obra:	42,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,50000000	2,09	3,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	2,12	3,18
					TOTAL Serviço:	6,32
					VALOR:	77,65

S03317 - Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (m2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	16,50	9,90
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	11,65	6,99
					TOTAL Mão de Obra:	16,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	320,32	6,41
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	2,05	1,23
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,12	1,27
					TOTAL Serviço:	8,91
					VALOR:	25,80

86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	2,00	0,06
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	5,14	5,14
					TOTAL Material:	5,20

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	18,26	1,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	14,47	0,38
					TOTAL Serviço:	1,92
					VALOR:	7,12

86876 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	4,00000000	10,33	41,32
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,04680000	75,51	3,53
00011690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	SINAPI	UN	1,00000000	89,47	89,47
					TOTAL Material:	134,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71470000	18,26	13,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	14,47	4,49
					TOTAL Serviço:	17,54
					VALOR:	151,86

86913 - TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,00	0,04
00007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO , CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	SINAPI	UN	1,00000000	21,02	21,02
					TOTAL Material:	21,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	18,26	2,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	14,47	0,69
					TOTAL Serviço:	3,47
					VALOR:	24,53

86879 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	2,00	0,06
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	3,02	3,02
					TOTAL Material:	3,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	18,26	2,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	14,47	0,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FIS 000407
Proc. Nº 032/22
Ass

TOTAL Serviço:	2,80
VALOR:	**5,88**

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01200000	15,38	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18
					VALOR:	**0,18**

6310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,50	1,50
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	4,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,38	15,38
					TOTAL Mão de Obra:	15,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18
					VALOR:	**19,94**

92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	6,04	6,70
					TOTAL Material:	6,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	14,15	0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	18,75	0,30
					TOTAL Serviço:	0,33
					VALOR:	**7,03**

94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	37,09	26,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	0,51	199,49
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	44,16	26,17
					TOTAL Material:	252,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60180000	1,67	1,00
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,63820000	4,39	2,80
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	15,26	18,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96330000	14,47	28,40
					TOTAL Serviço:	51,12

VALOR:	303,18

000408
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Proc. Nº 032/2022 Fls 60406 Ass

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	240,58	67,38	16.210,28	9,31	9,31	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	219,48	59,50	13.059,06	7,50	16,82	A
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	358,96	32,78	11.766,71	6,76	23,58	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.153,43	9,59	11.061,39	6,36	29,93	A
180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	Serviço	M2	1.153,43	9,32	10.749,97	6,18	36,11	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	372,00	26,12	9.716,64	5,58	41,69	A
COM-12498040	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	Composição	Serviço	M²	352,66	20,67	7.289,48	4,19	45,88	A
S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	ORSE	Serviço	m3	15,69	393,84	6.179,35	3,55	49,43	A
92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	1.961,31	5.883,93	3,38	52,81	B
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	352,66	15,01	5.293,43	3,04	55,86	B
00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	Material	M2	64,80	68,47	4.436,86	2,55	58,41	B
S96111S	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	ORSE	Serviço	m2	86,36	45,22	3.905,20	2,24	60,65	B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	67,72	51,52	3.488,93	2,00	62,65	B
S03964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	ORSE	Serviço	M2	352,66	9,58	3.378,48	1,94	64,60	B
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	223,93	13,54	3.032,01	1,74	66,34	B
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	222,61	12,34	2.747,01	1,58	67,92	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	439,96	6,11	2.688,16	1,54	69,46	B
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	20,00	118,33	2.366,60	1,36	70,82	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.153,43	2,05	2.364,53	1,36	72,18	B
S07842	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	ORSE	Serviço	un	19,00	108,32	2.058,08	1,18	73,36	B
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	261,83	7,65	2.003,00	1,15	74,51	B
91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	981,69	1.963,38	1,13	75,64	B
100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	Serviço	M	10,30	189,06	1.947,32	1,12	76,76	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	8,88	200,95	1.784,44	1,03	77,79	B
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	6,06	281,21	1.704,13	0,98	78,76	B
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	282,91	4,96	1.403,23	0,81	79,57	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	5,69	233,13	1.326,51	0,76	80,33	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	500,00	2,52	1.260,00	0,72	81,06	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M3	32,40	37,87	1.226,99	0,71	81,76	C
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	101,00	12,02	1.214,02	0,70	82,46	C
040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	Serviço	KG	88,18	13,40	1.181,61	0,68	83,14	C
I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	Serviço	m2	3,00	362,83	1.088,49	0,63	83,76	C
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	Serviço	M3	16,76	60,69	1.017,16	0,58	84,35	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	65,72	15,20	998,94	0,57	84,92	C

FLS 00410
Proc. Nº 032/22
ASS.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S11652	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	Serviço	m2	26,25	37,77	991,46	0,57	85,49	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	108,22	8,89	962,08	0,55	86,04	C
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	180,00	5,32	957,60	0,55	86,59	C
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	47,79	19,95	953,41	0,55	87,14	C
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	4,85	184,57	895,16	0,51	87,66	C
S07419	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 14mm, 10 usos, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	m2	27,68	31,52	872,47	0,50	88,16	C
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	120,00	6,82	818,40	0,47	88,63	C
S13176	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	Serviço	un	12,00	66,37	796,44	0,46	89,09	C
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	8,00	97,91	783,28	0,45	89,54	C
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	1,82	429,99	782,58	0,45	89,99	C
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	Serviço	m	80,00	9,44	755,20	0,43	90,42	C
91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	25,00	29,81	745,25	0,43	90,85	C
S100327S	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	ORSE	Serviço	m	17,00	43,09	732,53	0,42	91,27	C
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	69,89	10,08	704,49	0,40	91,67	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	380,00	1,76	668,80	0,38	92,06	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	282,91	2,31	653,52	0,38	92,43	C
S06386	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	ORSE	Serviço	un	3,00	215,71	647,13	0,37	92,81	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	46,20	13,88	641,26	0,37	93,17	C

Fls 000411
Proc. Nº 032/22
ASS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	12,22	51,36	627,62	0,36	93,53	C
112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	SBC	Serviço	M2	2,64	229,10	604,82	0,35	93,88	C
054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	Serviço	M	18,00	33,30	599,40	0,34	94,23	C
S07463	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	m2	16,58	35,70	591,91	0,34	94,57	C
S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	ORSE	Serviço	m2	1,89	303,15	572,95	0,33	94,90	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	3,12	166,81	520,45	0,30	95,19	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	46,20	10,86	501,73	0,29	95,48	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	8,14	57,24	465,93	0,27	95,75	C
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	329,64	1,40	461,50	0,27	96,02	C
121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	Serviço	M	17,00	26,31	447,27	0,26	96,27	C
S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	Serviço	un	1,00	427,95	427,95	0,25	96,52	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	25,00	16,48	412,00	0,24	96,76	C
S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	Serviço	m2	21,00	18,50	388,50	0,22	96,98	C
160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	Serviço	M2	8,12	46,54	377,90	0,22	97,20	C
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	11,32	32,99	373,45	0,21	97,41	C
S94964S	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	ORSE	Serviço	m3	1,00	289,03	289,03	0,17	97,58	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	29,03	9,63	279,56	0,16	97,74	C
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	223,93	1,13	253,04	0,15	97,88	C
C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	72,27	3,48	251,50	0,14	98,03	C
97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	2,00	124,78	249,56	0,14	98,17	C

Proc. Nº 032/22 Fls 0412 Ass

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	119,77	239,54	0,14	98,31	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	12,00	19,63	235,56	0,14	98,44	C
97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	4,00	55,03	220,12	0,13	98,57	C
86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	189,39	189,39	0,11	98,68	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	186,74	186,74	0,11	98,79	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	12,00	15,51	186,12	0,11	98,89	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	174,71	174,71	0,10	98,99	C
S11657	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	Serviço	m2	4,72	35,82	169,07	0,10	99,09	C
S03239	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	ORSE	Serviço	un	1,00	156,15	156,15	0,09	99,18	C
130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	Serviço	M	2,50	57,28	143,20	0,08	99,26	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	1,00	136,62	136,62	0,08	99,34	C
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	65,49	130,98	0,08	99,42	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	15,86	126,88	0,07	99,49	C
S93199S	Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	ORSE	Serviço	m	5,40	23,27	125,66	0,07	99,56	C
I37556S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	Material	un	8,00	14,78	118,24	0,07	99,63	C
053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	Serviço	UN	2,00	53,66	107,32	0,06	99,69	C
060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	Serviço	UN	1,00	105,06	105,06	0,06	99,75	C
S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	m2	2,44	35,58	86,82	0,05	99,80	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	8,00	9,53	76,24	0,04	99,85	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	3,80	19,52	74,18	0,04	99,89	C
S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	Serviço	un	1,00	50,93	50,93	0,03	99,92	C

FLS 000413 Proc. Nº 032/22 Ass.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	1,00	48,33	48,33	0,03	99,94	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	31,21	31,21	0,02	99,96	C
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	24,16	24,16	0,01	99,98	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	8,32	16,64	0,01	99,99	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	1,68	6,21	10,43	0,01	99,99	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	7,32	7,32	0,00	100,00	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	6,09	6,09	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	174.036,16
Outros	50.157,22
Valor total do Orçamento	224.193,38

3

Fls 00414
Proc. Nº 032/22
Ass.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	679,45	100,00 %				100,00 %
			679,45				679,45
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.184,52	100,00 %				100,00 %
			8.184,52				8.184,52
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.409,82	100,00 %				100,00 %
			1.409,82				1.409,82
4	INFRAESTRUTURAS	4.023,80	70,00 %	30,00 %			100,00 %
			2.816,66	1.207,14			4.023,80
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	5.391,87	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			1.617,56	3.774,31			5.391,87
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES	12.827,72	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			3.848,32	8.979,40			12.827,72
7	COBERTURA	38.298,66		70,00 %	30,00 %		100,00 %
				26.809,06	11.489,60		38.298,66
8	REVESTIMENTO	14.638,90		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				7.319,45	7.319,45		14.638,90
9	PAVIMENTAÇÃO	27.454,11		25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
				6.863,53	13.727,06	6.863,52	27.454,11
10	FORRO	6.937,21			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					4.856,05	2.081,16	6.937,21
11	ESQUADRIAS	3.804,80			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					1.141,44	2.663,36	3.804,80
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.016,24			100,00 %		100,00 %
					8.016,24		8.016,24
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.452,95			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					1.017,07	435,88	1.452,95
14	INSTALAÇÕES HIDOSANITÁRIAS	2.927,92		20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
				585,58	1.756,75	585,59	2.927,92
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	189,39			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					56,82	132,57	189,39

0000415
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
16	PINTURAS E ACABAMENTOS	24.377,10		10,00 %	25,00 %	65,00 %	**100,00 %**
				2.437,71	6.094,28	15.845,11	**24.377,10**
17	MURO E FACHADAS	9.657,48		20,00 %	40,00 %	40,00 %	**100,00 %**
				1.931,50	3.862,99	3.862,99	**9.657,48**
18	SERVIÇOS FINAIS	3.764,22				100,00 %	**100,00 %**
						3.764,22	**3.764,22**
19	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	50.157,22	10,66 %	34,42 %	34,10 %	20,82 %	**100,00 %**
			5.346,76	17.264,12	17.103,61	10.442,73	**50.157,22**
		224.193,38	23.903,09	77.171,80	76.441,36	46.677,13	224.193,38
			23.903,09	101.074,89	177.516,25	224.193,38	

PROC. 0004416
Proc. Nº 032/22
Ass

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000417
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRESTAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	**4,56**
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIAS / SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	**6,96**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	**13,15**

BDI = 28,82%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**44,84**	**16,65**

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	**12,95**	**9,98**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	**16,92**	**6,46**

Horista = 111,51%
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

Fls 000418
Proc. Nº 032/22
Ass

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**

000419
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass. _____

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**44,41**	**16,46**

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	**14,73**	**11,38**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	**7,91**	**3,12**

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

000120
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05	0,00
B2	Feriados	4,77	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	14,17	10,92
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**51,30**	**20,67**

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,76	2,90
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09	0,07
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,18	3,22
C5	Indenização Adicional	0,32	0,24
	TOTAL	**8,35**	**6,43**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,88	7,61
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,33	0,26
	TOTAL	**19,21**	**7,87**

Horista = 115,66%
Mensalista = 71,77%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Serviços de reforma da Unidade Escolar
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas
LOCAL:	Chapadinha - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	RDC - 032/2022 20/12/2022 09:00

DATA : 20/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**

000421
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,04**	**16,73**

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**12,63**	**9,71**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,40**	**3,27**

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

000422
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.451.552/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.677994-5
Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AREAL
Número: 1 **Complemento:**
Bairro: ZONA RURAL
Município: ANAJATUBA **UF:** MA
CEP: 65490000 **DDD:** **Telefone:** 85520629

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2342702	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2439300	PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Fls 000423
Proc. Nº 032/22
Ass

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
2599302	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/10/2021

OBRIGAÇÕES:

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (2439300), 01/04/2010 - (2342702-4649408), 01/07/2010 - (4663000-4635401), 01/10/2010 - (2599301-4642702-2330301-2511000),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2022

Número da Consulta:

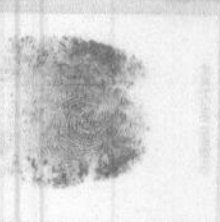
Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA03529476I





Raimundo Antonio Sampaio Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032204693-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2014

NOME RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

FILIAÇÃO
ANTONIO DE JESUS SOUSA E MARIA DO ROSARIO SAMPAIO

NATURALIDADE
ANAJATUBA - MA

DATA DE NASCIMENTO
25/02/1981

DOC ORIGEM
NASC. N.15901 FLS.425 LIV.57

CPF
032204693-96

SÃO LUÍS-MA
P-200

ORLANDO VIEIRA ARAUJO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

000424
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP: 65490-000
CNPJ: 06002372000133

Fls 000425
Proc. Nº 032/22
Ass.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 15/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal:	000023
Contribuinte:	R A S SOUSA
Nome Fantas.:	FR CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ:	11451552000132
Endereço:	POV. AREAL, 1 - ZONA RURAL
Complemento:	

Atividade Economica:
4120400 - Construção de edifícios

Observações:
ABERTURA DE PROCESSO Nº 028/2022. ESTE ALVARÁ E VALIDO ATÉ 31/12/2022.

ANAJATUBA - MA, 24/01/2022

Diretor de Arrecadação
João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022

Prefeitura Anajatuba
Um futuro melhor para todos

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VÍSIVEL À FISCALIZAÇÃO.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

000426
Fls
Proc. Nº 032/22
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204050622 em 31/03/2022, protocolo 220397830. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201215087
CNPJ:	11451552000132
Munícipio:	Anajatuba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	
17940893300	bento gomes costa	MA5143

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 09:32 SOB Nº 20220397830.
PROTOCOLO: 220397830 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204050622. NIRE: 21201215087.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

000427
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass.

Nome do Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, município Anajatuba, CNPJ nº 11.451.552/0001-32, Número de Registro (NIRE) 21201215087.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/01/2010
constitutivo: 21200694780

Anajatuba, 01/01/2021

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 032.204.693-96

bento gomes costa
CONTADOR
CRC/MA 5143

LIVRO DIÁRIO

Fls 000428
Proc. Nº 032/22
Ass

Número de Ordem ____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número ___ (_____ *número por extenso*) da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

- LIVRO DIÁRIO

000429
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

Número de Ordem ____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número ___ (_____ *número por extenso*) das operações compreendidas no período de ____/___/____ a ____/___/____, da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

LIVRO RAZÃO

Fls 000430
Proc. Nº 032/22
Ass.

Número de Ordem ____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro razão número ___ (_____ *número por extenso*) da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

LIVRO RAZÃO

FLS 000431
Proc. Nº 032/22
Ass.

Número de Ordem ____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro razão número ___ (_____ *número por extenso*) das operações compreendidas no período de ___/___/____ a ___/___/___, da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____

Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

Termo de Encerramento

Fls 00432
Proc. Nº 032/22
Ass

Nome do Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

Anajatuba, 31/12/2021

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 032.204.693-96

bento gomes costa
CONTADOR
CRC/MA 5143

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls 000433
Proc. Nº 032/22
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 09:32 SOB Nº 20220397830.
PROTOCOLO: 220397830 DE 31/03/2022. NIRE: 21201215087.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

000434
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ILG = 1.288.277,12 / 489.393,33 = 2,63

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCURLANTE

ILI = 1.288.277,12 / 489.393,33 = 2,63

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

II = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

IE = 489.393,33 / = 1,89

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

000435
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

Balanço Patrimonial – 2021

ATIVO		
Circulante		
Disponibilidades		
Caixa	33.850,15	
Clientes	281.265,35	
Estoques	180.751,45	495.866,95
Permanente		
Imobilizado		
Instalações	21.415,65	
Móveis e Utensílios	48.610,05	
Equip. de Informática	215.441,75	285.467,45
Total do Ativo		**781.334,40**
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	10.334,40	
Prov. Contrib social	65.000,00	
Fornecedores Nacionais	49.000,00	
Prov. Para I Renda	40.000,00	164.334,40
Patrimônio Liquido		
Capital Social	600.000,00	
Lucro Acumulados	216.000,00	616.000,00
Total do Passivo		**781.334,40**

Importa o presente balanço, tanto no Ativo quanto no Passivo a quantia de R$ 781.334,40 (Setecentos e Oitenta e Um Mil trezentos e Trinta Quatro Reais e Quarenta Centavo).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 000436
Proc. Nº 032/22
Ass

Demonstração do Resultado – 2021

Receita	789.743,40
Imp. Incidentes s/ Vendas	(28.825,63)
Receita C. Operacional	760.917,77
Custo	(471.769,00)
Lucro Bruto	289.148,77
Despesas Operacionais	(34.697,85)
Lucro do Exercício AIR	
Provisão P/ Imposto de Renda	(28.167,63)
Lucro do Período	216.283,29

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

000437
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 18:41 SOB Nº 20220372594.
PROTOCOLO: 220372594 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204458605. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.
NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 000438
Proc. Nº 032/22
Ass

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ILG = 1.288.277,12 = 2,63
489.393,33

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA
ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCURLANTE

ILI = 1.288.277,12 = 2,63
489.393,33

INDICE DE ENDIVIDAMENTO
II = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

IE = 489.393,33 = 1,89

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 000439
Proc. Nº 032/22
Ass

Balanço Patrimonial – 2021

ATIVO		
Circulante		
Disponibilidades		
Caixa	33.850,15	
Clientes	281.265,35	
Estoques	180.751,45	495.866,95
Permanente		
Imobilizado		
Instalações	21.415,65	
Móveis e Utensílios	48.610,05	
Equip. de Informática	215.441,75	285.467,45
Total do Ativo		**781.334,40**
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	10.334,40	
Prov. Contrib social	65.000,00	
Fornecedores Nacionais	49.000,00	
Prov. Para I Renda	40.000,00	164.334,40
Patrimônio Liquido		
Capital Social	600.000,00	
Lucro Acumulados	216.000,00	616.000,00
Total do Passivo		**781.334,40**

Importa o presente balanço, tanto no Ativo quanto no Passivo a quantia de R$ 781.334,40 (Setecentos e Oitenta e Um Mil trezentos e Trinta Quatro Reais e Quarenta Centavo).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

2

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

000440
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

Demonstração do Resultado – 2021

Receita	789.743,40
Imp. Incidentes s/ Vendas	(28.825,63)
Receita C. Operacional	760.917,77
Custo	(471.769,00)
Lucro Bruto	289.148,77
Despesas Operacionais	(34.697,85)
Lucro do Exercício AIR	
Provisão P/ Imposto de Renda	(28.167,63)
Lucro do Período	216.283,29

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 000141
Proc. Nº 032/22

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2021

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **"R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA"**, estabelecida na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, São Luís - Maranhão, com inscrição na JUCEMA sob NIRE: 21201215087, inscrita no CNPJ sob n° 11.451.552/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA tem como objetivo social à exploração por conta própria no ramo de:

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 2439-3/00 - produção de outros tubos de ferro e acho.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente(as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de maquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. Atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de agua e caixas de gordura).
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

000442
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

- 2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.
- 25.99-301 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 25.99-302 - serviço de corte e dobra de metais
- 33.14-702 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-703 - manutenção e reparação de válvulas industriais
- 33.14-799 - manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 42.92-801 - montagem de estruturas metálicas
- 43.22-301 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.63-000 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas
- 47.44-001 - comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.13400 - obras de terraplenagem
- 43.21500 -instalação e manutenção elétrica
- 43.22301 -instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30404 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99105 - perfuração e construção de poços de agua
- 47.44099 - comercio varejista de materiais de construção em geral
- 71.19701 -serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 81.21400 -limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30300 -atividades paisagísticas
- 43.99103 - obras de alvenaria
- 4742-300 comercio varejista de material elétrico
- 4744-003 comercio varejista de materiais hidráulicos
- 4642-702 comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 7739-099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

000443
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass.

- 7732-201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4649-408 comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4761-003 comercio varejista de artigos de papelaria
- 4635-401 comercio atacadista de agua mineral
- 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos
- 8111-700 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8122-200 imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-300 atividades paisagísticas
- 7820-500 locação de mão de obra temporária
- 0230-600 atividades de apoio a produção florestal
- 3702-900 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-200 coleta de resíduos perigosos
- 7112-000 serviços de engenharia
- 4299-599 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - serviços em geral e arquitetura e etc.
- 4291-000 obras portuárias, marítimas e fluviais

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da empresa E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) está em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFR), combinados com a NBC TG 1000 (CPC PME) "contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 000444
Proc. Nº 032/22
Ass

são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

b) **Ativo circulante** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** - é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da empresa E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de impairment. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

a) **Contingências ativas** – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

b) **Provisão para contingências passivas** – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 000445
Proc. Nº 032/22
Ass.

pro rata dia).

Ativo Circulante – reconhecido pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias auferidas, sem a dedução da provisão necessária quando aplicável, para refletir o valor da realização.

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – representada por valores de depósitos a vista (recebimentos das Vendas da Prestação de Serviços) que são utilizadas para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

Descrição	2021
Caixa	185.389,07
Bancos conta Movimento	111.560,00
Aplicações Financeiras	198.050,00
Total	**494.999,07**

Nota 2 - Contas a Receber – representados por valores oriundos do desenvolvimento das atividades da entidade, reconhecidas na contabilidade no mês da efetiva realização com vencimento no mês (es) seguinte (s), observado o princípio da competência.

Descrição	2021
Contas a Receber-Clientes	100.673,76
Cartão de Crédito - CIELO	62.229,76
Total	**162.903,52**

Nota 3 – Estoques - representados por valores de aquisição de materiais para utilização na produção de serviços, sempre adotando o regime de competência.

Descrição	2021
Materiais Utilizados em Serviços	361.566,51
Total	**361.566,51**

Nota 4 - Adiantamentos - representados por valores de adiantamentos a fornecedores por conta de serviços a ser realizados posteriormente.

Descrição	2021
Adiantamentos a Fornecedores	173.582,22
Total	**173.582,22**

Nota 5 – Conta de Compensação Ativa – representado por valores de materiais para utilização em serviços, cujos materiais foram recebidos em simples remessa para futura prestação de contas.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 0446
Proc. Nº 032/22
Ass

Descrição	2021
Materiais em Poder de Terceiros	95.175,80
Total	**95.175,80**

Nota 06 - Ativo Não Circulante - Imobilizado - representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis (Reforma e Ampliação e Instalações), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda.

Nota 06.1 - Bens Móveis - representado por valores de bens móveis (-) Deduzido as Depreciações, tais como: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos:

06.1 Bens Móveis

Descrição	Taxa Deprec.	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação		Saldo
			Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Móveis e Utensílios	10,00%		83.425,00		-42.321,76		41.103,24
Máq.Equipamentos	10,00%		225.647,68		-93.190,44	0,00	132.457,24
Veículos	20,00%		178.093,47		-17.809,35	0,00	160.284,12
Total		0,00	487.166,15	0,00	-153.321,55	0,00	333.844,60

Nota 06.2 – Bens Imóveis - representado por valores referentes às instalações comerciais.

Descrição	Taxa Deprec.	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação	
			Adição	Baixas	Adição	Baixas
Instalações	0,00%		186.000,00		-12.560,84	
Total		0,00	186.000,00	0,00	-12.560,84	0,00
Total - Bens Móveis e Imóveis		0,00	673.166,15	0,00	-165.882,39	0,00

Nota 07 - Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros - representado por valores a pagar a fornecedores, provenientes de aquisição de bens, de produtos, de materiais e utilizados em serviços.

Nota 07.1 - Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros – Fornecedores e Outras Contas a Pagar.

Descrição	2021
Fornecedores	40.720,40
Outras Contas a Pagar	81.202,91
Total	**121.923,31**

Nota 08 - Passivo Circulante – Conta de Compensação Passiva - representado por valores de materiais para utilização em serviços, cujos materiais foram recebidos em simples remessa para futura prestação de contas.

Descrição	2021
Simples Remessa de Merc. Em Poder de Terceiro	95.175,84
Total	**95.175,84**

Nota 09 – Obrigações Societárias – representada por valores de Lucros Distribuídos aos sócios para Pagamento no Exercício Seguinte:

Descrição	2021
Lucros Distribuídos a Pagar	73.540,20
Total	**73.540,20**

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas – representada por valores de salários, férias e rescisão de contrato de trabalho de empregados.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

0000447
Proc. Nº 032/20
Ass.

Descrição	2021
Obrigações Trabalhistas	35.137,04
Total	**35.137,04**

Nota 11 - Obrigações Tributárias - representada pelos impostos municipais e federais, apropriados para pagamento no mês seguinte ao apurado.

Descrição	2021
Obrigações Tributárias	47.930,00
Total	**47.930,00**

Nota 12 - Provisões Trabalhistas – representada por valores a pagar aos empregados referentes a férias e encargos (INSS e FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período, observado o princípio contábil da competência.

Descrição	2021
Provisões de Férias e Encargos Sociais	75.686,98
Total	**75.686,98**

Nota 13 – Passivo Não Circulante – Obrigações com Clientes – representada pelos valores de adiantamentos de clientes para entrega de serviços contratados superiores a 12 meses.

Descrição	2021
Adiantamento de Clientes	196.802,50
Total	**196.802,50**

Nota 14 – Passivo Não Circulante – Obrigações Societários – representada pelos valores dos lucros distribuídos ao sócio, para pagamentos em prazo superiores a 12 meses, de acordo com a viabilidade do fluxo de caixa da empresa.

Descrição	2021
Lucros e ou Dividendos a Pagar	149.128,09
Total	**149.128,09**
Total (Passivo Exigivel a Longo Prazo)	**345.930,59**

Nota 15 - Patrimônio Líquido – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da empresa, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio (é a parte do patrimônio (+) Bens e Direitos (-) Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido).

Nota 16 - Receitas – são provenientes do desenvolvimento dos seus objetivos sociais junto aos seus clientes.

Descrição	2021
Receita da Prestação de Serviços	2.376.697,84
Total	**2.376.697,84**

Nota 16-1 - (-) Deduções da Receita - representada pela (-) Dedução dos Impostos Incidentes sobre a venda de serviços.

Descrição	2021
(-)Impostos Incidentes	-535.280,60
Total	**-535.280,60**

Nota 17 – (-) Custos Operacionais – representado pela utilização de materiais utilizados na produção que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os custos incorridos com áreas comercial, para obtenção das receitas operacionais do período.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

036448
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

Descrição	2021
(-)Custos dos Serviços Vendidos	-318.689,68
(-)Custos com Materiais Aplicados	-85.603,95
(-)Custos com Fretes e Carretos	-93.840,20
Total	**-498.133,83**

Nota 18 – (-) Despesas – são as despesas que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com áreas comercial, administrativa e financeira, para obtenção das receitas operacionais do período.

Descrição	2021
(-)Despesas Comerciais e Administrativas	-270.421,58
(-)Despesas com Depreciações	-135.090,50
(-)Despesas Tributárias	-106.667,02
Total	**-512.179,10**

Nota 19 - (-) Resultado Financeiro - representado pelos valores das Receitas financeiras (-) Despesas Financeiras do período.

Descrição	2021
(+)Receitas Financeiras	27.840,74
(-)Despesas Financeiras	-28.630,00
Total	**-789,26**

Nota 20 – Lucro Líquido do Exercício - representado pela diferença entre a Receita Líquida (-) Despesas Operacionais, acrescida de Outras Receitas Operacionais (-)/(+) Resultado Líquido das Receitas e Despesas Financeiras do Exercício.

Nota 21 – Destaque – As notas explicativas foram elaboradas a partir das Demonstrações Contábeis e DRE, elaboradas sob a responsabilidade do profissional habilitado, contador Bento Gomes Costa, CPF: 179.408.933-00, CRC-MA nº 05143, autenticada na JUCEMA sob nº 20220687790 em 01/06/2022.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000449
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 18:41 SOB Nº 20220372594
PROTOCOLO: 220372594 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204458605. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.
NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
JUCEMA R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 00450
Proc. Nº 032122
Ass

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202286630

NIRE 21201215087
CNPJ 11.451.552/0001-32

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo AREAL, Nº 1, xxxxx, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221105816	26/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220372594	07/04/2022	BALANCO
002	20220306494	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220168598	25/02/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201215087	25/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201215087	25/02/2022	TRANSFORMACAO
002	20211092258	25/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211092258	25/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210477008	06/04/2021	BALANCO
002	20201173794	29/12/2020	TRANSFORMACAO
223	20160437857	03/06/2016	BALANCO
223	20151269483	09/09/2015	BALANCO
223	20150135106	25/02/2015	BALANCO
002	20150058624	09/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140738673	30/10/2014	BALANCO
002	20140091602	31/01/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20090682700	07/01/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200694780	07/01/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 09:05:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JDLDXPED**.

MAC2202286630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 000451
Proc. Nº 032/22
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065728/22 **Data da** 20/09/2022 13:51:24

Inscrição Estadual: 126779945 **CPF/CNPJ:** 11451552000132

Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AREAL, 1 CEP: 65490000 - ZONA RURAL

Telefone: (98)85520629 **Município:** ANAJATUBA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/09/2022 20:01:57

000452
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210957/22 **Data da** 04/11/2022 15:58:48

Inscrição Estadual: 126779945 **CPF/CNPJ:** 11451552000132

Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AREAL, 1 CEP: 65490000 - ZONA RURAL

Telefone: (98)85520629 **Município:** ANAJATUBA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2022 15:58:48

FIS 000453
Proc. Nº 032/22
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.451.552/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:23 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2023.
Código de controle da certidão: **3B4F.B32D.D608.F503**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 000454
Proc. Nº 032/22
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada R A S SOUSA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/01/2023. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 589/2022.

Cadastro:	000114	RG:	
Contribuinte:	R A S SOUSA	CPF/CNPJ:	11451552000132
Endereço:	POV. AREAL, 1	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 13/10/2022 08:42:30 Validade: 11/01/2023

Número/Controle da Certidão: 756FDA8DC4A48052

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022

Scanned with CamScanner

FL 0000455
Proc. Nº 032/22
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.451.552/0001-32
Certidão nº: 36457761/2022
Expedição: 26/10/2022, às 17:33:45
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.451.552/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Fls 000456
Proc. Nº 032/22
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 590/2022.

Cadastro:	000114	RG:	
Contribuinte:	R A S SOUSA	CPF/CNPJ:	11451552000132
Endereço:	POV. AREAL, 1	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 13/10/2022 08:43:13 Validade: 11/01/2023

Número/Controle da Certidão: 665133C4CF5D8F6A

Departamento de Tributos
João Costa Filho
Gestor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022

Scanned with CamScanner

000457
Proc. Nº 032/22
Ass

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LTDA
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.451.552/0001-32

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido 25/02/1981, naturalidade de São Luís - MA, portador da Cédula de Identidade nº. 0226537420020 SSP-MA e do CPF nº: 032.204.693-96, residente e domiciliado na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA; **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE; 21201215087 e CNPJ sob nº; 11.451.552/0001-32 com despacho em 21/12/2009, Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado: com despacho e arquivado pela junta comercial: 21200694780 com a dada: 07/01/2010 com despacho com o ultimo arquivado com a data 07/04/2022, Resolve Consolidar, Seguido Das Cláusulas.

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**, tendo sede na cidade de Anajatuba - MA, Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba – MA.

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 21/12/2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula 3. A sociedade tem por objeto

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120-4/00 - Construção de edifícios
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2439-3/00 - Produção de outros tubos de ferro e aço
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

000458
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass.

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais
0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

Cláusula 4. A sociedade tem o capital social de R$: 1.000.000,00 (Um Milhão Reais), dividido em 1.0000.000 (Um Milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR
Raimundo Antonio Sampaio Sousa	1.000.000	100	1.000.000,00

TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUCEC 0004599
Proc. Nº 032122
ASS

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 5. A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. O administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Fls 000460
Proc Nº 032/22
Ass

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 10. O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Cláusula 11. As alterações do presente contrato social, bem como o capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 12. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Fls 000461
Proc. Nº 032/22
Ass.

Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma e prazo estipulados na cláusula 9.

Cláusula 13. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

Cláusula 14. O casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 15. O sócio declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 16. – Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida ou omissão do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (Um) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA; 20 de setembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96

Fls 000462
Proc. Nº 032/22
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 08:52 SOB Nº 20221105816.
PROTOCOLO: 221105816 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212603970. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.
NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls 000463
Proc. Nº 032/22
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.451.552/0001-32 **MATRIZ**		**07/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FR CONSTRUCAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
24.39-3-00 - Produção de outros tubos de ferro e aço
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AREAL	**1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.490-000	**ZONA RURAL**	**ANAJATUBA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	**(98) 8552-0629**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **16:15:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

FLS 064
Proc. Nº 032/22
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.451.552/0001-32 **MATRIZ**		**07/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AREAL	**1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.490-000	**ZONA RURAL**	**ANAJATUBA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	**(98) 8552-0629**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **16:15:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

000465
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.451.552/0001-32 **MATRIZ**		**07/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AREAL	**1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.490-000	**ZONA RURAL**	**ANAJATUBA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	**(98) 8552-0629**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **16:15:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

000466
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o execercio da profissão contabil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: BENTO GOMES COSTA
REGISTRO.....: MA-005143/P
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.408.933-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/11/2022 as 12:03:24.
Válido até: 01/02/2023.
Código de Controle: 704728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Scanned with CamScanner

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876671/2022
Emissão: 06/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: aY6b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

000467
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

Interessado(a)

Empresa: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Registro: 0000012487

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/02/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2342-7/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS 2439-3/00 - PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3314-7/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 2599-3/02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE MINAS E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA areal, 01, zona rural, CENTRO, ANAJATUBA, MA, 65490000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012487EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304049148. Data de vencimento do boleto: 31/12/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aY6b0
Impresso em: 06/12/2022 às 12:31:59 por: adapt, ip: 177.129.224.8

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876671/2022
Emissão: 06/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: aY6b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000468
Fls _____
Proc. Nº 032/22
Ass. _____

Registro: 1116005751
CPF: 026.***.***-65
Data Início: 01/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/10/2023
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO
Registro: 1105193306
CPF: 104.***.***-87
Data Início: 19/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/10/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA
Registro: 1100154370
CPF: 179.***.***-00
Data Início: 25/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO IVO BRITO DE SOUSA
Registro: 1512399973
CPF: 955.***.***-49
Data Início: 25/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 14 E 25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SAUL MONDEGO CARVALHO
Registro: 1118432193
CPF: 012.***.***-29
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/08/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JAIR ANTONIO KLEINUBING JUNIOR
Registro: 1118813707
CPF: 013.***.***-60
Data Início: 10/08/2022
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876671/2022
Emissão: 06/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: aY6b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls 000469
Proc. Nº 032/22
Ass

Data Fim de Contrato: 31/12/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAIMUNDO ANTONIO S. SOUSA
CPF: 032.***.***-96
Função: COMERCIANTE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aY6b0
Impresso em: 06/12/2022 às 12:32:00 por: adapt, ip: 177.129.224.8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Fls 0470
Proc. Nº 032/22
Ass

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RDC ELETRÔNICO N° 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6239/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE CHAPADA DAS MULATAS, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

EMPRESA: R.A.S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.451.552/0001-32

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1°, inciso I, do art. 5° do Decreto n° 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que não dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo, considerando que na cidade onde será executado os serviços dispõe de estabelecimento penal.

SÃO LUÍS (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2022

P/ Alicio Mendonca de Souza MAT. 686090-3
KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciaria- SAAHP

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Anajatuba

000471
Proc. Nº 032/22
Ass

CERTJUDONE-VUANAJ - 242022
Código de validação: 13F314D9E6

Número da guia: 22050501001396703.

CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos referentes ao Juízo de Direito da Vara Cível a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** até a presente data, de processos de Falência e Concordatas e/ou Ação de Execução Fiscal e Patrimonial instaurados nesta Comarca, em nome de:

R. A. S. SOUSA, inscrita sob o CNPJ nº 11.451.552/0001-32, Inscrição Estadual nº 12.677.994-5, localizada no Povoado Areal, nº 1, Zona Rural, Anajatuba/MA.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Anajatuba-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial, no Fórum de Anajatuba, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, aos 05 de dezembro de 2022. Eu, Secretário Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 06 de dezembro de 2022.

JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Anajatuba
Matrícula 191346

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Scanned with CamScanner

Fls 000472
Proc. Nº 032/22
Ass

Documento assinado. ANAJATUBA, 06/12/2022 11:23 (JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES)

Scanned with CamScanner

000473
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.451.552/0001-32
Razão Social: R A S SOUSA
Endereço: RUA POV AREAL 1 / ZONA RURAL / ANAJATUBA / MA / 65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120201132322361406

Informação obtida em 07/12/2022 14:44:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 000474
Proc. Nº 032/22
Ass

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.451.552/0001-32**

Razão Social: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA AREAL, 1 - ZONA RURAL - Anajatuba / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

000475
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202288823
NIRE (Sede) 21201215087	**CNPJ** 11.451.552/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 07/01/2010	**Início de Atividade** 21/12/2009

Endereço Completo
Rua AREAL, Nº 1, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO. 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.,ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA).4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS.4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.25.99-301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 25.99-302 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 33.14-702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-703 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.92-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 46.63-000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 47.44-001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 43.13400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21500 -INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22301 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 71.19701 -SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21400 -LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30300 -ATIVIDADES PAISAGISTICAS 43.99103 - OBRAS DE ALVENARIA 4742-300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4642-702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 7739-099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4649-408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4761-003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4635-401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8111-700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8122-200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7820-500 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 0230-600 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 3702-900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7112-000 SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICOS EM GERAL E ARQUITETURA E ETC 4291-000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Fls 000476
Proc. Nº 032/22
Ass

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2202288823

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
26/09/2022	20221105816	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:05:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XMVJAPL3**.

MAC2202288823

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Fls 00477
Proc. Nº 032/22
Ass

Oficio nº 157/2022-CPL/PMCH

Chapadinha-MA, 21 de Dezembro de 2022.

Ao
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhamos em anexo os autos os documentos de habilitação, Atestados de Capacidade Técnica e proposta de Preços, que teve as empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o nº CNPJ:. 11.451.552/0001-32, como licitante do RDC ELETRÔNICO nº 032/2022, da Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha/MA, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a qualificação técnica apresentada pela empresa e exequibilidade da Proposta de Preços.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

000478
Fls
Proc. Nº 032/22
Ass

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica do RDC Eletrônico N.º 032/2022

Em resposta ao ofício nº 157 /2022 – CPL/PMCH referente ao RDC Eletrônico n.° 032/2022 (Processo Administrativo nº 6239/2022 – Secretaria Municipal de Educação) do dia 20 de dezembro de 2022 objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas no município de Chapadinha – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 9.4 Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.2, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.451.552/0001-32

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do RDC Eletrônico N. º 032/2022 constatamos que:

A empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 9.4 Habilitação subitem 9.4.6 e subitem 9.5.4.1.2 - Qualificação Técnica em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4 do edital

Valor orçado pela administração: R$ 315.928,01 (trezentos e quinze mil novecentos e vinte e oito reais e um centavos)

Valor da empresa: R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA R$ 224.193,38 (duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta

2) Valor orçado pela administração: R$ 315.928,01
70% de 315.928,01 = R$ 221.149,61

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
engenheiro Civil

Fls 000479
Proc. Nº 032/22
Ass.

Qualquer valor considerado abaixo de R$ 221.149,61 (duzentos e vinte e um mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta apresentada pela empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.451.552/0001-32** no valor de R$ 224.193,38 (duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos) **não é inexequível.**

Concluímos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.451.552/0001-32** constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços aceitáveis com quantidades mínimas exigidas no edital e sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação técnica apresentada pela empresa encontra-se de acordo com o edital da referida Licitação RDC Nº 032/2022.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 21 de dezembro de 2022.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinha/MA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 000480
Proc. Nº 032/22
Ass

RDC ELETRÔNICO Nº 032/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6239/2022

MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 41.994.791/0001-08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.N CHAP[illegible]DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	RDC ELETRÔNICO, Nº 032/2022
LOCAL:	CHAPADINHA - MARANHÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO

DATA : 15/12/2022 BDI : 28,8[illegible]

FONTE	VERSÃO	HORA	M[illegible]	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,[illegible]	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.043,42
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	72,27	4,06	293,42
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						8.313,16
2.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	222,61	12,34	2.747,01
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	65,72	15,20	998,94
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	32,40	37,87	1.226,99
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,68	6,21	10,43
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	12,00	21,85	262,20
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	12,00	24,01	288,12
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	124,78	249,56
2.8	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	55,03	220,12
2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	4,96	1.403,23
2.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	2,31	653,52
2.11	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	1,13	253,04
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						1.932,74
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,85	57,24	277,61
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	2,01	57,24	115,05
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	16,76	91,89	1.540,08
4	INFRAESTRUTURA						5.655,62
4.1	ALICERCE						1.189,56
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	4,85	245,27	1.189,56
4.2	SAPATAS ISOLADAS						1.445,10
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	2,52	26,66	67,18
4.2.2	S11657	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	4,72	49,56	233,92
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	34,55	13,89	479,90
4.2.4	S94964S	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	ORSE	m3	1,00	462,97	462,97
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00	201,13	201,13
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						3.020,96
4.3.1	S11652	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	10,15	52,98	537,75
4.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	63,80	13,89	886,18
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	25,50	16,75	427,13
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,97	448,12	434,68
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,97	201,13	195,10
4.3.6	S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	m2	21,00	25,72	540,12

FIS 000481
Proc. Nº 032/22
ASS

5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						7.954,55
5.1	PILARES						4.309,57
5.1.1	S07463	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, [illegible] usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	13,08	51,90	678,85
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	148,70	12,65	1.881,06
5.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,94	14,29	327,81
5.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,19	448,12	981,38
5.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,19	201,13	440,47
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						3.644,98
5.2.1	S11652	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	16,10	52,98	852,98
5.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,42	12,65	1.143,81
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	31,73	16,75	531,48
5.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,72	448,12	770,77
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,72	201,13	345,94
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES						15.551,64
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	213,48	71,95	15.359,89
6.2	S93199S	Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	ORSE	m	5,40	35,51	191,75
7	COBERTURA						58.335,27
7.1	EDIFICAÇÃO						54.994,83
7.1.1	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	2.770,71	8.312,13
7.1.2	CP-02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	Composições Próprias	Mº	352,66	31,34	11.052,36
7.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	352,66	23,83	8.403,89
7.1.4	S03964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	ORSE	M2	352,66	12,57	4.432,94
7.1.5	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	358,96	54,09	19.416,15
7.1.6	S100327S	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	ORSE	m	17,00	71,16	1.209,72
7.1.7	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	17,00	27,45	466,65
7.1.8	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	88,18	19,29	1.700,99
7.2	CALHA DE CONCRETO						3.340,44
7.2.1	100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	M	10,30	275,05	2.833,02
7.2.2	160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	M2	8,12	62,49	507,42
8	REVESTIMENTO						18.579,26
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	426,96	6,92	2.954,56
8.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	327,00	32,78	10.719,06
8.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	67,72	72,44	4.905,64
9	PAVIMENTAÇÃO						44.568,88

FIS 000452
Proc. Nº 032/22
ASS

9.1	S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	ORSE	m3	10,57	636,18	6.724,42
9.2	S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	ORSE	m3	5,12	636,18	3.257,24
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	240,58	107,44	25.847,92
9.4	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	64,80	120,00	7.776,00
9.5	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	12,22	78,83	963,30
10	**FORRO**						**9.286,20**
10.1	S96111S	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	ORSE	m2	86,36	72,42	6.254,19
10.2	97640	RECOLOCAÇÃO DE FORROS PVC, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	Composições Próprias	M²	223,93	13,54	3.032,01
11	**ESQUADRIAS**						**5.749,87**
11.1	**PORTAS**						**3.151,58**
11.1.1	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.575,79	3.151,58
11.2	**JANELAS**						**1.110,47**
11.2.1	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	SBC	M2	2,64	349,40	922,42
11.2.2	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	2,50	75,22	188,05
11.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**						**1.487,82**
11.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	3,12	210,34	656,26
11.3.2	S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	ORSE	m2	1,89	439,98	831,56
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**10.819,37**
12.1	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**						**4.499,05**
12.1.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	116,84	934,72
12.1.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	4,00	145,96	583,84
12.1.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	145,96	1.167,68
12.1.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	148,49	296,98
12.1.5	S13176	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	12,00	95,21	1.142,52
12.1.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	104,26	208,52
12.1.7	060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	UN	1,00	164,79	164,79
12.2	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**4.214,40**
12.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	380,00	2,49	946,20
12.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	3,66	1.830,00
12.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	180,00	7,99	1.438,20
12.3	**ELETRODUTOS, ACESSORIOS E OUTROS**						**1.977,80**
12.3.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00	8,26	991,20
12.3.2	S00353	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	80,00	12,33	986,40
12.4	**DISJUNTORES**						**128,32**
12.4.1	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	1,00	82,90	82,90
12.4.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	9,78	9,78
12.4.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	11,14	11,14

Fls 000483
Proc. Nº 030122
Ass

12.4.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	12,25	24,50
13	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**						**1.995,77**
13.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	145,96	1.167,68
13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	24,38	195,04
13.3	I37556S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	8,00	25,91	207,28
13.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00	228,25	228,25
13.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	82,64	82,64
13.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	8,00	14,36	114,88
14	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**						**3.889,78**
14.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**						**1.132,96**
14.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	214,28	214,28
14.1.2	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	40,43	40,43
14.1.3	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00	35,13	878,25
14.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**1.639,38**
14.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	193,21	193,21
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	44,94	44,94
14.2.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	25,00	21,11	527,75
14.2.4	S06386	*Caixa de passagem cp1-080 (40x40x60cm)	ORSE	un	3,00	291,16	873,48
14.3	**ÁGUAS PLUVIAIS**						**1.117,44**
14.3.1	054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	M	18,00	53,91	970,38
14.3.2	053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	UN	2,00	73,53	147,06
15	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**						**312,53**
15.1	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	312,53	312,53
16	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**31.724,04**
16.1	**PINTURA INTERNA**						**16.102,78**
16.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	2,64	1.549,81
16.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	587,05	11,53	6.768,69
16.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	13,26	7.784,28
16.2	**PINTURA EXTERNA**						**13.055,58**
16.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	2,64	1.256,53
16.2.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	475,96	11,53	5.487,82
16.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	13,26	6.311,23
16.3	**PINTURA DE ESQUADRIAS**						**2.565,68**
16.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	20,14	930,47
16.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	13,33	615,85
16.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	47,79	21,33	1.019,36
17	**MURO E FACHADA**						**13.298,58**
17.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**73,27**

Fls 0484
Proc. Nº 032/22
Ass

17.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,28	57,24	73,27
17.2	**INFRAESTRUTURA**						**805,65**
		BLOCOS DE FUNDAÇÃO					
17.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1,28	26,66	34,12
17.2.2	S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	2,44	49,81	121,54
17.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	9,87	13,89	137,09
17.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79	448,12	354,01
17.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,79	201,13	158,89
17.3	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**						**5.330,23**
		PILARES					
17.3.1	S07463	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	3,50	51,90	181,65
17.3.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,71	12,65	287,28
17.3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,09	14,29	87,03
17.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,39	448,12	174,77
17.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,39	201,13	78,44
		CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR					
17.3.6	S07419	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 14mm, 10 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	27,68	41,92	1.160,35
17.3.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	69,89	15,39	1.075,61
17.3.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	43,77	16,75	733,15
17.3.9	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA 7 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	1,82	651,59	1.186,89
17.3.10	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,82	201,13	366,06
17.4	**ALVENARIA**						**431,70**
17.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,00	71,95	431,70
17.5	**REVESTIMENTO**						**1.565,06**
17.5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,00	6,92	89,96
17.5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,00	32,78	1.475,10
17.6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**						**2.188,03**
		PORTÃO DE ENTRADA					
17.6.1	C3859	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	5,69	384,54	2.188,03
17.7	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**2.904,61**
		PINTURA INTERNA E EXTERNA					
17.7.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	2,64	238,71
17.7.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	90,42	11,53	1.042,54
17.7.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	13,26	1.198,97
		PINTURA ESQUADRIAS					
17.7.4	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,32	37,49	424,39
18	**SERVIÇOS FINAIS**						**6.236,99**

FIS 000485
Proc. Nº 032/22
Ass

18.1	I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 mx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	3,00	635,87	1.907,61
18.2	S07842	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	ORSE	un	19,00	189,84	3.606,96
18.3	S03239	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	ORSE	un	1,00	260,92	260,92
18.4	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	329,64	1,40	461,50
						VALOR BDI TOTAL:	70.680,37
						VALOR ORÇAMENTO:	245.247,64
						VALOR TOTAL:	315.928,01

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2022.12.19 18:52:54 -03'00'

LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336

Assinado de forma digital por LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Dados: 2022.12.19 18:53:05 -03'00'

Fls 000486
Proc. Nº 0321/22
Ass

000487

FLS

Proc. Nº 032/22

Ass.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.N CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	RDC ELETRÔNICO, Nº 032/2022
LOCAL:	CHAPADINHA - MARANHÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DI	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	un	1,00	0,00	0,00
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	72,27	2,70	1,36
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
2.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	222,61	12,34	0,00
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	65,72	12,14	0,00
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	32,40	29,91	0,00
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,68	4,99	0,00
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	12,00	16,69	5,16
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	12,00	4,23	19,78
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	100,25	0,00
2.8	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	44,22	0,00
2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	3,99	0,00
2.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	282,91	1,86	0,00
2.11	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	223,93	0,92	0,00
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,85	44,94	0,00
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	2,01	44,94	0,00
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	16,76	14,71	72,66
4	INFRAESTRUTURA						
4.1	ALICERCE						
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	4,85	103,85	141,41
4.2	SAPATAS ISOLADAS						
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	2,52	8,15	16,45
4.2.2	S11657	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	4,72	17,55	31,17
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	34,55	1,84	11,86
4.2.4	S94964S	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	ORSE	m3	1,00	54,18	406,90
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00	160,43	0,00
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						
4.3.1	S11652	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	10,15	17,55	34,59
4.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	63,80	1,84	11,66
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	25,50	4,71	11,01
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,97	49,78	385,23
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,97	160,43	0,00
4.3.6	S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	m2	21,00	8,93	16,36
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						
5.1	PILARES						
5.1.1	S07463	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	13,08	14,19	37,02
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	148,70	0,82	11,67
5.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,94	2,84	10,84
5.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,19	49,78	385,23
5.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,19	160,43	0,00
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						
5.2.1	S11652	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	16,10	17,55	34,59
5.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,42	0,82	11,67
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	31,73	4,71	11,01
5.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,72	49,78	385,23
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,72	160,43	0,00
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES						
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	213,48	34,87	29,29
6.2	S93199S	Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	ORSE	m	5,40	6,89	28,60
7	COBERTURA						

LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336 Assinado de forma digital por LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336 Dados: 2022.12.19 18:53:41 -03'00'

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393 Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393 Dados: 2022.12.19 18:53:50 -03'00'

Fls 000488
Proc. Nº 082/22
Ass.

7.1	EDIFICAÇÃO						
7.1.1	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	627,66	1.883,00
7.1.2	CP-02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	Composições Próprias	M²	352,66	4,19	24,86
7.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	352,66	2,70	20,54
7.1.4	S03964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	ORSE	M2	352,66	5,63	6,67
7.1.5	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	358,96	3,60	49,65
7.1.6	S100327S	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	ORSE	m	17,00	5,71	65,45
7.1.7	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	17,00	24,83	2,61
7.1.8	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	88,18	5,60	13,68
7.2	CALHA DE CONCRETO						
7.2.1	100583	CALHA CONCRETO FCK 135Kgf/cm2 60x30x12cm	SBC	M	10,30	75,24	199,81
7.2.2	160362	IMPERMEABILIZACAO CALHA DE CONCRETO	SBC	M2	8,12	25,39	37,10
8	REVESTIMENTO						
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	426,96	4,13	1,87
8.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	327,00	14,03	15,40
8.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	67,72	19,38	48,71
9	PAVIMENTAÇÃO						
9.1	S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	ORSE	m3	10,57	71,73	564,45
9.2	S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	ORSE	m3	5,12	71,73	564,45
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	240,58	11,59	93,26
9.4	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	64,80	0,00	120,00
9.5	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	12,22	14,85	63,98
10	FORRO						
10.1	S96111S	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	ORSE	m2	86,36	9,02	63,40
10.2	97640	RECOLOCAÇÃO DE FORROS PVC, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	Composições Próprias	M²	223,93	11,33	0,00
11	ESQUADRIAS						
11.1	PORTAS						
11.1.1	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	156,61	1.383,63
11.2	JANELAS						
11.2.1	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	SBC	M2	2,64	69,31	280,07
11.2.2	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	2,50	33,39	41,83
11.3	GRADE DE PROTEÇÃO						
11.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	3,12	108,96	101,38
11.3.2	S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	ORSE	m2	1,89	122,03	312,04
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
12.1	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO						
12.1.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	60,27	43,71
12.1.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	4,00	67,41	64,02
12.1.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	67,41	64,02
12.1.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	67,41	66,55
12.1.5	S13176	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	12,00	28,17	65,67
12.1.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	11,44	90,27
12.1.7	060316	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	SBC	UN	1,00	25,69	139,08
12.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						
12.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	380,00	0,65	1,68
12.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	0,82	2,65
12.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	180,00	1,42	6,24
12.3	ELETRODUTOS, ACESSORIOS E OUTROS						
12.3.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00	3,97	3,37
12.3.2	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	80,00	5,63	6,43
12.4	DISJUNTORES						
12.4.1	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	1,00	8,46	74,03
12.4.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	0,97	8,58
12.4.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	1,82	8,89
12.4.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	2,51	9,15
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						

13.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	67,41	64,02
13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	3,72	19,84
13.3	I37556S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, "20 x 20" cm, em pvc 2 mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	8,00	0,00	25,91
13.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00	12,44	213,38
13.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	2,74	79,90
13.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	8,00	3,11	11,25
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
14.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	150,14	64,14
14.1.2	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	2,15	37,86
14.1.3	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00	19,15	12,36
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
14.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	150,14	43,07
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	10,84	31,98
14.2.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	26,00	8,66	10,76
14.2.4	S06386	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	ORSE	un	3,00	114,68	170,73
14.3	ÁGUAS PLUVIAIS						
14.3.1	054762	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 150MM	SBC	M	18,00	5,91	48,00
14.3.2	053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	UN	2,00	27,24	46,29
15	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS						
15.1	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	21,57	286,81
16	PINTURAS E ACABAMENTOS						
16.1	PINTURA INTERNA						
16.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	0,99	1,37
16.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	587,05	6,35	5,18
16.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	587,05	3,68	8,54
16.2	PINTURA EXTERNA						
16.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	0,99	1,37
16.2.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	475,96	6,35	5,18
16.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	475,96	3,68	8,54
16.3	PINTURA DE ESQUADRIAS						
16.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	4,36	14,55
16.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	46,20	5,91	5,76
16.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	47,79	14,15	3,19
17	MURO E FACHADA						
17.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
17.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,28	44,94	0,00
17.2	INFRAESTRUTURA						
		BLOCOS DE FUNDAÇÃO					
17.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1,28	8,15	16,45
17.2.2	S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	2,44	16,69	32,31
17.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	9,87	1,84	11,66
17.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79	49,78	385,23
17.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,79	160,43	0,00
17.3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						
		PILARES					
17.3.1	S07463	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	3,50	14,19	37,02
17.3.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,71	0,82	11,67
17.3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,09	2,84	10,84
17.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,39	49,78	385,23
17.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,39	160,43	0,00
		CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR					
17.3.6	S07419	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 14mm, 10 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	27,68	17,71	23,36
17.3.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	69,89	2,46	12,38
17.3.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	43,77	4,71	11,01
17.3.9	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	1,82	109,46	510,79
17.3.10	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,82	160,43	0,00
17.4	ALVENARIA						
17.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,00	34,87	29,29

Fls 0489
Proc. Nº 032/22
Ass

17.5	**REVESTIMENTO**						
17.5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,00	4,13	1,87
17.5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,00	14,03	15,40
17.6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**						
			PORTÃO DE ENTRADA				
17.6.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	5,69	31,93	352,60
17.7	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						
			PINTURA INTERNA E EXTERNA				
17.7.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	0,99	1,37
17.7.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	90,42	6,35	5,18
17.7.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,42	3,68	8,54
			PINTURA ESQUADRIAS				
17.7.4	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,32	21,10	10,46
18	**SERVIÇOS FINAIS**						
18.1	I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos - fornecimento e montagem	ORSE	m2	3,00	0,00	0,00
18.2	S07842	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	ORSE	un	19,00	0,00	189,84
18.3	S03239	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	ORSE	un	1,00	16,98	243,10
18.4	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	329,64	1,10	0,00

Fls 000490
Proc. Nº 032/22
Ass

FIS 000491
Proc. Nº 032/22
Ass.

DATA :	15/12/2022	BDI :	28,82%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
EINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
nposições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

RETO (R$)		PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
EQUIPAMENTO	OUTROS		
			1.043,42
0,00	750,00	750,00	750,00
0,00	0,00	4,06	293,42
			8.313,16
0,00	0,00	12,34	2.747,01
0,00	3,06	15,20	998,94
0,00	7,96	37,87	1.226,99
0,00	1,22	6,21	10,43
0,00	0,00	21,85	262,20
0,00	0,00	24,01	286,12
0,00	24,53	124,78	249,56
0,00	10,81	55,03	220,12
0,00	0,97	4,96	1.403,23
0,00	0,45	2,31	653,52
0,00	0,21	1,13	253,04
			1.932,74
0,00	12,30	57,24	277,61
0,00	12,30	57,24	115,05
1,31	3,21	91,89	1.540,08
			5.655,62
			1.189,56
0,00	0,01	245,27	1.189,56
			1.445,10
0,16	1,88	26,66	67,18
0,06	0,78	49,56	233,92
0,00	0,39	13,89	479,90
0,99	0,90	462,97	462,97
1,78	38,92	201,13	201,13
			3.020,96
0,06	0,78	52,98	537,75
0,00	0,39	13,89	886,18
0,00	1,03	16,75	427,13
0,98	12,13	448,12	434,68
1,78	38,92	201,13	195,10
0,00	0,41	25,72	540,12
			7.954,55
			4.309,57
0,06	0,63	51,90	678,86
0,00	0,16	12,65	1.881,06
0,00	0,61	14,29	327,81
0,98	12,13	448,12	981,38
1,78	38,92	201,13	440,47
			3.644,98
0,06	0,78	52,98	852,98
0,00	0,16	12,65	1.143,81
0,00	1,03	16,75	531,48
0,98	12,13	448,12	770,77
1,78	38,92	201,13	345,94
			15.551,64
0,01	7,78	71,95	15.359,89
0,01	0,01	35,51	191,75
			58.335,27

			54.994,83
59,89	144,36	2.770,71	8.312,13
0,00	1,19	31,34	11.052,36
0,00	0,59	23,83	8.403,89
0,00	0,27	12,57	4.432,94
0,01	0,83	54,09	19.416,15
0,00	0,00	71,16	1.209,72
0,00	0,01	27,45	466,65
0,00	0,01	19,29	1.700,99
			3.340,44
0,00	0,00	275,05	2.833,02
0,00	0,00	62,49	507,42
			18.579,26
0,01	0,91	6,92	2.954,56
0,00	3,35	32,78	10.719,06
0,00	4,35	72,44	4.905,64
			44.568,88
0,00	0,00	636,18	6.724,42
0,00	0,00	636,18	3.257,24
0,00	2,59	107,44	25.847,92
0,00	0,00	120,00	7.776,00
0,00	0,00	78,83	963,30
			9.286,29
0,00	0,00	72,42	6.254,19
0,00	2,21	13,54	3.032,01
			5.749,87
			3.151,58
0,00	35,55	1.575,79	3.151,58
			1.110,47
0,00	0,02	349,40	922,42
0,00	0,00	75,22	188,05
			1.487,82
0,00	0,00	210,34	656,26
0,00	5,91	439,98	831,56
			10.819,37
			4.499,05
0,00	12,86	116,84	934,72
0,00	14,53	145,96	583,84
0,00	14,53	145,96	1.167,68
0,00	14,53	148,49	296,98
0,00	1,37	95,21	1.142,52
0,00	2,55	104,26	208,52
0,00	0,02	164,79	164,79
			4.214,40
0,00	0,16	2,49	946,20
0,00	0,19	3,66	1.830,00
0,00	0,33	7,99	1.438,20
			1.977,60
0,00	0,92	6,26	991,20
0,00	0,27	12,33	986,40
			128,32
0,00	0,41	82,90	82,90
0,00	0,23	9,78	9,78
0,00	0,43	11,14	11,14
0,00	0,59	12,25	24,50
			1.995,77

Fls 000492
Proc. Nº 032/22
Ass

0,00	14,53	145,96	1.167,68
0,00	0,82	24,38	195,04
0,00	0,00	25,91	207,28
0,00	2,43	228,25	228,25
0,00	0,00	82,64	82,64
0,00	0,00	14,36	114,88
			3.889,78
			1.132,96
0,00	0,00	214,28	214,28
0,00	0,42	40,43	40,43
0,00	3,62	35,13	876,25
			1.639,38
0,00	0,00	193,21	193,21
0,00	2,12	44,94	44,94
0,00	1,69	21,11	527,76
0,06	5,89	291,16	873,48
			1.117,44
0,00	0,00	53,91	970,38
0,00	0,00	73,53	147,06
			312,53
0,00	4,15	312,53	312,53
			31.724,04
			16.102,78
0,00	0,28	2,64	1.549,81
0,00	0,00	11,53	6.768,69
0,00	1,04	13,26	7.784,28
			13.055,58
0,00	0,28	2,64	1.256,53
0,00	0,00	11,53	5.487,82
0,00	1,04	13,26	6.311,23
			2.565,68
0,00	1,23	20,14	930,47
0,00	1,66	13,33	615,85
0,00	3,99	21,33	1.019,36
			13.298,55
			73,27
0,00	12,30	57,24	73,27
			805,65
0,18	1,88	26,66	34,12
0,06	0,75	49,81	121,54
0,00	0,39	13,89	137,09
0,98	12,13	448,12	354,01
1,78	38,92	201,13	158,89
			5.330,23
0,06	0,63	51,90	181,65
0,00	0,16	12,65	287,28
0,00	0,61	14,29	87,03
0,98	12,13	448,12	174,77
1,78	38,92	201,13	78,44
0,07	0,78	41,92	1.160,35
0,00	0,55	15,39	1.075,61
0,00	1,03	16,75	733,15
4,40	26,94	651,59	1.185,89
1,78	38,92	201,13	366,06
			431,70
0,01	7,78	71,95	431,70

Fls 000493
Proc. Nº 032/22
Ass.

			1.565,06
0,01	0,91	6,92	89,96
0,00	3,35	32,78	1.475,10
			2.188,03
0,00	0,01	384,54	2.188,03
			2.904,61
0,00	0,28	2,64	238,71
0,00	0,00	11,53	1.042,54
0,00	1,04	13,26	1.198,97
0,00	5,93	37,49	424,39
			6.236,99
0,00	635,87	635,87	1.907,61
0,00	0,00	189,84	3.606,96
0,00	0,84	260,92	260,92
0,00	0,30	1,40	461,50
		VALOR BDI TOTAL:	70.680,37
		VALOR ORÇAMENTO:	245.247,64
		VALOR TOTAL:	315.928,01

FIS 000494
Proc. Nº 032/22
Ass

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2022.12.19 18:54:21 -03'00'

LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Assinado de forma digital por LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Dados: 2022.12.19 18:54:31 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.N CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	RDC ELETRÔNICO, Nº 032/2022
LOCAL:	CHAPADINHA - MARANHÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO

DATA : 15/12/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis ,	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.043,42	0,33
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.313,16	2,63
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	1.932,74	0,61
4	INFRAESTRUTURA	5.655,62	1,79
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	7.954,55	2,52
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES	15.551,64	4,92
7	COBERTURA	58.335,27	18,46
8	REVESTIMENTO	18.579,26	5,88
9	PAVIMENTAÇÃO	44.568,88	14,11
10	FORRO	9.286,20	2,94
11	ESQUADRIAS	5.749,87	1,82
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.819,37	3,42
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.995,77	0,63
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	3.889,78	1,23
15	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	312,53	0,10
16	PINTURAS E ACABAMENTOS	31.724,04	10,04
17	MURO E FACHADA	13.298,55	4,21
18	SERVIÇOS FINAIS	6.236,99	1,97
19	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	70.680,37	22,37
	VALOR BDI TOTAL:	70.680,37	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	245.247,64	
	VALOR TOTAL:	315.928,01	

Fls 000495
Proc. Nº 032/22
Ass

LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Assinado de forma digital por LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Dados: 2022.12.19 18:54:41 -03'00'

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2022.12.19 18:54:48 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

JJ Empreendimentos

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.N CHAPADA DAS MULATAS
DESCRIÇÃO:	RDC ELETRÔNICO, Nº 032/2022
LOCAL:	CHAPADINHA - MARANHÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO

DATA : 15/12/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. S11397 - Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021 (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	750,00	750,00
					TOTAL Serviço:	750,00
					VALOR:	750,00

1.2. C3528 - MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7100	0,4142
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,6100	0,5044
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,5400	0,1865
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,7200	0,2585
					TOTAL Material:	1,3636

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
					TOTAL Mão de Obra:	2,7001
					VALOR:	4,06

Fls 000496
Proc. Nº 032/22
Ass.

2.1. C[illegible] - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,7700	1,4539
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
					TOTAL Mão de Obra:	12,3389
					VALOR:	12,34

2.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	18,79	4,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	14,47	10,41
					TOTAL Serviço:	15,20
					VALOR:	15,20

2.3. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	18,87	4,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	14,47	33,63
					TOTAL Serviço:	37,87
					VALOR:	37,87

2.4. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	18,87	2,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	14,47	3,73
					TOTAL Serviço:	6,21
					VALOR:	6,21

2.5. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	44,3913	10,6539
					TOTAL Equipamento:	10,6539

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
					TOTAL Mão de Obra:	11,1960
					VALOR:	21,85

2.6. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	129,6624	24,0135
					TOTAL Equipamento:	24,0135
					VALOR:	24,01

Fls: 000497
Proc. Nº 032/22
Ass.

2.7. 97652 - REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,22930000	14,47	75,66
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,66260000	18,45	49,12
					TOTAL Serviço:	124,78
					VALOR:	124,78

2.8. 97651 - REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30680000	14,47	33,37
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,17450000	18,45	21,66
					TOTAL Serviço:	55,03
					VALOR:	55,03

2.9. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20860000	14,47	3,01
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10620000	18,45	1,95
					TOTAL Serviço:	4,96
					VALOR:	4,96

2.10. 97647 - REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09710000	14,47	1,40
[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04940000	18,45	0,91
					TOTAL Serviço:	2,31
					VALOR:	2,31

2.11. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02580000	15,71	0,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	14,47	0,73
					TOTAL Serviço:	1,13
					VALOR:	1,13

3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	14,47	57,24
					TOTAL Serviço:	57,24
					VALOR:	57,24

3.2. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	14,47	57,24
					TOTAL Serviço:	57,24
					VALOR:	57,24

3.3. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	55,99	69,98
					TOTAL Material:	69,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	51,22	0,15
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	313,08	1,87
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	16,52	4,19
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	22,52	6,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	14,47	9,53
					TOTAL Serviço:	21,91
					VALOR:	91,89

4.1.1. C3529 - MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

FIS 000498
Proc. Nº 032/22
ASS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	66,0600	75,9690
					TOTAL Material:	75,9690

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,7700	103,8500
					TOTAL Mão de Obra:	103,8500

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,30000000	218,1600	65,4480
					TOTAL Serviço:	65,4480
					VALOR:	245,27

4.2.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	346,67	19,58
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	18,87	5,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	14,47	1,22
					TOTAL Serviço:	26,66
					VALOR:	26,66

4.2.2. S11657 - Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	25,00	3,75
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,16700000	36,36	6,07
[illegible]S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	7,31	0,15
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,87600000	10,99	9,63
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	22,38	0,56
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	22,81	2,28
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,77800000	5,20	4,05
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,08700000	15,89	1,38
					TOTAL Material:	27,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,90400000	16,50	14,92
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22600000	11,65	2,63
					TOTAL Mão de Obra:	17,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,90400000	3,65	3,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22600000	3,76	0,85
					TOTAL Serviço:	4,15
					VALOR:	49,56

4.2.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00[illegible]2	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,03	0,47
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	14,15	0,41
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	18,75	1,66
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,25	11,25
					TOTAL Serviço:	13,32
					VALOR:	13,89

4.2.4. S94964S - Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021 (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,75580000	92,86	70,18
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	322,97770000	0,80	258,38
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,58720000	96,81	56,85
					TOTAL Material:	385,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88831S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_10/2014	ORSE	chi	0,77870000	0,41	0,32
S88830S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_10/2014	ORSE	chp	0,82590000	1,91	1,58
S88377S	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	ORSE	h	1,60460000	19,69	31,59

S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	2,53330000	17,41	44,10
					TOTAL Serviço:	77,59
					VALOR:	462,97

4.2.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,74
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,34	1,39
					TOTAL Serviço:	201,13
					VALOR:	201,13

4.3.1. S11652 - Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	25,00	3,75
I01346S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =10 mm	ORSE	m2	0,16700000	56,85	9,49
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	7,31	0,15
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,87600000	10,99	9,63
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	22,38	0,56
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	22,81	2,28
[illegible]S	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,77800000	5,20	4,05
I06193S	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,06700000	15,89	1,38
					TOTAL Material:	31,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,90400000	16,50	14,92
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22600000	11,65	2,63
					TOTAL Mão de Obra:	17,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,90400000	3,65	3,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22600000	3,76	0,85
					TOTAL Serviço:	4,15
					VALOR:	52,98

FLS 000499
Proc. Nº 032/22
ASS

4.3.2. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,03	0,47
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	14,15	0,41
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	18,75	1,66
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,25	11,25
					TOTAL Serviço:	13,32
					VALOR:	13,89

4.3.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,03	0,47
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96550000	0,22	0,43
					TOTAL Material:	0,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	14,15	0,89
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	18,75	3,64
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,32	11,32
					TOTAL Serviço:	15,85
					VALOR:	16,75

4.3.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL